

Port 2572.2

Harvard College Library

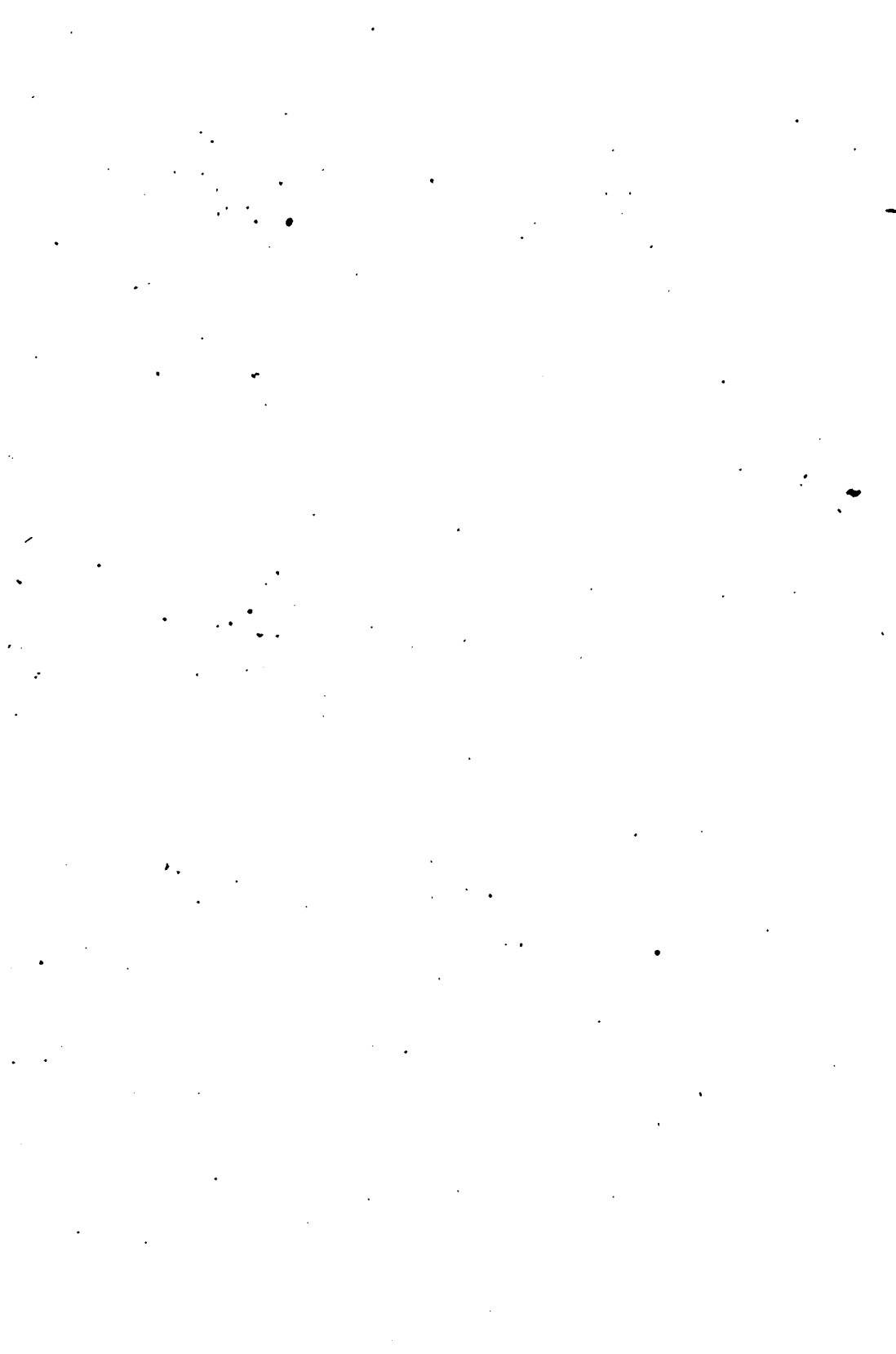


GIFT OF

Archibald Cary Coolidge, Ph.D.

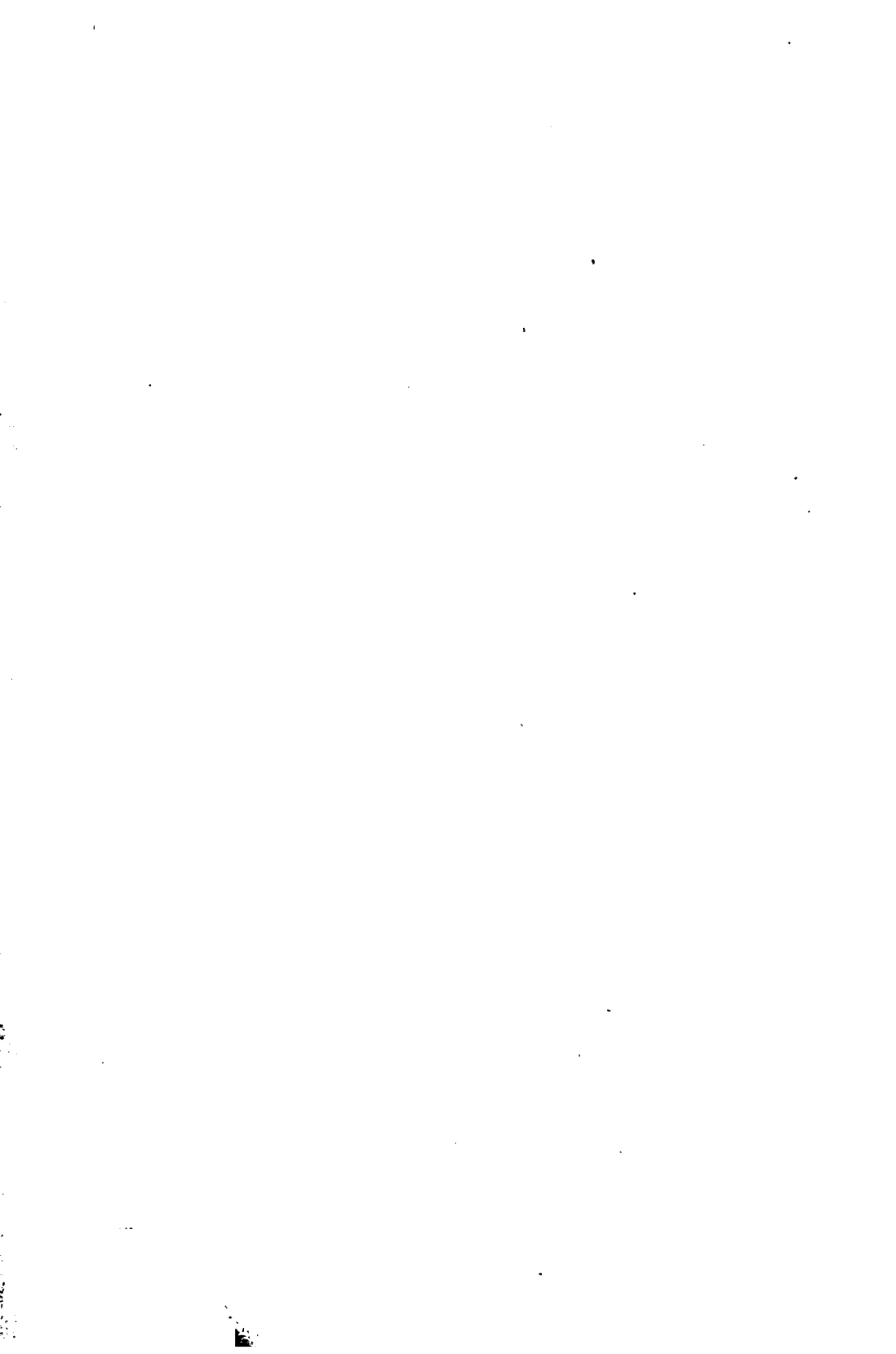
(Class of 1887)

PROFESSOR OF HISTORY





MEMORIAS DE BRAGA



MEMORIAS DE BRAGA

CONTENDO

MUITOS E INTERESSANTES ESCRIPTOS
EXTRAHIDOS E RECOPIRADOS DE DIFFERENTES ARCHIVOS
ASSIM DE OBRAS RARAS,
COMO DE MANUSCRIPTOS AINDA INEDITOS
E DESCRIPÇÃO DE PEDRAS INSCRIPCIONAES

OBRA POSTHUMA DO COMMENDADOR

BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

TOMO IV.

BRAGA
IMPrensa CATHOLICA
7 — Campo dos Remedios, —
1891

Port 2572.2

Harvard College Library

DEC 11 1912

Gift of
Prof. A. C. Coolidge

«Velle suum cuique est, nec voto vivitur uno»

PERSIO — *Satyr. V.*

MEMORIAS DE BRAGA

EPITOME DA HISTORIA DE BRAGA E DA EGREJA BRACARENSE,
DE QUE É SÈDE

A não ser o que se colhe na antiga «historia romana», e nos primeiros «Concìlios Toledanos» — tudo o mais que se queira saber, em relação á origem de BRAGA, perde-se na immensidade dos seculos: e ou é *fabuloso* de todo, ou topeta no ridiculo da *imaginação*.

Diz o Arcebispo de Braga D. Fr. Agostinho, ser esta cidade das mais antigas da Hespanha, e fundação dos *Gallos-Celtas* — chamados *Bracatos* — no anno do nascimento de Christo 290.

Despresou á opinião dos que disseram, que era fundação dos *gregos*, ou de seu capitão *Teucro*, filho de *Telemon*, e que militára na celebrada guerra de Troia, de dez annos de duração.

Assim o refere o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na *Historia Ecclesiastica de Braga* (1), na vida de D. Diogo de Sousa: e dá-se assim de antiguidade antes de Christo, á fundação de Braga, 1190 annos.

(1) Part. 1.^a, cap. 1, e Part. 2.^a, c. 71.

N'outra opinião, diz-se que os Egypcios a fundaram ; e que os ditos povos vieram a Hespanha na companhia de *Jupiter Osiris*, marido da celebrada *Isis*.

Ha outra opinião, que faz a Diomedes, capitão grego, o fundador de Braga : dizendo que, depois da destruição de Troia, viera elle com mais gregos á provincia do Minho.

E n'outra opinião, affirma-se que os Carthaginezes, com o seu capitão Hamilcon, foram os fundadores de Braga.

E outras opiniões ha, que dizem os Turdetanos Andaluzes a edificaram, e os Gallos Celtas : oppondo-se todavia a isto a opinião, dos que sustentam que foram os romanos.

Isto, para não fallar d'outros, que dizem fôra o edificador de Braga um rei da Hespanha chamado Brigo (1).

Negam opiniões, que o nome de Braga se derivasse do rio *Bragada*, que corre pela Africa — parecendo-lhes improprio, que os carthaginezes fundassem uma cidade do nome d'um rio, e não do nome d'um capitão de renome.

Vão contra *Vaseu, Florião do Campo, e Garibai*, que derivam o nome de *Bracatos*, assumindo-o das *calças-largas*, que usavam gallos antiquissimos : parecendo-lhes indecente, o dar-se a uma cidade o nome de umas *calças*.

Dizem para isto, que sempre se chamou *bragal* ao panno grosso de linho ; chamando-se ás *calças* da gente pobre *bragas* ; e que tambem á prisão do pé se chama *braga*.

Por isso vão levar as suas opiniões ao cahos da

(1) Brito (Fr. Bernardo), *Monarchia Lusitana*, Tit. 1, Liv. 1.º, C. 6.

historia : — mas com que documentos ? — Com que provas ? . . .

Bracaros — e não *bragatos*, ou *bragados* — chamavam outr'ora aos povos de toda a provincia ; e á sua capital chamavam *Bracara* — que nós hoje corrompidamente chamamos BRAGA.

Esta *Bracara*, de que os povos tomaram o nome, era a que a cercava o mar ; por isso que toda a provincia *Bracara* tem o oceano no occidente, *de Sul a Norte* ; e sómente assim é que se póde entender o verso muito conhecido do poeta romano *Ausonio*.

Francisco Caldas Pereira, n'um seu *manuscripto*, funda-se em parte no que dissera *Plinio* (1).

Mas o sabio archeologo conclue, que a verdade é incerta : e observa com rasão, que é muito antiga a fundação e origem da cidade : e que, se os antiquissimos francezes, *cognominados sansculottes*, vieram á Hespanha, introduziriam nella o uso das suas *calças*, (assim como depois introduziram as *pantalonas*).

Mas quem é que póde dizer, que fôra isto em Braga somente ? . . .

De tantas e tão varias opiniões, apenas se poderá concluir, que Braga é cidade muito antiga, e já celebre e afamada no tempo da primeira publicação do EVANGELHO.

*

Ella teve o nome de *antiga* e *augusta* no tempo dos romanos.

O primeiro nome — e não o segundo — o imperador *Augusto Cesar* lh'o concedeu, assim como a outras cidades nobres.

(1) Livr. 8, C. 14, e Livr. 6.º, C. 13.

Tinha ella cohortes nos exercitos romanos, servindo nelles com mais de 2:000 soldados.

E' incerto, se *Braga* foi tambem colonia ou municipio : apenas consta com segurança, que fôra chancellaria, chamada *convento juridico*.

Assegura-se, que tivera amphitheatro, como nas grandes cidades romanas, assim como outras grandezas ainda : e que dera grande culto aos *Idolos*.

Ainda hoje temos a memoria do templo consagrado a *Isis*, assim como do culto ao idolo *Evento*.

Teve antes de *Augusto Cesar* grandes guerras com os generaes da republica romana.

Um pretor, chamado Lucio Postumio Albino, passou á espada 35:000 bracarenses, segundo diz *Fr. Bernardino de Brito* na *Monarchia Lusitana*, (Liv. 2.º, C. 25). Mas os bracarenses que restaram, com *Apimano*, capitão de Braga, tomaram a vindicta sobre as terras sujeitas aos romanos.

Venceram o pretor Marco Manilio, e depois a outro — Calfurnio Pisão.

Segundo *Lucio Floro*, (Livr. 47), e *Apimano Alexandrino*, (De Bello Iber.), deixaram os romanos vencidos, e ficaram mortos no campo 6:000 soldados.

Finalmente, até então as *mulheres bracaras* venceram os romanos na campanha, como acontecêra ao pretor Decio Junio Bruto.

E' constante entre os historiadores, que sustentou *Braga* quarenta annos a guerra : mas cedendo emfim á fortuna de *Octavio Cesar*, d'elle conseguiu o nome de *Bracara Augusta*.

Quanto porêm a ser metropole ecclesiastica nos primeiros seculos, até o 5.º — ha falta para isso de documentos coevos.

Ignora-se tambem, onde era a residencia effectiva da auctoridade secular — isto é, do *presidente romano*.

Não se sabe, se em Lugo, se em Astorga, ou se

em Braga : apenas temos a certeza, de que esta cidade fôra um dos sete conventos juridicos da Hespanha antiga.

Que foi uma das primeiras povoações do Christianismo na Hespanha — isso o prova com bons fundamentos o *Padre Moret*, na obra *Congressiones Apologetic.*, (Congres. 7, n.º 6 e segg.) — refutando em alguns pontos a *Severo Sulpicio*.

Veja-se tambem o Padre Fr. Henrique Florez, (Tom. 3.º, c. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º; e Tom. 4.º, c. 4., n.º 140 e segg).

O que é fóra de duvida, é que Braga teve *Bispos*, até á entrada dos Suevos no seculo V.

*

O reino dos Suevos, e a sua invasão neste continente é sabido : aos Suevos seguiram-se os Godos ; a estes os Mouros ; e foi por estes Braga destruida.

A grandeza, que ella teve no tempo dos romanos, e a que conservou no dos Suevos e Godos, é ponto pouco conhecido.

Encontram-se muros antigos no sitio de *Urjaes* :

Ha tradição, de que *Braga* abraçava então grande parte da freguezia de S. Pedro de Maximinos ; o monte de Castro, chamado *Castrum Maximum* ; e o logar de Montelios, onde se diz havia a Torre Capitolina.

Mas de tudo isto, com excepção dos vestigios dos antigos muros da cidade, nem restos se encontram agora.

E se a grandeza de *Braga*, no tempo dos romanos, se estendia desde S. Pedro de Maximinos até o sitio, em que hoje se acha o Hospital de S. Marcos, (como alguns historiadores dizem) ; mostra isto claramente, o que era a *Bracara Augusta* nessas epochas antigas.

De seus vetustos aqueductos, disseram alguns escriptores, que vinham desde o rio Ave, e da Ponte de

Mem Gotterres, (chamada corruptamente de Domingos Ternes), por cima de Fonte-Arcada e Povia de Lanhoso : o que ainda se não pôde provar com a segurança necessaria.

Havia mais de 500 annos, que os imperadores de Roma, por meio dos seus magistrados e generaes, dominavam as Hespanhas todas.

Os naturaes, e os adventicios romanos, eram já como uma só e unica familia : e a grande paz de *Constantino Magno* tinha deixado respirar os christãos.

No seculo IV, florescia na Hespanha o culto christão.

Prisciliano, hespanhol, perverteu com a sua seita alguns Bispos, e chegou a sê-lo de Abula.

Mas os catholicos o excommungam : e elle foge para Italia, e vae a Roma.

O Papa S. Damaso não o attendeu : e Santo Ambrosio nem o quiz vêr.

Parte então para as Gallias : e ali os Bispos o julgam herege.

Recorre elle então a Cesar, que era o tyranno Maximo : porêem o heresiarca, assim como o leigo Latroniano que o seguia, lá mesmo em Treveris, onde Cesar residia, foram julgados reos e executados.

Os Concilios, reprovando as heresias de Prisciliano, que fãem invadindo as Hespanhas, obstaram aos progressos dos *sectarios*.

Sendo Honorio consul pela 8.^a vez ; e Theodosio, filho d'Arcadio, pela 3.^a vez, (457) ; entraram os Alanos, e os Wandalos e Suevos as Hespanhas, conforme refere o Bispo Idacio.

Á entrada d'estes barbaros, seguiu-se uma grande peste e mortandade : — elles destroem cidades e logares, e roubam tudo.

Sobrevem depois a fome : os homens comem-se uns aos outros, e as mães aos filhos : e as feras, acostu-

madras a comer os corpos dos mortos, investem aos proprios vivos, e fazem d'elles o seu alimento.

Os Wandalos occupam a Alta-Gallisa ; os Suevos, a Occidental ; e os Alanos, a Lusitania, e a provincia carthaginense : e outros Wandalos, chamados Silingos, occupam a Betica.

A *Athaulfo*, godo, que tinha desposado a Placidia, irmã e filha dos imperadores ; e que tinha sido obrigado a deixar Narbona nas Gallias, o qual fôra morto em Barcelona por traição ; succedeu no governo Walia, que se declarou inimigo dos Wandalos Silingos e dos Alanos, que occupavam a Lusitania : e em nome dos romanos entrou em Hespanha, destruindo nella grande multidão de barbaros, e extinguindo totalmente os Silingos.

Mas o effeito destruidor mais recahiu então sobre os naturaes.

Os Alanos, que eram superiores aos Wandalos e Suevos, foram vencidos pelos Godos, e morto o seu rei Ataces.

Alguns que restaram — abolido o nome de reino — uniram-se aos Wandalos, que reinavam ainda na Gallisa Superior.

A Walia, godo, succedeu Theodorico : e então o rei suevo Hermenerico, e o dos Wandalos Gunderico, fizeram guerra um ao outro : e interpondo-se depois Asterico, conde das Hespanhas, e o seu vigario Maurocelo, deixando o curso que faziam os Wandalos aos Suevos ; e matando alguns na sahida de Braga ; passaram-se á Betica.

Castino Cormel, romano, perseguiu na Betica os Wandalos, e os fez retirar vencidos a Tarracona.

Assim vêmos que os romanos, por estes tempos, ainda figuravam nas Hespanhas.

Os Wandalos, perseguidos, deixando destruidas muitas terras, invadiram a Mauritania.

O rei Gunderico — porque sem piedade offendia a Igreja de Sevilha — morreu repentinamente.

Sucedeu-lhe Guiserico, irmão, que apostatára, e foi hereje ariano.

A passagem dos Wandalos, para a Africa, foi precedida das depredações feitas no Suevo Hermenerico : e achando-o junto a Merida o venceu, obrigando-o a precipitar-se no rio Guadiana, em que se afogára.

Os Suevos roubaram depois a metade da Galisa : fizeram pazes, mas logo as quebraram.

O Bispo Idacio queixou-se ao general romano Ecio, que então militava nas Gallias : pois ainda os povos confiavam no soccorro dos romanos.

Ecio mandou Censorio, como embaixador aos Suevos, segundo se vê do Bispo Idacio.

Hermenerico fez pazes com os gallegos ; mas continuamente os roubava, e se valia da intervenção episcopal, para encobrir as suas injustiças.

Fazia e desfazia as pazes, opprimindo sempre os povos.

Adoeceu o Rei, e nomeou a seu filho Rechila para o substituir.

Este venceu a Anducato na Betica ; e conseguiu estar na cidade de Emerita. Cercou em Myrtillo a Censorio, conde embaixador romano, que se lhe entregou.

Depois de sete annos de enfermidade, morreu Hermenerico : e Rechila conquistou as provincias Betica e Carthaginense.

Em Astorga, descobrem-se herejes Maniqueos : era então Bispo Turibio.

S. Leão Papa escreveu-lhe : e o Bispo de Emerita participa das resoluções de Idacio, e do Santo Bispo Turibio contra os Priscilianistas.

O Rei dos Suevos Rechila morre em Emerita, ainda idolatra.

Succede-lhe Reciaro, já catholico : ainda Balconio era Prelado de Braga.

Reciaro casou com a filha do Rei Theodorico ; mas logo saqueou as *Vasconhas* : e pouco tempo depois, indo visitar o sogro, saqueou de volta as visinhanças de Saragoça, e entrou por dólo em uma das cidades.

Era então Atila o terror do mundo inteiro.

O Rei Theodorico, com mais de 300 mil homens, morreu : mas o suevo foi continuando as suas depredações, de sorte que incitou ao novo rei Theodorico a vir sobre elle — a quem venceu nas visinhanças de Astorga ; fugindo Reciaro para esta provincia.

Theodorico o perseguiu, e entrou em Braga.

Não matou ninguem ; mas captivou um grande numero.

Despedaçou as basilicas dos Santos ; tirou os altares, e consumiu as suas peças : e as Virgens sagradas, e a Deus dedicadas, foram extrahidas das egrejas, para onde fugiram — mas não foram offendidas na sua pureza.

O clero foi todo despido, e deixado nú — ainda sem cobertura nas partes pudendas : e todo o mais povo d'um e outro sexo, assim como os meninos, foram dos logares santos de refugio extrahidos, e estes cheios de jumentos, bois, camelos, e cavallos.

De Braga, fugiu Reciaro para o Porto — que então se chamava *Portocalle*.

Idacio chama-lhe *ad locum, qui Portucalle appellatur*.

Ahi foi elle prezo, e entregue, como captivo, ao Rei Theodorico, que o poz em segurança ; e que mandou matar alguns, destruindo-se assim o reino dos Suevos por esta vez.

Pouco tempo depois, foi morto Reciaro, por mandado de Theodorico — que, deixando os Bracarenses-gallegos, se ausentára para a Lusitania.

Levantou-se então, nesta provincia de Braga, grande perseguição.

Aiulfo, fugindo aos godos, metteu-se em Gallisa : e os bracarenses elegeram para Rei a *Masdras*.

Em Merida, querendo Theodorico roubar a igreja de Santa Eulalia, é reprimido com prodigios.

Na Gallisa Superior, são perseguidas as egrejas, roubados os altares, prezos os Bispos, e captivos homens e mulheres — desamparando-se por isso as cidades.

Astorga e Palencia são destruidas ; e muitos são os que fogem para França.

Aiulfo, que aspirava ao reino dos Suevos, morreu no Porto : e os seus dividem-se em partidos, e elegendem outro Rei, a que chamaram Frontano : e continuando as suas correrias e depredações, roubam os que seguiam a *Masdras* a toda a Lusitania : e fingindo paz, entram em Lisboa por fraude.

Morreu Frontano ; e *Masdras* mandou roubar as terras do Douro.

Os Suevos elegeram outro Rei, em lugar de Frontano, chamado Remismundo : e continuou entre ambos a guerra, até que *Masdras* foi degolado, segundo refere Idacio.

Em Lugo, contendiam ainda Suevos com romanos : e por estes tempos, *sem reverencia alguma pela Paschua*, mataram a muitos.

Levantou-se outro Rei, por nome Frumario, que tomou Chaves, destruiu-a, e prendeu o Bispo Idacio.

Remismundo combatia tambem ; e destruiu Aurense, assim como os portos da Gallisa.

Fizeram depois uma especie de paz os dois chamados Reis : e o Bispo Idacio, após tres mezes de prisão, voltou para Chaves.

Alguns historiadores são de parecer, que este Idacio era Bispo do Porto — e não Bispo de Chaves.

Remismundo recebeu socorros de Theodorico, recebendo tambem a filha por mulher.

Os Suevos entraram por dólo em Coimbra, que roubaram : fizeram muitos captivos : e d'algumas das mais nobres familias, trouxeram mães e filhas.

Nesta epocha — grassando a heresia de *Ario*, seguida pelos godos — são pervertidos os Suevos.

Remismundo reinava já só: e os Suevos eram os dominadores de toda a Gallisa.

N. B. — Trataram d'este ponto *Sousa de Macedo*, na *Lusitania Liberata* ; e Santo Isidoro na *Historia dos Suevos*.

Assim é fechado no anno de 467 e seculo V — seculo memoravel pelos inauditos estragos, porque passára o territorio bracarense.

O seculo VI foi o complemento da ruina d'estes povos, assim como o fim da dominação dos Suevos (586).

Em 593, o ultimo herdeiro dos reis Suevos, meteu-se frade no mosteiro de DUME, segundo refere o *Padre Fr. Antonio da Purificação* na *Chronologia Monastica*, (Livr. 6.º *ad annum* 593).

Era Rei dos Suevos Miro, a quem Leovegildo, Rei godo da Hespanha, privára do reino.

Este Rei, por ser acerrimo ariano, perseguia muito os catholicos ; desterrou Bispos, e collocou nas Sés outros da seita ariana.

No tempo d'esta revolução, era Bispo de Braga *Pantardo*, que assistiu no Concilio 3.º de Toledo : em o qual, sendo já rei Recaredo, foi abjurada a heresia de *Ario*, e coverteram-se os godos (1).

Posto que a dominação de Leovegildo fosse duris-

(1) Florcz na *Hespanha Sagrada*, Tom. 15.º, c. 8.
Padre Mestre *Marcellino Pereira* no seu *Manuscripto*, na Cong. do Oratorio de Braga.

sima aos *Suevos-bracarenses*, que seguiam a religião catholica pela doutrina de S. Martinho de Dume ; todavia durou muito pouco : e por isso a cidade não perdeu muito, em quanto á sua grandeza material.

Quanto porêem ao civil e politico, perdeu *Braga* tudo, porque deixou de ser côrte : e os grandes negocios ecclesiasticos passaram então a tractar-se nos Concilios Nacionaes em *Toledo* : o que lançára então, *por aquella rasão*, os primeiros fundamentos á sua pretendida *primazia* na Hespanha.

Então os *bracarenses*, e os *gallegos*, entraram a formar uma só nação com os mais hespanhoes, e a viverem subordinados ás mesmas leis.

Encontra-se uma successão certa de Prelados bracarenses até o seculo VIII.

N. B. — Sobre o pretendido *primado Toletano*, consulte-se o *Padre Mestre Florez* no Tom. 6.º, c. 20, Dissert. 2.ª — e o Tom. 5.º, c. 8, pagg. 328 e 409.

E consulte-se tambem o *manuscripto* do Dr. Caldas Pereira.

No seculo VI, e no Concilio a que chamam o Bracarense 1.º, *sub Lucrecio*, é a primeira vez, *que se falla na Hespanha em direitos metropolitanicos*.

Note-se o *Padre Florez*, no Tom. 4.º, c. 4, n.º 130 e segg.

Todavia, deve-se advertir, que este Concilio se fez, quando o reino dos Suevos existia.

A sua decadencia fez escurecer toda a gloria temporal do metropolitano principal do reino Suevo.

Em quanto o *Padre Mestre Florez* diz, que a provincia Bracarense não teve metropole permanente antes de 433, não pôde entender-se em outro sentido, senão o de não presidirem os Bispos de Braga a todos os Concilios — por isso que nelles presidiam os Bispos segundo a antiguidade da ordenação.

Mas não pôde entender-se, que a cidade não tivesse

Bispo certo, assim como inquestionavelmente os tinham as mais cidades gallegas, e as do resto da Hespanha.

No tempo dos reis Suevos, tanto se distinguiam as egrejas, que no Concilio 2.^o Bracarense, a que presidira S. Martinho de Dume, foi decretado, que não se dedicassem algumas sem dote.

As mesmas egrejas tinham bens, caseiros, e libertos, como se vê do *testamento*, que refere o *Paíre Fr. Henrique Florez*, (Tom. 15.^o, pag. 305), fallando do Bispo Dumiense Recimiro.

A egreja de Dume tinha mais de cincoenta libertos: e quantos não teria a egreja de Braga?

E d'aqui inferem alguns, que a cidade — por estes seculos — não perdêra a sua grandeza ecclesiastica e temporal, conforme o uso d'aquelles tempos.

Convertidos os Godos, foram os seus principes, pela maior parte, protectores das egrejas e seus restauradores, fundadores, e dotadores — havendo entre elles e os Prelados a maior harmonia.

Veja-se a *Florez*, no Tom. 4.^o da *Hespanha Sagrada*, na «dedicatoria» que fez ao Rei D. Fernando.

Com o conselho, e concurso dos Prelados e dos grandes, faziam-se a maior parte das leis nos Concilios Nacionaes.

Os Bispos conheciam primeiro dos aggravos, que faziam os juizes leigos ás partes: admoestavam os juizes: e davam conta ao Rei, se elles não eram obedecidos.

Veja-se o *Livro das Leis*, chamadas *El Fuero Jusgo*, que é o Codigo das leis godas da Hespanha — por onde toda a nação se regeu por muitos seculos, e ainda depois da invasão sarracénica.

Depois da memoravel epoca de 585, em que o Rei godo Leovigildo conquistou os *suevos-bracaros*, até o infeliz anno da perda da Hespanha — reinando Rodrigo,

Rei dos godos — não se encontram noticias seguras da grandeza de Braga, nem dos seus limites e do seu culto.

Só depois da epoca da dominação dos mouros, algumas noções se encontram.

*

Braga foi entrada, e logo destruida pelos Africanos : e a emigração de muitos de seus habitantes foi tal, que — quando El-rei D. Affonso I entrára nesta provincia, e viera recuperal-a — havia 26 annos, que ella estava destruida, assim como o *Porto*.

Da epoca dos mouros, escassas são as noticias que nos deixaram os antigos escriptores.

O Bispo Sandoval, na «prefação» á chronica de Sebastião Salmantiense, expressa-se assim :

«Não sabemos, senão muito por taixa, o que escreveram estrangeiros ; e uns contos, que mais parecem sonhos do que historias : pois com ser tão notavel a perda de uma provincia tão grande, illustre, rica e cubizada de tantas nações ; e com ser nobilissima a fama dos bellicosos godos, vencidos agora por Arabes-africanos ; houve pouco — ou antes não houve bem — quem escrevesse este notavel successo !

«A grande confusão, que sobreviera aos naturaes ; o cuidado que só tiveram de salvar as vidas, mais do que narrar os successos ; e a morte ainda mesmo — tudo os impediu de escrever, o que acontecêra a tantas e taes cidades.

«Não houve um francez, ou visinho, que o escrevesse : nem se acha memoria certa, nem escriptura, nem pedra que o diga.

«O Bispo *Sebastião de Salamanca*, que vivêra em 870, escreveu uma breve historia d'estes tempos : mas foi isso depois de mais de seculo e meio do successo».

Os nobres de Braga e de Gaya (*Porto*), que aban-

donaram a patria nesta invasão, retiraram-se para a Hespanha : e muitos d'elles, tempos depois, uniram-se ás fileiras do Rei D. Pelayo, já levantado pelos catholicos nas Asturias — e que, com auxilio de muitos outros habitantes da provincia do Minho, continuou e obteve a completa restauração das cidades de Gallisa e da Lusitania.

Segundo *Fr. Bernardo de Brito*, (Part. 2.^a, Livr. 7.^o, C. 2), foram em 716 entradas as cidades de Braga e do Porto.

E segundo *D. Rodrigo da Cunha* no *Catalogo dos Bispos do Porto*, C. 11, o capitão que tomára Braga, foi o mesmo *Abdelazis*, que tomára Coimbra, Lisboa, e Porto.

E refere o mesmo historiador patrio, que os Bispos se recolheram a Gallisa ; que a cidade do Porto ficára quasi êrma, e com poucos christãos — o que egualmente acontecêra á cidade de Braga — soffrendo uma e outra o duro jugo dos arabes.

Porém, segundo o mesmo escriptor, (Part. 1.^a, c. 6 da *Historia de Braga*), foi o capitão africano *Muça*, o que assediára e tomára a cidade de Braga.

No 101, diz que chegaram a esta cidade, e executaram nella o seu furor barbaro — derrubando edificios, assolando, e pondo tudo por terra.

Escassas são, porém, as noticias que podêmos consultar da *Historia de Braga*.

Ainda os mais indagadores de noticias d'esta provincia disseram ultimamente, que, *quanto a Braga, pouco se sabe ; e nem o martyrio de S. Felix Torcato, nem o de S. Victor por aquelles tempos*, se podem demonstrar com segurança.

Poucos vestigios do seculo VIII se encontram nos archivos de Braga, que nos possam illucidar.

Em 719, já o Rei *D. Pelayo* começára nas Asturias a restauração : e a elle, como já dissemos, foram

juntar-se muitos bracarenses, e muitos outros da provincia do Minho : e todos fazem actos de heroicidade no cêrco de Covalonga.

E foi elevado entre aclamações ao throno *D. Pelayo*, segundo *Mendes da Silva*, em 718 : e segundo outros, como Saavedra na *Corona Gotica*, e o *Padre Mariana*, foi em 716 a 718.

Conforme refere *Sousa de Macedo* na *Lusitania Liberata*, posto que os mouros destruíram muitas terras e povoações, deixaram ainda assim — nesta provincia minhota e na trasmontana — muitas terras e povoações, que conservaram algum resto de liberdade.

O que não ha para duvidar, é que em nossos dias ainda se víra em pé a igreja do mosteiro de *S. Salvador de Montelios*, que era a que chamamos hoje de *S. Fructuoso* ; e que está ao lado da igreja nova para o nascente — virada ao poente — como eram antigamente todas as igrejas.

Chegaram tambem até nós a igreja velha de *S. Pedro de Maximinos*, e a de *S. Martinho de Dume*.

As leis, por onde se governavam estes povos, eram as dos Reis godos, como nota o mesmo *Sousa de Macedo*.

A *D. Pelayo*, succedeu seu filho *D. Fafila*, que reinou pouco tempo : e a este succedeu *D. Affonso o Catholico*, que entrou a reinar em 737.

Este grande Rei conquistou *Braga*, depois de 26 annos de escravidão sarracénica — e com esta metropole outras cidades.

Matou quantos mouros nella encontrou : e levou os christãos comsigo para as Asturias, para os não deixar expostos ás vinganças dos dominadores.

E todavia, assim foi novamente despovoada a cidade de *Braga*.

Corria então o anno da *era* de 777 — segundo a *Chronica* de *Sebastião Salmatiense* — isto é, o anno de *Christo* 739.

Tendo fallecido D. Affonso I sem filhos, succedeu-lhe D. Favila II, Rei de Leão.

Este venceu os Sarracenos em 34 batalhas : e no anno de 745 o Papa Zacharias, pelos serviços que nestas luctas havia feito á Religião e á Egreja, o denominou *O Catholico* — tituló e distincção, que ainda hoje conservam os Reis da Hespanha.

Mariana, (no Livr. 7.º, c. 47), tratando da recuperação de *Braga*, diz que o Rei *D. Affonso* procurava, que nas cidades cathedraes que se ganharam, se pozessem Bispos, que reformassem os costumes dos christãos infeccionados ; que fizessem boas leis aos povos ; e que sagrassem os templos profanados, etc. .

A côrte, não se julgando segura em Leão, transportou-se para Oviedo : e para esta povoação foram residir muitos *bracarenses*, por ordem d'El-rei Affonso I ; por isso que, destruidos os muros d'esta cidade, não se poderiam defender, nem elle sustentar esta restauração : e por este motivo, ainda maior foi a destruição que fez nesta cidade.

Outros povos d'aqui do Minho emigraram, e se estabeleceram nas montanhas das Asturias.

Não encontramos documento de authenticidade, que nos diga quaes foram então os Prelados de Braga : embora fallem d'um Heronio, d'um Hermenegildo, e d'um Jacob, que o falso *Chronicon* de Juliano trasladára de Saragoça para o arcebispado de Braga — pois que é cousa que se não prova.

Diz o Dr. Caldas Pereira, no seu *manuscripto*, que só a Egreja de Lugo tinha Bispo ; e que era Odoario que fôra o ultimo, quando os barbaros tomaram a provincia.

Sustenta este curioso archeologo bracarense, que *Braga* conservára a sua dignidade até o anno de 772, em que — pela frouxidão do rei Sillo — foram outra vez tomadas muitas cidades. Todavia, este auctor é um

pouco confuso nesta parte; pois não nos diz, quem fôra o Prelado que a conservára, nem como a cidade destruida se pôde conservar.

Apenas tem algumas presumpções, de que foi um chamado *Ferdizendo*, que elle tambem conjectura succedêra a *Felix*.

Donde se vem a inferir, que este investigador das antiguidades ecclesiasticas de Braga não achára, em cincoenta e cinco annos, memoria alguma dos Bispos metropolitanos, depois de *Felix* até *Ferdizendo*.

E procura provar o seu asserto com certas Lettras d'El-rei *D. Affonso o Casto*, o qual attesta, que El-rei *D. Affonso o Catholico*, no anno 7.^o do seu imperio, (745), fizera conselho ácêrca das cidades destruidas, e entregára a de *Braga*, e a provincia, ao Bispo *Ferdizendo* metropolitano; e que neste conselho ou côrtes, feitas pelos grandes e pelos Prelados, se tractára da reedificação de *Braga*: porêem que as tristes circumstancias do tempo, e os muitos e varios tumultos de guerra, impediram por então os bons desejos do grande Rei: e por isso n'aquellas Lettras commetteu elle toda a administração, em cousas espirituaes de *Braga*, ao Bispo de Lugo — tirando d'esta egreja certas cousas temporaes para a de Oviedo.

D. Rodrigo da Cunha, (Cap. 103), dá-nos tambem a noticia d'esta recommendação a *Ferdizendo*: o que porêem suppõe feito no reinado de *D. Affonso o Catholico*, antes do anno de 745 de Christo; e o prova com a CARTA, que estava no archivo — unico documento, que talvez *Caldas Pereira* encontrasse.

E acrescenta o mesmo *Prelado Cunha*, que em *Ferdizendo* principiaram os Bispos titulares de *Braga*, e que duraram até *D. Pedro*, predecessor de *S. Geraldo* por mais de tres seculos.

*

Alguns christãos, que ficaram em *Braga* e suas cercanias pela sua indigencia, tornaram-se tributarios dos

arabes : e nas pequenas povoações se dedicavam á lavoura, mas sempre mais ou menos ameaçados com repetidas invasões.

De *Braga*, apenas havia o nome da cidade : e seus restos só eram representados pelos habitantes, que, como centro de sua antiga preeminencia, só tinham a parochia de S. Pedro de Maximinos, que os sarracenos permitiam, para conservar os seus captivos.

N. B. — Veja-se o *Padre Contador d'Argote*, Tom. 3.º, Livr. 6, c. 3, nas *Memorias de Braga* : e tambem a Faria e Sousa, no Epitome, Part. 3.ª, c. 1.º

Neste estado de decadencia, achou-se Braga nos reinados de Sillo, Aurelio, e Mauregato.

Reinando D. Affonso II, o Casto, (830 a 833), mais alguma luz offerecem os nossos archivos.

Ali se encontram *doações*, que contemplam a Egreja de Braga ; o *Liber Fidei*, e o *Rerum Memorabilium*, de cujas noticias se aproveitou *Sandoval* na sua *Historia*, pag. 170 ; o *Padre Argote* no Tom. 2.º, pag. 838, doc. 4, e no Tom. 3.º, pag. 395, Liv. 6, c. 6 ; e *D. Rodrigo da Cunha*, no cap. 6, n. 2.

Na doação 1.ª, encontra-se a noticia das egrejas e quintas, que *Braga* tinha antes de ser destruida, e que o 1.º Rei D. Affonso — supposto a conquistára — não podéra reparal-as.

Nesta mesma confessa o 2.º Rei D. Affonso, que tambem a não podia reedificar, e repôr na antiga honra, achando-se para isso impedido pela guerra dos pagãos : e por esse motivo, dá elle toda *Braga* a Santa Maria de *Lugo* : mas promete, que, se as egrejas recuperarem o seu antigo estado, cada uma haja então o que fôr seu.

Parece evidente, que isto só comprehendia o espiritual, e não o temporal : por quanto o Rei mandou povoar a cidade e visinhanças pelo conde Pedro Vimaranes. O que intentam provar com uma *sentença*, attri-

buida a D. Affonso V, Rei de Leão, e a qual tem sido contestada — provando-se a sua falsidade, e mostrando-se não ser o dito conde do tempo de Affonso V de Leão, mas sim de D. Affonso II.

E com estes fundamentos, houve *sentença* a favor — julgando ser *Braga* povoada pelo cuidado, auxilio, fazenda, e creados do Bispo de Lugo, e não do dito Rei.

Na 2.^a doação, (870), ali se refere fazerem-se cortes para a povoação da cidade: e assentar-se que se lançasse pregão, para se assignarem e darem limites a *Braga* — que se concedeu ao Bispo com os suburbios do seu bispado — isto é, da cidade.

A 3.^a doação, (873), contém que se dá *Braga* ao Bispo antecessor de *Froilano* de Lugo, com suburbios e egrejas em volta.

Neste importante documento, encontram-se designadas as egrejas antigas de *Braga* em seus contornos.

Eram *S. Pedro*, á porta occidental, com os seus logares *Ordiales*, (*hoje Urjaes*); *Ferrarios*, (*hoje parochia de Santa Maria de Ferreiros*); *Gonterici*, que se julga ser *Gondisalves*; *Cogordas*, que é *Covas* ou *Cones*, (*annexa a S. Pedro*); e *Santo Thyrso* com *Torneiros*.

Não ha memoria d'esta igreja, mas sim do lugar de *Torneiros*, que é na freguezia de *S. Victor*: assim como não ha vestigios, nem na cidade, nem em seu termo, da igreja de *Santo Thyrso*.

A igreja de *S. Vicente*, com os logares de *Infidias* e *Cespidellos*, é tambem hoje na freguezia de *S. Victor*: porêem existe uma capella — mais que isto, uma boa igreja — dedicada a *S. Vicente*, proxima ao lugar hoje de *Infias*.

De *S. Vicente*, ha memoria no documento dos limites do bispado de *Dume*.

Na porta oriental, havia a igreja de *Santa Eulalia* de *Tolões*: e tambem não ha hoje memoria de tal titulo,

a não ser uma parochia que fica depois da freguezia de S. Victor, perto de meia legua da cidade, que é Santa Ovaia de Tenões.

Da igreja de Santa Christina, ha memoria que a houve, no districto de S. José de S. Lazaro : porém não se sabe ao certo o logar d'ella.

Da igreja de S. Clemente, com o logar de Moinhos — nem do logar, nem da igreja e sua situação, ha memoria alguma : mas sim, que nesta cidade houvera este titulo com o sepulchro de S. Clemente Martyr : e podia ser a igreja junto aos Moinhos da Soutinha, (*Santinha talvez*).

A igreja de Santa Maria de *Hatrones* é totalmente desconhecida.

E a igreja de Santa Eulalia de Tolones é a que acima se notou, mas fica escurecido totalmente o logar da primeira.

A igreja de Santa Maria, *cemiterio real*, julgam muitos ser no sitio, em que se acha agora a Sé cathedral.

Da igreja de S. Fructuoso debaixo de *Colina*, que chamamos hoje *Cotorella*, (e neste estava a Torre Capitolina), é o seu sitio totalmente ignoto — mas existe ainda a igreja velha.

Sandoval na *Historia*, ou Commento que fez aos *Cinco Bispos*, (pag. 175), tratando da vida de D. Affonso o Casto, nota um documento antigo, em que se refere que viera o Bispo Odoario, (ou Odario, ou Odacio), das partes da Hespanha, e achára *Braga* deserta : e desde Lugo, onde era Bispo, mandára muitos homens seus que a povoaram : e que elle a possuirá até á sua morte, que fôra quieta e pacificamente.

Braga ficou no poder dos *Bispos Lucenses* até *Hermenegildo* : e isto consta por documentos do archivo d'esta Mitra.

O principal é a *sentença*, que se attribue ao Rei D. Affonso V (1).

Morales quer, como refere *Argote*, que este povoador ecclesiastico fosse do seculo VIII, e vae dar a 744: mas esta memoria tem maiores difficuldades, por constar que D. Affonso I levára os christãos comsigo, e não povoára as cidades (2).

No fim do seculo IX, confirmou D. Affonso o Magno as doações, como se vê no Livro *Rerum Memorabilium*: o que tudo era a favor dos Bispos de Lugo, por isso que reinára primeiramente em Gallisa do que em Leão.

No seculo X, confirmou o Rei Ordonho II as doações de seus predecessores: mas ainda considerava *Braga* como destruida.

A sua doação é da era de 953 (3).

Em 949, assistiu o Rei á limitação de Dume a favor do Bispo Saverico: e ahi se nota a *doação*, que o Rei D. Affonso, pae de D. Ordonho, fizera ao Bispo Rodezindo (4).

Está no archivo de pergaminho; e no Livro *Rerum Memorabilium* a cópia authentica.

E' de notar, que ali não consta fazer-se menção do Prelado de Braga, para assistir aos limites.

Foi tal a despovoação, que em 921 da *era de Cesar*, El-rei D. Affonso III doou o mosteiro de S. Salvador de *Montelhos*, (S. Fructuoso), ao Bispo de Iria,

(1) D. Jeronymo Contador d'Argote, Tom. 3.º, Livr. 5.º, C. 2, pag. 275, n.º 369.

(2) Sandoval, pag. 13; e Cunha, Hist. Eccl., C. 103, Tom. 1.º

(3) Padre Argote, Livr. 6.º, C. 4, pag. 404: e Sandoval, tratando d'este rei, na pag. 258.

(4) D. Thomaz, Historia Eccles. Lusitana, secul. 10.º, C. 3, § 1, p. 184.

Padre Argote, Livr. 4.º, pag. 409.

assim como também Dume : e na doação se refere á deserção.

Notou *D. Thomaz*, (Cap. 40, pag. 189), que não ficou inteiramente despovoada Braga ; mas sim tão resumida em povo, que não podia manter a dignidade episcopal.

A invasão mahometana do general *Abedemur*, vulgarmente chamado o *Almansor* — devastando tudo na entrada que fez em Braga — saqueou, destruiu, e exterminou o que ainda existia — passando a devastar esta provincia, assim como a Gallisa, chegando até *Compostella*.

D'estas epochas de barbaridade e ignorancia, são tão escuras, incertas, e contraditorias as noticias, com que deparamos, que apenas nos diz um archeologo, que *D. Ordonho III* ou *IV* dera parte de *Braga* ao Bispo de *Iria* ou *Compostella* — parecendo d'aqui inferir-se, que nesta epocha a cidade não estava totalmente destruida, como muitos escriptores dizem.

O que não ha para duvidar, é que, no principio do seculo XI, os *bracaros*, *gallegos*, e *leonezes* se confederaram, a fim de recuperarem as suas terras.

Alboazar Ramires, filho natural d'El-rei *Ramiro II*, e d'uma moura chamada *Zara* — homem denodado — fazendo actos de bravura, conseguiu expulsar d'esta provincia os *Sarracenos*.

Havia então *condes*, que eram como generaes ou senhores feudaes, e povoadores : e era Rei *D. Affonso V*.

E estando este no assedio da cidade de *Viscu*, foi morto, correndo o anno de Christo 1027 — ou 1028 segundo outros.

O conde *Alvito Nunes* governava esta provincia no anno de 1054 : e o conde *Mendo Gonçalves* governava na menoridade do Rei.

Então, os bens d'esta igreja foram invadidos : porém *Mendo Gonçalves* fez que fossem restituídos todos.

Uma inesperada aggressão se fez : o povo d'esta cidade tumultua-se contra o Arcebispo, sustentando que, tendo sido elle povo o novo povoador de Braga, no tempo d'El-rei D. Affonso I, só queria pagar os tributos ao Rei, e não ao Arcebispo.

Sendo a questão submettida a julgadores ; e ouvidas allegações por uma e outra parte ; foi proferida *sentença* favoravel ao Prelado, como senhor de Braga — sendo os povos considerados e declarados rebeldes, e sujeitos a Santa Maria, isto é, á Egreja Bracarense — *como adscriptos da gleba*.

Reinando D. Fernando o Magno, os povos do logar de *Columnas*, (é o que se chama *Covas* ou *Cones*, na freguezia de Maximinos) ; e os de Torneiros de S. Victor ; e os de Sob-Colina, (é S. Jeronymo) ; e os de Gondarei, (é Gondisalves) ; egualmente se insurgiram : e El-rei julgou de *Vistrio*, Bispo de Lugo : e se provou, que os ditos logares haviam sido povoados pelos homens, que a elles conduzira o Bispo *Froilano*.

Provam-se estes factos pelo *Liber Fidei*, e com o Padre Argote, no Tom. 3.º, C. 3, n.º 475, pag. 332.

Quando El-rei D. Fernando falleceu, ainda *Braga* tinha o seu Prelado em Lugo.*

*

E' sabido, que este soberano dividiu o reino entre seus filhos.

A *D. Garcia*, coube Gallisa e Portugal : e assumindo elle o governo, tractou de melhorar e proteger a cidade de *Braga* : e para esse fim principiou a ajudar o Bispo *Vistrio* de Lugo : e consta, que este infeliz monarcha quizera edificar a egreja Cathedral.

Todavia ignora-se o logar da primeira egreja ; e até se esta chegára a edificar-se, e em que epocha.

Ha porém as maiores presumpções, de que fôra no mesmo sitio, em que se acha agora a actual Sé Primaz.

A defeza da cidade, por estes tempos, apenas consistia em um castello, e a respectiva muralha em S. Pedro de Maximinos; mas ignora-se precisamente o logar em que estivera.

Parece porém, que a nova fundação do templo teve principio; pois se encontram documentos, donde se deprehende que o dito Rei, querendo dotal-a, fizera citar os grandes e poderosos, que retinham e usurpavam os bens da Egreja. Elles cederam, e a Egreja Bracarense reentrou na posse d'elles.

Com este *fundo*, logo se instituiram capellães: e assim teve principio o seu Cabido.

E outro-sim logo se determinou que resassem, e fizessem os Officios divinos: todavia, não se curou de dar Arcebispo a Braga.

Era seu Prelado o titular de Lugo.

Curto foi o reinado do religioso Rei D. Garcia.

Entre seus irmãos e elle, travaram-se porfiosas luctas.

D. Garcia foi prezo por seu ambicioso irmão D. Sancho.

D'esta guerra civil, aproveitaram-se os povos *bracaros* e *gallegos*, induzidos pelos grandes: e de novo foram usurpados os bens da Egreja Bracarense.

E El-rei D. Sancho, que tambem se apresentou como conquistador e usurpador da coroa de seu irmão, desejando agradar aos grandes e aos vencidos, deixa ficar as cousas neste estado, e não continúa a edificação da Sé: apenas se limita a nomear para seu Arcebispo a *D. Pedro*, que não chegára a ser confirmado.

Não devemos occultar que este Prelado, logo depois da sua nomeação, fôra tão zeloso e solícito em todos os interesses da sua Egreja, (como se colhe do *Libet Fidei*, e refere D. Rodrigo da Cunha), quanto infeliz em seu fim.

Foi prezo e desterrado, e falleceu no exilio.

D'este estado de cousas, resultou continuar Braga a ficar sujeita ao Bispo de Lugo ; e a sua Igreja na maior pobreza até á epoca, que poderemos chamar da sua restauração, no governo do Santo Arcebispo — hoje seu padroeiro *S. Geraldo*.

O Dr. Caldas Pereira, no seu *manuscripto*, tractando d'estes calamitosos tempos, diz o seguinte :

«Que D. Affonso o Casto refreára a insolencia dos Sarracenos, e lhe recusára pagar o infame tributo, chamado *bordêlo*, (que tinham satisfeito *Aurelio, Sillo, e Mauregato*), e que consistia em lhe entregarem cincoenta moças donzellas nobres, e outras tantas plebeas.

E acrescenta elle, que no archivo de Lugo se encontram documentos, de quando em 832 se ampliou Oviedo, dando-lhe varios logares, e por via de permutação a cidade de Braga, transferindo-se para Oviedo a Sé-episcopal de Britonia, destruida pelos ismaelitas :

E que, acabada toda a grandeza bracarense, se fez um Concilio em Oviedo, em que presidira Ildeberto, legado do Papa, e Nostrano, metropolitano bracarense, successor de *Fredizendo* :

E que sempre se continuára a successão titular até o Bispo D. Pedro, no tempo d'El-rei D. Sancho — a quem Vellido, ou Athaulfo, matára no assedio de Viseu, em cujo tempo se tratava de restaurar de todo a Igreja Bracarense por diligencias d'El-rei D. Garcia :

E que respirára Braga, ficando no dominio de D. Garcia : porêm que D. Sancho, primogenito d'El-rei D. Fernando, vencêra D. Garcia na batalha que lhe dera — o qual, em 1109, havia consagrado a Sé a Santa Maria :

E que não se sabia onde, nem da casa residencial do Prelado, pois que a guerra civil impedira tudo».

D. Garcia morreu prezo : e D. Sancho fez Arcebispo a D. Pedro, que seguira o seu partido e a sua voz.

Foi D. Sancho morto por traição : e recuperou D.

Affonso o reino, e sempre foi pouco afeiçoado a *D. Pedro*.

Vestriano, Prelado de Lugo, chamava-se Arcebispo de Braga; e nunca D. Pedro conseguiu de todo a dignidade — antes, privado d'ella ou não reconhecido, morreu em desgraça em um mosteiro (1).

E continúa Caldas Pereira, mostrando que o Arcebispo D. Pedro fôra o restaurador da Sé de Braga, antes ainda das mais metropoles de Toledo, Tarragona, Emerita, Sevilha, e Compostella.

A Egreja de Braga precedeu-as.

Foi então eleito pelo clero e povo S. Geraldo — approved pelo Rei e por Bernardo, Bispo de Toledo, então legado do Papa.

D'estas mais ou menos acordes opiniões, é corollario o seguinte :

Que pouco se deduz dos antigos documentos ácêrca do *temporal* de Braga no tempo do Arcebispo D. Pedro :

Que havia uma Egreja principiada com o antigo titulo de Santa Maria Bracarense :

Que tinha capellães, constituídos pelo Rei, com os bens que outr'ora tivera a dita Egreja, e não com proprios :

Que este é o verdadeiro principio d'este Cabido :

Que foi este clero, o que S. Geraldo achára já residente na cidade, e a celebrar os Officibz divinos no templo de Santa Maria.

O Padre Fr. Henrique Florez, no Tom. 15.º da sua *Hespanha Sagrada*, trata de todas estas mudanças de Braga — e sua povoação antiga e moderna (2).

(1) D. Nicolau de Santa Maria, Livr. 3.º, c. 14 da Chron. de Santo Agostinho :

E da mesma sorte D. Rodrigo da Cunha

(2) Veja-se o Appendix 6.º do Tom. 13.º, p. 454.

Tambem tractava largamente, do mesmo assumpto, o *manuscripto* de *Fr. Bernardo de Braga*, que estava na bibliotheca do mosteiro beneditino de Tibães (1).

Estando esta cidade sob o dominio de D. Affonso VI da Hespanha, restabelece elle esta Egreja, e nomea por seu Prelado a Bernardo, monge francez, sendo pelo Papa o seu legado em toda a Hespanha, e finalizando em seu tempo a encommendação de Lugo.

Governando já esta provincia o conde D. Henrique, e sua mulher D. Thereza, concorreram elles para a fabrica do edificio da Sé, no sitio em que hoje ella está : e em uma capella da mesma se fizeram sepultar.

Isto é cousa certissima : nem sombras de contestação soffre.

Nas doações, referem, que deram a *moeda* para a edificação do templo.

A Sé bracarense, neste principio, era templo grande, e com duas torres.

Das *Memorias de Lousada*, consta que em um terremoto se arruinaram, no anno de 1135 de Christo ; e que El-rei *D. Affonso Henriques* as mandára reedificar.

A Rainha D. Mafalda, mulher d'El-rei D. Affonso Henriques, mandou edificar, (ou dotar), um *hospital de leprosos*, em Santa Margarida.

Não ha noticia do logar certo d'esta casa-pia, nem tampouco de seu dote.

O que é certo, é que é o monte de *Santa Margarida*, o que fica junto á capella de *Guadalupe*, onde já houve uma ermida d'esta Santa.

A capella de S. Geraldo, que antigamente se chamava de S. Nicolau, foi edificada por este Santo Prelado.

(1) D. Rodrigo da Cunha, *Historia Ecclesiastica de Braga*.

A imagem ainda se vê junto á porta da mesma capella : e não só mostra a sua muita antiguidade, mas ainda tambem, quanto aqui estavam atrasados os *imaginarios* ou *estatuarios*.

Como monumento d'antiguidade se conserva ainda esta tôsca figura : e parece que d'aqui deve inferir-se, que no seculo XII já os Santos Prelados se representavam com Mitra e Baculo.

Existiu esta capella, até que o Arcebispo *D. Fernando* a reedificára : e então se principiára a chamar de S. Geraldo, por ali se achar o seu sepulchro, com os seus restos mortaes venerandos.

O Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles* a reedificou muito.

Tem ella no seu unico altar o tumulo do Santo, com uma devota imagem d'um Santo Christo, Crucificado, a que dão o titulo de *Senhor das Necessidades* — e que somente, nas extremas occasiões, era conduzido em procissão.

E' tradição em Braga, ser esta imagem do tempo de S. Geraldo.

No mesmo altar, é venerada a imagem de S. Nicolau, Bispo, a um lado da outra de S. Geraldo : mas outros dizem, que é a imagem de *S. Martinho*.

Tambem ali foi venerado S. Pedro Apostolo, no mesmo altar.

Hoje existe ali a confraria das Almas : e ali esteve estabelecida a *irmandade dos Clerigos*, tendo sahido do altar de S. Pedro de Rates, onde a CARTA do Arcebispo *D. Fr. Agostinho*, endereçada ao Papa, a considera instituida e estabelecida.

Prosperou até os principios do seculo XVIII, em que já estava na capella de S. Geraldo.

Diz-se, que entraram a pretender que os Conegos, seus irmãos, não entrassem nos seus actos com murças, e que por isso os Capitulares a despresaram.

Sahiu então da Sé para uma capella de Nossa Senhora do Amparo, situada no campo da Vinha : e passou depois para a capella da Senhora-a-Branca.

Tendo porêm graves desintelligencias com os Vigarios de S. Victor, no tempo do Arcebispo D. Gaspar de Bragança, voltou para a capella de S. Geraldo : e quasi extinctas estas desintelligencias, foi restabelecida nos ultimos annos do Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, passando para a nova capella de Nossa Senhora da Lapa.

Em 1556, era esta irmandade composta dos Conegos, Dignidades, Abbades, Beneficiados e mais Cleresia : e era irmandade muito pretendida, e considerada nobilissima.

Em S. Geraldo, houve confraria que depois se extinguiu.

Consta por tradição, que S. Geraldo dotára o thesouro da Sé com uma reliquia, contendo um braço de S. Lucas, que o conde D. Henrique, no anno de 1103, lhe trouxera de Constantinopla.

Assim o diz *D. Rodrigo da Cunha*, e o asseverava em 1808 o *Dr. Ignacio José Peixoto* : — o que indica ainda existir ella no seu tempo.

A capella, que ora se chama de S. Crispim, no claustro — e em antigos tempos era chamada de S. Thomaz — na sua instituição era de S. Lucas : e é onde foi sepultado o conde D. Henrique, e sua mulher D. The-reza, passando por esta rasão a chamar-se dos Reis.

Nella está o corpo actualmente do Arcebispo *D. Lourenço*.

Esta capella é do tempo de S. Geraldo : é do se-culo XII.

Havia em Braga, no tempo de S. Geraldo, as pa-rochias seguintes :

S. Thiago da Sé, e S. Pedro de Maximinos.

E posto havia S. Salvador de Montelhos, (*S. Fru-*

ctuoso), e S. Victor ; eram estas egrejas, no espirital e temporal, dos Bispos de Compostella — ainda que por uma injusta apropriação, que o Rei Ordonho havia feito.

Começando o renascimento da grandeza de Braga, pelos annos de 1110 ; e entrando nesta prelazia *Mauricio*, (monge benedictino e francez), indo a Roma em 1112, voltou trazendo as reliquias do Martyr S. *Thiago Interciso*, que o Papa Paschual II lhe déra.

Pozeram-se em uma arca de prata, até que o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), no anno de 1606, fazendo synodo nesta cidade, as trasladára do thesouro para o altar do Espirito Santo.

Este altar era chamado da Santissima Trindade : e nelle se estabeleceu uma irmandade da mesma invocação — pelos annos de 1800.

Este tumulto, antigamente, tinha as lettras seguintes :

Corpus D. Jacobi Intercisi.

Agora, nada d'isto se lê, nem se vê.

A antiga capella tinha pintados, nos azulejos, os *martyrios* do Santo. Mas os ignorantes, que administravam esta irmandade, tiraram esses ricos azulejos, dou-raram a parede, e pozeram quadros nella com os *Quatro Evangelistas*.

O Arcebispo D. Fr. Agostinho, na CARTA ao Papa, faz menção d'esta reliquia, mas não da sua capella : por isso que não tinha ainda sido feita para esta trasladação.

As egrejas, que o Bispo de Compostella possuia em Braga, no tempo do Arcebispo D. Paio, entraram na posse d'este — que consta ter energeticamente esta posse dos gallegos.

Sagrou este Prelado a igreja de S. Victor, e applicou-lhe os dizimos e quintos da freguezia.

Este templo não existe agora : e o que vêmos, é

feito no tempo do Arcebispo *D. Luiz de Sousa*, nos fins do seculo XVII.

Diz o Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha*, que este Arcebispo *D. Paio* déra casas aos *Templarios*, na Ermida de *S. Marcos*.

Temos pois, neste seculo, memoria de *S. Marcos*: e era onde hoje vêmos a egreja do Hospital d'este nome.

Então, é que foi celebre *D. Gualdim Paes*, Mestre d'aquella Ordem, e que dizem bracarense, por causa da casa que tivera em Braga a mesma Ordem.

Ainda hoje ha na cidade uma rua, que d'este insigne cavalleiro é denominada *Rua de D. Gualdim*.

Vivia o Cabido, naquelles primeiros tempos, em vida regular: porêem, a instancias d'El-rei *D. Affonso Henriques*, dividiram todas as rendas da Egreja, e ficou o Cabido com a terça parte d'ellas, e com os seus competentes *arcediagados* (1).

Aqui principiaram nesta Sé as prebendas repartidas: e era então Arcebispo *D. João Peculiar* — o *Ovelheiro*.

Em 1176, recebeu o Arcebispo *D. Godinho* uma reliquia da cana d'um braço do Martyr *S. Vicente*, que o piedoso Rei *D. Affonso Henriques* lhe offerecêra, e existia no thesouro da Sé.

No seculo XIII, principiou a parochia de *S. João do Souto*, que um mestre *Joane Annes* fundára, e de que déra o padroado ao Cabido.

Hoje, é de cessão livre, por contracto que se fez.

O seu districto entrou pelos limites da Sé, *S. Victor*, e a antiga *Santa Christina*.

Este mestre morava na rua visinha, a que se deu o nome de *rua de Joanes*, e que é chamada agora *rua de Jano*, impropriamente.

(1) Tom. 3.º *Rerum Memorabilium*, fl. 97.

Não ha noticia neste logar, de templo algum de *Jano* : apenas ha tradição, de que a *primeira igreja* d'esta parochia fôra situada no fim do Souto, que ficava junto ao sitio, em que hoje está o castello d'esta cidade. E por isso ella se denominou de *S. João do Souto*.

No mesmo seculo ha noticia, em D. Rodrigo da Cunha, de que o Arcebispo *D. João Egas* mandára collocar na Sé, em dois altares, reliquias de Santa Catharina de Sena, em custodia de prata — e um dente de Santo Anastacio, que elle trouxera de Roma :

E tambem, que a invocação dos altares seria d'estes dois Santos, e que nos mesmos haveria capellães ; e que se lhes faziam as festas : e não ha memoria de mais cousa alguma actualmente.

Nos fins do seculo XIII, reinando *El-rei D. Diniz*, deu-se principio ás muralhas d'esta cidade : a torre porêm chamada da Menagem, (*Homenagem*), é obra d'El-rei *D. Fernando*.

Esta torre é o castello — hoje cadeia.

A grandeza, e solidez d'estas obras, mostram bem, que nellas entrára o braço real.

De uma e outra obra existem os restos venerandos — obras de mais de quatrocentos annos.

Nos principios do seculo XIV, o Arcebispo *D. João Martins Soalhães* fez uma capella, que passou a ser sacristia no tempo do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*.

Seria talvez na sacristia do thesouro, onde hoje se inclue ; pois não ha memoria d'ella n'outra parte.

No mesmo seculo, fez o Arcebispo *D. Gonçalo Pereira* outra capella, que ainda existe. E' a da Senhora da Gloria : e nella se acha o sepulchro d'este grande Prelado (1).

(1) Veja-se D. Rodrigo da Cunha, *Histor. Ecclesiast. de Braga*.

Tambem neste seculo illustrou esta cidade o veneravel Primaz *D. Lourenço*, cognominado de boa memoria.

Instituiu uma capella, que então se chamava dos Reis, e hoje de *D. Lourenço*: e dotou-a largamente, e instituiu-lhe capellães.

Foi recolhida nesta capella, e ali se venera, a imagem da Senhora do Livramento, que se tirára da fronteira da casa antiga da camara, que se demoliu no tempo do Arcebispo *D. José de Bragança*, e ficava defronte da porta principal da Sé.

Mudou-se a casa do Senado para o *Campo dos Touros*; e fez-se o nicho nessa nova casa, para ali ser collocada a dita imagem, como padroeira da cidade.

Foi *D. Diogo de Sousa*, quem fundára a antiga casa da camara, e ali fizera collocar a dita imagem.

Tem hoje uma irmandade, que mantem o seu culto.

No tempo do Arcebispo *D. Lourenço*, principiou a Collegiada de Santo Estevão de Valença (1).

Disse-se acima, que o *Castello* fôra obra d'El-rei *D. Fernando*: e assim nol-o certificava um lettreiro, como sendo da *era* de 1413, (anno de Christo 1375).

D. Rodrigo da Cunha quer, no entanto, que fosse obra mais antiga, e talvez do tempo d'El-rei *D. Affonso Henriques*.

O certo é, que neste castello se reconhece o gosto e a fortaleza das obras d'aquellas eras.

O Arcebispo *D. Diogo de Sousa* augmentou as barbacans.

A uma das torres, fez a capella da Senhora da Lapa tomar a figura de torre de sinos.

As casas, chamadas da *alfandega*, eram da Mitra.

(1) *D. Rodrigo da Cunha*, Cap. 5o.

No seculo XV, o Arcebispo *D. Fernando da Guerra* augmentou o paço archiepiscopal : e d'elle é obra a sala ainda hoje chamada de S. Geraldo.

Reedificou tambem a capella d'este Santo, na cathedral.

No fim d'este seculo, o Arcebispo *D. Jorge da Costa* mandou fazer a obra, que chamam a abobáda da Sé, e a qual ainda hoje existe : e mandou igualmente reformar a egreja de S. Victor.

D'elle foi a ermida de S. Gonçalo, que hoje é o *Recolhimento* de Santa Maria Magdalena :

E ainda finalmente a de *Santa Cruz do Monte*, que é hoje o santuario do BOM JESUS.

A capella de Nossa Senhora a Branca é do seculo XIII, se não é talvez mais antiga.

Todavia, não obstante ter *Braga* todas estas cousas, era nesses tempos uma pequena cidade ; pois que só continha o que cercavam os seus acastellados muros, e o arrabalde de Maximinos, com S. Marcos e S. Victor.

Não havia a rua Nova, nem a rua do Souto : e ao campo da Vinha chamavam as Vinhas de Santa Eufemia.

E nada mais era elle, realmente, que uma *grande vinha*, que principiava á porta de S. Francisco, e se estendia até o Castello, e sitio da Loura.

Tudo o mais eram quintaes e prados, que todos tomaram nova fórma com os grandes edificios e ruas, que lhe fizera o seu segundo restaurador — o *Arcêbispo D. Diogo de Sousa* — a expensas suas.

Em 1505, renunciou o Cardeal *D. Jorge da Costa*, (segunda vez Arcebispo), a Mitra de Braga em *D. Diogo de Sousa*, que era Bispo do Porto.

Este Prelado foi um grande edificador, e reedificador de Braga.

Sé Cathedral

Este templo não correspondia á sua dignidade : mas tambem, até aquelle seculo, pouco tinham os edificios publicos de magníficos, no que respeita aos templos : e muito mais, porque os antigos Arcebispos, á excepção de *D. João Ovelheiro*, e de *D. Fernando da Guerra*, tiveram grandes impedimentos para o fazerem.

Até o seu palacio prelaticio era tão pequeno, como ainda hoje se vê no que se chama sala de *S. Geraldo*, em que se encerram todas as grandezas de *D. Fernando da Guerra*.

Muitos dos Arcebispos andavam ausentes e perseguidos. As revoltas do reino com *D. Sancho Capello*, *D. Affonso III*, *D. Diniz* e seu filho *D. Affonso IV*, *D. Fernando*, e *D. João I* — e ainda *D. Affonso V* — foram tambem epochas de grandes embarços.

D'um *Livro*, que havia no archivo do Thesouro, com o titulo de *Livro de D. Diogo*, (contendo o summa-rio das obras por elle feitas), consta o seguinte :

Que reformára a capella-mór, e lhe mettêra luz : antes, tinha uma só fresta.

Fez pulpitos de boa pedra : antes, era um d'elles de pau.

Mandou fazer o retabulo, todo de pedra de Ançã e dourado : e ahi fez metter, d'um e outro lado, duas sepulturas : uma, para o *conde D. Henrique* ; e outra, para quem Deus fosse servido.

Com o consentimento d'El-rei *D. Manuel*, fez trasladar para ali os ossos d'aquelle principe : e não diz a *Memoria*, se foram tambem os da rainha *D. Thereza* ; mas assim se diz.

Ainda existem, (mas cortados), esses tumulos.

Do retabulo antigo, nada resta : desfez-se todo na reedificação, que mandára fazer o Arcebispo D. Gaspar de Bragança.

Diz uma *Memoria*, que o retabulo antigo estava cheio de imagens de Santos.

O altar antigo ficou : mas tudo o mais, para cima, se cobriu de damasco carmezim.

E' mister porêr acrescentar a capella-mór, que é realmente muita pequena.

Todo o corpo da capella-mór, antiga, foi reformado pelo dito Arcebispo, desde os alicerces até cima, e foi abobadada.

E diz a *Memoria*, ainda, que fôra d'aquelle feitio a «primeira», que foi feita em Portugal.

Assegura uma *Memoria*, escripta pelos annos de 1800, que esta abobada é a mesma, que ainda hoje ali se vê.

Fez a grande porta principal da Sé, em um arco só, e que d'antes dividia uma columna, ficando em duas portas.

Assegura-se ser a mesma, que actualmentè ali se acha.

Fez lagear o pateo, que fica por baixo da abobada, á entrada.

Mais tarde, pozeram-se-lhe os cancêlos de ferro, e as duas fontes da parte de fóra.

As imagens de pedra, collocadas na fachada, eram de S. Miguel, S. Pedro, e S. Paulo, com os quatro Santos Arcebispos.

Todo o pavimento da Sé foi mandado lagear : abriam-se duas frestas grandes no cruzeiro, outra pela nave maior, e outra contra a rua — sendo todas envidraçadas.

A Sé tomou nova fórma no tempo do Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles* : e por isso escassa idêa é possível fazer-se da antiga obra.

Os arcos do cruzeiro foram tambem obra de *D. Diogo*.

Cercou a capella-mór com grades douradas : e extrahiram-se e mudaram-se para as que se acham na fronteira, com a imagem do Crucifixo, que d'antes estava na dita capella — a qual hoje não tem grades algumas.

Mandou fazer altares, e retabulos collateraes.

Metteu quatro pias d'agua benta — duas á porta principal, uma á porta do sul, e outra á de S. Geraldo.

Mandou pintar o côro : fazer orgãos grandes e excellentes ; e sachristia com altar dentro.

Reformou as torres, a frontaria da Sé toda : e tirou a cobertura, que d'antes era de telhado simples, de cima das ditas torres.

O relogio, e os sinos, foram augmentados : assim como as serventias todas da Sé, a casa do Cabido, a casa commum, o côro, o ante-côro, a casa de cantos, e a da livraria.

Reformou a capella de S. Geraldo, e cercou com grades a sua sepultura : e ahi ordenou, que, em todos os dias dos quatro Santos Arcebispos, se celebrasse missa solemne, com sermão e procissão — o que anteriormente se não fazia.

Ainda unicamente, ha annos, se fazia a procissão de S. Geraldo e sermão : e tambem de S. Pedro ; mas não de S. Fructuoso e S. Martinho.

Ha nesta capella uns *Raçoeiros*, que assistem todas as quintas feiras a uma missa : e este Arcebispo lhes augmentou a esmola.

São hoje mulheres, honestas e pobres — diz o auctor da *Memoria*.

Fez o claustro, que em nossos tempos se arruinou, e se concertára.

Edificou a egreja para a irmandade da *Misericordia*, que foi a em que hoje existe a capella do nome

d'este Arcebispo, por a dita irmandade buscar, no terreiro de S. Geraldo, o logar para capella-mór, que possui agora. Mas o dito Prelado então lhe fez tudo, quanto era proprio para as funcções da dita irmandade, que principiava nesta cidade a florecer.

Em 12 de Setembro de 1560, principiou a obra da que hoje existe.

Havia então na Sé LIVRARIA, da qual hoje nem ha memoria — sendo esta uma notavel perda.

Sabe-se, que ficava proxima ao antigo claustro, e á casa da audiencia do Vigario-geral, que ali existia.

Ha vestigios, de que era nas costas e lado da capella da *Piedade*.

O pateo, que hoje existe entre a capella de D. Gonçalo Pereira e a Misericordia, chamava-se então de S. Geraldo : e foi obra do Arcebispo D. Diogo de Sousa.

Quando se edificou a capella da Misericordia, cobriu-se a fonte de S. Geraldo ; e formou-se em cima uma grande varanda, que descia para a *rua nova*, e era cercada com grades de ferro.

Por esta varanda, entrava-se pela porta principal na igreja da Misericordia : e debaixo estava um altar, com a imagem de S. Geraldo ; e tinha tres portas, todas com grades de ferro, por onde se via o Santo.

D'um lado e outro, tinha escadas tambem, fechadas, que desciam á fonte.

Tudo isto se tapou, quando se concertou a dita igreja da Misericordia, e se desfez a antiga varanda.

O sitio, que se chamava *as grades de S. Geraldo*, já não existe, nem o altar : e até a fonte está sem uso, posto que ainda se póde ir a ella por uma portinha, que se deixou ficar a um dos lados.

Havia cemiterio junto á Sé, que o dito Prelado fez : mas já não existe.

A imagem de Nossa Senhora, a que dão o titulo do *Leite*, e que se acha nas costas da parede da capella-mór

da Sé, foi obra d'este Prelado, assim como a rua por detraz da Sé.

A sepultura do principe D. Affonso foi mudada, e cercada com grades douradas, a expensas do dito Prelado.

Deu muita prata, ornatos, livros do côro, e estantes.

Enriqueceu o thesouro com um osso de S. Pantaleão Martyr, em um relicario: obtendo esta reliquia, quando era Bispo do Porto, na occasião em que, por permissão do Papa Alexandre, fizera a trasladação das reliquias d'este Santo Martyr, de S. Pedro de Miragaya para a Sé do Porto, em 1497.

A sua capella da Misericordia foi grandemente enriquecida com prata e ornamentos.

Da *Memoria*, donde se colhem estas noticias, consta o nome dos sinos da Sé, que o dito Arcebispo mandára fazer: — Um, chama-se de S. Geraldo; e outro, de Santa Catharina.

Não tinha a Sé cathedral, até esse tempo, mais que quatro sinos, além das duas garridas.

Aos dois sinos, que déra de novo este Prelado, um chamava-se *Sancti Spiritus*; e outro o *Salvator*.

Na cidade, fez o dito Arcebispo a rua-nova de Sousa, assim chamada do seu appellido.

E é infelicidade, que estando na antiga porta, (re-edificada no tempo do Arcebispo *D. José de Bragança*), em uma pedra, gravada a inscripção que dizia:

«*Hanc Portam, Fontem,
ac Viam Fecit D. D. Didacus
De Sousa, Archiepiscopus Primaz*» :

— a camara mandou tirar a pedra, e mettel-a no la-ggado da rua parte d'ella!

Ha poucos annos, ainda se viam nesta lage alguns caracteres partidos.

Era todo o terreno d'esta rua um chão, occupado com quintaes, que o dito Arcebispo comprára, e fizera calçar com lages, para o uso do publico.

No fim d'esta rua, ao nascente, formou o terreiro, chamado da Misericórdia : e no lado ao sul, abaixo da Misericórdia, fez os açougues publicos, que chegavam até á rua chamada *Açougues Velhos* : e esta rua abriu elle de novo.

Fez o chafariz na praça no fundo da rua : e de frente fez uma praça para se vender o peixe. Mas esta se arruinou e desfez.

O terreiro, que fica de fóra da *Porta-nova*, foi tambem obra d'este Prelado insigne.

Reformou o paço archiepiscopal, e fez o chafariz do terreiro, que o Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles* reformára, pondo-o em melhor gôsto.

Embellôsou o jardim do paço, e abasteceu-o de fontes.

Hoje, só uma parte d'este terreno ajardinado existe : a outra parte, em tempos mais modernos, foi applicada para edificação de não poucas casas.

Abriu todo o campo de Santa Anna, até á ermida da Senhora a Branca : pois que tudo d'antes eram vinhas e quintaes : e por meio d'elles ía somente um estreito caminho.

No meio do campo, edificou uma capella de Santa Anna, junto á qual mandou collocar varias columnas com inscrições romanas, que fizera conduzir de varias partes, e ajuntou a outras que estavam na cidade.

Esta capella, que tinha um alpendre, para onde se subia por oito degraus, e formava uma varanda alta, occupava parte do grande campo : e tinha ao sul a igreja e casa dos Padres da Congregação do Oratorio de S. Filippe Neri.

Era administrada por uma irmandade do Senhor

dos Passos, que no anno de 1735 se unira á antiga confraria de Santa Anna, que déra o nome ao campo.

Foi demolida esta capella, e a irmandade mudada para a da Senhora da Lapa — edificio novo: e d'ahi se uniu depois, passados annos, á irmandade de Santa Cruz.

Diz-se, que os Padres Neris concorreram para o derrubamento da ermida de Santa Anna, com o fundamento de ser aformoseado o mesmo campo de Santa Anna, em que elles estavam fundando a sua igreja e convento.

O dito Arcebispo *D. Diogo de Sousa* reedificou, augmentou, e ornou de novo a capella de Nossa Senhora a Branca: e fez a fonte que fica visinha.

São seus os alpendres, (*arcadas*), da *Porta do Souto*, para servirem de aposento aos almocreves, que traziam mantimentos á cidade.

O pelourinho é obra sua; e então estava collocado defronte: mas depois se mudou para junto do castello, da parte de dentro da cidade.

A requerimento de *D. Diogo*, fez El-rei *D. Manuel* as *novas muralhas* do mesmo castello, construindo-as de cantaria, pois que d'antes eram de pedra solta.

Fez o cruzeiro que existe junto á entrada da rua das Aguas, e outros mais na cidade e estradas.

Comprou todo o campo dos Remedios, e porta de *S. Marcos*, até á fonte que está nos Granginhos: pois tudo eram quintas e vinhas, sem passagem para a rua da *Ponte de Guimarães*; e fez ali a dita fonte.

Abriu a rua de *S. João*, e concluiu o Hospital de *S. Marcos*, que havia principiado o conego *Diogo Gonçalves*.

Uniu a este outros hospitaes, que havia na cidade, e deu-lhe *Estatutos*, ficando então na administração da camara. Mas depois passou esta administração á da Misericordia, em que se conserva ainda.

Fez outro hospital de *Gafaria*, que se julga ser a *S. Lazaro*, e o qual já não existe.

Alargou o campo de *S. Sebastião*, e o terreiro de *S. Miguel de Maximinos* — egrejas antiquissimas.

Hoje, existe a sua ermida reformada, na administração da irmandade de Nossa Senhora do Ó.

E comprou todo o chão, que vae d'ahi á Portanova, e que era tapado todo de muros.

Fez a fonte da rua da Carcova : e fóra da cidade, reedificou a igreja de *S. Martinho*, e a de *Santa Martha do Monte*.

Edificou outra alfandega, á Porta de Sousa.

Deu a igreja de *S. Fructuoso*, e casa e quinta que ella tinha, no anno de 1523, aos Frades de *S. Francisco*, chamados da *Piedade* : edificou-lhes todo o mosteiro ; e até de fóra fez casas, para recolhimento de peregrinos.

Instituiu nova freguezia, que era d'antes da igreja do mosteiro, na parochia de *S. Jeronymo*, que novamente edificou : e fez-lhe uma fonte, que lhe fica proxima.

Reedificou, quasi desde os fundamentos, a capella de *S. Sebastião das Carvalheiras* :

A capella de *Santa Maria Magdalena do Monte*, e as suas albergarias e fonte :

E a capella de *S. Marcos*, assim como uma de *Nossa Senhora*, que estava junto d'ella.

Levantou do chão o sepulchro de *S. Marcos*, e metteu-o em um arco, na parede da igreja.

Fez de novo a fonte de *S. Thiago*, na rua das *Conegas*.

Muitas outras obras inferiores omittimos : e apenas lembraremos, que tantas se fizeram — sem que o povo gastasse cousa alguma.

Diz a *Memoria* citada, que a obra d'este Arcebispo, a respeito de Santo Ovidio, é do anno de 1521.

Eis textualmente o que ali se lê :

«Este anno, mandou fazer uma sepultura de pedraria, muito bem lavrada, para se trasladarem nella os ossos de Santo Ovidio, Bispo, encostada ao panno do cruzeiro, da parte do sul, e mettida nelle : e um vulto d'este, tambem de pedraria, vestido em pontifical ; e umas *reixas* pequenas, com uma obra romana que o cercam. E este corpo, e ossos de Santo Ovidio, jaziam no mesmo cruzeiro no chão : e faz Deus por elle muitos milagres».

Quer o Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha*, que, desfazendo-se a capella-mór da Sé, no tempo d'este Prelado, se achassem as reliquias de S. Victor, Arcebispo Martyr e seus companheiros : mas a dita *Memoria*, nem toca nisto, nem faz menção das reliquias, que estavam no altar-mór.

No tumulo do conde D. Henrique, examinou-se estarem tambem os ossos da Rainha D. Thereza. Assim o diz a *Memoria*, e D. Rodrigo da Cunha, no Cap. 70.

Foi este grande Arcebispo, o primeiro que nesta cidade abriu estudos publicos : por quanto a antiga egreja de S. Paulo tinha o brasão das suas armas ; e ainda hoje ha vestigios d'isto, em frente da grande egreja de S. Paulo, e ao lado da parochial de S. Thiago.

Os estudos geraes de *Braga* tiveram principio no tempo d'este Prelado.

O Cardeal Infante *D. Henrique* continuou a grande obra dos estudos publicos : e elles tinham Mestres insi-gnes, e Reitor dependente do Arcebispo.

O sitio das escholae era em S. Paulo.

A casa da Relação foi feita de novo pelo Arcebispo *D. Manuel de Sousa*, assim como a do Auditorio ecclesiastico — que não havia até esse tempo.

O Arcebispo *D. Balthazar Limpo* applicou rendas perpetuas aos estudos publicos da cidade.

Fez trasladar de *Rates*, para Braga, o corpo de S. Pedro, cognominado S. Pedro de Rates.

O mosteiro, e convento de Nossa Senhora dos Remedios da Piedade e Madre de Deus, da Terceira Ordem de S. Francisco, são obra d'estes tempos.

Foi fundação do Bispo de Dume *D. Francisco de Torquemada*.

Foi o primeiro convento, que Braga teve, assim de homens como de mulheres; pois todos os mais são posteriores a esses tempos.

Em 1552, falleceu o seu fundador *Torquemada*, que fôra Bispo Coadjutor.

O Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* fundou a igreja do Collegio de S. Paulo, que — com grande repugnancia do Cabido — entregára aos Padres Jesuitas, com todas as rendas, dando-lhes a administração do Collegio dos estudos, que annos antes estavam erectos, e de todo se extinguiram com a expulsão dos mesmos Jesuitas.

As rendas foram dar á Universidade de Coimbra: e no archivo existem *documentos*, que provam que o Cabido se oppozera a isso — sustentando que taes bens deviam continuar a pertencer á Igreja de Braga, para sustentação dos seus estudos de Theologia-moral, Philosophia, Rhetorica e Grammatica, que elle dotára a expensas suas.

O dito Arcebispo edificou tambem o Seminario prelaticio de S. Pedro.

O Arcebispo *D. Fr. Agostinho* foi um imitador de *D. Diogo*.

Instituiu o collegio de Nossa Senhora do Populo, para Religiosos Eremitas de sua Ordem, onde se edificára a grande igreja, em que elle foi sepultado.

O campo da Vinha principiou a ser cidade princi-

pal, com o Seminario do Populo, e convento de Religiosas Benedictinas, transferidas de Victorino das Donas, e que provinham do antigo mosteiro de *Vieira*, de que fôra abbadessa Santa Senhorinha.

Foi o dito Prelado, quem concluiu a mudança.

Tem mais o dito campo da Vinha o Recolhimento das Beatas de Santo Antonio, assim como o Hospicio dos Padres Benedictinos, e o Seminario dos Orphãos de S. Caetano, que instituiu e edificára o Arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão*.

Por aquelles tempos do Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, era grande o impulso edificador em Braga. Muitas obras se faziam, umas pelo dito Prelado, e outras por elle animadas.

São d'aquelles tempos as ruas de S. João e S. Marcos, por elle abertas, assim como a rua dos Chãos.

No mesmo caso está o novo templo de S. Vicente; e a ermida de Nossa Senhora da Conceição, de *morgado* instituido pelo Provisor João de Coimbra.

A grande igreja de *Santa Cruz*, que doze estudantes principiaram nos tempos do Arcebispo *D. Fr. Balthazar Limpo*; e para cujas obras elle deixou arrasar uma torre antiga, que ali havia, (segundo se lê em documentos do cartorio d'esta irmandade), é obra tambem dos mesmos tempos.

No seculo XVII, estabeleceram-se nesta cidade os Frades Carmelitas, da Reforma da Santa Thereza, e os Padres da Congregação do Oratorio: e foi instituido o convento das Religiosas da Conceição; e se fundou com esmolas a igreja dos Terceiros em 1690.

No seculo XVIII, o Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles* reformou a Sé, e a frontaria: e acrescentou-lhe mais quatro altares no arco cruzeiro: um, para o Senhor da Agonia; outro, para Santo Antonio e S. Crispim; outro, para a Senhora das Angustias; e outro para Santo Ovidio.

Edificou e dotou um altar a S. Miguel, com as Almas do Purgatorio : outro, para a Senhora do Loreto : outro, para a Senhora do Rosario : e outro, para S. Rodrigo.

Da parte do norte, fez um para Sanctuario ; outro, para S. Francisco e Santo Acacio ; e outro, para S. Bento e S. Braz.

Em um arco, collocou a Senhora da Annuniação, e o Archanjo S. Gabriel, em seus nichos elevados.

Os altares foram adornados todos com grandes retabulos dourados, e todos tinham ricos cortinados.

Todo o corpo, e fronteira da Sé, tiveram reforma magestosa, ficando na figura em que hoje se acham.

Mudou o côro, e fez portas novas, da Sé para os claustros : e assim se conservou até a reforma, que se fez no tempo do Arcebispo *D. Gaspar de Bragança*.

Neste tempo, cercou-se todo o interior do templo com estatuas dos *Santos Apostolos Evangelistas*, e os *quatro Doutores da Igreja*.

Mudou-se para o primeiro arco da capella-mór a imagem da Virgem da Annuniação, e a do Archanjo S. Gabriel.

Os altares tomaram novos retabulos de madeira, fingindo marmore, e que se acham incompletos ainda, sem imagem de vulto, e só com pinturas.

Na primeira nave : S. João Baptista, 1.º ; S. Sebastião, 2.º ; S. Rodrigo, 3.º ; Santa Barbara, 4.º

Na segunda nave : Nossa Senhora da Conceição, 1.º ; Casa do Loreto, 2.º ; S. José, 3.º ; S. Bento, 4.º

Extrahiram-se as grades ; e formaram-se dois coretos para musica, e orgão pequeno : e mudou-se o Sanctuario para a sacristia, onde se erigira outro altar.

Na claustro, estão os mesmos altares antigos.

Na capella da Senhora da Piedade, ha dois altares pobres, de S. Coste e S. Damião, e da Senhora do Rosario da gente preta.

No de Santo Amaro, ha o altar de S. Jeronymo e Espirito Santo : da Senhora da Boa Memoria, com uma confraria de estudantes, principalmente da Universidade : e outro de Santo Amaro, com uma confraria leiga.

Todos estes altares estão em capellas separadas e fechadas.

Ha mais, junto á porta da capella de S. Geraldo, a capella e altar de Santo Antonio, com o altar das Almas em frente : e o da Senhora do Desterro.

No transito para a porta da Sé, no arco cruzeiro, está o altar de S. Pedro Martyr.

Dentro d'este grande templo, além do côro dos Conegos, ha o côro dos capellães de S. Pedro de Rates ; o dos capellães da Senhora da Piedade ; o dos capellães de S. Geraldo, (que se chamam da Conceição) ; e o dos capellães de S. Pedro Martyr.

Nestes côros, só no da Piedade ha orgão : nos mais, resam occultos, e apenas se ouvem.

Junto da Sé, e com ella communicados, ha os côros da igreja da Misericordia, e o da capella do Arcebispo *D. Gonçalo Pereira* : mas nenhum d'estes perturba o outro.

O palacio archiepiscopal, depois do Arcebispo *D. Agostinho*, teve varias reformas.

D. Rodrigo de Moura Telles mudou o Aljube para onde se acha : fez nova fronteira ao terreiro, com o formoso chafariz que ali se vê : e reformou a capella, e muitos quartos.

O Arcebispo *D. José de Bragança* fez o grande palacio para o campo dos Touros : e de novo, a formosa capella que existe ainda.

O dito Arcebispo *D. Rodrigo* edificou o convento de Nossa Senhora da Penha de França, para Religiosas da Conceição, reformadas ; o recolhimento das Convertidas, chamadas de Santa Maria Magdalena ; a capella

de Nossa Senhora de Guadalupe; e a de S. Sebastião das Carvalheiras.

Foi o restaurador do Sanctuario do Bom Jesus do Monte — podendo chamar-se o seu fundador — ao qual largamente dotára.

No tempo do Arcebispo *D. José de Bragança*, fizeram-se as fontes de Infiás, e do terreiro dos Chãos: mudou-se o chafariz do campo de S. Thiago; e mudou-se a casa da camara, para o sitio em que se acha.

A casa velha foi obra de *D. Diogo de Sousa*.

A capella de Santo Antonio, no campo dos Touros, fez-se no seculo XVI: — e fez-se igualmente a de Santo Antonio, chamado o *Esquecido*, (e depois dos Esquecidos, abusivamente); e a de Santo Antonio das Beatas.

No seculo XVIII, reformou-se o Recolhimento de S. Domingos da Tamanca, pelo governador do arcebispado *Fr. Aleixo de Miranda*, Bispo depois d'esta cidade, e tambem do Porto.

Este Prelado fez-lhe a egreja.

Posteriormente, foi unido a este Recolhimento o Conservatorio das Orphãs, que o Arcebispo *D. Gaspar de Bragança* edificára.

No tempo d'este Arcebispo, instituiu-se e fundou-se o convento das Religiosas de Santa Thereza de Jesus; e o Recolhimento da Caridade para *Trinas*.

Tambem nesta epoca se extinguiu a antiquissima egreja de S. Pedro de Maximinos; e passou a freguezia para a ermida da *Conceição do Monte de Penas*, que teve uma rica e florente confraria.

*

No testamento do Arcebispo *D. João Egas*, faz-se menção d'um capellão em S. Geraldo, para dizer missa aos peregrinos e aos negociantes, ao rasgar da aurora: assim como d'outro capellão, que ali havia, denominado

d'El-rei *D. Affonso de Leão*. — noticia esta do seculo XIII.

Nenhum outro documento, posterior, nos illucida sobre este ponto.

A irmandade da Misericórdia deve todo o seu principio ao Arcebispo *D. Diogo de Sousa*: e esteve na sua capella até os annos de 1560 (1), em que se principiára a egreja, que hoje vêmos.

E' por isso obra do seculo XVI.

A irmandade devotissima de Nossa Senhora da Torre principiou no anno de 1755 — pelo motivo do grande terremoto, que nesse anno houvera em Lisboa no 1.º de Novembro.

A capella principiou com esmolos, em Abril de 1756: e não foi incluída na proscricção dos Jesuitas, por isso que elles a não instituíram.

A capella da Senhora da Lapa teve origem nas missões do Padre Angelo de Sequeira, no anno de 1757.

No mosteiro dos Remedios, lançou-se a *primeira pedra* em 1544; e concluiu-se em 1549.

Era Arcebispo *D. Manuel de Sousa*: e o mosteiro d'estas Religiosas era o mais rico da cidade.

No collegio do Populo; lançou-se a *primeira pedra* em 1596.

*

Ácêrca do mosteiro do Salvador, (para onde fez transferir o de Vitorinho o Arcebispo *D. Fr. Agostinho*), póde-se vêr a *Benedictina Lusitana*, Tom. 2.º, Trat. 1.º, Part. 3.ª, C. 3.

A nova egreja de S. Fructuoso principiou-se em 1728.

O convento das Ursulinas era o dos Jesuitas.

Estas Religiosas vivem como Beatas: expulsaram as

(1) Sobre a porta da egreja, lê-se 1562.

legítimas possuidoras d'este convento, da invocação então de Santa Isabel; e tomaram posse da igreja e casa de S. Paulo, no tempo do Arcebispo *D. Gaspar de Bragança* — que para isso concorrêra por condescendencia.

A Congregação do Oratorio foi fundada pelo *Padre José do Valle*: e os seus ossos foram trasladados da Sé, onde jaziam, no anno de 1739: e ali havia mais de cincoenta annos se achavam sepultados.

Na igreja dos Congregados, collocou-se em 1760, no dia 25 de Julho, o corpo de S. Pio Martyr.

A *primeira igreja* benzeu-se a 24 de Maio de 1687: e da nova foi lançada á terra a *primeira pedra* em 1689, pelo Arcebispo *D. Luiz de Sousa*.

O Recolhimento das Convertidas fundou-se em 1720.

A camara desfizera uma torre, junto a S. Sebastião, (diz o auctor d'esta *Memoria ms.*, na pag. 312), para calçar a rua de S. Marcos.

Em 1694, fizeram-se as torres e igreja de Santa Cruz.

A obra da Sé, (*a reforma*), principiou em 1719.

Os arcos, e alpendres da porta do Souto, fizeram-se em 1715: e no meio collocou-se a FIGURA de Braga, que actualmente está na Porta-nova.

Tinha em uma tarja uma inscripção, que já n'outro logar fica citada.

Alludia a estar junto ás fortalezas, e a ter lança e escudo na mão.

A obra do aljube principiou em 1722.

O chafariz do terreiro é obra de 1723.

O da porta do Souto é obra magnifica — mas tem mais antiguidade.

A porta d'alfandega, e os alpendres, abriram-se por ordem do Arcebispo *D. Verissimo*, nos annos de 1647 a 1657.

Em 1724, acabaram-se as torres da Sé: e a grande

imagem de Nossa Senhora, que está no alto, foi bem-zida pelo Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles* no dia 24 de Novembro : e depois elevada, em quanto os músicos da Cathedral cantavam a «Ladainha».

A igreja da Conceição das Freiras principiou em 1725.

O côro, e orgãos grandes da Sé, são obra do anno de 1737.

As fontes da sachristia, e da frontaria, são d'esse tempo.

O recolhimento da Caridade principiou em 1769 : e a *primeira pedra* foi lançada á terra no dia 21 de Janeiro do dito anno.

A fonte e praça do Reducto, a fonte do campo das Hortas, e a da Porta-nova, são obras do tempo do Arcebispo *D. Gaspar*.

Na igreja nova de S. José de S. Lazaro, tralhava-se por esse tempo.

Enumeraremos os nomes d'algumas ruas antigas, que hoje quasi se ignoram :

Rua da Corredoira, da Carrapata, dos Cegos, das Arras, de S. Thiago, de Painsalvos, do Quintal, dos Burguezes, da Judiaria, e do Infante.

Ignoram-se os sitios de quasi todas ; mas acham-se mencionadas em *antigas escripturas*.

Sabe-se, por exemplo, que a rua do Quintal era na freguezia de S. Victor.

O Reducto abria-se em 1723 : e hoje tem ruas novas em volta, assim como a praça e fonte bella, que se edificára no tempo do Arcebispo *D. Gaspar*.

Houve rua dos Cutileiros, que ficava junto ao campo dos Remedios, (chamado então *Castello Rodrigo*), no sitio em que está a igreja de Santa Cruz : pois assim consta de *escripturas antigas*.

DOCUMENTO ÁCERCA DE S. FRUCTUOSO, QUE ESTAVA NO
ARCHIVO DA MITRA

«Aos 15 do mez de Maio fui em pessoa ao mosteiro de S. Fructuoso, (da Provincia Seraphica da Piedade), sito no termo d'esta nossa cidade de Braga — para me certificar, se no sepulchro do dito Santo havia alguma reliquia sua: por ter CARTA do Senhor Arcebispo de S. Thiago, e dos Senhores do Cabido da mesma Egreja, que havia o Arcebispo *D. Diogo* deixado — no dito sepulchro — uma reliquia do seu Santo corpo, e o seu pallio pontifical.

«E mandei abrir o dito sepulchro, em presença do snr. *D. Francisco Manuel*, Deão da egreja de S. Thiago; e em presença do Padre Fr. Lopo do Sardoal, Guardião; e do Padre Fr. João d'Elvas; e do Padre Fr. Antonio de Guimarães, moradores no dito mosteiro; e do Conego Alvaro Soares, e do Dr. Sebastião Gomes de Figueiredo, e do Dr. João Nogueira.

«E aberto o dito sepulchro, achamos em meio d'elle um pequeno envoltorico d'um veo da India, branco, listrado de vermelho — dentro do qual estava uma roda d'um joelho, e um pequeno osso de costa, com um letreiro, que dizia assim:

«Este osso grande veio de *Viterbo*, cidade do Papa; e foi tirado de um honrado relicario do mosteiro de S. Francisco: e tinha um titulo, que já era quasi morto, e parecia dizer *Xuão* ou *Xina* — isto é, CHINA.

«E esta costinha veio de *Castilhão* das Epurias, villa da Catalunha; e foi tirado d'um relicario do mosteiro de S. Francisco da Observancia: e parecia dizer o seu titulo QUÆRITE.

«E só estas reliquias se acharam no dito sepulchro — sem reliquia, nem memoria nenhuma, do glorioso S. Fructuoso.

«E por passar isto tudo na verdade, em presença do dito Senhor Deão, e mais testemunhas, fiz por minha propria mão esta CERTIDÃO, e assignei aqui : e requeri, ao dito Senhor Deão, assignasse comigo — o que fizera as mais testemunhas no dito dia, mez e anno (1).

CARTA DO ANTIQUARIO GASPAL ALVES LOUSADA AO
ARCEBISPO D. FR. AGOSTINHO DE JESUS, (CASTRO), ESCRIPTA
NO ANNO DE 1596, E QUE ESTÁ NO ORIGINAL
NO ARCHIVO DA MITRA

«Illustrissimo Senhor. — Nosso Senhor dê muito boas festas, e muito bons annos a Vossa Senhoria.

«A todos os d'esta casa pezo muito com a doença de Vossa Senhoria, e a mim muito mais : pois não tenho nesta vida, depois de Deus, em quem ponha os olhos, senão em Vossa Senhoria, para amparó e remedio de minha pobreza e..... (2)

«Novas de minhas occupações, são ir continuando com a vista dos *cartorios* de S. Vicente, de que terei visto alguns mil pergaminhos : e entre elles achei uma *doação e escriptura* d'El-rei D. *Affonso III*, conde de Bolonha, pela qual consta haver antigamente em Alem-Tejo, junto á Vidigueira, um mosteiro da Ordem de Santo Agostinho dos Conegos do Orago de S. *Cucufate*, que chamam agora S. *Conrado*.

«E diz El-rei, na dita escriptura, ser este Santo *portuguez* : e não póde ser outro senão o nosso *Cucu-*

(1) Falta o mais: pag. 313.

(2) Não póde lêr-se o resto.

fate, de Braga, que os gallegos nos furtaram no anno de 1102, em companhia de S. Fructuoso e de S. Silvestre, e parte de Santa Susana.

«Nos Loios e no Carmo, e em S. Domingos, acho cousas mui notaveis e antigas, tocantes a muitos Arcebispos — como a *D. Estevão Soares*, que foi primeiro Bispo d'esta cidade, e *D. Domingos Jardo*, que instituirá o Hospital dos Loios, e morrêra eleito Arcebispo Bracarense.

«Tambem acho que o Arcebispo *D. João Soalhães*, sendo Bispo d'esta cidade, fez cinco morgados, que foram do conde de Penella, e que são agora de *D. João de Menezes e Vasconcellos*.

«Dos Arcebispos *D. Gonçalo Pereira*, e *D. Jorge o Cardeal*, descobrem-se muitas obras, que fizeram nesta cidade e arcebispado, (e como seu suffraganeo muitos annos), a Santa Igreja Bracarense.

«Tem fallas, que os Cabidos de Braga e d'esta cidade fizeram a Arcebispos bracarenses : ha muitas.

«E assim as suas entradas nestas duas Sés : e bem assim os gastos e despezas, que alguns Arcebispos fizeram nas côrtes de Castella e França, sendo embaixadores d'este reino : e cartas suas para os Reis, com suas respostas : e do que muito se acha por seus testamentos, que em Braga faltam : e por suas instituições de morgados : e por sentenças, que deram os seus Vigarios : e por prazos velhos d'aquelle tempo.

«Bem fóra estava eu de cuidar, que, no cartorio de *Martim Affonso d'Oliveira*, havia de achar o testamento do Arcebispo *D. Martim Pires de Oliveira*, e a instituição que elle fez do morgado da *Oliveira* ; e como descende de *D. Geraldo Sem Pavor*, que tomou Evora aos mouros — o qual se crê ser natural de Braga

«No qual cartorio tambem está um instrumento, pelo qual se mostra, que *El-rei D. João o I*, de boa memoria, deu licença ao Arcebispo *D. Martinho*, (a quem

as CHRONICAS chamam da *Charneca*), para poder *bater 400 moedas*, e nellas pôr suas armas: e antes de ser Arcebispo, ser eleito em Bispo de Coimbra.

«De tudo isto, verá Vossa Senhoria os *traslados* a seu tempo — que entendo folgará muito de vêr.

«Dou por novas a Vossa Senhoria, que o *Chronista* de S. Bernardo, *Fr. Bernardo de Brito*, tem impressa a sua *Primeira Parte*, na qual traz uma notavel antiguidade de Braga; pois que se mostra o tempo da sua primeira fundação, que faz 431 annos antes de Christo — sendo 120 e tantos muito mais antiga, do que eu até agora a fazia, por auctoridade de *André de Rezende* e de *Vaseu*.

«Traz por auctor d'esta opinião a *Laimundo*, que foi capellão d'El-rei *D. Rodrigo*, ultimo Rei dos godos.

«E' o *Laimundo* de nação portuguez, natural de Beja, e escreveu uns livros *De Antiquitatibus Lusitaniæ*: e o diz assim o original antigo d'este auctor, que se conserva no mosteiro de Alcobaça, desde o tempo dos primeiros Reis que edificaram aquella casa.

«Este Frade me diz de palavras cousas tão notaveis, e excellentes da Metropole Bracarense, que, por serem de tal qualidade, eu as tenho por SUSPEITAS, em quanto as não vir pelos olhos: e das quaes direi algumas — como ter elle a *Vida de S. Pedro de Rates*, escripta por um auctor antigo, a que chama *Angelo Pacense*, e que d'ella consta ser discipulo de S. Thiago, e fazer muitos milagres em Rates.

«Que tem cinco cadernos escriptos ha 400 annos, os quaes contêm muitas *Vidas de Santos*, dos mais notaveis do Arcebispado de Braga, e que padeceram martyrio no tempo dos romanos — taes como o Martyr *Al-dobrando*, que padecêra em *Britiandos* junto a Ponte do Lima, (que é a antiga cidade de Britonia); e Santa Offemia, padroeira de Orense, onde está o seu cor-

po..... tendo-se até agora por gallega, e natural de *Lobios*.

«Diz que tem muitas cousas tocantes a *S. Martinho Dumense*, do tempo que fôra abbade do mosteiro de Dume, (antes que fosse Bispo): e que neste mosteiro déra e guardára a *Regra de S. Bento*, que comsigo trouxera do Oriente.

«E sobre-tudo, se estas suas *relações* são verdadeiras; o que mais póde ser festejado, é dizer, que tem *Concilio* de mão, que se celebrára no anno de Christo de 110, na cidade do Porto, no qual presidira o *Arcebispo Aureliano*, intitulado-se *Episcopus*.... ao uso d'aquelle tempo: e que o dito Arcebispo o congregou secretamente..... fóra da sua cidade metropole, para castigar uns clérigos da egreja de S. Pedro de Rates, *por quemarem uma reliquia do mesmo Santo*, a qual os gentios queriam profanar: pois que dizia o Arcebispo, segundo propoz no *Concilio*, que por outra via a podiam segurar e esconder, para não vir ás mãos dos gentios, e não queimal-a.

«Diz mais, que consta do *Concilio*, como *S. Pedro de Rates* era discipulo de S. Thiago o Maior; e que se mandou enterrar com uma reliquia do seu Mestre, a qual sempre em sua vida comsigo trouxera.

«Se isto assim é, eu não sei, que cousa mais excelente se possa hoje descobrir, em honra da Egreja Bracarense, qual é esta.

«E pois Vossa Senhoria está em seu serviço nessa côrte; e teve tanto zêlo por lhe descobrir suas grandezas e preeminencias; por amor d'este Santo peço a Vossa Senhoria por mercê uma *carta* para este *Frade*, ou para o Geral ou Abbade de *Alcobaça*, para eu com ella ir áquella Real Casa a tirar estas cousas, não só por memorias e lembranças, senão por instrumentos publicos, para Vossa Senhoria mandar lançar em seu *cartorio*, ou no da capella de *S. Pedro*.

«E fallando algumas vezes neste particular de *S. Pedro*, com o *Padre Fr. Fructuoso*, que está nesta cidade; este me diz, que vira muitas cousas na mão do Frade, e que d'ellas não duvidasse, dado que tambem o mesino *chronista* me prometteu de m'as fazer boas, e m'as communicar, por esperar outras de mim.

«Mas neste caso eu me não atenho a palavras, (que neste tempo são muito boas), senão a uma *carta* de Vossa Senhoria, que faz muito: e ella se pôde acostar depois aos *papeis e instrumentos*, que então se tirarem.

«Na *Torre do Tombo*, não tive entrada, mais que os primeiros seis dias — que são os ordinarios que se dão a qualquer curioso, (como já tenho escripto por tres vezes a Vossa Senhoria).

«E o recado de *Miguel de Moura* foi mais fundado em esperar *carta* de Vossa Senhoria, em que lhe peça que em outra cousa. . . . assim m'o tem dito por vezes. . . .

«E o mais necessario, que ha para vêr na *Torre*, é muitos *privilegios*, concedidos á villa de Rates, por respeito de *S. Pedro* — dos quaes me disse *Manuel Godinho de Castello Branco*, que vira alguns: e assim outros tocantes a *Santa Senhorinha de Basto*; a *S. Gonçalo d'Amarante*; e a Santo Thyrso, que se podem vêr em menos horas, se me derem tres ou quatro horas cada dia.

«E com isto me parece, que tenho já cançado a Vossa Senhoria: mas as cousas de *S. Pedro*, com a relação das mais acima ditas, me fizeram estender mais do necessario.

«Fico rogando em minhas orações, pela vida e saude de Vossa Senhoria, que Nosso Senhor conserve e acrecente por largos annos.

«D'esta Casa de Nossa Senhora da Graça, hoje 21 de Setembro de 95, (1596).

«Esquecia-me lembrar a Vossa Senhoria, que me

dissera o *Frade Chronista*, que o *Concilio antigo* de Alcobaça, (de que falla *Vaseu*, e com que allega muitas vezes), que está no *Escorial* em Hespanha.

«Diz-me ter muitas cousas tocantes á Santa Igreja Bracaraense: e tambem diz, que o dito *Concilio* nomea aos dois Arcebispos, que succederam a S. Pedro. . . .

«De todos fallo no meu CATALOGO.

«Capellão de Vossa Senhoria Illustrissima.

(Assignado) Gaspar Alves Lousada.

TERRITORIO DA JURISDIÇÃO DA CHANCELLARIA DE BRAGA
AUGUSTA NA DOMINAÇÃO ROMANA

Eram vinte e quatro as cidades, (*comarcas* ou *concelhos*), que concorriam á Chancellaria da cidade de Braga, comprehendendo uma população de 275 mil habitantes.

E referindo Plinio Senior isto, acrescenta individualmente, que, alem dos *Bracaros*, concorriam com elles os povos *Vibalos*, *Celerinos*, *Gallegos*, *Equisilicos*, e *Querquernos* (1): — e que estes diversos povos estancavam entre a cidade de *Braga* e o rio Minho, inferre-se das palavras do mesmo historiador, quando transcreve a marinha de Gallisa entre a parte septentrional e meridional, concluindo com as palavras seguintes:

«Dos *Cilenos* para baixo, começa a Chancellaria de Braga: e comprehende aos *Helenos*, aos *Gravios*, ao castelle de *Tuy* — que é tudo geração de GREGOS: a insigne cidade de *Albobrica*: o rio Minho, que tem uma legua de largo na foz: depois os *Leunos*, os *Seurbos*, e

(1) Plinio, Historia Natural, Livr. 3.º, c. 3.º

a *cidade-augusta dos Bracaros*, acima dos quaes está *Gallisa* (1).

Taes eram os *povos*, que no tempo da dominação romana estavam sujeitos ao referido *Convento Juridico* (Chancellaria).

Afóra estes povos, outros ainda á mesma Chancellaria concorriam, cujas povoações hoje ignoramos onde eram situadas.

Taes eram os povos seguintes :

Aobrigenses, que alguns dizem ser em *Ribadavia* (2) :

Bibalos ou *Vibalos*, que segundo alguns geographos habitavam no territorio denominado *Celmes*, que é lo-gar actualmente de *Gallisa* (3).

A esta opinião, oppõe-se o *Dr. João de Barros*, nas sua inéditas *Antiguidades do Entre Douro e Minho* (4), asseverando habitarem aquelles povos nos territorios, que comprehende o *Val de Gerás* e o *Val de Bouro* nesta provincia; e funda-se para isto em *Ptolomeu*.

Outros porém, como *D. Jeronymo Contador d'Argote*, são de parecer, que elles occupavam as cercanias de *Orense* na *Gallisa* — baseando-se nas divisões das *parochias*, de que fazem menção os *fragmentos do Concilio de Lugo* (5) :

Os *Gravios*, ou *Grovios* ou *Gronios*, que se julga habitavam na comarca de *Tuy* até *Ponte-Vedra* (6) :

(1) Plinio, *Histor Natur.*, Liv. 4.º, c. 20.

(2) Plinio, *Histor. Natur.*, liv. 4.º, c. 20. — e uma *inscripção lapidár* de Chaves, citada por *Contador d'Argote*, nas *Memorias de Braga*.

(3) Baudrand, *Lxicon Geogr. Verb. Vibali*.

(4) Cap. 6.º, pag. 47.

(5) *Argot*, Tom. 1.º, Titul. 1.º, Livr. 1.º, C. 11, n.º 285, pag.

177.

(6) Pomponio Mella, Livr. 3.º, cap. 1.º

Silio Italico, Livr. 3.º, vers. 335.

Plinio, *Histor. Nat.*, Livr. 4.º, cap. 20.

Hellenos, que parece eram povos, que estavam situados onde hoje chamamos *Ponte-Vedra*, e de que tractaram alguns escriptores antigos (1) :

Limios, que dizem serem povos, que estanceavam nas margens do rio *Lima*, onde chamam hoje as *Limias* — não longe de Chaves em Traz-os-Montes :

Lyancos, cuja sêde era a cidade de *Merva*, de que fazem menção alguns geographos antigos (2) :

Nemetanos, que tinha por cabeça da sua comarca a cidade de *Volobriga*, cuja situação é ignota — ainda que d'ella faz menção o mesmo geographo :

Querquenos, que, segundo alguns historiadores, estavam a dôze leguas de *Braga* para a parte da serra do *Gerez* — fundando-se no *Itinerario* attribuido ao imperador de Roma *Antonino*.

Alguns geographos antigos fizeram menção d'estes povos (3).

Herminios, que asseveram alguns, eram os povos de *Traz-os-Montes* : mas este assérto é impugnado pelo nosso antigo archeologo *Resende* (4) — sustentando serem da provincia da Beira.

Araduca, cidade que alguns dizem era o termo do bispado de *Dume*, segundo se infere da divisão das dioceses pelo antigo rei *Wamba* : posto que diversos criticos teem por apocripho este DOCUMENTO, em que se encontra esta divisão dos bispados.

Alguns geographos antigos collocam esta cidade, onde hoje se acha a povoação memorabilissima de *Guimarães* (5).

(1) Plinio, *Histor. Nat.*, Livr. 4.º, c. 20.

Estrabon, Livr. 3.º

(2) Ptolomeu, *Tabua da Europa*, 2.ª, c. 6.

(3) Plinio, *Histor. Natur.*, Livr. 3.º, c. 3.º

(4) *De Antiquitatibus Lusitaniæ*.

(5) Tratou d'esta cidade o geographo Ptolomeu, na 2.ª *Tabua da Europa*, c. 6.

Alguns criticos têm por viciado este *Codice* no citado logar.

Benis, que era cidade episcopal, que dizem fundada nas cercanias de *Caminha* — segundo illações tiradas do Concilio *Ovetense* : ainda que alguns mais severos duvidam da veracidade das ACTAS d'este Concilio : mas outros apenas as consideram confusas e viciadas :

Caladuno, que dizem era uma *cidade*, que estava situada no lugar em que, no seculo XVIII, ainda se encontravam ruinas no sitio denominado *Gralhas* — adiante de *Montalegre* — indo de Braga para Chaves : e cujo lugar foi depois denominado a *Ciada* (1) :

Cambeto, que era cidade ou povoação importante, situada onde hoje chamamos *S. Salvador de Cambezes*, ou naquellas cercanias (2).

Celiobriga, que alguns geographos querem fosse, onde actualmente vêmos *Barcellos* : mas cuja opinião alguns historiadores têm confutado, e entre elles o nosso *Dr. João de Barros*, sustentando que aquella cidade era *Celorigo de Basto* (3) : — e o academico *Francisco Xavier de Serra*, (que fôra corregedor em *Guimarães*), em uma *Memoria*, por elle remetida á nossa *Academia de Historia*, segue esta opinião egualmente.

Outros querem todavia, que ou era perto de *Celorigo de Basto*, ou dos rios *Celho* e *Celinho*, não longe de *Guimarães* — fundando-se nos *fragmentos* do Concilio *Lucense*, em que se faz menção de *Celiolis*, e *Celiotão* e *Cello*, como parochias da diocese de Braga.

Fóro Limico, que asseveram alguns era uma *cidade*, fundada onde se acha *Ponte do Lima* : ainda que

(1) D'esta cidade, dão noticia *Antonino* no seu Itinerario ; Ptolomeu na Tab. 2.^a da Europa, c. 6 ; e Baudrand no *Lexicon Geogr.*, verbo *Caladuno*.

(2) Ptolomeu, na Tab. 2.^a, c. 6.

Plinio, *Histor. Natur.*, Livr. 4.^o, c. 20.

(3) *Antiguidades do Entre Douro e Minho*, (*manuscriptas*), c. 24, p. 163 ; e c. 6, p. 48.

outros querem fosse no concelho de *Vianna*, no lugar denominado *Santo Estevão da Facha* : querendo outros finalmente, que existira nas eminencias da *Serra do Nó* ou *Nahor*, por isso que se encontraram ruínas ahi de povoação antiga, a que os povos visinhos chamavam *Cividade* :

Fóro dos Nabassos, que, segundo alguns geographos, estava nas visinhanças de *Freixo d'Espada-Cinta* ou de *Miranda* : querendo outros no entanto, que ficava mais proxima da cidade de *Braga*, fundando-se no *Chronicon* de *Idacio*, que tractára dos *Nervasios*, que se julga serem os *povos*, que viviam nos montes *Narbassos* :

Lais, que, segundo alguns, ficava na margem do rio *Minho*, na freguezia de *S. Martinho de Lanhezes*, termo da villa de *Caminha*.

Tractando-se d'esta freguezia nas *Inquirições* d'El-rei *D. Diniz*, é ella denominada *Laielos*, (pequena *Lais*) (1).

Diz-se, que de *S. Martinho*, o *VELHO*, fôra igreja antiquissima, e matriz de toda a parochia : e do tempo em que os defunctos se não enterravam dentro dos templos, mas nos adros e cemiterios (2).

Ptolomeu tracta d'esta cidade, quando se occupa da *Chancellaria de Braga* (3).

Diz-se, que esta cidade era *cabeça* dos povos *turolicos*.

Limia, em que são mui divergentes as opiniões de geographos e historiadores.

Dizem uns, que era uma aldea, assim chamada *Limia*, do rio cujas margens occupava.

(1) *Inquirições* d'El-rei *D. Diniz*, Livr. 4.º, fl. 86 : (na Torre do Tombo).

(2) *Inquirições* citadas, fl. 94.

(3) *Tabua* 2.ª, c. 6.

Dizem outros, que era um alberge ou estalagem, onde hoje vêmos *Ponte de Lima*, e onde passava a estrada ou *via militar*, que de Braga se dirigia para Tuy e Astorga : e o *annotador* do *Itinerario de Antonino* é de parecer, que era d'aquellas estalagens ou albergarias, a que os latinos denominaram *Mansiones*, as quaes serviam de descanso ás tropas nas marchas (1).

Presidio — sob este nome encontramos em escriptores antigos duas povoações diversas : uma, na *via militar* ou primeiro caminho de Braga para Astorga por *Aguas Flavias*, que é Chaves : e a outra, no terceiro caminho ou *via militar* de Braga para Astorga pela *serra do Gerez*.

Á primeira d'estas povoações, antigos geographos a denominaram *cidade*, estando situada onde chamam o *Codesoso do Arco*, a 11 leguas de Braga.

A outra era uma povoação, situada entre *Nemto-briga* e *Salientes*, a 27 leguas de Braga (1).

Roborcto, que uns chamam cidade — e outros apenas povoação — segundo parece, ficava perto de Vinhaes em Traz-os-Montes.

D'ella apenas se acha noticia no *Itinerario de Antonino*, ao tractar do primeiro caminho de Braga para Astorga.

Salacia, que era cidade ou povoação, a cinco leguas de Braga, situada onde hoje chamam *Salamonde* ou *Sella*, perto do sitio denominado *Pardieiros*.

Salaniana, era uma cidade ou povoação, a pouco mais de cinco leguas de Braga, na terceira *via militar*

(1) Zurita, nas *Notas* ao *Itinerario de Antonino*, pag. 581 ad pag. 97.

(2) *Itinerario de Antonino*, pag. 95 e 96.
Dr. João de Barros, nas *Antiguidades de Entre Douro e Minho*, (*manuscriptas*), c. 12, p. 115 e 116.

d'esta cidade para Astorga, no caminho chamado a *Geira*, e que passava pela *serra do Gerez*.

Ficava cêrca do logar denominado Travessas.

O *Dr. João de Barros* é de opinião, que estava situada, onde hoje se acha a villa de Vianna (1).

Vicus Spacorum, que era uma aldea ou povoação, na segunda *via militar* de Braga para Astorga: e julgava-se ficava entre *Vianna* e *Caminha*.

Outros no entanto a situam na foz do rio *Ancora*: e parece que era ali a segunda estancia ou mansão das *milicias romanas*, quando sahiam de Braga pela *via fluvial*: e por este motivo, alguns são de parecer, que áquelle rio se déra um tal nome, em rasão de *ancorarem* naquella paragem as embarcações romanas, que por ali transportavam tropas.

*

Para mostrarmos a importancia da jurisdicção da *Chancellaria de Braga*, démos aqui esta succinta noção das antigas *idades* e *povoações*, que estavam no circulo da sua alçada.

E por nos parecer de curiosidade historica, o fazer tambem conhecida a extensão antiga do *arcebispado metropolitano* de Braga; mencionaremos agora algumas *idades* e *povoações*, que dizem estarem situadas nos limites da *provincia ecclesiastica* no tempo dos romanos: posto que alguns historiadores sejam de parecer, que estavam fóra do territorio de *Portugal*.

Abobrica, que, segundo alguns geographos, era uma das principaes *idades* da provincia de Gallisa, que per-

(1) Antiquidades do Entre Douro e Minho, (*manuscriptas*), c. 17, p. 147.

tencia á *Chancellaria de Braga*, e estava nos limites da provincia ecclesiastica d'esta Egreja metropolitana.

Divergem quanto ao logar, em que estava fundada.

Dizem uns, que era onde hoje vêmos a *Villa do Conde*: e dizem outros, que era no logar denominado *Calhes de Santa Eufemia*, entre Lindoso e Manina, junto ás margens do rio *Caldo*.

Dizem outros, que era onde actualmemente chamam *Corunha* em Gallisa: ao que se oppõe a interpretação d'uma *inscripção*, que existia em *Chaves*, e de que *Argote* faz menção.

Dizem outros, que era Bayona: e dizem outros finalmente, que era onde hoje se vê *Ribadavia*, não longe de Chaves — opinião, que tem por si os melhores fundamentos (1).

Aunona ou *Aunone*, que era cidade, segundó uns, que ficava junto ao rio *Ave*, a que os romanos chamaram *Apus*: mas segundo outros, ficava nas visinhanças de *Orense*, fundados nos *fragmentos* do *Concilio Lucense*, em que se faz menção d'uma parochia com o nome de *Auna*, adjudicada á Sé de *Orense*.

Outros, no entanto, a situaram na ilha *Aunio*, já fóra dos limites da *Chancellaria de Braga* — na jurisdicção da de *Lugo* (2).

Britonia, que alguns geographos collocam fóra já dos limites de *Portugal*.

(1) Plinio, *Histor. Natur.*, Livr. 4.º, c. 20.
 Baudrand, no *Lexicon Geograph.*, verbo *Abobrica*.
 Agiologio Lusit., por Jorge Cardoso, T. 2.º, nos *Comment.*
 aos 13 d'Abril, letra B., pag. 548.
 Isaac Vossio, nas *Notas* a Pomponio Mella, Livr. 3.º, c. 1.
 Celario, na *Geograph. Antiga*, Livr. 2.º, c. 1, p. 67.
 Argote, *Memorias do Arcebispado de Braga*, Tom. 1.º, Tit.
 1.º, Livr. 2.º, c. 5 — *Dissert.* 2.ª, n.º 498 e seg., pagg. 302 e 303.
 (2) Idacio, na *Olimpiada* 311.
 Ferreras, na *Historia de Hesp.*, Part. 3.ª, secção 5.ª, an. 466.
 Plinio, *Historia Natural*, Livr. 4.º, c. 20.

D'ella tractou latamente *Contador d'Argote* na *geographia* da Metropolitana Bracarense, no tempo dos suevos (1).

Cauca, que era cidade da Gallisa Romana, e que alguns dizem existira nos limites, que hoje pertencem ao dominio portuguez.

Asseveram outros no entanto, que estava situada na provincia do Entre Douro e Minho : e outros a collocam entre *Chaves* e *Villa Real*, onde vêmos hoje *Villapouca* : mas outros a incluem na *Chancellaria de Clunia* : e outros finalmente na de *Palença*.

Muitos querem comtudo, que seja onde hoje existe um lugar chamado *Coca*, no bispado de Segovia : e estribam-se para isso em uma passagem de *Apiano*, quando trata da guerra de *Luculo* contra os *Celtiberos*.

Foi a patria do imperador Theodosio, segundo referem alguns *geographos* antigos, e historiadores (2).

Cilenas, ou *Chelenas*, ou *Clelenas*, que era uma cidade, cuja situação é duvidosa, pela divergencia dos *escriptores* antigos a seu respeito.

Os que se fundam no *Itinerario de Antonino*, a collocam no lugar, que hoje denominamos *Fão* : e levam-se para isso, em que entre *Fão* e *Espozende* corre o rio *Cávado*, (que os antigos chamavam *Celanus* ou *Celandus*), e em suppoem, que d'ahi viera dar-se ao lugar de *Fão* o nome de *Aguas Celenias*.

A esta opinião oppoem-se outros, dizendo que a

(1) D. Jeronymo Contador d'Argote, nas Memorias para a Historia Ecclesiastica de Braga.

(2) Bivar, Commentar. a Dextr., an. 382, n.º 4, pag. 198. Agiolog. Lusitan., Tom. 1.º, Comment. aos 17 de Setembro. Idacio, Chronicon, in princ. Celario, Geographia Antiga, Livr. 2.º, c. 1, pag. 75. Plinio, Historia Natur., Livr. 3.º, c. 3. Loaysa, Collecção dos Concil. da Hesp., pag. 90.

cidade de *Celenas* não pertencia á *Chancellaria de Braga*, mas á de Lugo, fundando-se para isto nas ACTAS do *Concilio Toletano*.

Contra este parecer, sustentam outros, que era onde hoje vêmos *Orense* na Gallisa.

Ainda contra esta opinião se levantam outras, procurando provar, que ficava na diocese de *Iria Flavia*, onde chamam *Padrão* — o que elles inferem dos *fragmentos* do *Concilio Lucense*.

O que não ha para duvidar, é que *Antonino* no seu *Itinerario*, na quarta *via militar* ou caminho de Braga para Astorga, a sitúa a 14 leguas da cidade de Tuy (1).

Cinania ou *Citania*, que foi uma cidade no districto da *Lusitania*: e que, segundo escreve e narra *Valerio Maximo*, escriptor romano, se tornára celebre no tempó do Consul *Decio Junio Bruto*, pelo denodo e patriotismo — e coragem e dedicação — com que ella se defendêra contra elle, e lhe respondêra quando a assediara (2), dizendo-lhe «que os seus passados lhes deixaram ferro para elles se defenderem, e não ouro para se comprarem a um general avaro».

Dizem alguns dos nossos antigos historiadores, que esta cidade ficava a uma ou duas leguas de Guimarães, em um logar montuoso, a que os povos hoje chamam *Citania* (3): — ao que porêm se oppoz o escriptor vimaranense o *Conego Gaspar Estação* (4); mas cujos fundamentos foram refutados por *D. Jeronymo*

(1) Idacio, *Chronicon*, Olimp. 294 e 310.
Loaysa, *Collecção dos Conc. da Hespanha*, (Concil. Toletano 1.º)

(2) *Valerio Maximo*, Livr. 6.º, c. 4.

(3) *Monarchia Lusitana*, Livr. 3.º, c. 13.

(4) *Antiguidades de Portugal*, c. 19.

Contador d'Argote, considerando-os frouxissimos, para os que sabem a historia antiga da Hespanha (1).

E' o primeiro fundamento, que obervára pessoalmente o logar de *Citania*: e que nem achára ali *ruinas de cidade*, nem havia *assento* para isso, nem *capacidade* para grande povoação.

A este argumento de *capacidade*, responde *Argote*, que as cidades primitivas da Hespanha, *pela maior parte*, eram muito circumscriptas: e cita para exemplo *Numancia*, que fôra das mais notaveis d'aquelle tempo, e cujos muros tinham muito apenas a circumferencia de tres quartos de legua.

E' o segundo fundamento de *Estação*, que *Citania* era na provincia de Gallisa, segundo a demarcação romana; e que *Cinania* era na da Lusitania, como refere *Valerio Maximo*.

Com diversos argumentos mostra *Argote*, que nesse tempo em que *Decio Junio Bruto* stacára os *Cinanienses*, todo o districto do *Entre Douro e Minho* era *Lusitania*: e posto que no tempo, em que escreveu *Valerio Maximo*, já então a demarcação não era todavia a mesma — certo era como elle, narrando os acontecimentos da epoca de Bruto, devia regular-se pela topographia do tempo do mesmo Bruto, denominando *Lusitanos* os *Cinanienses*, e não guiar-se pela geographia do tempo em que escrevia (2).

O Dr. João de Barros, outro archeologo, que, na opinião de alguns criticos, é mais auctorizado que o *Connego Estação*; e oriundo igualmente d'esta provincia interanense, onde fizera aturados estudos sobre a anti-

(1) Memorias do Arcebispado de Braga, Tom. 1.º, Tit. 1.º, Livr. 2.º, c. 10, n.º 630 e n.º 631.

(2) Contador d'Argote, Memorias do Arcebispado de Braga, Tom. 1.º, Tit. 1.º, Livr. 2.º, c. 10, pag. 383 a pag. 386.

guidade de todo o *Entre Douro e Minho*; tratando d'este sitio cêrca de Guimarães, expressa-se nesta fórmula (1):

«Perto... está uma povoação velha e derrubada, com similhaça de casas e torres, e edificios muito antigos: e a esta povoação chamam *Citania* os d'aquella terra».

«O chronista cisterciense, *Fr. Bernardo de Brito*, collocou esta cidade no *Entre Douro e Minho*, junto ao rio *Ave* (2):

«*Antigamente foi destruida*, (diz elle), pelos portuezes a cidade *Cinania*, (que era *Entre Douro e Minho* junto ao rio *Ave*), só porque se confederou com quem trazia guerra com Lusitanos».

E ainda o mesmo *auctor* (3), tratando da patria de *S. Torquato*, diz que aquelle Santo fôra natural de *Cinania*, e 1.º Bispo d'aquella antiga cidade...

E *Jorge Cardoso* (4), fallando d'este Santo, diz que o seu corpo era venerado no antigo mosteiro do seu nome, *a uma legua das ruinas de Cinania, e em egual distancia de Guimarães*.

(1) Antiquidades do Entre Douro e Minho, (*manuscriptas*), c. 13, p. 123.

(2) Monarchia Lusitana, Livr. 4.º, c. 26.

(3) Monarch. Lusit., P. 2, liv. 5, c. 5.

Refere ainda o mesmo *auctor*, que os moradores da *serra de Vieira* deram cruel morte a *S. Torquato* — com paus e pedras — por elle os haver reprehendido das idolatrias e ritos barbaros, que o Martyr lhes vira commetter em certa festa de seus falsos deuses: acrescentando, que nos seculos passados — por antigo voto — vinham os povos de *Vieira*, cingidos com cordas e descalços, a visitar a sepultura do dito Santo, em modo de penitencia, e em satisfação dos ultrages e peccados dos seus progenitores.

E acrescenta *Jorge Cardoso*, que este voto — qualquer que fosse a sua origem — lhes commutára o Arcebispo de Braga *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, em certa quantia de cêra: (*Agiologio Lusitano*, Tom. 1.º)

(4) *Agiologio Lusitano*, Tom. 1.º, p. 53o, letra C.

E opinião é esta, que é seguida por um dos nossos antigos historiadores de renome (1).

N'outro lugar, refere o mesmo *auctor* o seguinte :

«A egreja parochial de *Santa Locata*, ou *Leocadia de Briteiros*, foi um dos mais antigos mosteiros de S. Bento no *Entre Douro e Minho* — cujos envelhecidos vestigios de clausura, e dormitorios, testemunham a sua grande antiguidade.

«Fica de Guimarães legua e meia ao Sul, e uma de Braga ao Oriente, junto d'um fresco valle, abundante de boas aguas, *visinho ás ruinas* da antiga cidade *Cinania*, que esteve em uma eminencia sobre o rio *Ave*, (a quem, com pouca corrupção, hoje chamam os moradores *Citania*) ; e a qual era tão forte, e os seus habitadores de tão galhardos espiritos, que, sitiando-a *Bruto*, (depois de se lhe sujeitar quasi toda a *Lusitania*), e resistindo-lhe elles valorosamente ; desconfiado elle de a poder entrar, tratou por meio de seus embaixadores, se com dinheiro lhe queriam comprar o levantar o cêrco : mas elles, com bisarra resolução, a uma voz lhe responderam :

«*Que seus antepassados lhes deixaram ferro com que defendessem a patria, e não ouro com que comprassem a sua liberdade a um avaro general*» (2).

Esta famosa cidade, na invasão agarena, pereceu como outras muitas da Hespanha, *não ficando d'ellas mais que alguns vestigios* (3).

O academico geographo *Cardoso*, tractando da freguezia de *S. Salvador de Briteiros*, escreveu as linhas seguintes :

(1) Faria e Sousa, *Epitome Historico*, p. 1, c. 12, n.º 9.

(2) Esta passagem é extrahida de *Valerio Maximo*, «*Exemplorum memorabiliū*», Livr. 6.º, cap. 4.

(3) *Agiologio Lusitano*, Tom. 1.º, pag. 53o a pag. 532.

«Está situada em um valle, na raiz do monte *Citania* ou *Cinania*....

«A igreja é d'uma nave, e tem quatro altares.... da parte do Evangelho, o altar de Nossa Senhora do Rosario, com as imagens de S. Sebastião e S. Romão, (que antigamente estava no monte *Citania*)....

«Dentro d'esta freguezia, em pouca distancia da igreja, entre o *logar da Mata* e o *logar do Carvalho*, dá principio uma calçada para o monte *Citania*, que ainda se conserva nas antigualhas d'este monte : e mais acima, entre uns penedos, mostram-se as ruínas d'uma capella pequena, que dizem fôra de *Santo Antonio*.

«Aqui tem principio o *muro* d'esta povoação antiga, o qual cercava este monte para o Poente e Sul : e ainda se mostra unido com a terra para a parte do Norte.

«Em muitas partes, estão pedras levantadas : e por baixo corre uma calçada, que vae cair junto á levada do Passo ; e terá em todo este circuito 600 braças d'alto.

«Do monte para a mão esquerda, vae outra calçada rodeando o monte ; e se mette na freguezia de *S. Salvador de Pedralva*.

«Para esta parte de *Pedralva*, mostram-se *ruínas de fortalezas*, das quaes se descobrem as primeiras fiadas de pedras — em partes de tres palmos, e em partes de mais.

D'estes muros para a parte do monte — a distancia de cincoenta braças — estão *ruínas* de outra muralha, que mostra ser muito mais forte que as outras, *por ser de pedras grandes*.

«No mais alto do monte, mostra-se terceira muralha, que ainda em partes tem nove palmos d'alto, e cerca o monte pela parte de Norte e Poente :

«Por entre os muros da parte do Norte e Nascente, mostram-se muitos alicerces de casas, que fazem grande

corroboração á TRADIÇÃO, de que aqui fôra a grande povoação de *Citania* (1).

E acrescenta o mesmo geographo patrio, fallando da freguezia de *Santo Estevão de Briteiros* :

«Está esta freguezia em um valle plano, de cujo sitio se descobre uma legua em circumferencia — ficando-lhe fronteiro o monte da *Citania*, celebre pelas tradições e vestigios de ruas, e alicerces de muros.

«Para o adro d'esta egreja, transportou-se, (*das ruinas de Citania*), uma GRANDE PEDRA, ornada de varios labores e ramos debuxados, a qual foi mandada conduzir pelo *Chantre Ignacio de Carvalho* (2) : para o que de novo se fizeram caminhos, *por ella não caber nos antigos atalhos*.

Acha-se suspensa (esta pedra) em quatro columnas, não muito compridas, com grossura sufficiente para a sustentar (3).

Outro academico, *Antonio Cerqueira Pinto*, no seu *Proemio ao Catalogo dos Bispos do Porto*, falla tambem de *Citania* nos termos seguintes :

...«Não sendo menos memoravel o caso, que tambem naquella conquista lhe succedeu, (*a Decio Juno Bruto*), com os moradores da cidade *Cinania*, que singularmente com assombro refere *Valerio Maximo*...

«Esta cidade *Cinania*, quer fosse situada entre Braga e Guimarães, como sente o *Dr. Fr. Bernardo de Brito* (4); quer no logar de *Cidadelhe* na fralda da *serra do Marão*, como quer *Pedro Henriques d'Abreu* (5) —

(1) Luiz Cardoso, Diccionario Geographico de Portugal, Tom. 1.º, pagg. 287 e segg.

(2) Os Chantres da Sé Primaz, no tempo dos dizimos, eram Abbades sem cura da dita freguezia.

(3) Ibidem, pag. 288.

(4) Monarchia Lusitana, Part. 1.ª, Livr. 3.º, cap. 13.

(5) Discurso sobre a cidade *Cinania*, inserto no fim da *Vida* de Santa Quiteria, pag. 308.

assumpto é, que por ora deixamos em questão problemática : advertindo porém, que ella foi situada nesta provincia do *Entre Douro e Minho*, que naquelle tempo d'estes successos, (acontecidos na conquista de *Bruto*, mais de 120 annos antes do nascimento de Christo), era da *Lusitania* antiga, que comprehendia em si quanto do *Douro* corria para o Septemtrião.

E supposto que *Valerio Maximo*, (unico a dar noticia da cidade de *Cinania*), não diga o successo final d'ella, depois que déra a *Decio Juno Bruto* a resposta, que elle por exemplo notavel certifica ; com tudo isso mesmo, e apesar de não haver mais memoria positiva d'ella, colhe-se plausivelmente, que ella fôra a final pelo mesmo *Bruto* destruida, em fórma a não haver mais d'ella noticia.

O illustrado corregedor de Guimarães, *Francisco da Serra Craesbeeck*, socio da Academia de Historia Portugueza, enviou á mesma Academia umas *Memorias* manuscriptas da Provincia do *Entre Douro e Minho*, em que tratava da cidade de *Citania*.

D'estes subsidios, utilisou-se *Argote*, no Tom. 2.º das suas *Memorias* do Arcebispado de Braga, publicadas no anno de 1734, onde se acha uma noticia mais particularisada de *Citania*, e que é para lêr-se.

Ainda hoje se encontram vestigios na *Citania*, que maraviham a attenção do viajante, e do archeologo investigador.

Na direcção de Nor-nor-oeste a Su-sud-oeste, prolonga-se uma serra, que vae ligar-se a uma cordilheira, que se estende de Éste a Oeste — continuando porém a serra na direcção de Su-sud-oeste até á extensão de dous kilometros approximadamente, ficando sobranceira á freguezia de *Briteiros*.

Pelo lado d'Éste, é muito ingreme até ao meio : e pelo do Sul é asperrima igualmente, e de difficil accesso : e ali se encontram actualmente vestigios d'uma estrada.

A Su-sud-oeste, está um outeiro ; e eleva-se depois a *Citania*, ingreme e pedregosa.

Pela parte do Poente, abunda em penedias ; e encontram-se vestígios de outra estrada : e na sua cumiada, ha uma quasi planura, com montões de pedras, alicerces de casas, (em geral de fórma circular), elevados ainda acima da terra, com pedaços de tijolos, e vestígios de ruas estreitas.

Na referida cumiada, encontra-se um poço.

Quando se edificava naquelle logar a nova ermida de S. Romão ; os pedreiros, procurando por este montão de ruínas algumas pedras, de que se utilisassem para a dita obra, encontraram um *circulo de pedra granítica*, que descobriram até á profundidade de um metro ; e então se reconheceu ser um poço, feito com muita solidez, de pedras de diversas dimensões e fórmas, encailhadas, cuja parede dobrada tem duas faces.

Não se soube porêr, qual a profundidade d'este poço.

A 190 metros, para o lado Nor-nord-éste da ermida, ha uma *mina* com direcção obliqua, no circuito da qual ha alicerces d'uma parede ou casa circular.

Alguns moradores d'aquella freguezia, desejando saber qual a direcção da referida *mina*, assim como onde terminava, e quaes os fins para que ella fôra feita ; (e não menos levados por fabulosas tradições de *thesouros* do tempo dos moiros) ; depois de tirarem algumas pedras da entrada da *mina*, desceram por ella abaixo : porêr como não chegaram ao fim, receiosos de ir ávante, apenas viram que continuava na mesma obliquidade na direcção do Sul — podendo descer por ella um homem a pé firme.

A muita distancia, encontráram uma *portada* de pedra lavrada e de abobada, além da qual não passaram.

Donde talvez se possa inferir, que seria alguma es-

trada coberta, feita pelos anteriores aos romanos nesta povoação.

E segundo fomos informados, por um digno e illustrado Padre da freguezia de *Briteiros*, ali se encontrou um *vaso* quebrado, de barro grosso, (talvez alguma amphora), pias de pedra, e uma pedra granitica de 7 decimetros de comprido, tendo de largura em uma das extremidades 2 decimetros, e na outra 3 decimetros; e d'alto 25 centimetros, na qual se lê em caracteres romanos *maiusculos e mal formados* a palavra CIVICI.

Esta pedra está quebrada; e por isso parece incompleta a inscripção.

Ainda assim, a este curioso monumento levou para sua casa o referido ecclesiastico.

Este ambito parece fôra mui cercado de muralhas, de que existem evidentes ruinas — encontrando-se ainda, em algumas partes, duas e tres ordens de muros, e muitos outros a Nor-nord-éste: e em alguns logares estão elles actualmente erguidos até 3 e 4 decimetros.

Alguns batentes de portas são mui visiveis, na largura de 2 metros e 77 centimetros.

Entre os vestigios das ruinas profanas, ainda se encontram restos de monumentos sagrados.

Ali se vê um pequeno cruzeiro, e alguns alicerces proximos, (um pouco acima do nivel da terra), talvez da antiga ermida, que em remotos tempos estava naquelle logar: e indicam estas paredes, que ella era quadri-longa, tendo 3 metros e 70 centimetros de comprido, e 3 metros e 45 centimetros de largo.

Uma nova ermida veio substituir essa antiga, ha poucos annos, sob a invocação de S. Romão: e foi principiada a 7 de Outubro de 1852, sendo concluida nos fins de Dezembro do anno seguinte, e distando das ruinas da antiga 47 metros para o Poente.

E' quadrada, e tem cada um dos seus lados, pela

parte externa, 6 metros e 73 centímetros: e termina em fôrma de calvario.

Foi fundada a expensas d'um devoto do Martyr S. Romão, chamado *José da Silva Mattos*; sendo coadjuvado por outro devoto, chamado *João Ferreira Dias Guimarães*, negociante da praça do Porto, e oriundo da freguezia de *S. Salvador de Briteiros*.

No segundo domingo do mez de Agosto, celebram ali a festa do Santo: e nesse dia é aquelle sitio de *Citania* muito concorrido, vindo lá os povos das frêguezias limitrophes em romaria.

Este culto é mantido pela piedade dos povos, alem do juiz e mezarios annualmente nomeados para a sua festividade.

Costumam os povos das parochias circumvisinhas, (e parece que desde pristinos tempos), levar procissionalmente a *S. Romão*, desde a egreja de *Briteiros* até á ermida de *Citania*, afim de implorarem da Divina Misericordia a bonança dos tempos, para dar e conservar os fructos.

A *notavel pedra formosa*, que de *Citania* fôra mandada conduzir pelo Chantre da Sé de Braga, que a fizera collocar no adro da egreja parochial de *Santo Estevão de Briteiros*, (de que era abbade, e de que já dêmos a noticia), ainda hoje ali se acha no mesmo adro.

Tem 2 metros e 70 centímetros de comprido, e 2 metros e 18 centímetros de largo. É hexagona irregular, granitica, e lavrada com diversissimos feittos; e no centro d'um dos lados, que não é obliquo, tem um semicirculo concavo, e como sahindo d'este fóco dois raios, (ou regos parallelos e salientes, proximos um do outro), em cuja extremidade, opposta ao semicirculo, se exhibe uma profundeza á maneira de poço, aberto na pedra.

Proximo ao semicirculo, acham-se outros dois raios, (regos em relêvo), perpendiculares aos primeiros; e

outros partem das extremidades dos segundos, para se unirem com os primeiros antes d'essa profundez ou pia.

A taça da *pedra*, que está dentro d'estes raios ou regos, é notavel pelas flores crucíferas que a exornam, ligando-se as folhas d'uma para as d'outra.

Talvez que esta curiosa pedra formosa servisse de ara no tempo dos romanos, para os sacrificios aos deuses do paganismo.

Se á vista d'estes monumentos e ruinas, não podemos provar positivamente, que n'aquelle circuito estivesse fundada outr'ora a cidade de *Cinania* ou *Citania*; parece todavia indubitavel, que n'aquelle logar houvera povoação ou cidadella romana, se não mais antiga ainda.

Fóro dos Bibalos, (*Forum Bibalorum*), era cabeça dos povos *bibalos*, que segundo alguns estava onde hoje chamamos *Val de Gerás* e *Val de Bouro*.

Diz um dos maiores investigadores das antiguidades d'esta provincia (1), a este respeito o seguinte :

«*Bibali* são os de *Val de Gerás* e *Val de Bouro*, porque estes dous valles são mui frescos : e parece não se deve dizer senão *Bibali*, (e não *Bilbali*), porque nesta parte os assenta *Ptolomeu* na Tabua da Hespanha».

Iria — quer *Ptolomeu*, que fosse uma cidade de Gallisa, não da *Chancellaria de Braga*, mas da de *Lugo*.

Mas a esta opinião se oppõe *Florião do Campo*, dizendo que havia d'este nome duas cidades : a primeira, e mais antiga, situada entre os rios *Minho* e *Lima*, acima da foz d'aquelle quatro leguas : e a outra, onde hoje chamam o *Padrão* — dizendo que esta segunda fôra povoada pelos moradores da anterior.

(1) O Dr. João de Barros, nas *Antiguidades do Entre Douro e Minho*, (*manuscriptas*), c. 6, pag. 47.

Dizem outros, que esta era chamada *Iria Flavia*; e que o nome parece *grego*, ainda que dizem outros, que é *biscainho* (1).

Flavia Lambria, ou *Lambris*, (segundo a opinião de um dos nossos archeologos, fundado nas palavras do *Chronicon de Vaseu*), era uma cidade, que ficava entre as villas de *Monção* e *Valladares*. E para roborar o seu argumento assertivo, diz elle, que ali se encontraram pedras e moedas, com o nome d'esta cidade (2).

Foram porêem, de opinião diversa, outros antigos escriptores.

Dizem uns, que era cidade de Gallisa com estas palavras :

«A dobra da marinha abraça a cidade de *Lambria*, e recebe os rios *Leris* e *Ulhoa*» (3).

Dizem outros, que era cidade dos povos *Ceporos*, e pertencia á chancellaria de *Lugo* (4).

Mas um lexicographo produz mais tres opiniões :

1.^a, que é *Santa Maria de Finisterræ*, a qual é seguida por *Bercio* (5);

2.^a, que é *Fuenfria*, ou *Ribadavia*;

3.^a, que estava perto da foz do rio *Támara*, e que tomou o nome do monte *Lauro* (6).

E acrescenta *Vaseu*, que era cidade episcopal — o que elle infere dos *Concilios Toletanos*, em que assignaram Bispos com o titulo de *Labrionensis* (7).

(1) Ptolomeu, Tabua 2.^a da Europa, c. 6.

Florião do Campo, Livr. 1.^o, c. 37.

Yepes, Chronica Benedictina, Tom. 1.^o, pag. 140 vers.

(2) Jorge Cardoso, Agiologio Lusitano, nos Comment. aos 23 de Junho, pag. 798.

(3) Pomponio Mella, Livr. 3.^o, c. 1.

(4) Ptolomeu, Tabua 2.^a da Europa, c. 6.

(5) Na sua versão de *Ptolomeu*.

(6) Baudrand, no Lexicon Geographico.

(7) Concilios 3.^o, 13.^o e 16.^o

Loaysa, na Collec. dos Concil. da Hesp.

Juliobriga — era uma cidade, (dizem geographos e historiadores antigos): mas discordam sobre o logar em que ella era situada.

O nosso *Jorge Cardoso* disse, que era em *Traz-os-Montes*; e que esteve onde actualmente vêmos a cidade de *Bragança*. E funda-se não só em alguns geographos e escriptores, senão egualmente em uma *inscripção sepulchral*, ali encontrada no anno de 1591 — com o achado d'uma pia de pedra com moedas d'ouro — e em outra *inscripção*, que estava na igreja de *Nogueira*, perto da praça de Chaves (1).

A esta opinião, oppõe-se o que disseram *Plinio* e *Ptolomeu*, com *Morales*, que collocaram esta cidade na *Cantabria* (2).

Mas os mesmos archeologos, e diversos escriptores hespanhoes, são mui divergentes entre si.

Dizem uns, que a dita cidade era onde hoje se acha *Logronho*; outros, *Aguilar de Campo*; outros, *Reynosa*; outros *Valdevieso*, *Jubera*, e *Santander* (3).

De todo este referido, apenas se pôde concluir, que a *Juliobriga* ficava cêrca do rio *Ebro* — sem que todavia se possa afirmar, se pertencia á provincia ecclesiastica da Metropolitana de Braga.

Aguirre, no vol. 2.º dos Conc. da Hesp.

Morales, na Historia da Hesp., Tom. 2.º, Livr. 12.º, c. 3.º

Nestes escriptores, por diverso modo se acha escripto este nome e nos Concilios.

Em uns, acham-se *Laniobrensis*; em outros, *Lanibrensis*; em outros *Liborensis*; em outros *Lactorensis*; e finalmente em outros *Labrionensis*.

(1) Jorge Cardoso, Agiologio Lusitano, nos Comm. aos 4 de Março.

Dr. João de Barros, Antiquidades do Entre Douro e Minho (*manuscritas*), c. 13.

(2) Plinio, Historia Natural, Livr. 3.º, c. 3.

Ptolomeu, Tabua 2.ª da Europa, c. 6.

Morales, Antiquidades da Hespanha, pag. 67, letra E.

(3) Henao, Antiquidades de Cantabria, Livr. 1.º, c. 10, pag. 46.

Orosia — era uma cidade : mas discorda-se quanto ao lugar, em que ella estava situada.

Se dêrmos credito a um antigo lexicographo, estava ella no territorio hespanhol.

Se porêem abraçarmos a opinião d'alguns modernos, estava ella onde hoje vêmos *Monção a velha*. E estes acrescentam, que fôra fundada pelos *gregos*, que lhe deram este nome, que é significativo de *monte-santo* (1).

Petavonia, ou *Betaonia*, que, segundo um historiadôr hespanhol (2), era lugar ou parochia da jurisdicção da Sé da cidade do Porto — fundando-se nos *Fragmentos do Concílio Lucense*, e repartição das egrejas de Gallisa no tempo d'El-rei Theodomiro.

Cae porêem este escriptor em uma manifesta contradicção ; pois diz n'outra pagina da sua mesma *Historia da Hespanha*, que é um lugar chamado *Vanheza*.

D'esta opinião, foi tambem *Baudrand* — acrescentando, que era onde chamavam *Tierra de Cabrera de Leon* (3).

Ptolomeu disse ser uma cidade nas Asturias (4).

O que no entanto parece indubitavel, (estribando-se a gente no que se lê no *Itinerario de Antonino*), é que essa cidade, (ou grande parochia), ficava na primeira *via militar*, ou primeiro caminho de *Braga* para *Astorga* por *Chaves*, na estrada que vae da villa de Vinhaes, em Traz-os-Montes, atravessando a serrra de Cabreira (5).

Tuy, ou *Tyde*, que era cidade na provincia de

(1) Estephano, De Urbibus.

Argote, Memorias do Arcebispedo de Braga, Tom. 1.º, Tit. 1.º, pag. 396, n.º 648.

(2) Morales, Historia da Hesp., Livr. 10.º, c. 33 ; e Livr. 12.º, c. 1, pag. 175, letra B.

(3) Baudrand, Lexicon Geographico, Verbo *Petavonium*.

(4) Tabua 2.ª da Europa, c. 6.

(5) Itinerario de Antonino, (*mihi*), pag. 95.

Gallisa, fronteira á nossa villa de *Valença do Minho*, sendo povoada pelos *gregos*.

Diz um escriptor antigo, que houvera duas cidades d'este mesmo nome, e que á mais antiga chamavam *Tyde*, estando situada entre os rios *Lima* e *Minho*, nos povos *gravios*, no districto de Portugal: e que á mais moderna denominavam *Tydiciano*, isto é, *Tyde pequena* ou *segunda*, e era esta a que hoje chamamos *Tuy* (1). E' no entanto incontroverso, que *Tuy* outr'ora tivera algumas mudanças em situação, na parte além do rio *Minho* (2).

Valença é povoação muito conhecida, sendo praça fronteira a *Tuy*, na margem esquerda do rio *Minho*, e pertencendo á diocese primaz de Braga.

Se dêrmos credito ao historiador romano *Tito Livio* (3), foi edificada pelos soldados de *Viriato*, a quem o consul *Decio Junio Bruto*, estando em Hespanha, déra campos em que fundaram essa povoação, a que se chama *Valença*.

De diversa opinião é um dos principaes historiadores hespanhoes, sustentando que estes soldados, a quem se repartiram as terras, não eram os de *Viriato*, mas os romanos que combateram contra elle *Viriato* (4).

Calcedonia, ou *Caledonia*, era cidade, que no tempo da dominação romana pertencia á *Chancellaria de Braga*, como asseveram alguns escriptores antigos.

Não são porém accordes todos, quanto ao logar em que ella ficava situada.

Dizem uns, que ella estava cêrca de *Tuy* (5): mas

(1) Florião do Campo, Livr. 1.º c. 42, pag. LXXII vers.

(2) Sandoval, Antiguidades de Tuy, 8.º médio.

(3) Tito Livio, Epitome, Livr. 55.º

(4) Morales, Historia da Hesp. Livr. 8.º, c. 3, pag. 125, letra A.

(5) Sandoval, Antiguidades de Tuy, pag. 4 vers.

dizem outros, que ella ficava na serra do *Gerez*, onde chamam as *Calhes de Santa Eufemia* (1): e até acrescentam outros, que ainda neste seculo eram visiveis as ruinas d'esta povoação na referida serra — fundados por ventura em uma lenda do *Breviario Compostellano*, que relata o martyrio de *Santa Eufemia* n'aquelle sitio, onde o seu corpo fôra achado (2).

Outros refutam esta opinião como inverosimil, porque a lenda d'esta Martyr, que commemora o *Breviario Bracarense*, é da Santa Eufemia que fôra martyrisada na cidade de Calcedonia na Asia Menor: pois da outra, que se diz achada na serra do *Gerez*, tem os criticos por uma invenção: (posto que não se possa contestar, o haverem apparecido, na serra do *Gerez*, vestigios de povoação, de que todavia se ignora o nome) (3).

Amphilochia, que, se existia na epoca das divisões de *Augusto* e *Adriano*, tambem estava sob a jurisdicção da *Chancellaria de Braga*.

Os unicos auctores antigos, que d'ella fizeram menção, e são *Estrabo* e *Justino* (4), não nos indicaram onde ficava situada. Segundo esses mesmos auctores, apenas consta ser uma cidade na provincia de Gallisa.

Querem alguns geographos modernos, que não estava muito distante da cidade *Helene*, que dizem ser *Pontevedra* em Gallisa: posto que outros asseveram, que era *Orense* (5).

(1) Ibidem.

(2) O Bispo de Uranopolis, nas *Noticias das antiguidades do arcebispado de Braga*, remettidas á Academia de Historia Portugueza.

(3) Esta cidade não só pertencia á chancellaria de *Braga Augusta*, (posto que estivesse fóra dos limites de Portugal), mas tambem era pertencente á Metropolitana de Braga.

(4) *Estrabo*, *Geographia*, Livr. 3.º, pag. 157: e *Justino*, *Historia*, Livr. ult., cap. ult.

(5) *Baudrand*, no *Lexicon Geograph.*, verbo *Helene*.

Aquae Origines, que é dita cidade por uns, e povoação apenas por outros, estava na estrada do *Gerez* para *Astorga*, mas fóra dos limites de Portugal.

Aquae Querquennae, (que era uma cidade fóra dos terminos de Portugal), se dêrmos credito ao *Itinerario de Antonino*, ficava a 63 mil passos de Braga, pela estrada que se dirigia a *Astorga* pelo *Gerez*.

Armenia, que era uma cidade de Gallisa, no territorio denominado *Limia*, que confinava com o nosso reino.

D'ella fez menção o *Breviario Compostellano*, nas ACTAS de Santa Marinha (1), onde se acha o seguinte vertido em nossó idioma :

«O rio Lima, desde os montes altissimos de Gallisa, que lhe ficam ao nascente, precipita-se sobre uma planicie, que fica em baixo, por onde corre tão manso, que apenas se percebe.

«A este campo, que tem dez leguas de comprido, e mais de duas de largo, chamam os seus moradores o *Campo de Limia*.

«Nelle esteve uma cidade, chamada *Armenia*, da qual ainda neste tempo se manifestam os vestigios».

Burbida, que era cidade ou povoação, ficava a quatro leguas de *Tuy*, no quarto caminho de Braga para *Astorga*.

Querem outros, que fosse uma aldea ou estalagem, nesta *via militar*.

Complutica ou *Veniacia*, que era cidade a cinco leguas adiante de Roboreto, na primeira estrada de *Braga* para *Astorga* — ficava por conseguinte além dos limites de *Portugal*; confinava com a *Chancellaria d'Astorga*, sendo a ultima cidade da de *Braga*.

(1) *Breviario Compostellano*, impresso em Salamanca no anno de 1569.

Segundo alguns geographos, ficava onde hoje chamam *Compludo* (1).

Dizem outros, que era onde actualmente denominam *Alcalavicia* (2): e outros finalmente, que demorava cêrca d'uma povoação denominada *Lubian* (3).

Duas-pontes, que era povoação na segunda *via militar* de *Braga* para *Astorga*, na costa do mar acima de *Caminha*, e fóra dos nossos limites portuguezes.

Alguns têm para si, que fóra edificada na via de *Vigo*.

Em uma Bulla do Papa Innocencio III, do anno de 1199, enviada para Pedro, Arcebispo de Compostella, faz-se menção d'uma freguezia com a denominação de *Ambopontes* (4).

Hellene, que era cidade na raia das *Chancellarias* de *Lugo* e *Braga* — mas pertencendo á jurisdicção d'esta.

Dizem, que estava situada onde hoje é *Pontevedra* (5).

Comprovam documentos antigos, que no tempo dos *Suevos* fóra cidade episcopal, achando-se nelles o seguinte :

«Domno, Bispo da Egreja de *Hellene*, floreceu illustremente nestes annos» (6).

Asseveram tambem alguns historiadores, que foram os *gregos* os seus povoadores.

(1) Bercio, no seu Ptolomeu, na Tabua 2.^a da Europa, c. 6. Baudrand, no Lexicon Geographico, verbo *Complutica*.

(2) Ptolomeu, vertido por Molecio, no logar citado.

(3) Argote, Memorias do Arcebispado de Braga, Tom. 1.^o, Tit. 1.^o, Livr. 2.^o, c. 11, pag. 488, § 663.

(4) Aguirre, Concilios da Hespanha, Tom. 3.^o

(5) Baudrand, Lexicon Geographico, verbo *Hellene*.

(6) Chronicon do Abbade Valclara, no an. 6.^o do imperador Justino.

Merva, que era cidade e cabeça dos povos *Luan-*
cos.

E' muito duvidosa a sua localidade.

D'ella apenas *Ptolomeu* nos faz menção (1).

Tantobriga, que era uma cidade, de que muito apenas consta o nome, e que pertencêra á *Chancellaria de Braga*.

Turoca, que era uma povoação na quarta estrada de *Braga* para *Astorga* : ignorando-se todavia onde ficava.

Apenas sabemos, que na divisão das egrejas no reinado dos *Suevos*, no tempo de *Theodomiro*, de que *Idacio* fez menção, fôra unida á Sé de *Tuy* uma *parochia*, com a denominação de *Toruca*.

Turonio, que era uma cidade ou villa, edificada na costa do mar, nas cercanias de *Tuy* ; e de que fizeram menção *Idacio* no seu *Chronicon*, e os *fragmentos* do *Concilio Lucense*.

Aquelle auctor expressa-se assim :

«Os *Wandalos*, desembarcando repentinamente em *Turonio*, na praia de *Gallisa*, captivaram muitas familias».

No referido *Concilio*, vê-se que, na divisão das egrejas dos *Suevos*, era *Turonio* uma das freguezias de *Tuy* : e d'uma escriptura, celebrada no anno de 915, infere-se estar ella situada não longe da ribeira, que é denominada *Minor*, e fica perto de *Tuy*.

Valobriga, que era uma cidade, que no tempo de *Tiberio* já gosava da preeminencia de municipio : mas é ignoto o sitio individual, em que ella fôra edificada.

Veniacia, que era uma povoação no primeiro caminho de *Braga* para *Astorga* : mas ignora-se todavia o sitio, em que ella precisamente estava situada.

(1) *Ptolomeu*, na *Tabua 2.^a* da *Europa*, c. 6.

BRAGA : SUA DENOMINAÇÃO ANTIGA E MODERNA

A cidade de Braga teve dous nomes outr'ora: — o de *Bracara*, e de *Bracara-Augusta*.

Aquelle primeiro, antes da dominação romana até ao tempo da invasão de *Decio Junio Bruto* (1): — e este, parece incontroverso o começára a tomar no imperio de *Augusto Cesar* (2).

Ignora-se todavia, se o primitivo nome de *Bracara* fôra dado pelos seus primeiros povoadores, (*gregos*, como alguns historiographos querem), ou se pelos proprios povos hispanicos, assim como alguns archeologos julgam.

Um *memorista moderno*, entrando na questão etymologica do originario nome dado a esta cidade, refuta a opinião dos que hão dito, que o primeiro nome lhe proviera dos *Bracatos* — povos de Gallisa — ou se proviera de *Bracos* ou *Braca*, que no *dialecto eolico* significava uns certos tecidos de lã, de que os gregos usavam nos seus trajos (3).

Os romanos denominavam *Bracaraugustanos* os naturaes da cidade de Braga: conforme se depreheende d'algumas INSCRIPÇÕES d'aquella epoca: e chamavam *Bracaros*, indistinctamente, a todos os povos oriundos d'aquellas localidades, que estavam sujeitas á jurisdicção da *Chancellaria de Braga*.

A denominação de *Bracarense* é mais moderna:

(1) Apiano, «De Bello Hispaniensi», pag. (*mihi*) 955.

(2) Plínio Senior diz na *Histor. Natur.*, Livr. 4.º, cap. 20. «Oppidum Bracarum Augusta».

(3) Argote, *Memorias para a Hist. de Braga*, Tom. 1.º, Tit. 1.º, Livr. 2.º, cap. 1, pag. 217, § 360 e scgg.

-- e muito posteriormente áquelles tempos se encontra em alguns documentos, ignorando-se comtudo, quando começaram a ser assim chamados os natúraes d'esta cidade.

Foram assim denominados no *Concilio ante-primeiro Bracaraense*, descoberto pelo chronista cisterciense Fr. Bernardo de Brito (1).

E encontra-se repetida a denominação de *Bracarenensis*, no *Concilio* celebrado em Braga pelos annos de 570 e tantos.

Outros vetustos documentos, com data anterior, já denominavam *Bracarensses* aos *Bracaraugustanos*.

Taes são as *sentenças*, proferidas no *Concilio 1.º de Toledo*, celebrado no anno de 400; no que tivera logar em Hespanha no tempo do Papa S. Leão, em 448 pouco mais ou menos (2); na Epistola de Idacio pelos annos de 415 (3); na carta de Avito para o Arcebispo de Braga *Balconio*, escripta no anno de 1415 ou 1416 pouco mais ou menos (4).

Parece pois fóra de duvida, que a cidade de Braga perdêra o titulo de AUGUSTA, desde a entrada invasora dos barbaros na peninsula.

BRAGA : SUA OPULENCIA E COMMERCIO

A cidade de Braga, que, além do supremo tribunal das justiças, era a residencia do «Legado do Pro-

(1) Concilio Bracaraense 1.º, apud Loaysa, na Collec. dos Concil. da Hespanha.

(2) Ambrosio de Morales, Chronica General da Hespanha.

(3) Fastos de Idacio, impressos por Sirmond, e Filippé Labé: como se vê no Cardeal Aguirre, Concilios da Hespanha, vol. 2.º

(4) Foi dada á luz a primeira vez por *Surio*.

consul da Provincia Tarraconense (1); foi pelo seu extenso commercio, entre todas as cidades da Hespanha, a que os antigos consideravam das mais opulentas, e das de maior trafego mercantil.

Para ella se conduzia o ouro e prata, extrahidos das minas de Traz-os-Montes: — e a ella concorriam os negociantes de diversos paizes, e nomeadamente os *romanos*, dos quaes havia nella uma associação commercial, conforme é d'inferir de uma pedra lapidar, de cuja *inscripção* nos déra noticia *Grutero* (2), e que fôra encontrada em Braga.

O Arcebispo D. Diogo de Sousa a fez collocar em uma das paredes da ermida de Santa Anna, sita no meio do campo a que déra nome: sendo para ahi transferida d'uma quinta, que elle tinha junto da igreja de S. Fructuoso, e que doára depois aos Frades da Provincia Seraphica da Piedade.

O Poeta Romano *Ausonio*, endereçando louvores ás principaes cidades da Hespanha, denomina *rica*, nos seus versos, á cidade de Braga (3).

Era então esta cidade o emporio do commercio de toda a provincia romana.

As flotilhas d'este *povo-rei* chegavam com as mercadorias até ao porto de *Fão*, que nessa epoca era chamado *Aguas Celenias*, (*Aguas Celanias* talvez), e que segundo o *Itinerario de Antonino* eram na foz de *Fão* (4).

Baldeadas ahi as cargas; ou desembarcadas as tropas romanas em barcos, (por isso que demandavam me-

(1) Estrabo, *Geographia*, Livr. 3.º

(2) Grutero, *Corpus Inscriptionum*, pag. 498.

(3) Ausonio, *Claræ Urbes*.

(4) Era ali a 1.ª mansão das milicias romanas, quando marchavam de Braga para Astorga na Hespanha, seguindo então estrada maritima.

nos agua) ; navegavam pelo rio Cávado acima até o sitio denominado a *Furada*. Mas no tempo da dominação hespanhola, já os barcos não passavam do sitio.

Por este modo, a condução d'ali, até á cidade de Braga, era de pouco mais de uma legua : o que hoje já se não pôde praticar senão até Barcellos, por este rio se achar impedido com azenhas e pesqueiras : — o que o tem obstruido com arêas, que lhe impedem a navegação fluvial.

OS JESUITAS EM BRAGA : OPPOSIÇÃO QUE LHES FIZERAM,
POR INSTRUÇÕES DO GOVERNO POMBALINO

Começaram nesta cidade a ser aggreddidos no tempo do Serenissimo Arcebispo D. José de Bragança.

No dia 9 de Novembro de 1754, o porteiro do palacio archiepiscopal os prohibiu de entrarem no dito paço.

Avisaram-se os capellães dos conventos de freiras, para que não os consentissem prègar, nem confessar :

E ao meirinho — que não prendessem estudantes á ordem do Reitor, ou Prefeito dos Estudos, do Collegio dos Jesuitas.

Concedeu-se licença, para que qualquer pessoa podesse ensinar.

Tirou-se-lhe o partido da botica :

E não se chamaram mais para exames.

Esta foi a primeira oppressão, que em Portugal sentiram estes Religiosos.

O Cabido pronunciou-se a favor dos Jesuitas : e este motivo era já bastante, para o Arcebispo D. José de Bragança mais hostilisar estes Religiosos.

No principio d'esta Sociedade, veio a esta cidade *S. Francisco de Borja* ; e hospedou-se no hospital de

S. Marcos, no tempo de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, reinando El-rei D. João.

El-rei D. Henrique, a Rainha D. Catharina, e El-rei D. Sebastião, foram os primeiros protectores d'estes Religiosos.

A sua extincção, pelo Pontifice Clemente XIV, foi em 1773.

Em 1758, expediu o Papa o *Breve* dirigido a D. Francisco de Saldanha, Cardeal Patriarcha de Lisboa : e lhe concedia nelle o podêr de os reformar.

Ignorava-se no vulgo, a que era dirigida esta reforma dos Jesuitas Portuguezes : por quanto nada se notava nelles, que a motivasse.

E se elles necessitavam de ser reformados, muito mais o necessitavam outros Religiosos.

Porêm o negocio dirigia-se essencialmente aos Jesuitas das conquistas : e a isto respeitou um libello, que era intitulado *Relação abreviada da republica, que os Religiosos Jesuitas, de Portugal e da Hespanha, estabeleceram nos dominios ultramarinos, etc.*

Mas quem viu articulados e desenvolvidos, *sem paixão*, os seus fundamentos reaes ?

Todos queriam negociar : e ainda mais os que se queixavam dos Jesuitas !

Miseraveis Tapuias ! Miseraveis Indios ! Infelizes Americanos !

Com effeito, o Cardeal reformador, em 15 de Maio, por uma *Pastoral* impressa, declarou-os reos de commercio, e prohibiu-lhes a negociação.

Aqui em Braga nada d'isto se percebia ; pois os nossos Jesuitas não commerciavam.

Em 7 de Junho, (por isso que a tempestade principiava), o Cardeal Patriarcha suspendeu de prêgar e confessar, aos Jesuitas, em todo o patriarchado — declarando que esta prohibição era conveniente para gloria de Deus.

Não se percebiam todas estas rasões : mas ouvia-se somente no publico, que o Ministro de Estado, *Sebastião José de Carvalho*, era inimicissimo dos Padres Jesuitas ; e que seu irmão, (que fôra governador no Pará ou Maranhão), lá contraíra com elles graves motivos de desprazer.

Mas a justa rasão nós a ignoravamos : e todos viam que o mal era grave, por isso que se attentava contra uma Religião tão poderosa.

Aconteceu o gravissimo delicto, e atroz factu, de atirarem a El-rei, em a noite de 3 de Setembro de 1758 : com o que se offendeu a El-rei D. José I, attentando-se contra a sua real pessoa e vida.

Na *Sentença*, que se deu contra os reos do grande crime de lesa-magestade, comprehenderam-se tres Jesuitas — e em consequencia a *Companhia de Jesus*, como cabeça e motora da infame conjuração.

O como este grande delicto pôde inficionar o todo, discorreu-se ; mas ficou occulto, nas evidentes provas que elle requeria !

O certo é, que os effeitos foram os mais terriveis : *a extinção da Sociedade teve aqui a sua maior origem.*

Por Carta Regia de 19 de Janeiro de 1759, confiscaram-se todos os bens dos Jesuitas.

Os conventos, e residencias d'elles, foram cercados de tropas por todo o reino : e a todos os Prelados do paiz se fizeram patentes os chamado ERROS IMPIOS d'esta Sociedade — ordenando-se-lhes, que defendessem os seus subditos do ensino d'elles.

Todós os Bispos e Prelados sahiram á luz com *Pastoraes* : e ao mesmo passo o Poder Regio, e o Ecclesiastico, combatiam a Sociedade : e toda ella nesse tempo jazia preza, e prohibida de toda a communicação.

O Collegio de Braga foi cercado de tropa, na noite de 15 de Fevereiro, pelo regimento de infantaria de Vianna.

Cessaram para sempre os *estudos publicos*, com perda indisivel d'esta cidade, (que nunca mais foi possível recuperar)—sendo a maior parte das rendas da Igreja, e até algumas da Meza Arcebispal.

O então frouxo governo do Arcebispo, (que só intentava comprazer), com a falta de noticias impediu este restabelecimento : e quando o Senhor D. Gaspar o quiz recuperar, estava já tragado tudo pela grande guela da Universidade de Coimbra, onde jaz, (sem Bulla Pontificia, que se saiba, por isso que aqui nunca se viu) : mas estes sabios mestres, que dão lições ao mundo, acham lá para isto regras canonicas.

Nas aulas da Sociedade, fez-se celleiro, e corpo de guarda — e até carcere de alguns Padres, que vieram conduzidos pela tropa, de residencias de fóra.

A communicação foi prohibida a todos.

Gemeram os prelos com papeis contra a *Sociedade de Jesus*, pela Lei de 28 de Junho de 1759 : e prohibiu-se o ensino a estes Religiosos. *E aqui se pôde dizer com verdade, que principiou grande parte da libertinagem da mocidade.*

A reforma dos estudos trouxe consigo *francezias*, até ali ignoradas, e nunca admittidas pelos nossos.

Por Decreto de 3 de Setembro de 1759, foram lançados fóra de Portugal e seus dominios — e remettidos para os Estados do Papa.

Póde-se vêr a Pastoral do Cardeal Patriarcha, dada de 5 de Novembro do dito anno.

Em 3 de Outubro de 1759, (cercados de tropa, como reos de tão grande crime), sahiram muito de madrugada os *Padres Jesuitas* de Braga — menos uns que ficaram, para serem particularmente remettidos.

Os habitantes da cidade pasmavam de vêr sahir os seus mestres, os seus confessores, os seus doutrinarios, os seus directores !

Ir ao Collegio dos Jesuitas, era o mesmo que ir

chorar lagrimas de amargura e saudade ; pois que em Braga não se sabia mal algum d'estes Religiosos.

A tropa, que esteve á custa do povo innocente na cidade, largou-a no dia 21 de Novembro — depois de mais de nove mezes de residencia.

Todos os bens dos Jesuitas foram confiscados, e todas as alfaias : e até a Egreja padeceu — não obstante que El-rei tinha só mandado pôr em custodia, o que pertencia aos *titulos*. Mas a custodia foi tal, que elles ficaram sem pratas, e até sem as sedas de seus ornatos.

O Collegio de Braga o mostrou em tudo : pois por estar guardado pelos Jesuitas, o que era pertencente á *Senhora da Boa Morte* — isso foi tirado tambem por um *ministro*, chamado *Mathias de Carvalho* — o mais severo executor das ordens reaes.

Houve quem viu ricas alfaias na sua casa : e elle.... falleceu não muito depois.

Deitaram mão de todos os bens das irmandades, que estavam nas egrejas dos Collegios, e dos juroes e legados, que eram administrados por fóra.

Aqui em Braga, foram a irmandade de Nossa Senhora dos Prazeres, que era de leigos ; a de S. Francisco, que era de leigos tambem ; a de Nossa Senhora da Luz, que era de estudantes ; a de Santo Ignacio, que era de estudantes tambem ; a de Nossa Senhora da Boa Morte, que era de leigos.

Dinheiros, alfaias, ornatos, lampadarios, cruces tudo se tirou : contractos de juroes, para legados, para esmolos, para dotes tudo foi tirado.

E para tudo isto não se sabe outra rasão, senão porque estavam nos templos dos Jesuitas, onde foram deixadas as venerandas imagens em pobreza, cessando-lhes por isso os cultos, que os fieis lhes davam.

O Papa Clemente XIV, em 21 de Julho de 1773, extinguiu em toda a Egreja Catholica a *Companhia de Jesus* : e o nosso governo, pouco depois, mandou, que

em todas as cathedraes do reino se fizessem demonstra-
ções d'ações de graças.

ALGUMAS ESPECIALIDADES

As mulheres d'esta cidade, nas epochas antigas, eram consideradas como guerreiras audacissimas : e dá d'isso testemunho a *Monarchia Lusitana*, (Part. 1.ª)

Em 20 de Março de 1809, occupou Braga o general francez *Soult*, com o seu exercito invasor de Portugal, saqueando a povoação e arredores, e fazendo não poucas victimas das suas atrocidades.

Foi esta a 2.ª invasão da França contra o nosso paiz, por não querer Portugal desligar-se da alliança internacional com a *Inglaterra*, de quem só temos recebido desconsiderações e prejuisos, em troca da nossa lealdade.

Em 22 de Fevereiro de 1823, teve lugar a revolução de Braga, seguida da de Villa-real em Traz-os-Montes, e das duas provincias do Norte — que deram em resultado a queda da *Constituição* de 1820.

Não consta, que Braga tivesse *Foral* antigamente, nem *Francisco Nunes Franklin* na sua *MEMORIA* o menciona. Mas no Archivo da Torre do Tombo, em Lisboa, existem *Apontamentos* para o *Foral de Braga*, feitos na reforma para os *Foraes do Reino*, ordenada por El-rei D. Manuel : (Gaveta 20, Masso 11, n.º 20).

Não teve lugar a expedição do *Foral Novo* : mas é provavel que já estivesse escripto, por isso que o *Foral* de Vianna da Foz do Lima, (*Vianna do Castello desde o reinado de D. Miria II*), quando trata dos «artigos» = *Gado do vento*, e *Pena d'arma* — remette-se correlativamente ao *Foral de Braga*.

Ha tambem uma *Carta Regia*, dirigida em 11 de

Outubro de 1516 ao Arcebispo de Braga — *D. Diogo de Sousa* — para elle nomear pessoa, que, com o Corregedor da comarca, executasse as diligencias que lhe eram incumbidas, para depois ser expedido o *Foral* da cidade : (*Corpo Chronologico*, Part. 1.ª, Masso 20, documento 110).

Em 20 de Dezembro de 1846, entrou em Braga o depois Conde do Casal — *José de Barros e Abreu Sousa Alvim* — com a divisão cabralista que elle commandava como general ; sendo-lhe disputada galhardamente a entrada na cidade pelas fôrças legitimistas do commando do general Macdonell, em que se tornaram memoriaes, entre essas fôrças, os voluntarios de Castello de Paiva.

Na rua dos Pellames, por mais d'uma vez fizeram retroceder, precipitadamente, a infantaria e a cavallaria do Conde — juncando de cadaveres o seu trajecto.

Em vindicta da heroicidade, com que os alludidos voluntarios sobresahiram a seus companheiros d'armas — não deixando entrar as tropas do Conde por essa rua, senão depois de victimados e dizimados os seus soldados, e rareados por seu turno os denodados defensores da cidade ; foi Braga saqueada furiosamente, alem de assombrada com assassinatos de velhos e novos, mulheres e creanças — não sendo poucas as victimas na occasião de sahirem das suas orações nas egrejas, como por exemplo acontecêra no campo dos Remedios, ao sahir o povo do templo de Santa Cruz.

Só tarde e muito tarde, pôde o Conde — então ainda 1.º Barão do mesmo titulo, desde 1 de Dezembro de 1836 — enfrear a soldadesca infrene do seu commando, evitando assim novos assassinatos e novos saqueamentos.

O titulo de Conde, conferido a este general, data de 20 de Janeiro de 1847.

SERIE CHRONOLOGICA

DOS

PRELADOS DA EGREJA BRACARENSE

COM ALGUNS ACONTECIMENTOS MAIS NOTAVEIS,
E FACTOS PROPRIOS DO TEMPO E VIDA DE CADA UM D'ELLES

N.º 1.

S. PEDRO

Chamado vulgarmente *de Rates*, foi o primeiro Bispo de Braga, pelos annos de 37 até 44 da era vulgar ;

sendo { Summo Pontifice — S. Pedro, Apostolo.
Imperadores Romanos — Caligula — Claudio.

Não consta da sua patria, nem dos tempos do seu nascimento e morte (1) : consta só por tradição, (que parece legitima), que fôra Discipulo do Apostolo S. Thiago, e que este, vindo prègar o Evangelho á Hes-

(1) Dizem alguns historiadores, que o seu martyrio fôra a 26 d'Abril de 44 ou 45.

O *Martyrologio Portuguez*, impresso em Coimbra em 1591, diz que no anno de 44.

Fr. Bernardo de Brito, na *Monarchia Lusitana*, (Livr. 5, c. 4), diz que muitos annos depois.

Quanto á sua patria, querem uns que fosse judeu, outros gen-
tio ; e outros de *Limoges*, segundo o auctor da *Gallia Christiana*.

panha (1), desembarcára em um dos portos de Gallisa ; e que, dirigindo-se conforme o costume dos Apostolos á Cidade principal e mais populosa da Provincia, qual era *Braga* n'aquelle tempo, ahi fundára uma Igreja, dando-lhe por pedra fundamental e primeiro Bispo a este seu Discipulo PEDRO : e que, crescendo e florecendo muito esta nova Igreja com a prègação e milagres do seu Bispo — este, para evitar uma perseguição, se retirára ao lugar de Rates, onde, sendo apanhado pelos seus perseguidores, estes — em odio da Fé — lhe deram cruelmente a morte ; e que o seu sagrado Corpo fôra depois prodigiosamente descoberto.

Foi este Santo Martyr ali venerado em todos os seculos pelos fieis, que, attrahidos da fama da sua santidade, e dos prodigios com que Deus illustrava o seu Sepulchro, concorriam a offerecer-lhe votos, e a implorar o remedio para as suas necessidades.

No Sec. XVI (N.º 52), foi trasladado o seu Corpo para a Sé Primacial de Braga (2).

Em relação á igreja de S. Pedro de Rates, que é de architectura arabe normanda, cumpre dizer aqui :

«Esta igreja e freguezia, situadas a quatro leguas a Oeste da cidade de Braga, e duas a Sul de Barcellos, foi fundada pelos annos de 1100.

Em toda a península, é esta igreja o mais puro modelo da singela architectura arabe normanda» (3).

Agora, uma reflexão final :

E' força confessar, (com magua o dizemos), que a

(1) Sobre a vinda de S. Thiago á Hespanha, ora defendida ora contestada, veja o leitor a volumosa obra curiosa do theatino portuguez o Padre D. Manuel Caetano de Sousa, intitulada *Expeditio Hispanica*.

(2) Padilha, na Historia Ecclesiastica, põe a Domiciano depois de *S. Pedro de Rates*; mas D. Rodrigo da Cunha refuta isto.

(3) *Epoca*, jornal noticioso, n.º 992, 17 de Maio de 1863.

Lenda de S. Pedro de Rates, que se lê no ultimo *Breviario* bracarense, está cheia de inverosimilhanças — podendo assentar-se, como ponto averiguado, serem apocryphas algumas das cousas que ali se lêem.

D. Jeronymo Contador d'Argote, tractando lamente d'este ponto, (Tom. 1.º, Tit. 2, Livr. 1, c. 11, n.º 10 e n.º 11), expressa-se por esta fórma, depois de maduro exame :

«Ora no *Breviario* impresso em 1549, como tambem nos de Evora e de Santa Cruz de Coimbra, todos contêm a mesma *Lenda* de S. Pedro de Rates, que conserva o bracarense, reformado por ordem do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, e impresso em 1634 : e de que se usou na Igreja de Braga até o anno de 1726, em que se começára a usar do reformado por D. Rodrigo de Moura Telles.

«Neste se alteraram as *Lições* de S. Pedro de Rates, que até ali corriam indemnes, e reguladas pelas noticias antigas, e tradições recebidas de paes a filhos, n'aquella diocese e outras muitas : e se lhe introduziram as *fabulas dos Chronicões de Dextro*, e outros que se começaram a publicar em Hespanha.

«E' verdade, que das ditas fabulas piedosas dos *Chronicões* já o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha havia introduzido algumas, tanto na sua *Historia dos Arcebispos de Braga*, como na impressão que fez do *Breviario* bracarense : porém neste deixou ficar a *Lenda* de S. Pedro de Rates, na mesma fórma que se achava no antecedente».

Depois da partida do Apostolo S. Thiago Maior para Jerusalem, começou o Bispo S. Pedro a exercer o seu officio pastoral, continuando com a prêgação do Evangelho na cidade de Braga. E dos que elle convertia, ordenava *sacerdotes e clerigos*, ensinando-os a viver em commum, sem terem cousa propria, como viviam

os clérigos apostólicos em Jerusalem (1) — sendo por isso primitivamente *regulares* os *Conegos*.

Foi por conseguinte este Santo Apostolo, que fôra o fundador da Ordem dos *Conegos Regulares* neste reino : e da Egreja de Braga se propalou e dilatou este instituto, de que os membros eram verdadeiros Religiosos — *com profissão dos tres votos essenciaes*.

Ainda em vida de Santo Agostinho se propalára o instituto dos seus *Conegos* por Portugal e Hespanha : e assim se expressa um archeologo ecclesiastico :

«Ambos os institutos, assim de conegos das egrejas cathedraes, como dos outros que viviam em collegios e mosteiros, se dilataram e propagaram tambem por toda a Europa, ainda em vida do Patriarcha Santo Agostinho : e floresceram grandemente em Hespanha, de que tambem coubera boa parte ao nosso Portugal : (*Manuel Severim de Faria*, Discursos Politicos, Disc. 4 : — Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, (Livr. 5, c. 1).

Estabelecendo El-rei D. Affonso Henriques a Collegiada de Guimarães, com a invocação de Santa Maria, poz nella um Prior com vinte e quatro Conegos — que todos n'aquelle 1.º seculo viveram em commum *na claustra*, sob a *Regra de Santo Agostinho*, assim como as demais cathedraes do reino : (*Fr. Antonio Brandão*, Monarchia Lusitana, Part. 3.ª, Livr. 2.º, c. 39 : — *Jorge Cardoso*, Agiologio Lusit., Comment. a 23 de Janeiro).

Ainda no anno do Senhor 1230, viviam os Conegos

(1) Assim o assevera *Caledonio* na VIDA do mesmo Santo : e são suas palavras textuaes as seguintes :

«Bracaræ prædicat, multos convertit, ex eisque sacerdotes et clérigos, more apostolico viventes, ordinat etc.»

Estas mesmas palavras refere *D. Hugo*, Bispo do Porto, na CARTA que escreveu ao Arcebispo de Braga *D. Mauricio* : (*Histor. Ecclesiastica de Braga*, Part. 1.ª, c. 15).

da Collegiada de Guimarães em commum, dormindo em dormitorio, e comendo em refeitorio — conforme consta do *testamento* de D. João Pires no dito anno, em que deixa um copo de prata ao Cabido dos Conegos de Guimarães, para seu filho beber por elle no refeitorio : (*Gaspar Estaço*, Antiguid. de Portugal, c. 24, n.º 6 : — *Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*, Livr. 5, c. 2 e c. 10).

Perseverou na Cathedral de Braga o instituto dos *Conegos Regrantes* de Santo Agostinho, por muitos annos; até que, no anno de 1165, estes Conegos se relaxaram de maneira, que trataram os da dita Cathedral de deixar de todo a vida commum, *vivendo com proprio*.

E tomaram por valia, para isto ter effeito, ao nosso grande Rei D. Affonso Henriques, que isto acabou com o Arcebispo *D. João Peculiar*, nosso Conego no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra — que, muito contra sua vontade e gôsto, veio em que os *Conegos* da sua Sé se secularisassem, e tivessem proprio.

Pois não pôde resistir aos rogos d'El-rei; visto que, conforme aquella sentença do Grande Padre Santo Agostinho :

«*Potestas, quæ petit, premit* : (*Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*, Part. 1.ª, Livr. 5., c. 3.

....(*)....

PATERNO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 400 a 409 ;
 sendo { Summos Pontífices — Anastacio I — S. Innocen-
 cio I.
 { Imperador do Occidente — Honorio.

(*) Não ha noticia dos Prelados Bracarenses entre S. Pedro de Rates, e Paterno.

D'este Prelado, apenas sabemos, que cahira nos erros de Priscilliano, e até fôra ordenado por Bispo Priscillianista. Mas, apresentando-se no Concilio I de Toledo, publicamente confessou a sua culpa, e abjurou a heresia.

Os PP. d'aquelle Concilio, em vista da sua humilde confissão e abjuração pura, conservaram a PATERNO nas honras de Prelado, e na administração da sua Igreja Bracaraense : ao mesmo tempo que dos seus Bispados privaram outros, que tinham cahido nos mesmos erros.

Invadiram então a Hespanha as Nações do Norte.

N.º 3.

PANCRACIO OU PANCRACIANO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 410 a 414 ;
 sendo { Summo Pontífice — S. Innocencio I.
 Rei Suevo — Hermerico ou Herinenerico.

No tempo d'este Prelado, ou pouco antes, invadiram a Hespanha os Povos barbaros de Norte — Wandalos, Suevos e Alanos (1).

O seu zêlo ecclesiastico o moveu a convocar Concilio Provincial, (se é authentico o celebre documento descoberto no Seculo XVI, na Bibliotheca de Alcobaça).

Neste Concilio, que os seus defensores chamam o I de Braga, presidiu PANCRACIO : e nelle trataram os Bispos como se remediariam os males, que ameaçavam os Fieis ; e como se poderiam subtrair a profanações de hereges e idolatras os Corpos dos Santos, e as sagradas Reliquias. — Foi de pouca duração o seu governo.

(1) Fr. *Bernardo de Brito* é de opinião, que esta invasão tivera logar no anno de 412 : (Monarch. Lusit., Tom. 2.º Livr. 15, c. 3.º)

Em relação ao Concilio Bracarense do anno de 411, eis aqui extrahida a seguinte nota, da obra *Memoria Historica* de D. Fr. Francisco de S. Luiz, (Cardeal Saraiva), escripta pelo Marquez de Rezende, e publicada em Lisboa, na Typographia da Academia, 1864, pag. 186 :

«Pergunta-se: Existiu o Concilio, a que o *Padre Brito* chama bracarense, apesar do que dizem *Silva Leal e Henrique Florez*?

«Responde-se: Entendo que não.

«O modo com que o snr. *Cenaculo* se explica ácêrca da authenticidade d'este Concilio, não mostra que elle tivesse inteira convicção da genuinidade do *Codice* dado á luz por Brito.

«Ha motivos, (diz o douto Prelado), para se lhe dar credito, porque não tem anachronismos, nem absurdos, nem falsidades».

Ainda que um *codice* não tenha defeitos tão grosseiros, nem por isso se segue que deva ser tido por legitimo.

.....Como provaria o snr. *Cenaculo* a existencia de *Tiburcio, Bispo de Lamego*, desde 410 até 421 — quando a primeira noticia certa, que temos de um Bispo de Lamego, vem no intitulado Concilio de Lugo de 569 ou 570, antes do segundo Provincial Bracarense de 572, a que já assistiu *Sardinarius, Lamicensis Ecclesiæ episcopus*?

«Como julga o snr. *Cenaculo*, que, para salvar de temeridade falsaria a mão, que nos conservou aquella memoria, seja prova excellente o *Codice dos Prelados de Lamego*, referido por D. Thomaz da Encarnação, não tendo este *Codice* authenticidade alguma reconhecida?

«*Temeridade falsaria!* — São tantas as temeridades falsarias, em que cahiu o *Padre Brito*, que não sei como se possa elle justificar, a não ser recorrendo ás suas intenções!

«Não temos ahi a Ordem da *Ala* e a de *Aviz*, fundadas em documentos manifestamente falsos, e por elle inventados ?

«Não temos ahi a historia do ultimo *rei dos godos*, fundador da Senhora de Nazareth, e a fabula de D. Fuas, refutada victoriosamente pelo proprio confrade de *Brito* — o chronista *Fr. Manuel de Figueiredo* ?

«Não temos ahi a historia das façanhas do Abbade João de Monte-Mór-o-Velho, apoiadas em inscrições, que o *Padre Brito* viu, e provavelmente fabricou ?

«Não temos ahi o voto de D. Affonso Henriques, feito na Serra de Albardos, de dar a Alcobaça tudo o que avistava até ao mar ? . . . a data da fundação de Alcobaça alterada ? . . . o D. Pedro Affonso *par de França*, e depois *frade leigo* de Alcobaça — de que até o sincero e veridico auctor da *Historica Geneologica* se admirou e scandalizou ?

«Não temos em fim ahi uma *historia poetica* dos mais antigos tempos da Lusitania, tirada do celebre *Menegaldo*, do celebre *Laimundo*, e de *Beroso Chaldeu*, que *Brito* viu e achou em Alcobaça, e que ninguem mais viu depois d'elle ?

«Eu não posso entrar agora aqui no exame do Codice controverso, nem analysar criticamente os seus defeitos á luz da historia ; porque não tenho á mão os necessarios subsidios, nem tenho tempo para este trabalho.

«Reporto-me a *Florez*, cujas reflexões são em grande parte terminantes, segundo a lembrança que conservo — porque tambem não tenho á mão a *Hespanha Sagrada*.

Em outra occasião, direi talvez mais alguma coisa, e com mais individuação.

N.º 4.

BALCONIO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 415 a 4. . ;
 sendo { Summos Pontifices — S. Innocencio I — S. Zo-
 zimo,
 Rei Suevo — Hermerico ou Hermenerico.

Avito, Presbytero de Braga, que por estes tempos se achava em Jerusalem, escreveu d'ali uma *Carta*, dirigida a este Prelado, e ao Clero e Povo de Braga, na qual se compadece pelos males, com que os opprimiram os Barbaros : e diz, que lhes remette para sua consolação Reliquias do Proto-Martyr Santo Estevão, de cujo Corpo a prodigiosa Invenção tinha acontecido pouco tempo antes.

Estas Reliquias, infelizmente, não chegaram a Braga ; mas permittiu Deus, que ficassem em Minorca.

Os tempos d'este Bispo BALCONIO foram calamitosos, pela oppressão dos Bracarenses por parte dos Suevos, que os dominavam ; pelas guerras, que estes tinham com os Wandalos ; pela fome e peste, que então houve ; e até pelas feras famintas, que dos montes desciam a devoral-os.

N.º 5.

PROFUTURO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 538 a 5. . ;
 sendo { Summos Pontifices — Vigilio — Pelagio I.
 Reis Suevos — *Incertos*.

No tempo d'este Prelado, Theodorico, Rei Godo, depois de ter vencido e aprisionado o Rei Suevo Remismundo, introduziu em Gallisa, e por consequencia em Braga, a heresia Arriana.

O Papa Vigilio, em uma Decretal dirigida a este Bispo PROFUTURO, louva muito o seu zêlo.

O Concilio Bracarense I, ou II na opinião de outros, (N.º 3), faz d'elle honrosa lembrança, intitulado-o *de veneranda memoria*.

Alguns historiadores, fundados no *Canon 22* do Concilio 2.º Bracarense, (que alguns têm por 1.º), dizem que fôra o primeiro este Prelado, que ordenára o *Breviario* bracarense, quando elle só fôra o seu *reformador*, assim como da *Missa*.

Na *Epistola*, com que o Papa Vigilio respondeu a *Profuturo*, resolvendo-lhe algumas duvidas sobre diversos pontos, conclue da seguinte maneira o Pontifice: (*versão*):

«Nenhuma pessoa douta, ou ignorante, duvida ser a Igreja Romana fundamento e fôrma das outras Igrejas: do qual fundamento nenhum dos que crêem ignora, haverem tomado principio todas as Igrejas: porque, ainda que a eleição de todos os Apostolos foi igual, comtudo ao Bemaventurado Apostolo S. Pedro foi concedido, que precedesse aos mais; e para isso foi chamado *Cefas*, porque é cabeça e o primeiro de todos os Apostolos.

«E o que preceder na cabeça, é necessario que sigam os seus membros; pelo que a Santa Igreja Romana, por seu merecimento consagrada com a voz do *Senhor*, e fortalecida com a auctoridade dos *Santos Padres*, tem a primazia de todas as Igrejas: e a'ella hão de ser trazidos, assim os negocios graves e querelas dos Bispos, como todas as questões e cousas maiores de todas as Igrejas, como á sua cabeça.

«E assim, quem sabe que precede a outro, não lhe seja grave, nem molesto, que outrem lhe preceda a elle: porque a mesma Igreja, que é a primeira, de tal modo quer conceder as suas vezes a outras Igrejas, que

entendam que são chamadas para parte do trabalho, e não para todo o podêr.

«Pelo que é cousa clara, serem reservadas á mesma Sé Apostolica todas as cousas dos Bispos, que appellam para ella, e todos os negocios maiores; e principalmente, que em todas estas cousas sempre ha de ser consultada, e se hão de esperar suas respostas.

«E se algum intentar apartar-se d'este caminho, saiba que ha de dar conta de si á mesma *Sé Apostolica*, não sem perigo da sua honra» :

(Contador d'Argote, Tom. 1.º, Tit. 2.º, Livr. 2.º, cap. 9, pag. 838 e 44).

N.º 6.

LUCRECIO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 560 até 570;
sendo { Summos Pontifices — Pelagio I — João III.
Rei Suevo — Theodomiros.

Ao zêlo de S. Martinho de Dume, fomentado pelo Bispo LUCRECIO, se deve a conversão á Fé Catholica do Rei Theodomiros, da familia Real e Côrte, e de todo o Reino de Gallisa.

Como Metropolitano, convocou Concilio Provincial, a que presidiu : e é o I ou II (N.º 3).

Foi um dos PP. d'este Concilio S. Martinho (N.º 7), já então Bispo de Dume.

N.º 7.

S. MARTINHO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 570 a 58. ;
sendo { Summos Pontifices — João III — Bento I —
Pelagio II.
Reis Suevos — Miro....

Foi natural de Pannonia, Região Septemtrional, que então comprehendia o que hoje é Croacia, Stiria, parte da Austria, mais de ametade da Hungria, etc.

A Providencia o conduziu aos fins da Europa, para ser Apostolo de Gallisa, e honra immortal de Braga, etc.

Em 556 foi ordenado Bispo de Dume, onde tinha fundado um Mosteiro: — e não só aos Monges d'esta casa, mas ainda á Casa Real dos Suevos, e aos Fieis de certo territorio, desmembrado da Diocese Bracarense, se estendia a sua jurisdicção Episcopal.

Em qualidade de Bispo de Dume, concorreu ao Concilio Provincial, convocado em 561 pelo Metropolitanano Lucrecio (1): (N.º 6).

Em 570, pouco mais ou menos, succedeu na Sède Bracarense ao mesmo Lucrecio, conservando simultaneamente o Bispado de Dume.

Em 572, convocou Concilio Provincial, (o II, ou III, N.º 3), ao qual presidira como Metropolitanano: e presidiu ao *Concilio de Lugo*, em que esta Egreja, sem prejuizo dos direitos de metropole de Braga, fôra erecta em metropole da sua *Provincia Lucense*.

Falleceu em Braga em 580 (2): e o seu veneravel

(1) Dizem outros, que em 563: (*Catalogo dos Bispos do Porto*, fl. 55).

(2) Veja-se Vida e Obras de S. Martinho, pag. 129.

O escriptor hespanhol João Ferreras, na sua *Historia da Hespanha*, (Part. 3.ª, Seculos 5.º e 6.º), diz que S. Martinho de Dume fôra Bispo 30 annos: ao que todavia se oppõe, o que se lê no *Breviario* antigo de Braga, *manuscripto em letra gothica*, o qual diz na *Lenda* do dito Santo, que elle foi Bispo 23 annos: *Vixit in Episcopatu annos viginti & tres*; acrescentando tambem, que morrêra no anno 579.

E posto que no *Turonense* se ache, que fôra Bispo 30 annos, deve-se dar mais credito e veracidade á *Lenda* da sua Egreja, do que aos *Codices* que alguns dizem viciados—do alludido *Turonense* — posto que elle fosse contemporaneo de S. Martinho.

Corpo foi sepultado na Cathedral de Dume, e ahi venerado no tempo dos Reis Godos.

Tendo escapado ao furor dos Arabes, que depois dos Suevos dominaram em Braga, continuou seguida a veneração dos povos, que concorriam ao seu Sepulchro: — e a Dume ainda o vieram visitar os Reis de Portugal D. João II e D. Manuel, e o filho d'este o Infante D. Luiz.

Ultimamente, foi trasladado para a Cathedral de Braga em 1606: (N.º 55).

Como por cuidado do Arcebispo D. Fr. Cactano Brandão se imprimiu em Lisboa, em 1803, a *Vida e Opusculos de S. Martinho Bracarense*, podem consultal-a proveitosamente, os que desejarem noticias mais individuaes das virtudes, e acções d'este incomparavel Prelado (1).

Era S. Martinho de Dume, em seu tempo, considerado como um dos ecclesiasticos mais illustrados.

S. Gregorio Turonense, (*Historia Francorum*, Livr. 5.º, c. 37), disse que, *em seu tempo, não tivera quem lhe fizesse vantagem: — Tantis litteris eruditus, ut nullus secundus suis temporibus haberetur.*

O poeta e prosador *Venancio Fortunato*, em seu encomio a S. Martinho Dumense, fallando de todos os Apostolos, conclue que a elle ficou reservado o apostolado da Gallisa — enxertando garfos da fé nos corações hereticos, e fazendo que o povo, que d'antes era como zambugeiro esteril, reverdecesse como oliveira fecunda; e que as almas, que antes eram como vides silvestres e de balseira, sem darem fructo de proveito algum, fossem varas unidas com a verdadeira vide, que

(1) Fr. Bernardo de Brito, *Monarch. Lusitan.*, Tom. 2.º, pag. 210 v.

é CHRISTO JESUS, para que dessem fructos dignos da gloria : (*Biblioth.*, T. 6, pag. 341).

Como allegoria a este pensamento, pintou o auctor da ARVORE BENEDICTINA a S. *Martinho de Dume* com um vaso d'ouro na mão, cercado de seis cruces do mesmo metal, em campo azul, tudo em referencia ao brasão das armas de Gallisa (1).

S. Maximo disse, que veio S. Martinho Dumiense para Gallisa com reliquias de S. *Martinho Turonense* (fl. 184) : o que confirma o Padre Fr. Hieronymo Roman na sua *Historia de Braga*, (c. 12, livr. 1.^o). E acrescenta ainda este escriptor, que estas reliquias pozera El-rei Theodomiro na Sé de *Ourense* : dizendo mais S. Maximo, que o baptismo de *Theodomiro* tivera logar n'aquella cidade.

LIMITES DO BISPADO DE DUME

Fr. Bernardo de Brito diz na *Monarchia Lusitana*, que o bispado de Dume estava demarcado entre os muros de Braga e o rio Cávado, a distancia da mesma cidade em uma legua para o Norte : e que, por este espaço de terra, tinha o bispado de Dume as suas ovelhas, e as egrejas de que se sustentava, e de que eram frêguezes os creados da Casa Real, que tratavam das suas grangearias.

E acrescenta o auctor da *Benedictina Lusitana*, (Fr. *Leão de S. Thomaz*, Tom. 1.^o, Trat. 2, Part. 2, c. 17, pag. 361), que, entre as egrejas mais antigas d'aquelle bispado, se contavam a de *Nossa Senhora de Panoias* e

(1) *Arnaldo*, Livr. 1.^o, pag. 789.

a de *S. Pedro de Merlim*, (que se dizem edificadas por S. Martinho de Dume, segundo a tradição antiga entre os povos).

Parece porêem certo, que estes limites foram dilatados ; pois acrescentam alguns historiadores, que — mais de cem annos depois, pelos annos de Christo 672 ou mais adiante — o Rei Wamba, demarcando no Concilio de Toledo todos os bispados do seu reino, (para evitar questões), diz quando falla do de DUME, que «*Dume tenha de districto desde Puria até Albia*» etc. : e diz fallando do bispado do Porto : «*O Porto tenha desde Albia até Losola*» etc. : donde pôde inferir-se, que o bispado do Porto confinava com o de Dume no citado logar de Albia — que hoje se ignora qual elle seja : (*Brito*, Livr. 6.º, c. 26).

FALLECIMENTO

Fr. Leão de S. Thomaz, (Tom. 1.º, Trat. 2.º, Part. 2.ª, c. 18, pag. 363), dá a morte de S. Martinho a 20 de Março de 583, fundado em Brito, (Part. 2.ª, Livr. 6.º, c. 19) — ou então em 589, (conforme o *Breviario* bracaraense).

MOSTEIRO DE DUME

Alguns escriptores, baseados nas palavras do *Padre Hieronymo Roman*, affirmam perseverára aquelle mosteiro por mais de 600 annos : por isso que o dito historiador tambem se fundára, (como elle diz), em *memorias que vira na Igreja de Braga* : as quaes diziam permanecêra aquelle mosteiro ainda depois da invasão dos mouros : (*Historia Ecclesiastica*, Livr. 2.º, c. 25).

Vae porêm esta opinião de encontro, ao que lêmos no chronista Yepes, (Tom. 1.º, fl. 241) : o qual assegura, que o dito mosteiro se conservára no tempo da invasão dos mouros, os quaes, *destruindo Braga*, destruíram tambem a povoação de *Dume*; e que os monges, que habitavam aquelle mosteiro, o abandonaram então, fugindo para as Asturias. E d'aqui parece concluir-se, que o dito mosteiro não durára além de 130, pouco mais ou menos.

E' indubitavel porêm, que a Igreja se conservou.

Depois de S. Martinho de Dumê ser sepultado na dita igreja, conservaram-se nella os seus restos mortaes, no seu primeiro sepulchro, pelo longo espaço de 1017 ou 1023.

Na entrada dos mouros em Braga, na mesma igreja os esconderam os monges do seu mosteiro, para que não fossem ultrajados por esses infieis.

Cessando a perseguição dos barbaros, foi recollocado o corpo de S. Martinho no seu proprio sepulchro, levantado sobre duas columnas na capella-mór da dita igreja de Dume, na parte da Epistola.

D'este logar, mudou estas reliquias em tempo d'Elrei D. João III, o Arcebispo D. Manuel de Sousa — mettendo os ossos do Santo dentro da grossura do altar, com tenção de fazer-lhe depois a trasladação para a Sé de Braga : o que não chegára a ser effectuado, em virtude da morte do dito Arcebispo (N.º 55).

Coube aø Archidiocesano D. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), o realisar esta veneranda idéa (N.º 55).

Mandou para isto desfazer o altar : e depositou a santa ossada no mosteiro de *S. Fructuoso*, em quanto se faziam os preparativos em Braga, para a trasladação e collocação com solemnidade.

Todos os ossos se acharam então, faltando apenas a *canella* d'um braço : e conjectura-se que os monges,

quando fugiram para a Hespanha, levariam consigo esta reliquia.

Ouçamos agora «textualmente» o chronista da Ordem Benedictina :

«Preparadas pois já todas as cousas necessarias, para os ossos do Santo se trasladarem, ordenou-se uma procissão muito solemne, desde o mosteiro de S. Fructuoso até Braga, em caminho breve : mas o concurso de gente secular foi mui notavel, e não menos o da cleresia, por ser em occasião, que o mesmo Arcebispo Primaz celebrava *Synodo* na sua Igreja Bracarense, pelo mez de Outubro do anno de 1606.

«Faziam o dia mais celebre, e mais festival, as danças, folias e outras invenções, que a devoção e curiosidade dos bracarenses ordenaram, para assim receberem ao seu e nosso segundo *Apostolo de Portugal*, com toda a alegria possivel.

«Levavam o andor, em que sam os ossos sagrados, quatro Abbades nossos, ornados com suas mitras e mais vestes pontificaes : pois que rasão era levarem os filhos, a seus hombros, os penhores do Pae...

«Chegando á Sé Primaz, foram collocadas as santas reliquias no altar da capella de Santa Martha — junto á de S. Pedro de Rates — em um tumulto de pedra doucado, fechado com suas grades».....

Extincto o mosteiro de Dume, e o bispado Dumiense, ficaram as rendas incorporadas nas do arcebisado de Braga : e segundo alguns historiadores, teve logar esta incorporação no tempo do Arcebispo *D. Pedro* — predecessor de *S. Geraldo* : (*Historia Ecclesiastica de Braga*, Part. 2.^a, pag. 13).

Todavia, posto que o bispado se extinguiu, continuaram a haver *Bispos Titulares* de Dume, como vemos entre outros em *D. Fr. André de Torquemada*, (edificador do convento de Religiosas dos *Remedios*),

que — sendo coadjutor do Arcebispo *D. Fr. Balthazar Limpo* — se denominava Bispo de Dume.

CARTA DO ARCEBISPO D. AGOSTINHO DE JESUS,
CONVIDANDO OS ABBADES BENEDICTINOS, A ASSISTIREM Á
TRASLADAÇÃO DOS OSSOS DE S. MARTINHO DE DUME

«*Dom Fr. Agostinho de Jesus*, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, etc.

«Fazemos saber a todos os que esta virem, que, querendo nós trasladar com effeito as reliquias do Corpo do glorioso S. Martinho Dumense, Arcebispo que foi d'esta Santa Igreja Bracarense, da igreja da nossa camara de Dume para esta nossa Sé; e collocal-as em o altar d'uma capella, que para esse effeito lhe mandamos ornar; e parecendo-nos que era conveniente, que, pois o dito Santo se tem que foi monge da Ordem do glorioso Padre S. Bento, levassem o andor do dito Santo Corpo monges da mesma Ordem — fomos em pessoa ao mosteiro de S. Martinho de Tibães, e mui encarecidamente pedimos ao Padre Geral da dita Ordem, nos quizesse fazer caridade de haver por bem, e ordenar e mandar, que *quatro Abbades* da dita Congregação de Portugal, se achassem por esta vez somente na procissão da dita trasladação: e revestidos com capas e mitras levassem o dito andor, sem prejuizo algum das liberdades e isenções da sua Sagrada Religião.

«Ao que o dito Padre Geral nos respondeu, que, posto que a nossa proposta lhe parecia santa e louvavel, elle não podia vir nisso, *por ser novidade*, sem conselho dos *Difinidores* e mais *Padres graves* da Religião: aos quaes consultaria logo, como fez.

«E pelo Padre Abbade de Travanca nos mandou significar, que a Religião era contente de conceder, *por*

esta vez, o que lhe tínhamos pedido, sem prejuizo algum de suas liberdades: o que mandámos muito agradecer pelo mesmo Padre Abbade, com as mesmas condições.

«E declaramos por esta, que não poderemos nós, nem nossos successores, em tempo algum allegar este acto, que os ditos Padres fazem de suas livres vontades, *a nosso requerimento*, para effeito de os obrigar a irem em procissão alguma, chamados por nós.

«Dada em Braga sob nosso signal e sello, aos 17 de Outubro de 1606.

(Assignado) Arcebispo Primaz (1).

N.º 8.

PANTARDO

Foi Bispo Metropolitano de Braga pelos annos de 583 a 590;

sendo { Summos Pontífices — Pelagio II.....
 Reis Godos — Leowigildo — Flavio Recaredo.

Foi um dos PP. do Concilio III de Toledo, no qual Recaredo, Rei Godo, e com elle o resto da Hespanha, abjuraram inteiramente a heresia de Arrio.

E digo *o resto da Hespanha*, porque Theodomiro, Rei Suevo, e sua Côrte de Braga, Capital do Reino, assim como toda a Gallisa, já tinham abjurado a mesma heresia, em virtude das prègações e trabalhos Apostolicos de S. Martinho de Dume (2).

Seguindo *Leowigildo* a seita arriana, compelliu *Pantardo* a abandonar a verdadeira religião — a *catholica* :

(1) *Fr. Leão de S. Thomaz*, Benedictina Lusitana, Tom. 2.º, Trat. 2.º, Part. 2.ª, c. 20, fl. 369.

(2) N'estes tempos, era *Toledo* a côrte peninsular: e lançava os fundamentos á sua *pretendida primaçia episcopal*.

e porque não lograra os seus intentos, desterrou este virtuoso Arcebispo para fóra da sua diocese, e provêra nesta Sé um intruso, que seguiu os erros de *Arrio*, por nome *Juliano*, grande dogmatista : (*Brito*, *Monarch. Lusitan.*, Tom. 2.º, pag. 208).

Morto *Leovigildo*, e succedendo-lhe *Recaredo*, voltou o Arcebispo outra vez.

N.º 9.

JULIÃO

Foi Bispo Metropolitano de Braga pelos annos de 633 a 6. . ;

sendo { Summo Pontifice — Honorio I.
Reis Godos — Sisenando — Chintilla.

Não consta com certeza, (antes parece improvavel, ainda que possivel), que este Metropolitano fosse immediato successor de Pantardo (N.º 8) — em vista do grande numero de annos, que mediaram entre um e outro.

O que consta, é que JULIÃO assistiu aos Concilios de Toledo IV e VI — aquelle, celebrado em 633 ; este, em 638.

N.º 10.

POTAMIO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 653 a 6. . ;

sendo { Summos Pontifices — S. Martinho I — S. Eugenio I.
Reis Godos — Chindaswindo — com Receswindo, seu filho.

Em 653, assistiu ao Concilio VIII de Toledo : e algum tempo depois, peccou como David. Mas conhecendo o seu erro, e arrependendo-se verdadeiramente, fez penitencia como aquelle Santo Rei.

Por effeito do seu extraordinario arrependimento, não se contentando com a confissão da sua culpa na presença de um Nathan, dirigiu-se em qualidade de reo ao Concilio X de Toledo, celebrado em 656 : e perante os 5o Bispos, que formavam aquella respeitavel Assemblia, publicou e confessou o seu peccado.

Os Bispos, aindaque edificados e compungidos, não deixaram de o depôr do Episcopado, condemnando-o a perpetua penitencia, recluso em um Mosteiro : e dizem, que fôra o de Dume.

N.º 11.

S. FRUCTUOSO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 656 a 6. . ;
 sendo { Summos Pontifices — S. Eugenio I — Vitaliano.
 Rei Godo — Receswindo.

Era natural de Bierço, territorio das Asturias : e fundou por todâ a Hespanha varios mosteiros, aos quaes deu Regras particularmente suas.

Foi eleito Bispo de Dume ; e como tal assistiu ao Concilio X de Toledo.

N'este mesmo Concilio, pela deposição de Potamio (N.º 10), os PP. o elegeram Bispo de Braga, conservando juntamente o Bispado de Dume.

Nos ultimos annos da sua vida, fundou nos suburbios da mesma cidade um Mosteiro, que dedicára ao *Salvador* : e depois se chamou de *S. Fructuoso* — invocação, que ainda hoje conserva (1).

(1) N'oste Mosteiro se acham presentemente estabelecidos Religiosos Menores Reformados da Provincia da Piedade.

Aconteceu a sua prodigiosa morte a 16 d'Abril de 659 — ou, segundo outros, em 665 ou 667 (1).

Tinha escolhido para sua sepultura a igreja d'este seu ultimo Mosteiro : e com effeito ali esteve o sagrado Corpo de S. FRUCTUOSO por mais de quatro seculos (N.º 17).

Noticias mais individuaes podem achar-se na *Historia de Braga* de D. Rodrigo da Cunha, (Part. 1.ª); e sobre tudo na *Vida e Regr. de S. Fructuoso*, etc., impressa por ordem do Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, em Lisboa — 1805.

N.º 12.

LEODIGISIO JULIÃO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 675 a 6.. ;
 sendo { Summo Pontifice — Deodato.
 { Rei Godo — Wamba.

Sucedeu a S. Fructuoso — e parece que tambem no Bispado de Dume.

D'este Prelado consta somente, que convocára Concilio Provincial, a que presidira em 675, e foi o III — ou, segundo outros, o IV Bracarense (N.º 3).

No ultimo *Breviario* bracarense de D. Rodrigo de Moura Telles, erradamente se mette entre os Santos este Bispo de Braga LEODIGISIO, assignando-se-lhe Officio proprio a 8 de Março.

Não se deve confundir com S. Julião, Bispo de

(1) A 11 de Dezembro de 658, a dá Brito na Monarch. Lusit., Livr. 6.º, c. 22, pag. 224.

O *Breviario Bracarense*, com Juliano, dizem que fallecêra a 16 d'Abril de 665 de Christo.

A *Historia de Braga*, pag. 389, diz que em 659, tendo apenas governado tres annos.

Toledo, cuja festa celebra aquella Egreja no mesmo dia 8 de Março effectivamente.

Pelos annos de 667, e com o nome de *Leodicisio Juliano*, lê-se em D. Rodrigo da Cunha : (Part. 2.º, c. 96, pag. 400) — E *Leodigio* o chama Fr. Bernardo de Brito na Monarchia Lusitana, (Tom. 2.º, Livr. 6.º, c. 27, fl. 247).

Jorge Cardoso no *Agiologio Lusitano*, (Tom. 2.º, dia 8 de Março), fallando d'este Prelado, diz que elle reformára o *Breviario* e o *Missal* bracarenses : donde se póde inferir, que já nesse tempo havia *resa particular* nesta Egreja Primaz.

N.º 13.

LIUVA

Foi Bispo de Braga pelos annos de 678 a 6. . ;
sendo { Summos Pontifices — Agatão — S. Leão II, etc.
Reis Godos — Wamba — Ervigio.

Assistiu ao Concilio XII de Toledo, celebrado em 681 : e tambem ao XIII, (assignando-se com os titulos de Bracarense e Dumiense), o qual foi celebrado em 633.

Utimamente, concorreu por Procuradores ao Concilio XIV, em 684 : e falleceu pouco depois.

N.º 14.

FAUSTINO

Foi Bispo de Braga pelos annos de 687 a 693 ;
sendo { Summo Pontifice — Sergio.
Reis Godos — Ervigio — Egíca.

Não teve como os seus antecessores, com o Bis-

pado de Braga, juntamente o de Dume; pois no Concilio XV de Toledo, a que FAUSTINO assistira em 688, apparece tambem Vicente, como Bispo de Dume — excepto se este Prelado era Titular.

Governou, como Bispo que era, a Igreja de Braga até 693: pois neste anno, no Concilio XVI de Toledo, a que elle tambem concorrêra, foi trasferido pelos PP. d'elle para a Igreja de Sevilla.

N.º 15.

FELIX

Foi Bispo de Braga pelos annos de 693 a 7..; sendo { Sunmos Pontifices — Sergio — João VI — João VII — Sisinnio — Constantino — Gregorio II. Reis Godos — Egica — Witiza — Rodrigo.

Era Bispo do Porto: e assistindo como tal no Concilio XVI de Toledo em 693, os PP. d'este o transferiram da sua Sède para a Primacial de Braga, da qual os mesmos PP. transferiram para a de Sevilla o Bispo Bracarense Faustino (N.º 14).

O Clero bracarense, fundado no seu ultimo infeliz *Breviario*, (o de D. Rodrigo de Moura Telles), dá o culto de Santo e Martyr a este Bispo FELIX, com rito solemne a 26 de Fevereiro: — sendo que elle nunca foi reconhecido por Santo na Igreja Catholica, nem ainda na particular Bracarense em tempos mais antigos.

No tempo d'este Bispo, em 714, entraram em Hespanha os Arabes Musulmanos.

Em 716 foi Braga, e toda a Gallisa, conquistadas por elles, e destruidas.

Á excepção de alguns pobres e invalidos, todos os habitantes a desampararam: — tudo ficou reduzido a uma espantosa solidão.

*

Note-se, que no tempo do dominio dos Mouros, (que durou quasi 300 annos), ainda que é crível, que houvesse contínua successão de Bispos de Braga ; comtudo não tinham elles verdadeiro governo, nem verdadeira administração da Igreja, por andarem errantes e fugitivos nas Asturias : — e por isso podem considerar-se como *Bispos* puramente *Titulares*.

E ha tão somente algumas noticias dos seguintes

BISPOS TITULARES DE BRAGA.

1.º

Fridisindo :

Foi Bispo de Braga pelos annos de 745.

Consta de uma Escriptura de D. Affonso II, Rei de Castella e Leão, referida por Fr. Henrique Florez na *Hespanha Sagrada*.

2.º

Argiro :

Foi Bispo de Braga pelos annos de 876.

Assistiu á Sagração da Igreja de Compostella, e ao Concilio, celebrado por esses tempos em Oviedo.

3.º

Hero, ou Heronio :

Foi Bispo de Braga pelos annos de 942.

Consta de uma Escriptura do antigo mosteiro de

Cella-nova, em tempo de S. Rosendo, como nos diz Florez (1).

4.º

Hermigildo :

Foi Bispo de Braga pelos annos de 969.

Assignou em um Concilio, de que faz menção Sandoval nas *Antiguidades de Tuy*, celebrado em Navego, a 17 de Junho de 969.

*

A Hespanha, opprimida por tanto tempo debaixo do pezado jugo dos Mahometanos, começou a respirar no meio do seculo XI.

Então, já na Diocese Bracarense se viram unidos o Pastor e o Rebanho : e ata-se por isso o fio da *Serie Chronologica dos Prelados da Egreja Bracarense*.

N.º 16.

D. PEDRO II

Nelle começou este tratamento de *Dom* : foi Bispo de Braga pelos annos de 1067 a 1. . . ;

(1) Em uma *doação*, feita por *Munnia* ao Abbade e Monges do Mosteiro de Lorvão a 22 de Dezembro de 1006, (*Era* de Christo 958), confirmam *Viliulfo* Bispo de Coimbra, *Ermigildo* de Viscu, *Jacob* de Lamego, *Asiano* de Dume, *Sisnando* de Iria, *Domingos* de Zamora, *Ordonho* Rei, *Raynimir* Rei, *Sancho* Serenissimo Principe, *Veremundo* Rei, etc.

Esta *doação* está no *Livro Preto* da Sé de Coimbra, fl. 27.

E em *consulta* celebrada junto do Logar de *S. Facundo*, em que presidira o Cardeal *Bosso*, Legado Apostolico, no anno de 1122, (1084 de Christo), assistiram *Pedro*, Arcebispo de Braga, *D. Gonçalo*, Bispo de Coimbra, *D. Hugo*, Bispo do Porto, *M.*, de Tuy, *D.*, de Orense, *P.*, de Oviedo, *M.*, de Dume, *D.*, de Leão, *P.*, de Segovia, e *G.*, de Salamanca.

Consta do Archivo da Sé de Coimbra.

sendo { Summos Pontifices — Alexandre II — S. Grego-
rio VII — Guiberto — Victor III — Urbano II,
Reis de Gallisa — D. Sancho II *de Castella*, etc.
— D. Affonso VI *de Leão*, etc.

Foi nomeado Bispo de Braga por D. Sancho II, Rei de Castella, depois que privára do Reino de Gallisa a seu irmão D. Garcia (1).

Este rei D. Garcia cuidou muito na restauração de Braga, procurando que se fundasse Egreja e outros edificios; e que as rendas, que pertenciam aos Bispos e Clero, e eram indevidamente possuidas por fidalgos, voltassem aos antigos proprietarios.

Seu irmão D. Sancho cuidou no mesmo — ainda que não com tanto empenho, por motivos politicos e de interesse pessoal.

Mas voltando ao Bispo D. PEDRO, trabalhou elle com muito zêlo em recuperar os bens e privilegios, de que tinha sido privada a sua Egreja.

Muito mais faria, se não cahisse no desagrado de D. Affonso VI — que, pela morte do sobredito D. Sancho, viera a succeder em todos os Estados de seu pae D. Fernando, que, por ser senhor de diversas soberanias, o denominaram *Imperador*.

Perseguiu muito ao Bispo D. PEDRO — até chegar a privar-o do governo do Bispado, e a encarcerar-o em um Mosteiro, onde acabára santamente a vida.

Dizem outros, que elle renunciára a Mitra; e que, em vista do estado em que corriam as cousas religiosas e politicas, se recolhêra áquelle Mosteiro — que, dizem alguns, ser o Mosteiro de S. Fructuoso em *Compostella*.

Outros assignam-lhe causas inadmissiveis (2).

(1) Brito, (*Monarch. Lusit.*, Part. 2.^a, c. 7 e c. 30, pag. 384 v.), diz que em 1072.

(2) D. Rodrigo da Cunha, Catalogo etc., Part. 1.^a, c. 119, pag. 470.

SAGRAÇÃO DA SÉ

Refere-se na Monarchia Lusitana, (Tom. 3, c. 12, fl. 13), que em tempo d'este Prelado fôra sagrada a Sé de Braga, a 28 de Agosto de 1089: e a mesma noticia reproduz o auctor da *Benedictina Lusitana*, (Tom. 2.º, Trat. 2.º, Part. 2.º, fl. 381).

Os arabes, a que chamamos usualmente *mouros*, passada a primeira furia depois da batalha em que se perdêra D. Rodrigo, não destruíram castello ou cidade, que se lhes tivessem rendido sem resistencia; somente o fizeram áquelles que se lhes oppunham: pois queriam a conservação dos seus habitantes, não só para a cultura das terras, senão egualmente para pagamento dos respectivos tributos: tolerando os templos christãos áquelles que se submettiam ás leis do vencedor; e tolerando por conseguinte os mosteiros e seus Bispos, assim como os sacerdotes e religiosos, a quem não obstavam a celebração dos Officios divinos: (*Ambrosio de Morales* na Chronica da Hespanha, Livr. 12, cs. 71 e 77, fl. 206: — *Fr. Antonio Yepes* na Chronica de S. Bento, Tom. 2.º, cent. 3, ad an. 713, fls. 46 e 445: — *Fr. Bernardo de Brito* na Monarchia Lusitana, Tom. 2.º, Livr. 7, c. 6, pag. 283 in fin., c. 7, pag. 287).

Como quer que fosse, os que defendiam Braga, não poderam sustentar o cêrco, que D. Affonso o Catholico lhes poz; e que, destruindo as fôrças agarenas, restauraram esta cidade, reganhando os catholicos a sua liberdade.

E é esta a epoca, em que Braga, com outras terras de Gallisa, mais soffreram a destruição de Almançor, que foi não menos cruel do que em Cordova havia sido Abderramen (1).

(1) Brito, Part. 2.ª, c. 7, pag. 268.

N.º 17.

S. GERALDO

Foi o 1.º Arcebispo de Braga, pelos annos de 1096 a 1109 (1);

sendo { Summos Pontifices — Urbano II — Paschual II.
Rei de Castella — Affonso VI — e Soberano de
Portugal o Conde D. Henrique, etc.

Era Francez de Nação, e Monge Benedictino: (e dizem alguns, que do Mosteiro de Tibães.

Era da provincia de Aquitania: e não, como erradamente se chegou a dizer, oriundo de Cantuaria, em Inglaterra.

Seus paes eram tão distinctos, quanto virtuosos: e logo que casaram, fizeram voto, que offereceriam a *Deus* as primeiras primicias do seu matrimonio.

Quando o filho teve por isso a idade sufficiente, o foram os paes levar ao Mosteiro Mousiaco, de Monges Benedictinos, onde elle tomára o habito e professára.

Em attenção á sua vida exemplar, vasta intelligencia, e muita sabedoria, foi nomeado Visitador da Ordem.

Quando *D. Bernardo* — 1.º Arcebispo de Toledo, depois que El-rei D. Affonso VI a arrancára do dominio agareno — passou por França vindo de Roma, trouxe a *Geraldo* para a Hespanha, e deu-lhe na sua Sé a dignidade de *Chantre*, senão de *cantor-mór*, conforme tambem se diz: — exercicio este, que elle desempenhava com a maior perfeição na cathedral, fazendo-se insigne tambem no seu pulpito.

(1) Fr. Leão de S. Thomaz na Benedictina Lusitana, (Tom. 2.º, pag. 292), transcreve trechos de uma *escriptura* do Mosteiro de Santo Thyrso, do anno de 1094, em que Geraldo se assignára como *Arcebispo de Braga*.

A darmos credito a um dos chronistas da sua Ordem, era Geraldo grande de corpo, e algum tanto calvo : tinha olhos gaseos, o nariz aquilino, e o rosto comprido, mas modesto e grave, sendo algum tanto macilento, com um semblante veneravel, salpicado com algumas brancas : (*Benedictina Lusitana*, Tom. 2.º, Trat. 1.º, Part. 3.ª, § 3.º, pagg. 289 e 290).

No *Liber Fidei*, (que é o *Codice* mais antigo do Archivo do Cabido da Sé de Braga), acha-se tombada a noticia da eleição de *Geraldo*, e da ausencia e morte de *D. Pedro*, predecessor seu : e ali se acham as palavras seguintes, que textualmente transcrevemos :

«Post cujus decessum, clero et populo voluntatibus, nec non et Archiepiscopo Toletano, et Rege Alfonso, Comiteque Enriquo simul concordantibus, *Gerardus*, venerabilis Monachus in Episcopum Prelatus est ; atque canonicè pæelectus in Bracarensi cathedra solemniter est intronisatus».

Sendo pois eleito Arcebispo de Braga pelo Clero e Povo, com approvação de D. Affonso VI, e seu genro o Conde D. Henrique ; cuidou logo na reforma dos costumes das suas novas Ovelhas ; e não menos em recuperar os bens da Egreja, injustamente alienados e possuidos.

Os seus cuidados tiveram o desejado effeito : e até adquiriu para a mesma Egreja novas doações, que lhe fizeram não só grandes Senhores particulares, mas ainda o mesmo Conde D. Henrique, e sua mulher a Rainha D. Thereza.

E não só estes confirmaram a *doação* do Senhorio de Braga e Termo, que os Reis de Leão e Castella tinham feito a Santa Maria da Sé, mas doaram-lhe mais o Couto de Moure, e outra terras.

O Conde particularmente deu a S. GERALDO uma

grande e preciosa Reliquia de um braço de S. Lucas, que o Arcebispo recebeu com muita veneração, e depositou ; e se guarda ainda no Thesouro da Sé.

S. GERALDO, pouco tempo depois de sua eleição, (nos fins de 1099 ou principios de 1100), partiu para Roma, a fim de obter do Papa Paschual II não só o Pallio, mas a dignidade e direitos de Metropolitano, de que antigamente gosava a sua Egreja de Braga.

O Papa o recebeu e tratou com muita honra, e lhe concedeu tudo quanto pretendia.

Estas graças pontificias encontram-se no *Liber Fidei* do Archivo do Cabido de Braga, a pag. 49 : e ali tambem se acha o transumpto da CARTA, que o Papa escreveu ao *Conde D. Henrique*, recommendando-lhe favorecesse muito a GERALDO.

Eis-aqui as palavras textuaes d'esta *Carta* do Papa :

«Commonemus etiam, ut ipsum fratrem nostrum *Gerardum*, veneratione debita complectaris, atque ad recuperanda ipsius Ecclesiæ bona devotus adjutor existas».

Os Bispos suffraganeos eram neste tempo os seguintes : *Astorga, Lugo, Mondonhedo, Ourense, Tuy, Lamego, Coimbra, Porto, e Viseu.*

Na volta de *S. Geraldo* para Braga, (ao vir de Roma), constando-lhe que em Palencia, Cidade do Reino de Leão, se estava celebrando Concilio Provincial, convocado pelo Legado do Papa mandado á Hespanha (1), apresentou no Concilio as Lettras Apostolicas, que trazia do Papa : e o Cardeal Legado mandou, que os Bispos das Egrejas, em outro tempo sujeitas á Metropole de Braga, por si e seus Successores, reconhecessem a S. GERALDO e Successores por seus Metropolitanos.

Depois d'algumas repugnancias, (principalmente do

(1) Este Legado era o Cardeal *Ricardo*, Bispo de Albalonga.

Bispo de Mondonhedo, que não queria restituir a Igreja de Dume) (1), obrigados todos com censuras do Papa, reconheceram e deram obediência a S. GERALDO os Bispos de *Mondonhedo, Astorga, Lugo, Tuy, Ourense, Lamego, Coimbra, Porto, e Viseu.*

No tempo d'este Santo Arcebispo, aconteceu a lamentavel fatalidade de ser Braga despojada de preciosissimos thesouros — isto é — dos Corpos de S. Fructuoso, e outros Santos Martyres : pois como n'aquelles tempos eram da jurisdicção de Compostella, tanto ameadade da Cidade, como os Mosteiros de S. Victor, de S. Salvador, (*S. Fructuoso*), Cornelhã, etc. ; o Arcebispo que então era d'aquella Igreja, veio a Braga em visita : e aproveitando-se da ausencia de S. GERALDO, concebeu o pensamento, (que infelizmente executou), de fazer trasladar furtiva e clandestinamente com pretexto de Religião, para a sua Igreja de Compostella, os sobreditos santos e veneraveis Corpos, a cuja posse tinha Braga todo o direito.

O sepulchro de S. Fructuoso, ainda que vasio, é até o dia de hoje visitado com summa veneração pelos Fieis, no Convento que tem o nome do mesmo Santo, sito nos suburbios de Braga.

Em summa : S. GERALDO, occupado sempre no cumprimento das obrigações Pastoraes, acabou a vida santamente em Bornes, Logar de Traz-os-Montes, a 5 de Dezembro de 1109.

Existe no Theouro da Sé um pequeno *Breviario* bracarense, escripto em *pergaminho*, e com ornatos e estampas illuminadas — de que é tradição ser o mesmo de

(1) O Papa Paschual lhe escreveu asperamente, mandando-lhe, que desse obediência ao Arcebispo Geraldo, como a seu Metropolitano, e lhe largasse a *Igreja de Dume.*

que este Santo fazia uso, e geralmente se considera ter para mais de 400 a 500 annos.

E' costume estar mettido no tumulo, onde se encerra o Senhor Jesus na sexta feira Santa.

No dito *Breviario* se encontra a *Lenda* de S. Martinho Dumiense, etc.

(Veja-se o que se diz nas *Memorias* para a sua vida, pag. 20, nota *d*).

S. Geraldo, por achar poucos volumes para resarem os clerigos, mandou se fizessem alguns novos, que se fizeram em *pergaminho* : e d'aqui o *erro* dos que attribuem a este Santo, só por esse motivo, a instituição do *Rito Bracarense*.

E' o *Mss.* mais antigo, que ha na Sé Primaz.

Conduzido o Santo Corpo á Sé de Braga, foi depositado em um sepulchro, que havia na Capella de S. Nicolau, (que o mesmo Santo Arcebispo edificára em honra d'este Santo, de quem era mui devoto) (1).

Esta Capella tomou depois a invocação de S. Geraldo: e a sua reedificação, e Trasladação do Corpo do Santo Arcebispo, aconteceram nos principios do seculo XVIII (N.º 65) (2).

Na capella de S. Geraldo, na Sé Primaz, havia Confraria mui principal, que o festejava particularmente no seu dia: e a armação, com que se adornava o seu sepulchro, fôra sempre *cidras, limões, maçãs, e uvas* — reconhecendo a *Deus* por Auctor principal dos fructos

(1) Ali o sepultaram em um sepulchro de preço e antigo, que para ali fôra trazido do nosso Mosteiro de Tibães: (Benedictina Lusitana, Tom. 2.º, pag. 300).

(2) Havia na Sé uns Livros do Côro para os conegos, escriptos com solfas em pergaminho, e com hymnos: e era tradição que foram compostos por S. Geraldo e offerecidos ao Cabido; pois este Prelado fôra afamado musico.

Não se confundam com outros que offereceu D. Diogo de Sousa.

da terra, e ao glorioso *S. Geraldo* por intercessor da *creação e conservação* d'elles.

Quando estes fructos faltam, arma-se o seu sepulchro com fructos semelhantes, feitos então de *cêra*.

Ha uma *Lenda de S. Geraldo* no Archivo do Cabido, escripta em um *pergaminho*, (que tem de comprimento tres palmos, e um de largo), e se acha na gaveta chamada da *Sé e Côro*.

E' em latim esta *Lenda*; e vertida no seu principio diz assim :

«Que estando no claustro da igreja congregado o Cabido da Sé de Braga, e presente o tabellião Fernão Peres e mais testemunhas, viera o Thesoureiro da Sé de Braga, e mandára buscar o livro intitulado LECCIONARIO, onde estavam escriptas as vidas dos Santos, de que se resava na roda do anno : e que no dito dia, que se contavam 9 de Março de 1232, buscára no dito LECCIONARIO as *lições de S. Geraldo*, Arcebispo de Braga, e achou immediatamente, depois das *lições de S. Nicolau*, a *vida e lições do sobredito S. Geraldo*, a *rubrica* das quaes começava e dizia o seguinte :

«Começa a Vida de S. Geraldo, Arcebispo de Braga, escripta por *Bernardo*, Bispo de Coimbra, que tinha sido seu Arceidiago, e lhe assistira até o Santo morrer».

Segue-se depois a *lição 1.ª*, etc.

As ACTAS de S. Geraldo, impressas em Paris por *Estevão Balucio*, foram publicadas em 1608, sendo extrahidas d'um *Codice* da Bibliotheca Colbertina.

Esta *Lenda de S. Geraldo* é a que está no *Breviario* bracarense.

Por uma *Provisão* da Sé vaga, foi determinado que a rua, vulgarmente chamada dos *Pellames*, fosse chamada de *S. Geraldo* : (Livr. 3.º do Archivo da Camara, fl. 190).

N.º 18.

D. MAURICIO BORDINO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1110 a 1119;

sendo { Summos Pontifices — Paschual II — Gelasio II.
Soberanos de Portugal — o Conde D. Henrique — D. Thereza.

Foi MAURICIO tambem, como S. Geraldo (N.º 17), Francez de Nação, e Monge Benedictino da Congregação de Clunî.

Sendo Arceediago de Toledo, foi eleito e ordenado Bispo de Coimbra; e d'esta Sède trasladado para a Primacial de Braga, vaga pela morte de S. Geraldo.

A nomeação foi feita canonicamente pelo Clero em 1110; e a confirmação pelo Papa Paschual II, ao qual MAURICIO, logo depois de eleito, se dirigira pessoalmente para esse fim, e tambem para receber de sua mão o Pallio (1).

Voltou de Roma para Braga, depois de concluidos com satisfação os seus negocios: e entre outras preciosidades, que trouxera e offerecêra á sua nova Igreja, foi o Corpo de S. Thiago Interciso, que elle collocára em uma arca de prata, e se conservára assim no Thezouro da Sé até os principios do seculo XVII (N.º 56).

Entrou na administração do Arcebispado com grande proveito d'elle, não só espirital, senão tambem temporal.

Transigiu com o Arcebispo de Compostella — fazendo que este, para evitar discordias que muitas vezes

(1) E assistiu a Concilio — conforme dizem *Caldas Pereira*, e *D. Rodrigo da Cunha*.

havia, dêsse á Egreja de Braga, em Feudo, as possessões que nesta Cidade, e no Arcebispado, tinha a Egreja de Compostella (1).

Livrou tambem todo o Arcebispado de varios tributos, que se pagavam então á mesma Egreja de Compostella.

Fez que os Bispos de Coimbra reconhecessem por seus Metropolitanos aos Arcebispos de Braga : ao que havia ainda alguma opposição.

Obeve da Rainha D. Thereza, consorte do Conde D. Henrique, uma Doação a Santa Maria da Sé, e *Confirmação da que já lhe tinha feito seu Bisavô D. Afonso V, Rei de Leão*, do Senhoçio de Braga e Termo.

Mas estas, e outras acções, que constituiram a MAURICIO um Arcebispo benemerito, foram em extremo deslustradas pelo espirito de ambição e soberba, que a final o dominaram.

Desenvolveu-se este espirito fatal, até o ponto de o levar outra vez a Roma, com o fim de obter a Sêde de Toledo — fazendo para isso, perante o Papa Paschual II, mil e gravissimas accusações contra o Arcebispo d'aquella Sêde.

Repellido pelo Papa com desagrado, precipitou-se no maior e mais escandaloso abysmo — consentindo ser acclamado Papa com o nome de *Gregorio VIII*, mediante o favor e violencias do Imperador Henrique V, scismatico e excommungado.

Com effeito, fallecido o Papa Paschual II nos principios do anno de 1118; sustentou *Mauricio* energia e virtude perante as perturbações da Egreja, motivadas pelo alludido imperador da Allemanha — *Henrique V*.

Então, em logar de Paschual II, foi eleito *Gelasio*

(1) Este Feudo veio depois a supprimir-se (N.º 22).

II no mesmo anno: e não foi elle menos firme contra as demasias e as offensas do mesmo imperador. Mas retirou-se para *Gaeta*, (logo que soube marchava com grandes fôrças para Roma), e depois para França.

Henrique fez então eleger outro *Pontifice*, que lhe fosse docil aos seus intentos; e fez calculadamente, que recahisse a eleição em *D. Mauricio*, Arcebispo de Braga, a quem chamavam o *Bordino*, como nome de que antigamente usára.

Achava-se *Mauricio* em Roma — e dizem que não affecto ao Papa, por lhe não conceder tambem a Egreja de Toledo.

Acceitou por isso a eleição: e durante tres annos, com a protecção de *Henrique*, exerceu os negocios do Pontificado.

Fallecido o Papa *Gelasio II* em 1119, foi logo depois eleito Callixto II, como verdadeiro Pontifice.

Fez este Papa prender a *Mauricio*, e mandou-o desterrado para França, onde se finára encarcerado no Mosteiro da Santissima Trindade — dizendo-se ainda tambem, que no Mosteiro Cavense na Italia.

E diz o nosso chronista *Brandão*, tratando d'este Anti-Papa:

«Acabou com a occasião, e probabilidade, de haver feito primeiro penitencia de suas culpas.

«Não se pôde deixar de condemnar a ambição de *Mauricio*; pois por illicitos meios pretendeu a summa dignidade.

«Mas de seus espiritos altivos, que lhe foram muita causa de se precipitar na occasião presente, nasceram outras acções meritorias, em quanto esteve em Braga, e que nos parecem louvaveis — qual foi alcançar a isenção da sua Egreja da superioridade, que n'ella tinha o *Arcebispo de Toledo*, (D. Bernardo), como *Legado do Summo Pontifice*. . . ; e fazer que os *Bispos* de

Coimbra. . . . o reconhecessem. . . . »: (*Monarchia Lusitana*, Part. 3.^a, cap. 8, Livr. 9, pag. 105).

A este respeito, o Papa Paschual II dirigiu ao Bispo de Coimbra, *D. Gonçalo*, um *Rescripto*, que — traduzido — diz o seguinte :

«Paschual, Bispo, Servo dos Servos de Deus, ao Veneravel Irmão *D. Gonçalo*, Bispo de Coimbra, Saude e Benção Apostolica.

«Quão grande crime seja desprezar a auctoridade ecclesiastica, deixa-se bem vêr das palavras propheticas, quando nellas se diz ser, como peccado de idolatria, a pouca sujeição neste caso.

«Temos admoestado a Vossa Fraternidade, *por umas cartas e outras*, que deis a reverencia e obediencia devida a Nosso Irmão *D. Mauricio*, Arcebispo de Braga, como áquelle que é Vosso verdadeiro Metropolitano.

«Vós desprezastes Nossos mandados, e fizestes pouco caso dos privilegios, que temos concedido á *Egreja de Braga*, com auctoridade de Sé Apostolica.

«Usando ainda de paciencia, Nós Vos mandamos, que d'aqui em diante obedeçaes ao dito Arcebispo, como a Vosso Metropolitano.

«E se Vós faltardes por espaço de quarenta dias, *depois de receberdes esta carta*, em lhe dar a devida obediencia ; desde esse tempo em diante Vos havemos por *suspensão do officio episcopal*.

«Dada em Agnania, a 3 das Nonas de Novembro» :
(3 do mez).

*

Os Arcebispos de Braga nunca reconheceram ao de Toledo por Primaz : e quanto á deposição de *Mauricio*, e sujeição prelatia ao Arcebispo de Toledo, seria

sem duvida como a *Legado* do Papa — pois que o era n'aquelle tempo.

E para que se veja, como só esta preeminencia tinham então os *Arcebispos de Toledo* sobre os *Arcebispos de Braga*, cumpre lêr-se o BREVE seguinte :

«Paschual, Bispo, Servo dos Servos de Deus, ao Veneravel Irmão *Bernardo*, Arcebispo de Toledo, *Legado da Sé Apostolica*, Saude e Benção Apostolica.

«Muitas vezes Vos havemos admoestado ácêrca das injurias feitas a Nosso irmão *Maurieio*, Bispo de Braga : porêm ainda se queixa agora, que é de Vós gravemente opprimido ; porque, contra os privilegios que gosa da Igreja Romana, lhe tirastes de sua obediencia o Bispo de Coimbra.

«Tambem na Igreja de Lugo, a qual é de sua Metropole, fizestes eleger novo Bispo, excluindo o antigo, sem preceder para isso fórma juridica.

«O mesmo se diz, que se fez em o Mosteiro de S. Pedro do Monte.

«Mais consentistes em dissipação dos bens da Igreja de Braga : e Vós mesmo, com gente de Vossa casa, os ajudastes a consummir, fazendo detença demasiada n'aquella terra.

«Exercitaes Vossos podêres, como quereis em toda aquella Provincia, sem lhe dar conta de cousa alguma, e ainda contra sua vontade.

«Assim mesmo, contra seu parecer, diminuistes os limites da Igreja d'Astorga, para acrescentar a Igreja de Salamanca.

«Nós em tudo isto, considerando não só a perturbação do reino, mas tambem a Vossa muita idade e falta de saude ; portanto Vos desobrigamos do officio de LEGADO, que tinheis, sobre a Igreja e Provincia de Braga — para que o dito Arcebispo possa usar com mais facilidade, do que fôr justiça, em a sua Provincia.

«Dado em Agnania, a 3 das Nonas de Novembro»: (3 do mez) (1).

N.º 19.

D. PAYO MENDES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1118 até 1137;

sendo } Summos Pontifices — Gelasio — Callixto — Honorio — Innocencio II.^o
 } Soberanos de Portugal — D. Thereza — D. Afonso Henriques.

Foi eleito canonicamente em 1118, sendo Arce-diago de Braga, e a tempo em que governava o Arce-bispado na ausencia de *D. Mauricio* (N.º 18); e foi eleito depois da deposição do mesmo Mauricio — *Anti-Papa*.

Era D. PAYO Fidalgo Portuguez de uma Familia nobilissima (2): e dizem que era pouco letrado, (pois n'aquelle tempo os Nobres, ainda mesmo Ecclesiasticos, davam-se mais ao exercicio das armas, do que ao estudo das letras): mas era prudente, e d'um caracter firme e resolutivo.

Não foi a Roma, como os seus Predecessores, para obter a Confirmação e o Pallio: — Callixto II lh'o concedeu por um *Breve*, datado em 1122.

Neste mesmo *Breve*, confirma elle o Senhorio temporal de Braga e seu Termo, assim como já o tinha confirmado o Papa Paschual II; e tambem determina e nomeia os Bispos Suffraganeos da Metropole Bracarense.

(1) *Liber Fidei* — e *Brandão*, Monarchia Lusitana, Part. 3.ª, Livr. 8, pag. 55.

(2) Dizem que era irmão dos insignes capitães Sueyro Mendes de Maya o Bom, e Gonçalo Mendes o Lidador.

Doou este Arcebispo á sua Egreja uns casaes, que diz lhe tinha dado seu irmão *Soeiro Mendes* (1).

Adquiriu para a mesma Egreja os Coutos da Feitosa, de Falões, e de Regalados, assim como a Egreja de Moure, etc.

Foi acerrimo defensor dos seus direitos : e talvez que um genio um pouco forte, e uma condição desabrida, dessem motivo a que a Rainha D. Thereza o mandasse prender — sendo só posto em liberdade, depois que o Papa Calixto II a obrigára a isso com censuras.

Foi Capellão e Cancellario da Rainha, em 1124, em que subscrevêra, assignando-se *Pelagio* : (D. Rodrigo da Cunha, Historia Ecclesiastica de Braga, Tom 1.º)

Sagrou a egreja de S. Victor, e a de Coucieiro.

Foi Arcebispo 19 annos, fallecendo no de 1137.

N.º 20.

D. JOÃO PECULIAR I

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1139 a 1175 ;

sendo { Summos Pontifices — Innocencio II — Celestino
II — Lucio II — Eugenio III — Anastacio IV
— Adriano IV — Alexandre III.
Rei de Portugal — D. Affonso I.

Tem-se duvidado, se fôra Portuguez ou Francez de Nação (2) : mas sabe-se, que foi homem sabio em ambos os Direitos.

(1) Foram quatro casaes, por Escriptura de 9 de Junho de 1133.

(2) Diz-se que viera de França, no tempo do Arcebispo de Toledo *D. Bernardo*, quando de volta de Roma o trouxera consigo para Hespanha.

Hoje, não podem ter logar estas duvidas.

Em uma *inquirição*, que se tirára em Braga, (*Archivo da Relação*), é intitulado *D. João Pegudal*.

Em outro documento do mesmo Archivo, é chamado *D. João Peculial*; e n'outro *D. João Pegulhal*, que dizem antigos ser o mesmo que *Peculio*.

Em outros documentos das Mitras do *Porto e Braga*, coevos com o seu pontificado, é também denominado *D. João Ovelheiro*.

Ora: o termo *pegulhal* era dado pelos antigos a um rebanho, *récua*, ou *multidão grande* d'alguma cousa viva.

E querem alguns, etymologicamente, que *pegulhal* e *pegudal* são synonymos de *ovelheiro*, e por conseguinte de *guarda* ou *pastor de ovelhas*, que no latim d'aquelles tempos diziam *peculiaris*.

Adivinhar agora — diz um illustre escriptor — a razão e motivo, porque — deixados os *patronimicos* da sua *illustre familia* — tomára o *distinctivo* de *Pegulhal* ou *Ovelheiro*, nós o deixamos a quem — presumindo de mystico — o representar *Pastor das Ovelhas* de Jesus Christo: mas neste sentido todos os mais Prelados, em realidade, poderiam tomar este mesmo nome.

D. João Peculiar nasceu na cidade de Coimbra, de paes nobres, que eram dos principaes da mesma cidade — onde tinham uma boa morada de casas, que depois os seus filhos doaram ao Convento de Santa Cruz de Coimbra, como consta d'um Livro do cartorio do dito Mosteiro, denominado *Memorias*, a fl. 47.

Seu pae chamava-se Christovão João, e sua mãe D. Maria Rabaldis, filha de D. Rabaldo, e senhora da villa de Mortede, da metade da qual fizera doação ao dito Mosteio pelos annos de 1147.

Os auctores, que o fazem *francez*, não se fundam para isso em outra cousa mais, do que em umas palavras do Livro antigo dos *testamentos* do Mosteiro de

Santa Cruz, que — vertidas do latim — dizem o seguinte :

«Havia chegado a Coimbra um mancebo chamado *João*, por sobrenome *Peculiar*, e claramente mostrou ser *peculio* do Senhor ; pois tanto que chegára das partes de *França*, ordenou com sua doutrina, e exemplo, um Mosteiro em S. Christovão de Lafões».

Infere-se d'isto, que viera de França effectivamente ; (mas não que d'ella era oriundo): o que aconteceu, por elle ir estudar áquellas partes, como era então costume.

Refuta isto, com muitos factos e argumentos, o nosso chronista da Ordem Regrante, dizendo-nos entre outras estas palavras :

«Estes, e outros fundamentos, apresentamos ao Senhor Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha*, para o obrigar a se retratar da opinião, que seguira no *Catalogo dos Bispos do Porto*, de ser o nosso *D. João francez*.

«Mas ainda que elle os ouvira bem, e os escrevêra na Parte 2.^a da *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga*, (cap. 14) ; comtudo, não se quiz retratar da primeira opinião.

«E só lhe serviram os sobreditos fundamentos, de dizer no logar citado, que elles faziam -- com grande probabilidade -- natural d'estes reinos a *D. João Peculiar*, e de reprovar, no mesmo logar, a opinião do *Dr. Fr. Antonio Branlão*, que na Parte 3.^a da *Monarchia Lusitana*, (Livr. 9, cap. 29), diz ser *D. João Peculiar* um dos *sujeitos francezes*, que o Arcebispo *D. Bernardo* trouxera da Hespanha : o que elle reprova com bons fundamentos» (1).

(1) Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, Part. 2.^a, Livr. 11, c. 4.

Entregaram seus paes *D. João* ao Bispo de Coimbra, para que elle lhe dirigisse a sua educação litteraria : e este Prelado o poz no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (1).

Predralves, Conego da Sé de Coimbra, no *Catalogo dos Bispos* da mesma Coimbra, tratando do Bispo *D. João Anaia*, (cap. 6.º), escreve nelle estas palavras :

«Sendo este *D. João Peculiar* menino, foi tambem creado nesta Sé de Coimbra, e admittido ao habito de Santo Agostinho, cujo instituto se professava na mesma Sé : e depois de bem industriado na humanidade, e artes liberaes, porque já tinha idade para aprender outras sciencias mais altas, (o que elle muito desejava) ; houve licença do Bispo e Prior da Sé para as ir breve aprender a França : onde de tal sorte estudou, que em breve tempo deu mostras da agudeza de seu engenho, e fez conhecida vantagem a todos os seus condiscipulos, etc.»

Acrescenta ainda o chronista :

«Acabados os seus estudos, se tornou para Coimbra com grande nome de lettrado, e com os maiores desejos de edificar um Mosteiro, para nelle viver com a perfeição com que em França viviam os *Conegos Regrantes* de Santo Agostinho. E buscando sitio para a fundação, lhe pareceu muito accommodado o d'uma Ermida de S. Christovão, que em terras de Lafões tinha edificado seu pae — Christovão João — por devoção ao Santo do seu nome : e onde tinha alguns bens patrimoniaes, de cujas rendas se aproveitou para fundar ali um Mosteiro onde se recolheu, com alguns clerigos de boa e honesta vida.

«No Livro de *Memorias*, do Cartorio do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a fl. 8, encontra-se o seguinte :

(1) Brito, *Monarchia Lusitana*, Part. 3.ª, Livr. 8, c. 5.

«El-rei D. Affonso Henriques acrescentou o Mosteiro de S. Christovão, que é em terra de Lafões : o qual Mosteiro foi primeiro um Oratorio de clerigos de boa vida, e elle o ornou com herdamentos (1).

«Sendo Arcediago da mesma Sé o virtuoso *Padre D. Tello*, varão mui zeloso do culto divino; e augmento do estado religioso; o qual, vendo em Portugal mui relaxado e perto de acabar o instituto dos Conegos Regrantes, e desejando restaural-o; communicou este seu pensamento com o nosso D. João Peculiar, *mestreschola* da mesma Sé. E como nelle ardia o mesmo zêlo e desejo, não só lhe approvou tão santo intento, mas ainda lh'o facilitou, offerecendo-se ao *Arcediago* para em tudo o ajudar e acompanhar, (como fez); sendo um dos primeiros doze Varões Apostolicos, que entraram no Mosteiro de Santa Cruz a dar principio á reformação, e restauração da *Ordem Canonica* neste reino.

«E para que a nova reformação começasse logo confirmada pelo Summo Pontífice. quiz o santo varão D. Tello, em companhia do nosso *D. João Peculiar*, partir-se a Roma, para também á volta d'isto fazer o seu novo Mosteiro de Santa Cruz immediato á Sé Apostolica.

«Tão favoravel se lhes mostrou (o Papa). . . . taes foram as graças e privilegios que lhes concedeu. . . . taes as cartas de recommendação que escreveu a El-rei D. Affonso Henriques, (que ainda então se intitulava *Duque de Portugal*), e ao Bispo de Coimbra *D. Bernardo*.

«Depois d'isto, estando o nosso *D. João* reformando o Mosteiro de S. Salvador de Grijó. foi eleito Bispo do Porto, no mez de Dezembro de 1136.

(1) Chronica da Ordem dos Coneg. Regrant., Part. 2.ª, Livr. 11, cap. 4, pag. 445.

«Sagrou em *Bispo do Porto*, (já depois de estar em Braga como Arcebispo), a D. Pedro Rabaldis, seu sobrinho; e depois a D. Fernão Martins, também sobrinho seu, ambos Conegos do Mosteiro de Santa Cruz, e que foram seus successores no dito bispado: o 1.º, no anno de 1141; e o 2.º, no anno de 1176.

«Sagrou mais a igreja do Mosteiro de S. João de Tarouca, da Ordem de Cister, no bispado de Lamego, no anno de 1169.

«Grandes memorias achamos do nosso Arcebispo *D. João Peculiar*, em doações e escripturas de grande auctoridade».

Em relação a duas *lendas tradicionaes* em nosso paiz, eis o que se escreve ainda:

«Tambem assignou e firmou a *carta de juramento* do mesmo Rei, o qual, estando em Coimbra em 29 de Outubro do anno de 1152, em presença do nosso Arcebispo D. João Peculiar e do Bispo de Coimbra D. João Anaias, e dos Padres S. Theonio, 1.º Prior de Santa Cruz, e de Fernão Peres, copeiro-mór, e outros senhores da sua côrte, que todos assignaram a dita escriptura — fez saber a toda a sua posteridade, como no *Campo de Ourique*, estando para dar a batalha aos cinco reis mouros, lhe apparecêra Christo Nosso Senhor, Crucificado

«Coroou-o nas *Côrtes de Lamego*, depois que o Summo Pontífice Innocencio II lhe confirmára o titulo de Rei, no fim do anno de 1142»: (Monarchia Lusitana, Livr. 10, cap. 10 = D. Rodrigo da Cunha, no Tratado da Primazia de Braga, cap. 24).

Brandão, na Monarchia Lusitana, (Part. 3.ª, Livr. 10, c. 13), expressa-se assim:

«Assentado El-rei no throno real, sem as insignias reaes, levantou-se Lourenço Viegas, Procurador d'El-Rei, e disse:

«*Fez-vos ajuntar aqui El-rei D. Affonso, a quem*

levantastes no Campo de Ourique, para que vejais as Letras do Santo Padre, e digais se quereis, que seja elle Rei.

«E disse o Procurador : *Se assim é vossa vontade, dae-lhe a insignia real.*

«E disseram todos : *Dêmos, em nome de Deus.*

«E levantando-se o Arcebispo de Braga, tomou das mãos do *Abade de Lorvão* uma grande corôa d'ouro, cheia de pedras preciosas, que fôra dos Reis Godos, (e a tinham dado ao Mosteiro), e a poz na cabeça d'El-rei, etc.»

«Achou-se tambem no cêrco e tomada da cidade de Lisboa, que foi no anno de 1147 : e ali benzeu os cemiterios, em que haviam de ser enterrados os cavalleiros que morriam nos combates ; e benzeu as pedras, que nos mesmos logares se lançaram nos fundamentos das egrejas do Mosteiro de S. Vicente de Fóra e de Santa Maria dos Martyres, pelo grande Rei D. Affonso Henriques.

«E no mesmo annò sagrou o 1.º Bispo de Lisboa, depois da restauração da mesma cidade, que foi *D. Gilberto* : o qual fez juramento de obediencia ao mesmo Arcebispo *D. João Peculiar*, como a Primaz da Hespanha (1).

«São notaveis as palavras, com que a historia antiga da tomada de Lisboa, e fundação do Mosteiro de S. Vicente de Fóra da mesma cidade, composta por *Otho*, allemão, religioso do mesmo Mosteiro, e por *Fernão Pires*, natural de Lisboa, e regedor da justiça da mesma cidade, pelos annos de 1188 — fallando do nosso Arcebispo D. João : porque, referindo a dita historia,

(1) *História Ecclesiastica dos Arcebispos de Lisboa*, Part. 2.ª, cap. 1.

como o grande Rei D. Affonso Henriques e tendo cêrco á dita cidade de Lisboa, fez voto a Deus Nosso Senhor, de fundar o dito Mosteiro de S. Vicente, no lugar onde tinha o seu exercito — diz que o nosso Arcebispo lh'o approvou e louvou muito, por estas palavras :

«Tunc Sanctus Archiepiscopus tantam in Rege commendat pietatem, votumque collaudat».

Onde nós vêmos, (*diz o chronista*), que se dá o titulo de Santo ao nosso Arcebispo: o que por aquelle tempo davam os antigos com tanta difficuldade, quanta é a facilidade com que hoje se dá a muitos (1).

Da Sêde do Porto, foi *D. João Peculiar* transferido para a Primacial de Braga.

Indo a Roma, conforme o costume d'aquelles tempos, pedir a Confirmação e o Pallio a Innocencio II, assistiu ao Concilio II Lateranense (2).

Como já vimos, teve principio em seu tempo a Monarchia Portugueza, depois da famigerada victoria do Campo de Ourique, acontecida a 25 de Julho de 1139.

Foi *D. João* tambem, quem firmára a Escriptura, pela qual o mesmo D. Affonso fizera o Reino feudatario da Sé Apostolica, obrigando-se a pagar-lhe annualmente quatro onças d'oiro — que muitos annos se pagaram.

Foi acerrimo defensor da Primazia da sua Igreja contra as injustas pretensões do Arcebispo de Toledo.

Dividiu as rendas do Arcebispado entre a Mitra e o Cabido, deixando a este a 3.ª parte d'ellas (3).

Convocou Concilio Provincial, que parece não ti-

(1) Part. 2.ª, Livr. 11, cap. 4.

(2) A elle assistiram cêrca de mil Bispos e Prelados.

(3) Antes d'esta divisão, viviam os *Conegos* em communi-
dade, como consta da dita *divisão*, de que faz menção o *Liber Fi-*
dei, ff. 216.

vera effeito; pois concorreram somente os Bispos de Viseu e Lamego, sendo que os Suffraganeos — n'aquelle tempo — eram os Bispos de Tuy, Ourense, Lugo, Astorga, Mondonhede, Bretonha, Vallabria, Çamora, Viseu, Idanha, Lamego, Coimbra, e Porto.

Recebeu a Infanta D. Mafalda, filha d'El-rei D. Afonso Henriques, com o Conde de Barcellona; e a acompanhou depois, para entregal-a a seu esposo.

Tinha já 100 annos de idade, a 3 de Dezembro de 1175, dia em que falleceu — tendo governado felizmente a Egreja de Braga pelo dilatado tempo de 36 annos (1).

Foi o seu corpo sepultado na Sé, mas não consta determinadamente o logar do jazigo.

N.º 21.

O BEATO D. GODINHO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1175 a 1188;

sendo { Summos Pontifices — Alexandre III — Lucio III
— Urbano III — Gregorio VIII — Clemente III.

Reis de Portugal — D. Afonso I — D. Sancho I.

Era Portuguez: e segundo crença geral, era oriundo d'algum logar visinho a Braga. ●

Sabe-se porêm agora, que fôra natural da villa de Barcellos, e filho de paes nobres e bem arrendados.

Seu pae chamava-se *João de Faria*, e sua mãe Anna Godinho, filha de Godinho Paes, de *Villar* — um dos padroeiros do Mosteiro de S. Salvador de Villar de Frades, que é ultimamente de Conegos Seculares de S. João

(1) Caldas Pereira diz, que a 3o de Novembro: e outros dizem, que tivera 38 annos de governo.

Evangelista (Loyos), e fôra anteriormente de Monges de S. Bento.

Seus paes o deram a crear ao Prior do Mosteiro de S. Salvador do Banho, que era então o douto varão *D. Salomão* : e d'elle aprendêra *D. Godinho* lettras e virtudes, como consta d'umas *memorias manuscriptas*, que deixára por sua morte o Padre *D. Theotonio* de Mello (1).

Depois de passar os primeiros annos no dito Mosteiro do Banho, é que *D. Godinho* passou a estudar em Braga (2).

Deliberado a ser Conego Regrante, foi-se ao Mosteiro de Banho (3), visinho da villa de Barcellos, a pedir o habito ao já citado Prior, antigo mestre seu : mas este dilatou o dar-lh'o, assim por experimentar a sua vocação e perseverança, como por ser elle filho unico de paes, que desejavam d'elle varão posteridade.

Reconhecendo porêm o Prior a sua perseverança, lançou-lhe o habito : e logo em noviço deu-lhe argumentos, do que havia de ser no futuro.

Assim, depois de ordenado sacerdote pelo Arcebispo *D. João Peculiar*, deu-se todo a contemplanções do espirito, em todo o tempo que lhe restava das obrigações precisas do Mosteiro ; pois todo esse tempo gastava no côro ou na cella, lêndo, meditando, e orando.

Nenhum lugar tinha nelle a ociosidade : trazia na bocca sempre aquella sentença, de que faz menção *Cassiano*, no Livr. 10 de suas *Instituições*, cap. 23 :

A um religioso occupado, tenta só um demonio ; e a um ocioso, muitos . . . muitos.

(1) Diz o Arcebispo *D. Rodrigo* da Cunha, que se creára de baixo da disciplina do Arcebispo *D. João Peculiar* : (Historia Ecclesiastica de Braga, Part. 2.^a, cap. 17).

(2) Chronica, Part. 2.^a, Livr. 11, cap. 5.

(3) Passou a ser commenda da Ordem de Christo.

Quatro para cinco annos havia, que o Prior *D. Godinho* governava o Mosteiro do Banho, quando, por fallecimento do Arcebispo *D. João Peculiar*, foi eleito elle Arcebispo de Braga no anno de 1175, em 6 de Dezembro: e em 21 do mesmo mez foi levado a Braga com grandes festas, e commum applauso de todos. . . .

Conservou na dignidade de Arcebispo o mesmo rigor, que no Mosteiro.

Nunca vestiu camisa de linho, nem dormiu em lençoes: sua cama era tão dura, que maior molestia recebia seu corpo descancando, que vigilandando.

Raramente despia o cilicio: nos jejuns, era mui estreito e contínuo; nas disciplinas, mui rigoroso.

Suas rendas repartia todas com os pobres.

Em seu governo, nenhuma donzella se teve por orphã, nenhuma viuva por desamparada, nenhum miseravel sem remedio: de todos foi pae, abrigo e remedio (1).

Coostumou-se muitos annos em Braga, na eleição de novo Prelado, pedir o Cabido da Sé de Braga a Deus, *o fizesse tal, qual fôra o Beato Godinho, de boa memoria* (2).

Entrando *D. Godinho* na cidade de Braga, em Dezembro do anno de 1175, dirigiu-se logo a Roma, onde foi sagrado pelo Papa Alexandre III, do qual recebeu o Pallio, e obteve licença para ir visitar os Logares Santos de Jerusalem.

Caldas Pereira o fez Bispo de Lamego, primeiramente que de Braga: mas não o prova.

E postoque tambem se tenha ainda, em outras relações, que fôra Bispo de Lamego primeiramente; consta

(1) Chronica, Part. 2.^a, Livr. 11, c. 5.

(2) Chronica, logar citado, pag. 451.

no entanto das escripturas o contrario : nas quaes se acham como contemporaneos — *D. Godinho*, Bispo de Lamego, e *D. Godinho*, Arcebispo de Braga.

Donde nos vimos a convencer, que foram duas pessoas distinctas; pois não houve em Lamego, nesta occasião, dois Bispos d'um mesmo nome (1).

No anno de 1176, achava-se já em Braga; porque nelle recebeu d'El-rei D. Affonso I uma canna do Braço de S. Vicente — reliquia preciosa, que fizera collocar no Thesouro da Sé.

Por ser Prelado de extraordinaria virtude, e de quem se contam muitos milagres em vida e depois da morte; por isso mereceu o epitheto de *Beato*: e alguns historiadores o contam entre os Santos de Portugal (2).

Edificou no Arcebispado muitas Igrejas e Mosteiros.

E falleceu a 3o de Junho, (e não de Julho), de 1188, jazendo em Braga em logar ignoto.

N.º 22.

D. MARTINHO PIRES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1191 a 1209;

sendo } Summos Pontifices — Celestino III — Innocen-
cio III.
} Rei de Portugal — D. Sancho I.

Era elle Deão de Braga, quando o Cabido do Porto o elegeu para seu Bispo em 1185, com grande sentimento

(1) *Brandão*, Monarchia Lusitana, Part. 3.ª, Livr. 11, cap. 15, pag. 310.

(2) *Chronica*, logar citado, pag. 451.

Padre Antonio de Vasconcellos, *Descripção de Portugal*.

de Braga (1). Mas esta cidade em poucos annos o recuperou, com a sua eleição para Arcebispo Primaz, por morte do Beato D. Godinho (N.º 21).

Obtida a Confirmação do Papa Clemente III, de cujas mãos recebêra tambem o Pallio : e gastando nestas diligencias mais de dous annos, apresentou-se em Braga, para se applicar todo ao cumprimento das suas obrigações Pastoraes.

Grandes calamidades publicas, que opprimiam o reino n'aquelles tempos, (peste, fome, guerras), com escandalo e afflicção dos povos, (que attribuiam tudo a castigo do Ceo pelo incestuoso matrimonio de Affonso IX de Castella com a nossa Infanta D. Thereza), davam muito ao bom Arcebispo em que exercitar o seu zêlo, e amor paternal para com as suas Ovelhas.

Partiu para o Concilio de Salamanca, convocado e presidido por um Legado de Celestino III : e nelle foi principalmente o que promoveu, que se decretasse o divorcio do Rei e Rainha de Castella, e que a elle fossem obrigados com censuras, etc.

Com effeito, depois de um anno de rigoroso Interdicto, verificou-se o divorcio.

A Rainha, deixando tres filhos em Castella, (venera-se sobre os Altares como Santa, e é celebrada a sua Festa a 17 de Junho), voltou para Portugal ; e o nosso Arcebispo a acompanhou até Coimbra, donde voltou immediatamente a Braga, para acudir ás urgentes necessidades da sua Igreja.

Negocios de summa importancia, e grande interesse da mesma Igreja, o levaram outra vez a Roma.

(1) O Padre Purificação, na Chronologia Monastica, o faz Monge Benedictino : (Pag. 62).

Ali concorreu juntamente o Arcebispo de Compostella : e a ambos compoz o Papa Innocencio III sobre as respectivas pretensões de Suffraganeos : e o de Compostella deixou tambem ao de Braga o senhorio de metade da cidade, etc. (N.º 18), sobre o qual tinham continuado ainda as dissensões.

Da parochial Igreja de S. Salvador de Rossas, (que havia sido Mosteiro de Benedictinos), fez João Paes doação a este Arcebispo : mas passou posteriormente á familia nobillima dos Abreus (1).

Em fim, morreu este insigne Prelado em 1209, tendo governado a Igreja de Braga perto de vinte annos — deixando memoria de grande bemfeitor d'ella, e de Pastor mui zeloso do bem de suas Ovelhas.

Jaz em Braga, em logar desconhecido.

N.º 23.

D. PEDRO III

Foi Arcebispo *eleito* de Braga pelos annos de 1210 a 1212 ;

sendo { Summos Pontífices — Innocencio III — Hono-
rio III — Gregorio IX.
Rei de Portugal — D. Sancho I.

Mandou pedir a Confirmação e o Pallio a Innocencio III ; mas taes embaraços occorreram sobre a expedição das *Bullas*, que elle se resolveu a ir pessoalmente a Roma, como praticavam os seus Predecessores, para melhor dissolver as duvidas, e sagrar-se ao mesmo tempo.

(1) Padre Antonio Carvalho, Chorographia de Portugal, Tom. 1.º, fl. 144.

Mas nada conseguiu ali este Prelado : a morte poz termo no caminho ás suas pretensões, sem se saber o logar, nem tampouco o tempo.

Ha documentos no entanto, de que vivia ainda em 1212.

Dizem alguns documentos, que tambem elle se chamava *D. Pedro Mendes*; e outros, *D. Pedro Furtado*: e que era Bispo de Lamego, quando fôra eleito para Braga.

Não ha d'elle noticia memoravel, durante o tempo que occupára esta Mitra Primaz, que elle governára com o titulo de ELEITO em quatro annos.

N.º 24.

D. ESTEVÃO SOARES DA SILVA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1213 a 1228;

sendo { Summos Pontifices — Innocencio III — Honorio III — Gregorio IX.
Reis de Portugal — D. Affonso II — D. Sancho II.

Era este Arcebispo de uma das mais illustres familias de Portugal : e não foi menos illustre pela sua virtude e sabedoria, que pelas suas grandes acções na administração do Arcebispado.

Teve por pae a D. Soeiro Pires Escacha, da familia nobillima dos *Silvas*; e por mãe a D. Froila Viegas, da familia illustrissima dos *Sousas* (1).

Estudou no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra,

(1) Chronica dos Coneg. Regrantes de Santo Agostinho, Part. 2.ª, Livr. 11, c. 6.

onde sempre houve mestres esmerados das boas artes e sciencias.

O mestre *D. Pedro Alfardo*, vendo o seu estre-mado aproveitamento, o tomou muito á sua conta para o ensinar: e vindo *D. Pedro* a ser Prior do dito Mos-teiro, pelos annos de 1184, pediu-lhe Estevão Soares o habito de Conego, com grande instancia: e elle lh'o lan-çou então com grande alegria.

Feita a profissão, continuou *D. Estevão* com o es-tudo de Theologia, que ultimára com fama de bom theo-logo, e começou o exercicio de prègar, com grande sa-tisfação e applauso de toda a cõrte de Portugal — que então estava em Coimbra.

Vagou por este tempo a dignidade de Mestre-es-chola na Sé da mesma cidade: e os Conegos lh'a vieram offerecer, pela fama de suas letras.

Tratou *D. Estevão* de se escusar; porêm, obri-gado pela obediencia do seu Prior, houve de áccital-a.

D'esta dignidade pois — de Mestre-eschola — su-biu á suprema preeminencia d'Arcebispo de Braga: e havida a Confirmação, a Sagração e o Pallio — começou logo a visitar o seu Arcebispado com grande zêlo de re-formação, e a entender com alguns Priores Regulares — que, com pretexto de isenção, lhe não queriam obe-dercer; e nomeadamente o Prior da Insigne Collegiada de *Guimarães*.

Porêm depois vieram em certa concordata com o Arcebispo, correndo o anno de 1216, por ordem do Summo Pontifice Innocencio III, que fõra quem lhe dera o Pallio.

O Papa Honorio III o nomeou seu Legado: e es-crevendo a El-rei *D. Affonso*, entre outros elogios que faz de *D. ESTEVÃO*, chama-lhe *Varão eminente em letras e virtude*.

Assistindo ao Concilio IV Lateranense, convocado por Innocencio III, sustentou nervosamente a Primazia

da Sède de Braga contra os Arcebispos de Compostella, Tarragona e outros, e principalmente contra o de Toledo — D. Rodrigo Ximenes — que com pouco commedimento, e muito empenho, a pretendia para a sua Igreja.

Escrevendo sobre este ponto o nosso chronista Fr. Antonio Brandão, (Part. 4.^a da Monarch. Lusit., cap. 8, Livr. 13, pag. 83 v.), expressa-se por estas palavras :

«O Arcebispo de Toledo, que era varão douto e escriptor de cousas d'Hespanha, trabalhou muito por alcançar a *Primazia de Toledo*.

«Fez sobre o caso arrasoados elegantissimos; allegou Bullas dos Pontifices passados; e não lhe ficou cousa por intentar, até dizer que em certa occasião obedecêra o Arcebispo de Braga, *D. João Peculiar*, ao mandado do Arcebispo de Toledo.

«Podêra este Prelado alcançar então a *sentença* que pretendia, se não se achára presente um competidor de tanto animo e letras, como era o Arcebispo de Braga, *D. Estevão Soares da Silva*, illustre no sangue, douto nas divinas letras, e veneravel na conversação e costumes. . . .

«Em fim, tão bem soube propor a sua *causa*, que o Summo Pontifice, e os Padres do Concilio (Lateranense), não ousaram decidir a materia: e mandaram, *que ficasse a lite pendente* :

‘ «*Consideradas as circumstancias das cousas que se allegam, e dos tempos que succederam* — (diz o Summo Pastor) — *com o parecer de Nossos Irmãos ordenamos, que nesta materia se não falle. . . .*

Não decidindo o Papa Innocencio a causa, não a decidiu tambem o seu successor Honorio III — o qual, por Breves dirigidos a cada um dos Arcebispos, em 1218, impoz á mesma causa perpetuo silencio, reservando ás partes a posse e prerogativas da *Primazia*.

Em 1219, El-rei de Castella e Leão doou á Igreja

de Braga — a elle Arcebispo e ao seu Cabido — o Couto de Ervededo, desmembrando-o da sua Coroa : «doação esta, que foi confirmada depois por outros Reis, successores seus».

«Padeceu grandes trabalhos e perseguições em defensão das liberdades ecclesiasticas ; por isso que os conselheiros e privados d'El-rei D. Affonso II — como não affeioados ás Egrejas e pessoas ecclesiasticas, parecendo-lhes ellas demasiadamente ricas e poderosas — trataram de as carregar de tributos, e de as vexar com leis repugnantes a essas liberdades ecclesiasticas : — ao que se oppoz o Arcebispo com grande valor, avisando El-rei dos excessos e impiedade de seus ministros.

«Serviu porêm este *aviso* de tomarem ao mesmo Arcebispo a jurisdicção da sua cidade de Braga, e de lhe devassarem os seus coutos ; sequestrarem suas rendas ; e o desterrarem e desnaturalisarem.

«E vendo o Papa Honorio III, que El-rei e os seus ministros perseveravam em sua contumacia, aggravou as censuras, e escreveu a El-rei — significando-lhe quanto, contra sua consciencia e auctoridade real, perseguia a Igreja, e vexava os ecclesiasticos ; e desterrava de seu reino a um Arcebispo, que era tão nobre, e tão principal membro da Igreja : admoestando-o, que apartasse de si os maus conselheiros, e revogasse as leis publicadas contra as liberdades ecclesiasticas ; e que restituísse á Igreja de Braga o que lhe tinha usurpado, e chamasse ao reino o Arcebispo *D. Estevão*.

«Alguma cousa se abrandou El-rei : fez chamar o Arcebispo á sua Igreja de Braga : e nella estava elle já em Agosto de 1222, com podêres do mesmo Summo Pontifice, para absolver a El-rei e ao reino das suas censuras.

No entanto, a total reparação só a concluiu o filho e successor, D. Sancho II o *Capello*, (N.º 25).

Fr. Antonio Brandão, na Monarchia Lusitana, (Livr.

14, c. 2), entre as causas que aponta das diferenças d'El-rei D. Affonso II com o Arcebispo, era uma o querer obrigar El-rei os Clerigos a responder no juizo secular : — no que El-rei encontrou as immunidades da Egreja, e fôra por isso excommungado pelo mesmo Arcebispo, antes do anno do Senhor de 1221.

E diz que a 4 de Janeiro, no mesmo anno de 1221, escrevêra o Papa aos Bispos de Palencia, Astorga, e Tuy, para que viessem admoestar El-rei, e estranhar-lhe os seus excessos: e que no fim do mesmo anno enviára ainda o dito Papa outro Breve a El-rei, em que lhe estranhava muito os excessos, que d'elle Rei ouvia: e nesse Breve se suppunha, que havia mais de anno já, que El-rei estava excommungado: por isso que d'antes havia escripto o Papa ao Arcebispo, para que absolvesse a El-rei — suppondo-lhe sua emenda.

Parece todavia, que algum concôrto se fizera entre El-rei e o Arcebispo, conforme constava da *escriptura* do Mestre Vicente, Deão da Sé de Lisboa: (Livr. 13, cap. 24).

Porê m esta concordia, ou não procedêra de animo verdadeiro e singelo, ou quando assim procedesse, tornou El-rei a faltar com a palavra, e a incorrer nas censuras, (se é que o Arcebispo o tinha absolto d'ellas) — e neste estado morrêra.

E quanto ao estado em que fallecêra El-rei, refere as palavras do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, em que diz que este Rei — *in principio christianissimus, in fine suæ deditus voluntati*.

Ao Rei D. Sancho II, acompanhou e ajudou muito o Arcebispo nas conquistas, combates e batalhas, que elle emprendêra contra os Mouros — principalmente na tomada d'Elvas.

«Em Agosto de 1228, dirigiu-se á Sé e á Casa do Cabido: e na presença do Deão, Chantre, Mestre-eschola, e Thesoureiro-mór, fez o seu testamento, e a elles

seus testamenteiros — legando tudo quanto tinha á Igreja de Braga, com alguns legados pios, suffragios e anniversarios.

Feito o testamento, partiu para a villa de Trancoso, aonde o chamava um negocio de importancia: e a 27 d'Agosto, no mesmo anno de 1228, ahi deu elle a alma ao Creador, tendo governado o arcebispado quinze annos.

D'alli foi o seu cadaver conduzido a Braga, em cuja Cathedral se lhe deu honrosa sepultura.

O Dr. Antonio Brandão, fallando do Arcebispo *D. Estevão*, exprime-se assim:

«Foi o Arcebispo *D. Estevão*, (alem d'outras partes naturaes de sangue e animo), cultivado nas boas artes e sciencias, e exemplar na vida.

«Assim o diz expressamente o *Papa Honorio III*, na *Carta de reprehensão*, que escreveu a El-rei *D. Afonso II* no anno de 1221 (1).

«Celebrou um pacto de fraternidade entre os Conegos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e os Conegos da Sé de Braga, a 25 de Dezembro de 1213, (era de Cesar 1251), em que se estatue — em substancia — o seguinte (2):

«Que o Arcebispo de Braga, *D. Estevão Soares*, e o Prior de Santa Cruz de Coimbra, *D. João Cesar*, como eram irmãos no habito, (sendo ambos Conegos do mesmo Mosteiro de Santa Cruz), querendo que o amor, a caridade e a fraternidade, que havia entre ambos, se estendesse tambem a seus Conegos — para maior bem e utilidade espiritual e temporal dos mesmos Conegos, ordenaram e instituiram uma nova irmandade e fraterni-

(1) *Monarchia Lusitana*, Part. 4.^a, Livr. 14, c. 8.

(2) *Liber Fidei*, do Archivo da Sé de Braga.

dade, entre os Conegos da Sé de Braga e os do Mosteiro de Santa Cruz :

«Que, quando algum Conego do Mosteiro de Santa Cruz fosse á cidade de Braga a algum negocio — ou por outra occasião, com licença do seu Prior — fosse tido e havido por Conego da Sé de Braga ; e como tal recebesse a porção de pão e vinho, e a prebenda quotidiana, e entrasse á partilha dos anniversarios dos defunctos. E que, não obstante ser costume da Sé de Braga, que, o Conego que comer com o Arcebispo não receba aquelle dia a porção e prebenda quotidiana — todavia que esta lei se não entenda nos Conegos de Santa Cruz, ainda que comam com o Arcebispo, ou no seu hospicio ; mas que elles recebam a dita porção e prebenda quotidiana.

«E da mesma maneira, quando algum Conego de Braga fosse a Coimbra, receberia tambem similhante porção do Mosteiro de Santa Cruz, como o Conego de Santa Cruz em Braga : e se daria esta porção ao Conego de Braga, em quanto elle estivesse em Coimbra — ou morasse dentro no Mosteiro ou fóra d'elle, onde melhor a elle lhe parecesse.

«E tratando-se da fraternidade espirital, assentou-se que todos os annos, em 28 do mez de Junho, se fizesse um anniversario geral por todos os Conegos defunctos do Mosteiro de Santa Cruz, na Sé Cathedral de Braga ; e que no mesmo dia se fizesse no Mosteiro de Santa Cruz outro anniversario geral, suffragando os Conegos defunctos da Sé de Braga :

«Que todas as vezes, que o Arcebispo de Braga fosse a Coimbra, (*onde então estava a côrte*), podesse alajar-se no Mosteiro de Santa Cruz ; e que, á custa do mesmo Mosteiro, se lhe ministraria todo o necessario para a sua pessoa e creados da sua casa — ainda que elle Arcebispo morasse fóra do Mosteiro :

«E que da mesma maneira, vindo o Prior de Santa

Cruz a Braga, seria agasalhado nos Paços do Arcebispo; e se lhe ministraria, á conta do mesmo Arcebispo, todo o necessario para o dito Prior, e seus companheiros e creados — ainda que elle morasse fóra dos mesmos Paços: e isto por todo o tempo que elle se detivesse em Braga, como tambem ao Arcebispo por todo o tempo que se detivesse em Coimbra.

«E para firmeza, segurança, e perpetuidade do sobredito PACTO, fez-se uma *carta de contracto de irmandade e fraternidade*, assignada e sellada com os sellos da Igreja de Braga, e do Mosteiro de Santa Cruz, *no Cabido de Braga* — estando presentes o Arcebispo *D. Estevão Soares da Silva*; *D. Godinho*, Deão da Sé de Braga; *D. Pedro*, Chantre; *D. Gonçalo*, Arcediago, (por parte do Cabido); assim como o Prior de Santa Cruz, *D. João Cesar*, com assistencia de seus Conegos, alem de mais respeitaveis Conegos, lettrados, e prégadores de fama, como *D. Sueiro*, que tinha sido Prior do Mosteiro de Grijó, e *D. Rodrigo Rodrigues* — os quaes todos assignaram a dita *carta de fraternidade*, e a sellaram com o sello de Santa Cruz, que para isso trouxeram (1).

DOAÇÃO D'EL-REI D. AFFONSO IX, REI DE LEÃO E GALLISA,
Á EGREJA DE BRAGA: (VERSÃO DO LATIM):

«Saibam todos os presentes e futuros, pelo theôr d'esta *escriptura*, que eu D. Affonso, por Graça de Deus Rei de Leão e Gallisa, concedo á Igreja de Braga, e a Vós *D. Estevão*, Arcebispo d'ella, e a Vosso Cabido,

(1) Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, Part. 2.^a, Livr. 11, c. 6, pag. 454 a pag. 455.

aquella Villa de *Ervededo* com tudo o que lhe pertence e com todo o seu *couto*, do mesmo modo que a houvestes de minha Bisavó (1); e douvol-a livre e isempta de todo o direito real: por maneira que os homens, que ahi morarem, d'aqui em diante não sejam obrigados a acudir á fabrica dos castellos, nem a pagarem colheita a mim, ou a meu *rico-homem*: mas para sempre seja esta terra livre e isempta de todo o encargo, e de todo o direito real.

«E isto faço, para remedio de minha alma, e pelo amor e estima em que Vos tenho.

«E o *couto* que Eu concedo, seja pelos termos e limites que são da mesma Villa.

«E imponho tal obrigação, que se alguém quebrar o dito *couto*, ou Vos fizer nelle alguma cousa contra Vossa vontade, me pague *mil maravedis*, e a Vós emende o damno que fizer: dos quaes *maravedis* o Rei de Leão terá metade, e a outra metade a *Egreja de Braga*.

«E esta concessão e doação valerá para sempre, assim em meu tempo, como de meus successores: pelo que a firmei com meu signal e sello.

«Foi feita em Baroncelli, no mez de Junho da *era* de 1257, (*anno 1219*), estando presentes, e dando seu consentimento, os meus *ricos-homens* Dom Martim Sanches, Dom João Fernandes, Dom Fernão Fernandes, Dom Rodrigo Fernandes de Caldellas, Dom Pedro Paes das Asturias.

«Confirmaram Dom Lourenço, Bispo de Ourense;

(1) Este Doador era neto, por sua Mãe, do nosso Rei D. *Afonso Henriques*: e a Bisavó, de que elle falla, era a Rainha de Portugal D. Thereza, de quem diz ter anteriormente dado á Sé de Braga a referida Villa de *Ervededo*, (que a possuía com muitas outras terras em Leão e Gallisa): tendo ficado posteriormente aos Reis de Leão, pela convenção que se fizera, quando succedêra o desastre de *Badajós*.

Dom João, de Oviedo ; Dom Martinho, eleito de Mon-donhede, nosso cancellario ; Dom Pedro Pires, Arce-bispo de Salamanca».

EXCERPTOS CURIOSOS EM RELAÇÃO AO ARCEBISPO PRIMAZ
DE BRAGA D. ESTEVÃO SOARES DA SILVA

«Vendo *D. Estevão* o que corria no reino — que em seu tempo devia chegar ao peor estado — oppoz-se com grande constancia e valor em defensão das cousas ecclesiasticas, admoestando a El-rei *D. Affonso*, que não obrigasse aos clerigos a responder em juizo secular, nem lhes fizesse violencia para irem ás guerras, ou contribui-rem para os gastos d'ellas ; e não se intromettesse nas rendas das Egrejas, nem consentisse aos fidalgos alguns excessos, que n'isso faziam a titulo de padroeiros, e ás vezes sem allegarem causa : e emfim, como Principe Ca-tholico, que com o sangue e reino herdára a devoção de seus Progenitores, não dêsse logar a prevalecer a im-piedade.

«Mal pareceram a El-rei estas admoestações do ze-losos Prelado : e ainda peor quando soube, passados al-guns dias, que tinha elle promulgado *excommunhão*, con-tra aquelles que perturbassem a paz das Egrejas nas ma-terias referidas — não imputando esta execução á obri-gação de officio, que o Primaz exercitava, mas a des-prezo proprio e abatimento de seus podêres, como lhe davam a entender seus conselheiros.

«Pelo que, deu logar a se fazerem de novo injurias ao Arcebispo, e ainda damnos em sua fazenda patrimo-nial, e rendas que possuia. Foram-lhe tomados os fru-ctos de suas rendas, destruidas suas propriedades, e ca-sas derribadas : e elle proprio..... se ausentou do reino.

«Foi advertido o Summo Pontifice, do que *no reino* se passava, não sem grande dôr, e sentimento de males tão grandes.

«Quiz primeiro tentar El-rei por via de admoestações — mandando aos Bispos de *Palencia, Tuy e Astorga*, viessem a Portugal, e advertissem a El-rei de sua parte, do que era bem fazer-se».

A Bulla respectiva, vertida em nosso idioma, diz o seguinte :

«Honorio Bispo, Servo dos Servos de Deus, aos Veneraveis Irmãos os Bispos de *Palencia, Astorga e Tuy*, Saude e Apostolica Benção.

«Como de ordinario os costumes da boa ou má conversação se reformem, ou se depravem, houvera de prover o illustre *Rei de Portugal*, em que, conforme ao Conselho do Sabio, andassem a seu lado homens justos, os quaes com devida affeição, e zêlo de sua honra e fama, o retrahissem dos males, e encaminhassem para acções honestas : mas elle pelo contrario, (o que relatamos com grande sentimento), não advertindo, que o perverso levanta contendias, e que sempre o mau busca brigas e desavenças, diz-se que avocára taes familiares e conselheiros, que, corruptos com a propria maldade, procuram corrompel-o e depraval-o a Elle, persuadindo-o sollicitamente a maldades, e outras cousas illicitas — para que, soberbos com o podêr, que não se lhes dá para fazer mal, se façam temidos aos subditos do proprio Rei ; e em dispendio da propria alma negoceiem seus commodos particulares torpemente.

«E' assim pois, que, segundo ouvimos, *Padre Annes e Gonçalo Mendes*, cancellario, conselheiros seus, ou para melhor dizer — seus enganadores como as rans, residindo nas camaras e retretes d'El-rei, em tal fórma o revolvem com suas maldades e o perturbam, que, movendo-o a tudo quanto querem, o chegaram elles a tanto, que, além de outras impiedades, persiga impiamente as

Egrejas, e outros logares pios, os quaes devêra favorecer, e defender obrigatoriamente.

«E, o que mais Nos tem soado, affrontando indecentemente a Nosso Veneravel Irmão o Arcebispo de Braga, pessoa por suas letras e honestidade merecedora de todo o respeito, o obrigue a andar desterrado da sua Igreja, desprezada a reverencia de Jesus Christo, que confessa honrar-se, ou menoscabar-se em seus ministros; e não attentando ao que se deve á magestade real, que por esta via deslustra mais do que imagina.

«Mas se os sobredictos ataçadores tratassem mais do que cumpre a El-rei, do que do seu particular; elles — quando não respeitassem o bem de sua salvação — ao menos reparariam em sua fama, só porque publicamente se não dissesse, que, publicadas guerras e inimisades em certo modo contra Christo, tyrannisa El-rei de Portugal os seus ministros mui ás claras; e que não só destroe os bens das Igrejas, applicados somente a Deus, senão que, como inimigo, faz que roubem, sem desistir d'isso até agora, com se lhe ter posta *excommunhão* e *interdicto*.

«Portanto, confiados Nós em que, apartando-lhe estes pestelenciaes homens de sua companhia, se desvie saudavelmente dos caminhos por onde elles o guiavam; páreceu-Nos admoestar o mesmo Rei, e exhortar com muita attenção, para que, affastando-os totalmente de sua familiaridade e conselhos, se d'aqui em diante se tornarem peccadores a lhe presentar o leite infernal de sua doutrina, os não consinta; antes, alongando de si a bocca má e labios mentirosos, faça eleição de conselheiros próvidos e honestos — homens emfim, que, além de temerem e sentirem se lhes impute a elles qualquer cousa, que façam alguma hora menos conforme com a auctoridade d'El-rei, se gloriem de o vêr a elle acrescentado nos bens temporaes e espirituaes.

«Pelo que, mandamos á Vossa Fraternidade, em

virtude d'estes apostolicos escriptos, que, apparecendo pessoalmente diante do mesmo Rei, o admoesteis attentamente, e induzaes — com muita efficacia — ás cousas sobredictas.

«E sendo caso, que não possaes todos assistir á execução d'ellas, dois de vós ao menos as executarão.

«Dada em S. João de Laterão, aos 2 das Nonas de Janeiro, no anno quinto do nosso pontificado: (4 do mez de Janeiro do anno de 1221)» (1).

Da resposta, que El-rei dera aos Bispos, nada me consta: sei tam somente, que o Summo Pontifice tractava com grande calor a redução d'El-rei, e que, por bons meios, se compozessem aquellas differenças: — e assim escreveu neste proprio anno, a 16 de Junho, uma *Carta* ao Arcebispo de Braga.

Eis aqui essa carta, vertida em nossa linguagem:

«Honorio Bispo, Servo dos Servos de Deus, ao Veneravel Irmão o Arcebispo de Braga, Saude e Apostolica Benção.

«Para que o illustre Rei de Portugal possa tornar com mais facilidade á união da Egreja, da qual merecêra ser separado, por damnos e injurias que, sem temor de Deus, vos fez a *Vós* e a outras *personas ecclesiasticas*: Nós Vos concedemos, por auctoridade da presente, licença livre para que, *recebida a devida satisfação*, o possaes absolver a elle, e aos mais cumplices, (na fórma da Egreja), das sentenças de *excommunhão* e *suspensão*, e para levantar o *interdicto*, que se pozera na sua terra.

«Dada aos 16 das Calendas de Julho, no anno sexto

(1) Livro dos Foraes e Doações d'El-rei D. Affonso III, fl. 12 — no Real Archivo da Torre do Tombo.

do nosso pontificado: (16 do mez de Junho do anno de 1222)» (1).

Parece que effectivamente houve algum accordo, entre El-rei D. Affonso e o Arcebispo Primaz, intervindo nesta concordata *Mestre Vicente*, Deão de Lisboa — conforme se depreheende d'uma «escriptura de doação», feita ao dito Deão, em Agosto do mesmo anno de 1222, isto é, *dois mezes* depois da *carta* dirigida ao Arcebispo.

Esta escriptura offerece alguma curiosidade historica; e por isso na sua integra aqui se transcreve, (traduzida em nossa linguagem):

«Em nome de Deus. Esta é a escriptura de doação e perpetua firmeza, que eu *Dom Affonso*, por Graça de Deus Rei de Portugal, juntamente com meus Filhos os Infantes D. Sancho, D. Affonso, D. Fernando, e Dona Leonor, mandei fazer a vós, *Mestre Vicente*, Deão de Lisboa, d'aquelle prestimonio, que foi de *D. Pedro Affonso*, e vós já tinheis de mim.

«Dou-vos o dito prestimonio a vós e a vossos successores, para que o possuaes de juro e herdade para sempre, com todos os seus termos novos e antigos, e com tudo o mais que á nossa jurisdicção pertencer.

«E concedemos-vos mais, que o possuaes, e façaes tudo que vos parecer, como se fôra herança propria vossa.

«*Esta concessão vos fazemos pelo amor de Deus, e da Bemaventurada Virgem Maria, e pelo muito serviço que nos fizestes, no concerto que tivemos com nossas Irmãs, as Rainhas D. Thereza, D. Sancha, D. Branca, e D. Berengaria, sobre os castellos de Montemór e Alemquer; e porque ajudastes Minha Irmã a Rainha D. Ma-*

(1) Livro das Bullas, fl. 12 — no Real Archivo da Torre do Tombo.

falda, para ser Rainha em Castella: e pelo muito serviço que nos fizestes, no concerto que assentamos com o Arcebispo de Braga D. Estevão, e em outros muitos lugares, onde nos foi necessario; e por um annel, que nos destes para maior firmeza.

«Por tanto, todo aquelle que vos guardar isto que fizemos, em sua inteireza, seja de Deus abençoado: Amen. E o que intentar quebrantal-o, de Deus seja amaldiçoado: amen; e incorra na ira do Todo-Poderoso: e tudo aquillo, que seu successor fizer, não alcance effeito.

«E para maior firmeza d'isto, mandamos fazer esta ESCRIPTURA com nosso sello de chumbo, a qual se passou em Santarem, na festa de Santa Maria d'Agosto da era de 1260 (1) (anno de 1222).

Seguem-se as «firmas» dos Prelados, Grandes, e alguns Officiaes da Casa Real.

«O 1.º é *Eychanus*, que é *Eycham* ou *Icham*; e tinha cuidado da *ucharia*, onde se guardavam os doces e mais cousas de comer; e parece ser o despenseiro.

«O 2.º é *Escanscanus*, que é *escanção*; e lançava o vinho na copa, (vindo a caber-lhe o nome de *copeiro*, que ainda hoje corre em algumas partes, principalmente na terra de Entre Douro e Minho, nos banquetes que se fazem).

«O 3.º é *Saquitarius*, que é *saquitario* ou *zaquitario*, que era o que tinha a seu cargo a *saquetaria* — lugar em que se depositava o pão cozido, que se gastava na Casa Real.

«O 4.º é *Cevadarius*, que era o *cevadeiro*, por conta do qual corria a cevada, que se gastava nas cava-lharças da Casa Real.

(1) Livro dos Foros de Santa Cruz de Coimbra, fl. 70.

Parece no entanto, que a referida CONCORDIA com o Arcebispo fôra de curta duração: por quanto, nos fins do mesmo anno, tornou o Papa a aggravar as CENSURAS, em uma carta, em que asperrimamente admoestou a El-rei D. Affonso (1).

«Relata o Papa, na sua Bulla (2), o principio das desavenças d'El-rei *D. Affonso II* com o Arcebispo *D. Estevão* — louvando a vida e procedimentos d'este Prelado em todos os lanços, e estranhando uma e outra cousa a El-rei.

«Refere como Sua Magestade começára a avexar o clero com imposições injustas, por cujo motivo o sobre-dicto Arcebispo se lhe oppozera, admoestando-o brandamente para desistir da materia, e reformar a sua vida d'alguns convívios illicitos, com que não respondia ás obrigações maritae.

«E conclue, que d'aqui tomára El-rei occasião para exercer os maiores rigores com as Igrejas — havendo de se emendar e arrepender.

«Que usou então o Arcebispo de suas attribuições, publicando em sua metropole por *interdictos e excomungados* a El-rei, e a seu Cancellario Gonçalo Mendes, Pero João, e outros fautores seus :

«Porêem que El-rei, despresando as CENSURAS, lhe mandára derrubar as casas patrimoniaes por Egas Vasques e seus vassallos; por Miguel Bigal, Alcaide de Coimbra; e pelo concelho da mesma cidade :

«E lhe mandára occupar e roubar todos os celleiros, e outras fazendas, por S. Suciro e Manuel Gonçal-

(1) Livro das Bullas, fl. 10 — no Real Archivo da Torre do Tombo.

(2) O chronista d'El-rei D. Sancho II transcreve esta Bulla, vertida em nossa linguagem — suppondo a reprehensão do Papa a D. Sancho II: sendo isto um erro, por isso que foi dirigida contra D. Affonso II, seu Pa e Rei.

ves, cavalleiros, Rodrigo Luiz, Martins Esteves e João Pires, e pelo concelho de Guimarães — que todos foram excommungados pelo Arcebispo :

«Mas nem isto bastára ainda ; porque, posteriormente, lhe mandou El-rei queimar vinhas e pomares.

«Finalmente, pedia o Papa a *D. Affonso II*, considerasse serem obras estas de pouca christandade, e os castigos que merecia diante de Deus ; advertindo-o com alguns exemplos tirados da Sagrada Escripura : e exhortava-o, para que se rendesse ás suas admoestações, satisfazendo e reparando os referidos damnos : pois que, não o fazendo assim, lhe perderia o respeito ; e além das *censuras*, que mandára publicar em todo este reino de Portugal pelos Bispos de *Palencia*, *Astorga* e *Tuy*, (e até então obrigavam os povos sujeitos ao Arcebispo somente), eximiria a seus vassallos da fidelidade que lhe deviam, e faria com que outros Principes lhe entrassem o reino, e o despojassem d'elle.

«Pouco tempo depois, falleceu El-rei *D. Affonso II*, a 25 de Março de 1223.

E anno e meio antes da sua morte, havia feito o seu testamento, no qual se acham as palavras seguintes :

«Rogo juntamente ao Summo Pontifice, como Pae e Senhor, beijando a terra adiante de seus pés, que morto eu, receba sob sua recommendação e protecção a meus filhos e reino» (1).

*

«A reparação dos damnos, causados ao Arcebispo, só foi effeituada no tempo d'El-rei *D. Sancho II*, successor de seu Pae.

(1) Fr. Antonio Brandão, *Monarchia Lusit.*, Part. 4.^a, Appen-dice, pag. 269 v. e segg.

Quanto ao que tocava nas perdas, que se haviam feito ao Arcebispo de Braga, determinaram que El-rei *D. Sancho* lhe pagasse seis mil cruzados, e lhe mandasse levantar as casas, que os ministros de seu pae lhe derrubaram.

«Vinha El-rei a tudo com bom animo : — e assim prometteu mais a equivalente recompensa do dinheiro e gados, que roubaram ao Arcebispo, conforme a estimassem Fr. Sueiro, Prior dos Frades Prêgadores da Hespanha; D. Garcia Mendes, Arcediago de Braga; e D. Fernão Pires, Chantre de Lisboa — juizes arbitros todos tres nesta materia.

«Para este effeito, prometteu El-rei de mandar um deposito de 30 mil cruzados a *Agua-levada*, e de pôr outro deposito de 20 mil cruzados em Santa Cruz de Coimbra.

«Jurou mais, de fazer que os barões, e justiça de seu reino, satisfizessem por sua parte os damnos, que tinham feito ao Arcebispo; e nomeou em particular *Pero Garcia*, e *Rodrigo Nunes*, que neste caso deviam ser os mais culpados.....

«E da sua parte juraram tambem os *ricos-homens*, que se seguem :

«D. Pedro Annes, seu mordomo; D. Martim Annes, seu alferes; D. João Mendes; D. João Fernandes; D. Rodrigo Mendes; D. Garcia Mendes; D. Gil Vasques; D. Poncio; D. Henrique; D. Abril Pires; D. Fernandes Annes; D. Gonçalo Mendes, cancellario de El-rei» (1).

(1) Foi chanceller-mór do reino no reinado de D. Affonso II, e nos primeiros annos de D. Sancho II.

Intitulava-se quando subscrevia : — umas vezes chanceller da corte; outras chanceller da Casa d'El-rei, ou simplesmente chanceller.

Eram não só magistrados, mas como primeiros ministros, que

«Celebrou-se a composição na cidade de Coimbra, em Junho de 1223 — assignando-a por parte do Arcebispo, e do clero de Braga, os seguintes :

D. Pedro, Abbade de Alcobaça ; D. Pedro, Mestre do Templo em Portugal ; D. Rodrigo, Prior do Hospital ; D. Sueiro, Prior dos Prêgadores ; D. Ambrício, Abbade de S. João de Tarouca ; Mestre Pedro, cantor da Sé do Porto ; Mestre João, Deão de Coimbra ; Gonçalo, Arceediago de Braga ; Mestre Vicente, Deão de Lisboa (1) ; e João, Thesoureiro da Guarda (2).

Houve além d'esta outra *composição*, feita ainda em Coimbra, cujo resumo é o seguinte :

«Que bem podia El-rei receber as *precações*, que vulgarmente chamam *colheitas*, nas egrejas cathedraes, mosteiros e mais egrejas, em que os Reis de Portugal, seus avós, as costumavam haver — com tanto que, quando passasse por aquelles logares, impedisse as execuções e gravames, que os de seu serviço faziam. E os que pagassem as *colheitas*, não seriam obrigados a levá-las fóra d'aquelles logares, nem dal-as differentes do que costumavam receber os Reis passados :

«Que nenhuma egreja pagasse fóro pelo S. João, nem vassallo d'El-rei ousasse vendel-os, ou arrecadal-os por algum preço :

«Que nas cidades episcopaes, nos coutos, e logares

assistiam ao despacho do Soberano : — o que, n'aquella qualidade, durou desde o fundamento da monarchia até o reinado d'El-rei D. João I.

(Memoria sobre os chancelleres-móres dos Reis de Portugal, escripta por Fr. Manuel Trigoso d'Aragão Morato, e inserta nas Memorias da Academ. das Scienc. de Lisboa, Tom. XII, Part. II, pag. 91).

(1) Foi depois chanceller-mór do reino, pela morte do que o era — Gonçalo Mendes

(2) Fr. Antonio Brandão, Monarchia Lusit., Part. 4.^a, cap. 2, livr. 14, pag. 116 v. e segg.

das egrejas e mosteiros, em que havia ou houvera juizes, se fizesse justiça aos litigantes por ordem do Arcebispo, ou Bispos, ou pelos Juizes dos logares : e que, havendo falta, poderia accudir El-rei a ella : — comtudo, que, nas causas claramente d'estes juizes, se não recorria a El-rei em nenhuma fórma :

«Que El-rei ficasse obrigado a defender os clérigos, egrejas, e pessoas ecclesiasticas, quando lh'o requeressem o Arcebispo e Bispos, e mais Prelados.

«Nesta mesma CONCORDATA, prommetteu El-rei de largar aos Bispos as rendas, que constassem ser de suas camaras : e nas que houvesse duvida, faria determinar o que fosse justiça. E que se não intrometteria nos bens das egrejas, quando morressem os Prelados d'ellas, nem mandaria mais *cães, aves, ou outros animaes*, a pastar e sustentar nas terras das egrejas ; ou que seus creados lhes fossem fazer gastos.

«Estipulou-se mais, que El-rei não tratasse de saber das causas dos Clerigos e Religiosos, nem do castigo que lhes davam os Bispos, e mais Superiores — salvo quando alguma d'estas causas pertencessem ao juizo secular :

«Que mandaria El-rei emendar as *inquirições* dos reguengos feitas por seu Pae no tocante ás egrejas, mosteiros, e pessoas ecclesiasticas : e que ordenaria a seus vassallos, e pessoas da sua Real Casa, pousando nas egrejas do *patroado*, não fizessem damno algum aos ecclesiasticos, servidores, e mais cousas das ditas egrejas (1).

(1) Archivo do Cabido da Sé de Braga, (onde se acha em latim).

N.º 25.

D. SILVESTRE GODINHO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1229 a 1244 ;

sendo { Summos Pontifices — Gregorio IX — Celestino
IV — Innocencio IV.
Rei de Portugal — D. Sancho II.

Foi eleito Arcebispo : e era digno da eleição por sangue, virtude e letras.

Partiu logo elle para Roma, a fim de obter de Gregorio IX a Confirmação, Sagração e Pallio.

Um anno depois de se recolher á sua Igreja, o mesmo Papa o incumbiu de negocios difficeis, e de grande importancia — commissões, que elle desempenhára completamente (1).

«Vendo o Arcebispo de Braga *D. Sivestre*, que as cousas se punham em termos a que convinha dar remedio, admoestou a El-rei *D. Sancho*, com a cortezia devida á Magestade Real — para que mandasse a seus ministros, se não intromettessem nas cousas das egrejas, nem molestassem os ecclesiasticos.

«E quando viu que as exhortações não eram bastantes, promulgou *excommunhões* contra os culpados : e sobre tudo recorreu á Santa Sé Apostolica, a pedir favor na materia.

«O Summo Pontifice Gregorio IX, maguado de tantos excessos, passou um BREVE (2), em que faz a re-

(1) Encarregou-o de suspender todos os ecclesiasticos, collados em Beneficios no tempo do *Interdicto* : obrigando com *censuras* a irem a Roma, os que pozeram mãos violentas contra os que o observaram.

(2) E' de 15 d'Abril de 1238.

lação do referido : e entre outras cousas, vitupera muito a El-rei uma das cousas em que se delinquia — e era o prender a justiça secular toda a *mulher*, que achava em casa de ecclesiastico, etc.

«E mandava ao Arcebispo de Braga, que, quando El-rei não satisfizesse a seus mandados, em espaço de tres mezes depois da publicação d'aquelle BREVE, o obrigasse de novo com *censuras*.

Estando El-rei D. Sancho II em *Guimarães*, escreveu ao Arcebispo *D. Silvestre* uma CARTA, que, vertida em nossa linguagem, é do theor seguinte :

«Dom Sancho, por Graça de Deus Rei de Portugal, a Vós *D. Silvestre*, pela mesma Arcebispo de Braga, Saude.

«Sabei, que eu prometto firmemente por esta minha carta aberta — que quero seja testemunha da verdade — de fazer guardar, e pôr em execução, os artigos de *liberdade ecclesiastica*, conteúdos no Rescripto Apostolico, que principia d'esta maneira :

«...*Bispo, Servo dos Servos de Deus, ao illustrissimo Rei de Portugal, deseja espirito de mais são conselho.*

«*Se pezareis com madura consideração, quam horripavel cousa seja incorrer na indignação divina, e cair nas mãos de Deus vivo : certo é, que vos abstiveréis de offender sua esposa a Igreja Sagrada, adquirida com seu proprio sangue : e trataríeis os ministros d'ella com mais recato, etc.*

«Dada em *Guimarães*, 7 dias antes das Calendas de Dezembro da era de 1266 : (23 do mez de Novembro do anno de 1228)» (1).

Transigiu por isso El-rei com o Arcebispo D. SIL-

(1) Archivo do Cabido de Braga.

VESTRE, sobre os prejuizos causados á Egreja de Braga por seu pae D. Affonso II: e recebeu o Arcebispo, em compensação, o Couto de Pedralva, a Parochia velha de Ponte do Lima, etc.: fazendo-se a Escriptura de composição em 1238.

Tratando-se da deposição do Rei D. Sancho, resolveram os Estados do Reino, que se pedisse ao Papa, (conforme as ideas d'aquelle tempo), o Infante D. Affonso, Conde de Bolonha, para Regente de Portugal e successor do mesmo D. Sancho, no caso que este morresse sem successão.

Foram nomeados Procuradores, por parte do Clero, o Arcebispo D. SILVESTRE e o Bispo de Coimbra D. Tiburcio.

Chegaram elles em 1242 a Roma, na Sé vaga de Celestino IV, que durára pouco depois de Gregorio IX, e ao qual succedêra Innocencio IV.

Recebeu este Papa benignamente os Procuradores: mas remetteu-os a Leão de França, para receberem a resposta do Concilio, que para ali se tinha convocado.

Na jornada, em Castellano, cidade de Toscana, falleceu o Arcebispo D. SILVESTRE GODINHO, a 8 de Julho de 1244.

Os Companheiros proseguiram a jornada, depois de dado o seu corpo á sepultura com as possiveis honras funerarias.

Mas como o Arcebispo em seu testamento, que fez pouco antes de fallecer, deixára disposto, que seu corpo fosse conduzido a Roma, e sepultado na egreja do Mosteiro dos SS. Vicente e Anastacio, da Ordem de Cister — o Arcebispo de Braga D. João Egas, successor do mesmo D. SILVESTRE, achando-se em Roma, o fez trasladar para esta cidade 9 annos depois da sua morte (1),

(1) Dizem outros, que 10 annos depois, por consentimento do Papa Innocencio IV, sendo posto em um soberbo sepulchro.

e sepultar na egreja do referido Mosteiro, instituindo nella Anniversarios pela alma do defuncto Arcebispo.

CONCESSÃO DO PODER DE CUNHAR MOEDA
AO ARCEBISPO DE BRAGA :

(*Elucidario de Viterbo, Tomo 2.º, pag. 144*)

«O Senhor Infante *D. Affonso Henriques*, occupado todo na guerra contra os que lhe disputavam o senhorio d'esta monarchia ; e querendo ter da sua parte o Arcebispo e clero de Braga ; a 27 de Maio de 1128 fez áquella cathedral as mais agigantadas mercês, entre as quaes foi a da *cunhagem da moeda*, por estas palavras :

«Et sicut Avus meus Rex Alfonsus dedit adjutorium ad Ecclesiam Sancti Jacobi faciendam ; simili modo atque concedo Sanctæ Mariæ Bracarensis Monetam, unde fabricetur Ecclesias.

«Insuper etiam dono, atque concedo in curia mea, totum illud quod ad clericale Officium pertinet, scilicet, capellaniam, & scribaniam, et cætera omnia, quæ ad Pontificis curam pertinent».

Era pois, *para a fabrica da cathedral*, o rendimento d'esta MOEDA, de que *El-rei D. Affonso II* a privou ; como se vê do *Rescripto* do Papa Honorio III, com data de 23 de Dezembro de 1221 : pelo qual manda aos Bispos de *Astorga* e *Tuy*, que façam restituir á Egreja de Braga, (alem de outras cousas), *cancellariam, capellaniam, et monetam*, de que o Rei a tinha despojado.

Mas nada aproveitaram as diligencias do Arcebispo e Cabido de Braga : até que no anno de 1238, a 26 de Novembro, se concordaram em Guimarães o *Arcebispo D. Silvestre*, e os seus Conegos, com o Senhor *Rei D. Sancho II* — dando este soberano áquella Primacial as

egrejas de *Ponte de Lima*, e de *Touginha* em terra de *Faria*, livres e isentas de todo e qualquer direito real; e as suas villas e terras de *Pedralva*, *Gouviães*, e *Adaúfe*, (hoje *Adoufe*), em terra de *Panoias*: as quaes manda coutar *per lapides; sicut aliunde cautum de Regno, quod melius cautatum est.*

E o dito Arcebispo, com o Cabido, renunciaram para sempre todo e qualquer direito, que tinham ou podessem ter, *super moneta, capellania, et cancellaria Domini Regis*: (Docum. da Mitra Bracar.)

Não sei que hoje tenhamos MOEDA alguma, (distincta da do reino), que os Arcebispos fizessem cunhar em Braga; e d'aqui se poderia concluir ainda, que esta MOEDA não era para ser cunhada, mas sim recebida de cada *fogo* ou *cabeça* d'aquelle arcebisgado.

N.º 26.

D. JOÃO EGAS

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1244 a 1255;

sendo } Summos Pontífices — Innocencio IV — Alexandre IV.
 } Reis de Portugal — D. Sancho II — (Regente e depois Rei) — D. Affonso III.

Era Conego da Sé de Braga, e de geração mui distincta: — e a eleição, que em taes circumstancias se fez d'elle, para proseguir a importante commissão de D. Silvestre, fallecido em Italia, (N.º 25), é a melhor prova da prudencia, e mais boas qualidades de D. JOÃO EGAS.

Partiu elle para Leão de França, a unir-se aos outros Procuradores do Reino: e no Concilio, em que já se achava Innocencio IV, foi resolvido, que o Governo de Portugal se entregasse ao Infante Conde de Bolonha, do modo que isso se pedia.

Partiu então com os seus Collegas para Paris, onde se achava o Infante : e ahí todos receberam d'elle o costumado juramento, e lh'o deram tambem em nome da Nação, em Setembro de 1245.

Voltou o Arcebispo para o Reino com o Infante Regente ; ao qual acompanhou sempre nas acções militares contra os Partidistas de D. Sancho II.

TRASLADO DA COMMISSÃO DO ARCEBISPO,
VERTIDA EM NOSSA LINGUAGEM, COMMETTIDA AOS GUARDIÃES
DE S. FRANCISCO DA GUARDA E COVILHÃ,
PARA INTIMAREM O INFANTE D. AFFONSO DE CASTELLA,
QUE COMMANDAVA UM EXERCITO D'EL-REI D. FERNANDO, EM
FAVOR DA CAUSA D'EL-REI D. SANCHO II (1)

«João, por Permissão Divina Arcebispo de Braga &c.

«Aos religiosos varões e amados em Christo, os Guardiães da Guarda e Covilhã, da Ordem dos Frades Menores, a seus Conventos, e aos fieis de Deus, desejamos saude, e consummar o curso da vida presente na confissão de Christo pela justiça.

«Como, segundo Nos foi dito, os nobres varões D. Diogo Lopes, D. Rodrigo Gomes de Gallisa, D. Ramiro Froile, D. Rodrigo Froile, e D. Fernando Annes de Lima, tenham entrado em Portugal com *D. Affonso*, filho primogenito d'El-rei de Castella e Leão (2), a effeito de impedirem a Provisão Apostolica :

(1) Fr. Antonio Brandão. Monarch. Lusit., Part. 4.^a, capp. 28 e 29, livr. 14, pagg. 159 v. e segg.

(2) E não *D. Affonso*, irmão d'El-rei, que denominavam o Infante de Molina, como equivocadamente disseram alguns escriptores.

«Nós, executores d'ella, deputados pelo Summo Pontifice, mandamos á vossa devoção em virtude de santa obediencia, que, chegando pessoalmente ao lugar onde os sobreditos estiverem, ou mandando a isso vossos Religiosos, admoesteis da parte do Senhor Papa, e da Nossa, assim aos sobreditos como a seus vassallos, e mais gente que trazem em soccorro, que procurem reprimir-se, e aos seus, do impedimento que põem ao Provimento feito a este reino de Portugal, e a seus povos, da Pessoa do *Conde de Bolonha*.

«E a sobredita *Monitoria* tereis cuidado, como dito é, de fazer publicar em presença dos mesmos, e d'outros que assistirem; ou quando não poderdes em presença, seja nos logares onde estiverem.

«E em caso que não queiram desistir, *depois de admoestados*, os denunciareis com nossa auctoridade, *por publicos excommungados*, na Guarda e em outras terras aonde poderdes ir: havendo respeito, que já em *muitas cidades*, no reino de Castella e Leão, temos publicada a Bulla Apostolica diante de todo o povo; e geralmente fizemos a advertencia, no caso necessaria.

«Alem d'isto, a D. Fernando Annes e a D. Rodrigo Froile, os quaes já em outro tempo entraram com mão armada, *pela comarca de Braga*, violaram as egrejas, e roubaram os bens ecclesiasticos, e foram por este respeito *excommungados* pelo Senhor Legado, o *Arcebispo de Braga*, Nosso antecessor; e absoltos depois por seus commissarios — á grande instancia sua e do Arcebispo de Compostella — não quizeram satisfazer as devidas e penas a que ficaram obrigados.

«Nós, usando de justiça, os reduzimos á *excommunhão antiga*, mandando-vos que os declareis, por terem incorrido em *excommunhão*, pela causa particular allegada.

«Tambem vos mandamos, com o mesmo preceito de obediencia já atraz apontado, que a CARTA presente,

a qual mandamos ao Infante *D. Affonso*, façaes lêr, ou no logar onde elle estiver, por algum de vós, que de Nossa parte o admoestem, e induzam com diligencia, á execução do que nella se contém :

«Os quaes guardarão a dita CARTA, depois de lida, em testemunho da admoestação feita segundo costume, como no fim da mesma CARTA se contém.

«Dada em Leiria, a 4 dos Idos de Fevereiro de 1246 (10 do proprio mez)» (1).

Depois da morte d'este Rei, (acontecida em Toledo, para onde se tinha retirado), em 4 de Janeiro de 1248, parece que o Reino devia ficar em algum socego : mas não foi assim.

Nova tribulação lhe adveio, em virtude do pretendido casamento d'El-rei com a chamada Rainha *D. Brites*, filha natural d'El-rei *D. Affonso de Castella*, sendo ainda viva a Condessa de Bolonha *D. Mathilde*, com quem estava legitimamente casado.

Aquelle sacrilego, e escandaloso matrimonio, tinha posto o Reino em consternação.

O nosso Arcebispo achava-se nas Côrtes de Leiria, celebradas em 1254 : e nellas resolveram os tres Estados, que se mandasse a Roma um Prelado de letras e auctoridade, que representasse ao Papa as rasões que se offereciam, em favor do segundo matrimonio.

Foi então nomeado para Embaixador o Arcebispo *D. João* : e apesar das suas escusas, insistiu *D. Affonso III* em que acceitasse a commissão.

Partiu o Arcebispo ; mas foi tão mal recebido do Papa *Innocencio IV*, que este lhe estranhou muito, o ter-se incumbido de tal pretensão : e mandou-lhe que se retirasse de Roma.

(1) Livro dos Direitos Reaes, fl. 7, pag. 2 — no Archivo Real da Torre do Tombo.

Escreveu o Papa junctamente ao Arcebispo de Compostella, ordenando-lhe que passasse a Portugal, e que ahi declarasse o Rei *excommungado*, e o Reino *interdicto*, em quanto aquelle não mandasse para Castella D. Brites, e não vivesse com a Condessa de Bolonha, sua legitima mulher.

Falleceu Innocencio IV: mas o Arcebispo *D. João* não achou melhor acolhimento, nem mais favor em Alexandre IV, que succedêra a Innocencio.

Foi-lhe por tanto forçoso voltar a Portugal: mas, conforme diz *D. Thomaz da Encarnação*, morreu em Valhadolid, Cidade da Hespanha no Reino de Castella-Velha, a 16 de Novembro de 1255 (1).

Dispoz em testamento, (que pouco antes fizera), que o seu corpo fosse conduzido a Braga, e sepultado no meio do Coro da Sé em sepultura rasa, etc.: mas foi sepultado juncto ao Altar de S. Sebastião, que, pelas muitas alterações que se fizeram na Egreja, no tempo do Arcebispo *D. Gaspar*, hoje se não sabe onde ficava.

E talvez fosse preferidamente sepultado juncto a este Altar, em virtude de ter nelle instituido um *morgado* (2).

N.º 27.

D. MARTINHO GIRALDES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 125. a 1271 ;

(1) Caldas Pereira diz fallecêra em Palencia: e affirma-se ainda, que o seu cadaver fôra transferido a Pincia; e que o fallecido trazia consigo reliquias de Santo Anastacio e Santa Catharina.

(2) Diccionario Geographico do Padre Luiz Cardoso.

sendo { Summos Pontifices — Alexandre — Urbano —
 Clemente IV.^o
 Rei de Portugal — D. Affonso III.

Dizem, que era natural da frèguezia de Semelhe, nas convisinhanças de Braga; e que isto consta da instituição, que elle fizera do *Morgado de Montariol*.

Logo que chegou a noticia da morte de D. João Egas, (N.^o 26), foi elle eleito Arcebispo Primaz pelo Cabido: e ha documentos da sua existencia em 1259, 1261 e 1262.

D. Affonso III estava ainda *excommungado*, e o Reino *interdicto*, por elle se não querer apartar de D. Brites, de quem tinha já dois filhos esurios — o Principe D. Diniz, e o Infante D. Affonso.

E como, no sobredicto ultimo anno, morresse em França a Condessa de Bolonha D. Mathilde, legitima mulher d'El-rei; accordaram os Prelados do Reino em supplicarem ao Papa Urbano IV, que houvesse por bem revalidar o matrimonio d'El-rei com D. Brites; e legitimar os filhos havidos ou por haver, antes da graça pedida.

E esta supplica, feita em nome do Arcebispo D. MARTINHO GIRALDES, foi datada em Braga, e assignada pelos Bispos do Porto, Coimbra, Evora, Guarda, Viseu, Lamego, e Tuy; assim como pelos respectivos Cabidos, e pelo de Lisboa.

O Papa attendeu benignamente á supplica dos Prelados; e levantou-se ao reino o *interdicto*, etc.: mas não durou muito tempo a paz, e a alegria.

A liberdade das Egrejas, e dos seus Ministros, começou a ser perseguida outra vez (N.^o 24): e de tal sorte, que se resolvêra o Arcebispo, (e, movidos da sua auctoridade e exemplo, outros muitos Prelados de Portugal), a levarem pessoalmente as suas queixas á presença do Papa, que já era Clemente IV.

Chegaram a Viterbo, (onde então residia a Curia),

o Arcebispo, e os Bispos do Porto, Coimbra, Viseu, e Guarda; e, por seus procuradores, os de Lamego e Evora.

O Papa ouviu-os com magua em publico Consistorio: e resolveu dar prompto e efficaz remedio a tão grandes males.

Mas suspendeu-se isto com a morte de Clemente, e com a demora da eleição de Gregorio X, verificada somente a 1 de Setembro de 1271.

Pouco antes, falleceu mesmo em Viterbo o Arcebispo D. MARTINHO GIRALDES: e o seu corpo foi sepultado no cemiterio do Convento de S. Domingos da mesma cidade, como elle dispozera em seu testamento.

N.º 28.

D. PEDRO JULIÃO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1272 a 1277;

sendo { Summo Pontifice — Gregorio X.
Rei de Portugal — D. Affonso III.

Era natural de Lisboa; e de uma erudição e sabedoria extraordinarias, relativamente aos tempos d'então.

Sendo Arcediago de Vermoim na Sé de Braga, mui a pezar seu foi eleito pelo Cabido Arcebispo Primaz.

Concorreu ao Concilio de Leão, celebrado em 1274: e nelle deu provas da sua eminente sabedoria.

Ahi mesmo em Leão, deu-lhe o Papa Gregorio X o Capello de Cardeal, com o Bispado de Tusculo, na mesma promoção, em que o dera tambem a S. Boaventura (1): e crível é, que por essa occasião fizesse elle a renuncia do Arcebispado.

(1) D. Rodrigo da Cunha nas Advertencias á Historia, (c. 38), fundado na *Chronica d'El-rei D. Manuel*, (livr. 4, cap. 38), c

Fallecendo Gregorio X, a quem se seguiram alguns Summos Pontífices de pouca duração; foi eleito Papa, depois do ultimo, (que fôra Adriano V), o nosso D. PEDRO em 1276, em 17 de Setembro, tomando o nome de JOÃO XXI — ainda que ha quem diga, que fôra o de JOÃO XX.

*

Alem de concordes os biographos, em que *D. Pedro Julião* nascêra em Lisboa; assevera-se ter sido baptisado na egreja parochial, antigamente chamada de S. Gião, e actualmente de S. Julião.

Chamava-se seu pae *Julião Rebello*; e era homem de mediana fortuna.

Cursou *D. Pedro* os estudos de dialectica, astrologia e medicina, na universidade de Paris: — e regressando á patria, foi nomeado, por El-rei D. Affonso III, Prior da egreja de Mafra, donde passára ás dignidades de Deão da Sé de Lisboa, Thesoureiro-mór na do Porto, Arcediago na de Braga, e Dom Prior na Collegiada de Guimarães: — sendo finalmente eleito Arcebispo de Braga pelo Cabido da Sé Primacial, pelo fallecimento do Arcebispo D. Martinho Giraldes.

Convocado o Concilio Lugdonense, pelo Papa Gregorio X, em 27 de Março de 1272, nelle comparecêra *D. Pedro*: e no anno seguinte, pelo mesmo Pontífice foi creado Cardeal Bispo de Tusculo — na mesma occasião em que foram tambem Cardeaes S. Boaventura e Fr. Pedro Tarentasis, que depois fôra eleito Papa, com o nome de Innocencio V.

Pelo finamento do Papa Adriano V, foi eleito o nosso *Pedro Julião* — no dia 17 de Setembro de 1276

ainda n'outros auctores hespanhoes, diz que o Papa Nicolau III, em 1278, o promovêra do arcebispado de Braga ao Tusculano, dando-lhe depois o capello de Cardeal.

— por Summo Pontifice da christandade, tomando elle entãõ ou o nome de *João XX* ou de *João XXI*.

Curto foi o pontificado d'este Papa ; pois apenas durou oito mezes e seis dias : mas nelles mostrára elle o seu genio reformador e conciliador, sendo sentida por isso a sua prematura morte, que teve logar em 19 para 20 de Maio de 1277, na cidade de Viterbo, em consequencia da deploravel fatalidade de cair sobre elle o tecto d'um dos quartos, que no Palacio se estava edificando.

E expirou, com Sacramentos, seis dias depois de o haverem tirado d'entre as ruinas.

Foi sepultado na Cathedral de S. Lourenço, em um monumento de pórfido.

Compoz este Papa diversas obras, e taes são : *Summulæ Logicales, In Physiognomicam Aristotelis, De medenda Podraga tractatus, De Oculis tractatus, De Formatione hominis tractatus*, (alem ainda d'alguns outros escriptos de medicina), e *Tractatus de Conceptione Deiparæ*.

Diz-se tambem, que, tendo o Bispo d'Evora *D. Gastão Fox*, (douto theologo, que fôra nosso embaixador em Roma), deixado alguns escriptos em *idioma arabe*, em que era muito versado ; por ordem d'El-rei fôra uma d'essas obras vertida em portuguez pelo Arcebispo de Braga *D. Pedro* ; sendo passada depois a latim pelo Cardeal *D. Miguel da Silva*.

N.º 29.

D. SANCHO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1275 ;

sendo { Summo Pontifice — Gregorio X.
 { Rei de Portugal — D. Affonso III.

Ha no Archivo da Sé de Braga documentos, de

que fôra Arcebispo, (ao menos eleito), depois da renuncia de *D. Pedro Julião* (N.º 28).

Dava-o como tal a Tabella antiga da Sé Primaz, e a *Memoria anonyma* dos Prelados.

Caldas Pereira cita-o : mas em referencia ao anno, ha grande differença ; pois o dño eleito em 1271, dando-lhe governo de tres annos : (até 1274).

N.º 30.

D. ORDONHO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1276 até 1279 ;

sendo } Summos Pontifices — João XXI — Nicolau III.
} Rei de Portugal — D. Affonso III.

Dizem, que o Papa Nicolau III lhe dera o Capello de Cardeal.

O que consta como certo, é que fallecêra em Salamanca ; e que o seu corpo fôra sepultado no claustro da Sé da mesma Cidade.

A tabella da Sé Primaz, (Catalogo antigo), dá-o fallecido em 1280.

A serie antiga, (bracarense), colloca depois de *D. Sancho* a *Ordonho*, em 1275.

Caldas Pereira não o incluiu ; e *D. Thomaz da Encarnação* o prova, com documentos de 76 e 78.

N.º 31.

D. TELLO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1280 a 1292 ;

sendo } Summos Pontifices — Martinho — Honorio —
} Nicolau, IV.º
} Rei de Portugal — D. Diniz.

Era Religioso da 1.^a Ordem de S. Francisco : e a sua virtude e letras lhe mereceram a Mitra de Braga, que elle soubera sustentar com honra, e proveito dos Fieis.

D. Thomaz da Encarnação, (pag. 16), diz ser elle 1.^o Ministro dos PP. Menores do reino de Castella, e que fôra eleito por Nicolau em 1278, pela translação de *D. Ordonho* para Bispo Tusculano : dizendo mais que o consagrará Martinho IV.

Depois da visita do Arcebispado, convocou e celebrou Concilio Diocesano, em que se tratou da reforma dos abusos, e se fizeram algumas Constituições necessarias ao bom governo.

Diz o mesmo auctor, *D. Thomaz*, que elle fizera Concilio de Bispos da sua Provincia : mas não foi isso verdadeiro Concilio. Foi um simples ajuntamento de Bispos — não só da Provincia, mas do Reino.

E concorreram elles a Braga, para o fim de conferirem com o Primaz, e entre si, ácerca do remedio contra os agravos e violencias, que os Ministros Reaes — ainda depois de morte de D. Affonso III, (N.^o 27) — continuavam a fazer ás Egrejas, e Pessoas Ecclesiasticas.

Tendo sido inuteis as queixas e representações, levadas á presença d'El-rei D. Diniz, resolveram os Prelados irem pessoalmente a Roma, e requererem ao Papa Nicolau III a justiça, que não achavam no interior do Reino.

Partiram : e á frente d'elles foi o nosso D. TELLO.

O Papa nomeou então quatro Cardeaes para Juizes da Causa : e d'este exame com audiencia dos Procuradores d'El-rei, (que tambem compareceram), resultou fazer-se uma CONCORDATA por Escriptura — que se acha na Torre do Tombo, e no Archivo da Sé de Braga — lançando-a Gabriel Pereira de Castro na sua Obra *De Manu Regia*.

Recollido o Arcebispo a Braga, foi com o Bispo

de Tuy, (que ahí se achava), a *Guimarães*, a lançar a primeira pedra para o Convento de S. Francisco n'aquella Villa (1).

Morreu cheio de merecimentos, a 23 de Março de 1292 (2).

N.º 32.

D. MARTINHO DE OLIVEIRA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1292 a 1313 ;

sendo { Summos Pontifices — Nicolau IV — Celestino
V — Bonifacio VIII — Benedicto XI — Cle-
mente V.
Rei de Portugal — D. Diniz.

Era natural d'Elvas, e filho de Pedro de Oliveira — o primeiro que em Portugal usára d'este appellido.

Dizem no entanto outros, que era oriundo d'*Evora*, de familia nobre : sendo sabio, e Conego da mesma Sé, donde fôra chamado para Preceptor do Principe D. Afonso, filho d'El-rei D. Diniz : e enviado á Côrte de Roma pelo mesmo Rei, sendo depois eleito Arcebispo de Braga.

Foi muito esmoler e virtuoso : e estas, com as demais qualidades eminentes, foram as que o elevaram á Cadeira Primacial de Braga.

Como tinha copiosos bens, instituiu o grande Morgão de *Oliveira* (3).

(1) Alem do Bispo de Tuy D. Fernando, assistiu a este acto D. Pedro Nunes, Prior de S. Torcato.

(2) Diz Silva Thadim, nos seus manuscriptos, que fôra em 1290.

(3) D. Rodrigo de Oliveira, Bispo de Lamego, instituiu outro, chamado de *Sobrado* : e este, c o de *Oliveira*, uniram-se em um mesmo Administrador.

Empreendeu com zêlo a administração do Arcebisado — começando, como era rasão, pela visita pessoal d'elle.

Foi bem acceito d'El-rei D. Diniz, a quem acompanhou na jornada, que elle fizera com a Rainha Santa Isabel, e seus filhos, a Alcaniças — onde concorrêra também El-rei D. Fernando IV de Castella ; e se ajustaram pazes e mutuos desposorios, com grandes utilidades de ambas as Nações.

Convocou Synodo Diocesano, em que se ordenaram novas *Constituições*, pelas quaes se governou por muitos annos a Igreja Primaz de Braga.

Diz *Lousada* em seu M. S., que as *Constituições* que elle fizera, estavam na Torre do Tombo no Armario das *Bullas* : e que as fizera por conselho de B. Sanchinho, Mestre em Leis e Thesoureiro de Braga, e de Mestre Affonso, Conego de Braga também.

Como com a *Concordata*, feita no tempo do seu antecessor, (N.º 31), se não tinham socegado inteiramente as duvidas entre o Estado Ecclesiastico e os Ministros Reaes ; fez-se outra então, como *declaração* da primeira, entre os Prelados do Reino e El-rei D. Diniz : e para a qual teve grande influencia este Arcebispo D. MARTINHO (1).

Foi mui affeiçoado ao seu Cabido, a quem fizera muitas mercês, incorporando n'elle varias Igrejas, etc.

Por eguaes motivos, verificados no Mosteiro de Benedictinos de *Pombeiro* de Visella, foi para estes Re-

Os successores d'este, já de tempos antigos, andam enlaçados com familias titulares, e da nobreza mais distincta de Portugal.

(1) Diz *Caldas Pereira*, que, quando El-rei D. Diniz entregára ao Principe D. Affonso o governo do reino ; entre os conselheiros que lhe dera e assignára, foram dos principaes este *Prelado*, com o conde Martinho Gil de Sousa.

ligiosos mui grata e saudosa a memoria de D. MARTINHO DE OLIVEIRA.

Uniu com effeito ao Convento as Egrejas de Santa Maria de Canedo, S. Miguel de Varziella, Santa Maria de Bobadella, S. Diniz — matriz de Villa Real, Santa Maria de Villa Morim, S. Martinho de Pena-Cova, S. Fins do Tôrno, S. João de Cavêz, S. Salvador de Moure, S. Mamede de Villa Verde, S. Martinho de Armil, e a Egreja de Val de Bouro (1).

A união d'estas Egrejas foi feita pela *era* de 1323 até 1359.

Fez ainda uma larga *doação* ao dito Mosteiro de *Pombeiro* — e que se encontra no Archivo da Mitra no Livro *Rerum Memorabilium*, (Tom. 1.º, fl. 144).

Falleceu finalmente em 25 de Março de 1313 — não ficando em lembrança o logar da sua sepultura.

N.º 33.

D. JOÃO MARTINS DE SOALHÃES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1313 a 1325 ;

sendo { Summos Pontifices — Clemente V — João XXII.
Rei de Portugal — D. Diniz.

Era de geração distincta : e seguiu a Côte d'El-rei D. Diniz, de que fôra Capellão, sendo provido depois em um Canonicato da Sé de Coimbra.

Pelo grande conceito, que El-rei fazia da sua capacidade, nomeou-o a elle e ao Chantre d'Evora, por seus Procuradores, para ajustarem a *Concordata* com os Prelados Portuguezes, que tinham ido queixar-se ao Papa Nicolau III (N.º 31) : e concluido este negocio de tanta

(1) Benedictina Lusitana, Tom. 2.º, pag. 72.

importancia, com satisfação das Partes, voltaram estes Procuradores d'El-rei.

E foi D. João MARTINS, com auctoridade Apostolica, o mesmo que levantou o Interdicto, com que se achava o Reino, em 3o de Junho de 1290.

Em 1291, era já Conego da Sé de Lisboa, donde passou a Bispo da mesma Sède, que occupára dignamente até o anno de 1313 : sendo então eleito Arcebispo de Braga, por morte de D. Martinho de Oliveira : (N.º 32).

No *manuscripto de Lousada*, estava um testamento em *latim*, que elle diz achar-se na Torre do Tombo no Armário dos Testamentos, com data de 3.º das Calendas de Novembro *era* 1329 (*anno* 1291), onde D. João se diz Conego Bracarense, Conimbricense, Ulixbonense, eleito para Braga, e Governador Sède Vacante. Viveu longos annos : e por ultimo teve administradores ou governadores, que mal regeram, até que D. Gonçalo Pereira foi seu Coadjutor e Successor.

Na Sé d'esta cidade Primaz, fundou D. João uma Capella, (onde hoje é a Sachristia), para sepultura sua, com obrigação de certos Anniversarios, etc. : e para isso a dotou elle copiosamente.

Falleceu em 1325, e na referida Capella foi sepultado o seu cadaver : (N.º 47).

N.º 34.

D. GONÇALO PEREIRA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1325 a 13.. ;

sendo { Summos Pontifices — João XXII — Benedicto XII — Clemente VI.
Rei de Portugal — D. Affonso IV.

Foi de geração nobilissima, e um dos Progenitores

da Serenissima Casa de Bragança, por ser avô do grande Conde de Barcellos, Condestavel 2.º do Reino (1), *D. Nuno Alvares Pereira*: a cujo pae tivera, sendo Estudante em Salamanca, de uma Senhora illustre d'aquella cidade, chamada *D. Thereza Pires Villarinho*, que era filha de *D. Pedro Gonçalves Villarinho*.

Este pae do Condestavel foi *D. Alvaro Gonçalves Pereira*, que depois fôra Gran-Prior da Ordem de *S. João de Jerusalem* neste reino.

Caldas Pereira, no seu *manuscripto*, começa no pae de *D. Nuno* de Bragança, cujo tronco fôra o Conde *D. Mendo*.

Não chama *Conde* a seu pae *D. Gonçalo*, mas *Rico-homem*: e diz ser sua mulher, *Urraca Vasques*, filha de *D. Vasco Pimentel*, que tivera dois filhos — *Vasco Pereira*, (origem da Casa dos Condes da Feira), e este *D. Gonçalo Pereira*.

Recolhendo-se *D. Gonçalo* ao Reino, depois de finidos os seus estudos, determinou-se a seguir a carreira Ecclesiastica — não obstante ser grande guerreiro.

Foi Conego da Sé de Tuy, donde passou a Deão do Porto, sendo ao mesmo tempo Abbade da Insigne Collegiada de Cedofeita.

Indo a Avinhão em França, onde n'aquelles tempos residiam os Papas (2); *João XXII*, pelo conhecimento de suas grandes qualidades, o estimou e honrou muito, dando-lhe Beneficios, e grossas rendas Ecclesiasticas.

Voltando a Portugal, foi eleito Bispo de Lisboa: e por fallecimento de *D. João Martins de Soalhães*, (N.º 33), foi eleito Arcebispo de Braga em 1325; obtendo as Bullas de Confirmação, e o Pallio, que recebeu, em 1326.

(1) O 1.º Condestavel, no reinado de *D. Fernando*, foi *D. Alvaro Pires de Castro*.

(2) Foi na qualidade de Embaixador d'El-rei *D. Diniz*.

Sendo acerrimo defensor dos direitos da sua Igreja, partiu para Coimbra a queixar-se a El-rei de um seu Corregedor, que mandára publicar em Braga Correição : e ali lhe constou, que elle a abriera com effeito, apesar dos protestos do Vigario Geral, e do Procurador do Cabido.

Voou então á sua Cidade, onde ainda apanhára o Corregor : e mandou-o *excommungar*, e declarar como tal em todo o Arcebispado, por meio de Cartas circulares.

El-rei sentiu este procedimento do Arcebispo : mandou comtudo ao Corregedor, que desistisse, deixando gosar a Igreja de Braga da posse em que se achava.

Em 7 de Outubro de 1228, celebrou Concilio Diocesano, em que se trataram materias relativas ao bem espiritual das suas Ovelhas, etc.

Não só á Igreja, mas tambem ao Estado, fez D. GONÇALO PEREIRA grandes serviços.

Em 1336, (ou em 1335 segundo outros), entraram em Portugal, com mão armada, os Castelhanos pelo norte : e adiantaram-se por esta cidade até o Porto, deixando tudo após de si desbaratado e destruido.

Vieram por mandado do Rei D. Affonso II de Castella, sendo commandados pelo seu general D. João de Castro.

Diz no entanto Caldas Pereira, que era D. Fernando de Castro este general.

Marcha então D. GONÇALO para o Porto, e une-se ao Bispo d'esta Cidade, e ao Mestre de Christo. Organisaram alguma Tropa ; e perseguem os inimigos por modo tal, que elles fogem arrependidos da expedição — deixando morto no campo um dos Generaes com 300 Soldados, e aqui e ali toda a bagagem que tinham.

Achando-se D. Affonso IV em Braga, a 20 de Outubro de 1337, nomeou o Arcebispo, e o Conde de Barcellos D. Pedro, Auctor do *Nobiliario* e irmão do mesmo Rei, para ajustarem as pazes com Castella, a instan-

cia do Legado do Papa, que para esse fim tinha vindo á Hespanha.

Partiu para Alcalá, aonde deviam concorrer os Ministros Castelhanos: mas por então não se ajustou o Tractado, que se ultimára depois a 1 de Julho de 1340.

Na batalha memoravel do *Salado* em Hespanha, (chamada tambem de Tarifa), assistindo ao lado d'El-rei com outros muitos bravos Portuguezes em 1340, fez prodigios de valor: e a ella se seguiu a victoria de tanta gloria para Portuguezes e Castelhanos, e de tanto proveito para a Christandade, a 3 de Outubro do sobredicto anno.

Defendeu com industria a Cidade do Porto, (que ainda então não tinha muros), contra os furores do *Principe D. Pedro*, excitados pela morte deshumana, que seu pae D. Affonso tinha mandado dar a *D. Ignez de Castro*: — furores, que o impelliam cegamente a levar tudo a ferro, nas terras que eram de seu mesmo pae, e por tempo haviam de ser suas.

Com a mesma industria e grande prudencia, fez que em Canavezes, (onde tambem se achára a Rainha), chegassem a *concordia* El-rei e o Principe.

Para finalisarmos estas noticias, diremos que elle fundou junto á porta travessa da Sé, que fica para o norte, uma Capella para sua sepultura, com a invocação de *Senhora da Gloria*, dotando-a de copiosas rendas, e instituindo nella seis Capellães; que todos os dias resassem o Officio Divino, e dissessem Missa *pro pluribus*; que nella ninguem fosse sepultado, senão Arcebispo de Braga; e que fosse seu administrador o Deão da Sé — *sendo Portuguez, e filho de paes Portuguezes*, etc.

Entende-se, que morreria em 1348; por haver memorias d'elle até esse anno.

Querem alguns no entanto, que tivesse fallecido pelos annos de 1335 — por isso que sustentam, que, no

de 1336 de Chisto, se encontram noticias de *João Afonso de Brito*, como successor seu.

Outros asseveram, que *D. Gonçalo* se finára antes de 1335, *para assim podêrem conciliar as contradições chronologicas.*

Jaz sepultado em mausoleo de pedra, no meio da sua Capella, ornado com figuras, etc., e tendo-o em cima d'elle em relêvo com vestes Pontificaes, etc.

N.º 35.

D. GUILHERME

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1349 a 13..;

sendo { Summos Pontifices — Clemente VI — Innocencio VI.
Reis de Portugal—D. Affonso IV—D. Pedro I.

Era de Nação Francez : e foi provido no Arcebispado, em Avinhão, por Clemente VI.

D'ali mandou *D. Guilherme*, para governarem em seu nome o Arcebispado, dous sujeitos, que para isso nomeára, e eram Guilherme Piloco e Pedro de Margarida.

No *manuscripto* do *Dr. Thadim*, encontra-se noticia de que, pelos annos de 1356, er a seu Vigario Geral Bento Martins, Mestre-escola.

Obtiveram d'El-rei D. Pedro I um Alvará os nomeados, datado em 1358, em que elle manda ao seu Corregedor d'Entre Douro e Minho, que não entre em Braga de Correição.

D'este Arcebispo — que parece nunca entrára em Braga — não ha mais noticias, senão que fôra transfe-

rido para o Arcebispado de Arles (1), Cidade de França na Provença.

D. Thomaz da Encarnação nega esta translação, fundando-se no silencio de *Dionisio Sanmarthano*, Benedictino, na sua *Gallia Cristiana*.

Caldas Pereira dá-lhe 10 annos de governo.

A Tabella antiga da Sé dá-o fallecido em 1361.

N.º 36.

D. JOÃO CORDAILLAC

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1365 a 1373 ;

sendo { Summo Pontifice — Urbano V.
Rei de Portugal — D. Pedro I.

Era francez de nação, e estropiaram-lhe o nome, chamando-lhe *Cordolaco*, o IV.

Diz D. Thomaz da Encarnação, que fôra transferido de Bispo de Aurense, em 1356, para a Igreja de Braga.

Teve varias dissensões com El-rei D. Pedro I, que o mandára prender no Castello de Coimbra, e depois no de Leiria — donde elle fugira para Burgos, Cidade de Castella-Velha.

Mas n'aquelle Reino visinho, D. João o Cruel o mandou tambem metter em uma torre, por desconfianças de que seguia as partes de seu irmão D. Henrique, que o pozera em liberdade, depois que subiu ao Throno.

Em 1367, dirigiu-se ao Papa Urbano, que o fez Patriarcha de Alexandria, e Arcebispo d'Evora, *do qual arcebispado desistira*.

(1) Martine no Thesouro, Tom. 2.º, 1030.

Foi grande orador : e falleceu em 1390—não se sabendo d'elle por muito tempo. E por isso se escrevêra, que elle, renunciára em 1367 o Arcebispado, sendo feito Patriarcha de Alexandria, e tambem Arcebispo de Tolosa, onde fallecêra a 3 de Dezembro de 1373 (1).

Foi seu Vigario Geral Beltrão Beltranço.

O chantre da Sé, *Vasco Domingues*, fez muita opposição ao governo d'este Prelado.

N.º 37.

D. VASCO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1371 a 13.. ;

sendo } Summo Pontífice — Gregorio XI.
 } Rei de Portugal — D. Fernando.

Foi Bispo de Lisboa, de cuja Sêde fôra transferido para a de Braga : morreu porêem passados poucos mezes.

E D. Thomaz da Encarnação, affirmando não viver elle muito tempo, acrescenta, que o Cabido elegêra a *D. Martinho*, Bispo de Silves : annullando porêem o Papa Gregorio XI esta eleição, por não ser do agrado d'Elrei *D. Fernando*.

Combatem no entanto este factó alguns escriptores.

Na tabella antiga da Sé, marca-se-lhe como o anno da morte o de 1370.

(1) D. Thomaz da Encarnação, Tom. 4, pag. 314.

N.º 38.

D. LOURENÇO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1371 a 1397 ;

sendo { Summos Pontifices — Gregorio XI — Urbano
VI. — (Clemente VII, etc.) — Bonifacio IX.
Reis de Portugal — D. Fernando — D. João I.

Era Portuguez, e natural da Lourinhã.

Achando-se em Roma, (já Sacerdote, depois de ter acabado os seus estudos nas Universidades de França), Gregorio XI, que acabava de transferir a Santa Sêde, de Avinhão para aquella cidade, proveu-o no Arcebispado de Braga, sagrando-o elle mesmo, e dando-lhe o Pallio.

Recolhendo-se a Portugal, e á sua Igreja, começou a administral-a com grande zelo : mas este mesmo lhe grangeou muitos e poderosos inimigos, que o calumniaram deshumanamente perante o Papa e El-rei.

Este, o privou do senhorio temporal de Braga, etc. ; e aquelle, nomeou tres Juizes para lhe fazerem o processo — cujo resultado foi tirarem-lhe o governo do Arcebispado, o seu desterro, e a confiscação das suas rendas Ecclesiasticas.

Foi-lhe então forçoso apresentar-se ao Papa, de quem obtivera novo Juiz.

Correu a Causa os seus termos : e teve então Sentença não só favoravel, mas muito honrosa — seguindo-se o restituir-lhe El-rei D. Fernando outra vez o Senhorio.

No seu tempo, começou o grande Scisma do Anti-Papa Clemente, e seus successores. Mas D. LOURENÇO teve a gloria de vêr, pelos seus trabalhos e esforços, conservar-se Portugal na união e obediencia ao verdadeiro e legitimo Successor de S. Pedro : ao mesmo passo que

a Hespanha, a França, e varias Nações da Europa, seguiam as partes do Anti-Papa.

Desaprovou, e fez quanto pôde, por estorvar o casamento de D. Brites, filha de D. Fernando, com D. João I, Rei de Castella — prevendo os males, que, por tal casamento, haviam de acontecer para o futuro. Não se seguiu o voto do Arcebispo; mas os factos mostraram depois, quanto elle era previdente e acertado.

Teve grande parte, para que o Mestre de Aviz, *D. João*, tomasse a defesa do Reino contra as pretensões de Castella: e trabalhou com exhortações, e fadigas, para que se resistisse ao Exercito e Armada, com que D. João, o *Cruel*, viera sobre Lisboa.

Nas Côrtes de Coimbra, trabalhou não menos, para que se decidisse a favor do Mestre de Aviz a successão á Coroa de Portugal.

Achou-se na famosa batalha de Aljubarrota, onde no meio da Cavallaria fôra um heroe. E tanto se expoz na lucta, que o alcançara no rosto uma forte cutilada; mas não tornou a dar segunda, o que tão valentemente lh'a descarregou.

Nesta batalha, invocava com fervor a Senhora, de quem fôra muito devoto: e trazia Cruz levantada ante si, com o roquete sobre as armas.

Por sua diligencia, *Braga e Guimarães*, que seguiam ainda o partido de Castella, reconheceram a D. João I por legitimo Rei de Portugal.

Foi um dos Embaixadores, que foram negociar o casamento d'El-rei com a Princeza D. Filippa, filha do Duque de Lancastre na Inglaterra: e desempenhada a commissão com feüidade, conduziram ao Porto a Princeza, onde se achava El-rei, e se concluíram os Desposorios.

Na Capella do Claustro da Sé, chamada *dos Reis*, (por terem sido seputados, e se acharem nella o Conde D. Henrique e a Rainha D. Thereza (N.º 47), quiz que

fosse o jazigo de seu corpo depois da morte. E para isso fez erigir no meio da mesma capella um tumulo alto, (onde tem sido conservado o mesmo cadaver, inteiro e organizado), instituindo nella Coro, Missas cantadas, e varios Anniversarios — administrado tudo pelo Mestre-Eschola e Arceidiago de Braga.

Reedificando-se nestes ultimos tempos o Claustro, e Capellas adjacentes, no anno de 1663, encontrou-se o seu cadaver incorrupto, tendo passado 266 annos depois de sepultado: e no presbiterio da capella, que é chamada hoje de D. LOURENÇO, abriu-se na parede á direita um nicho, e nelle se metteu o tumulo com o corpo incluso d'este Arcebispo.

No testamento, com que este Prelado fallecêra, instituiu elle esta capella — que era dedicada á Assumpção e Expectação da Virgem, e aos Martyres S. Lourenço, e S. Vicente: mas tambem foi chamada capella de S. Lucas.

Falleceu em 1397, e jaz no seu sepulchro.

Lousada, no seu *manuscripto*, diz que um Vasco Lourenço fôra filho d'este Prelado.

Dizem outros, que este se chamava Lourenço Vicente; outros, Lancerote Vicente: e outros, Lourenço Bulhão.

Em relação a este Primaz guerreiro, conta-se uma anedocta curiosa:

Na idade media, a dignidade sacerdotal não embargava o exercicio das armas: e por isso, frequentes vezes, os historiadores fazem menção das façanhas militares de Monges e Abades, de Bispos e Arcebispos, que — largando o Breviario ou o Baculo — vestiam a armadura: e brandindo a lança e a espada faziam muitas vezes morder o pó a cavalleiros de grande renome.

Na lista dos que estavam com o Mestre de Aviz, na batalha de Aljubarrota, encontra-se o nome de D. LOURENÇO, Arcebispo de Braga.

Este Prelado recebeu n'aquelle encarniçado combate, (como dito fica), uma cutilada no rosto : e passados tempos, lembrando-se de mandar lavar o seu tumulo, incumbiu um esculptor habil de lhe tirar ao natural o vulto sobre a pedra da campa — a fim de que elle indicasse aos vindouros, de quem eram os despojos que encobria.

Esmerou-se o artifice na obra : e quando a teve por acabada, foi convidar o Arcebispo, para que elle visse se estava a seu gosto.

Logo que D. LOURENÇO viu o vulto, deu mostras de estar mal contente — como quem achava não estar bem effigiado, nem tirado bem por accidentes. Faltava o *signal do golpe*, que devia suscitar a lembrança de um dos mais honrados casos da sua vida, qual era o ter derramado o sangue, pelejando pela *independencia e liberdade* da sua patria.

Entendendo pois o Arcebispo, que o cinzel mais proprio para este retoque era um da mesma têmpera e fórma, d'aquelle com que os inimigos o tinham golpeado no rosto ao vivo, levou então de uma espada, e entalhou um *signal de golpe* na face da sua imagem, no lugar onde havia sido ferido.

E despedindo depois o artifice, disse-lhe que o retrato ficava emfim á sua vontade (1).

N.º 39.

D. JOÃO GARCIA MANRIQUE

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1397 a
1... ;

(1) D. Rodrigo da Cunha, Historia Ecclesiast. de Braga, cap. L. pag. 207, n.º 3.

sendo { Summo Pontifice — Bonifacio IX.
 Rei de Portugal — D. João I.

Era Hespanhol de Nação, e illustre por nascimento.

Passou a Portugal, sendo Arcebispo de S. Thiago em Gallisa, talvez por se evadir ao Scisma adoptado pelos Castelhanos.

Tinha sido Conego de Toledo, Arcediogo de Talavera, Bispo de Orense em 1365, depois de Seguença em 1374, donde passára a Arcebispo de Compostella (1).

Em Portugal, foi Administrador das Egrejas da esquerda do rio Minho, que se desmembraram do Bispado de Tuy.

Deu fórma e ordem á Collegiada de Valença; e instituiu os Arcediagos de Cerveira e Labruge, que depois passaram á Sé de Braga (N.º 42).

Por morte do Arcebispo D. Lourenço (N.º 38), foi eleito e nomeado Arcebispo de Braga, a instancias d'El-rei D. João I, que muito o estimava.

Foi de pouca duração o seu governo prelaticio.

Na tabella antiga da Sé, dá-se-lhe um anno de governo, com fallecimento em 1397.

N.º 40.

D. MARTINHO AFFONSO PIRES DA CHARNECA

Foi Arcebispo de Braga por 1398, (ainda que outros dizem por 1403);

sendo { Summos Pontifices — Bonifacio IX — Innocencio
 VII — Gregorio XII — Alexandre V — João
 XXIII.
 Rei de Portugal — D. João I.

(1) Acreditou tambem a Mitra de Coimbra.

Era Castelhana, como o seu antecessor : e passou a Portugal.

Sendo ainda secular, foi mandado por Embaixador a França : e ali se affeioou de uma Senhora illustre, por appellido *Miranda*.

Trouxe-a na sua companhia, e d'ella teve varios filhos, que elle quiz usassem do appellido de sua mãe, e d'elles descendem muitas Familias nobres de Portugal.

Foi muito acceito a D. João I, a quem acompanhára na batalha de Aljubarrota : e em nenhum feito de armas esteve este Monarcha sem elle ao seu lado — a ponto que por isso o chamavam *Sombra d'El-rei*.

Depois de Arcebispo, e de governar por alguns annos a sua Igreja, foi a Lisboa : e ahi fez com D. João I um contracto, para largar á Coroa o Senhorio de Braga, e receber a Mitra — em compensação — os foros da rua nova de Lisboa, e os rendimentos Reaes de Vianna. (N.º 42).

Declarou no entanto o Prelado, que seria feito isto com a condição do Beneplacito Apostolico.

As rendas augmentaram para a Igreja : o que existiu até o tempo d'El-rei D. Affonso V.

Concedeu aos freguezes d'algumas parochias, annexas ao Mosteiro de Pombeiro de Visella, que não pagassem votos, nem mortuarios, á Igreja de Braga (1).

Dispensou algumas vezes a Constituição, que então regia e mandava — *Que nenhum podesse ser Parocho, sem que ao menos soubesse entender ao pé da lettra o que lesse e cantasse* (2).

Achando-se em Lisboa, fez o seu testamento : e n'elle instituiu o Morgado de *Patameira*, que nomeára em seu filho mais velho e descendentes : o qual Mor-

(1) Benedictina Lusitana, Tom. 2.º trat. 1.º cap. 10.

(2) Que tempos de ignorancia!

gado veio por tempo a unir-se com o de *Oliveira*, instituido pelo Arcebispo D. Martinho de Oliveira (N.º 32).

Falleceu ahi mesmo em Lisboa, a 25 de Março de 1416: e foi sepultado na igreja de S. Christovão da mesma cidade.

Caldas Pereira fez-lhe um encomio.

N.º 41.

D. FERNANDO DA GUERRA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1416, (ou 1418), a 1467 (1);

sendo { Summos Pontifices — Martinho V — Eugenio IV
 Nicolau V — Callixto III — Pio III — Paulo II.
 Reis de Portugal — D. João I — D. Duarte —
 D. Affonso V.

Era neto do Rei D. Pedro I, por ser filho de D. Pedro da Guerra, filho bastardo do Infante D. João, filho do mesmo D. Pedro e D. Ignez de Castro.

Conforme o genealogista *D. Antonio de Lima*, casou este *D. Pedro* com *D. Thereza*, filha do conde de Ourem, *João Fernandes Andeiro*: o que segue tambem *Soares da Silva* nas *Memoorias* para a Historia de D. João I, no Tom. 2.º

Caldas Pereira vae entroncal-o com D. Affonso, conde de Guijon, e filho d'El-rei D. Henrique II de Castella, e em D. Isabel, filha espuria d'El-rei D. Fernando de Portugal.

Foi o 1.º Chanceller Mór, e Regedor das Justiças, que no Reino houve: — foi Bispo do Porto, sendo-o já em 24 de Março de 1416 — e foi tambem Nuncio e Collector do Papa.

Como vagasse a Igreja de Braga; e podesse haver

(1) A tabella antiga da Sé o faz eleito em 1416.

demora no provimento d'ella ; El-rei commetteu-lhe, sendo ainda Bispo do Porto, o governo do Arcebispado.

Foi eleito pelo Cabido Arcebispo Primaz : e o Papa Martinho V lhe confirmou a Eleição, dando-lhe o Pallio em 1418.

No seu tempo, em 1422, por Lei de D. João I, começou a usar-se em Portugal da *Era de Christo*, deixada a *Era de Cesar*, de que até então se usára (1).

Com auctoridade Apostolica, supprimiu este Prelado, e converteu em Parochias, muitos Mosteiros Religiosos, que quasi não eram habitados :

De Monges de S. Bento : — o de Adaúfe, o de S. Martinho de Sande, e o do Salvador de Fonte-arcada — de que fez Arcediagado ;

De Religiosas da mesma Ordem : — os de Cerzedello, de Gondar, de Guilhofrei, de Valboa, de Morufe, e de Ermello ;

De Conegos Regrantes de Santo Agostinho : — o do Salvador de Barbar, o de Santa Maria de Souto, o de S. Silvestre de Requião, etc.

Em 1425, deu ao famoso Medico de D. João I, *Mestre João*, assim como a seus companheiros, o Mosteiro de *Villar de Frades*, que era da Ordem de S. Bento, e tinha sido fundado por S. Martinho de Dume : — e com elle lhes doou 12 Egrejas, entrando neste numero o Mosteiro de S. Bento da Varzea.

Tomaram elles o Habito e Regra da Congregação de S. Jorge em Alga : e teve então principio em Portugal a Congregação do *Evangelista*, que é vulgarmente chamada dos *Eloyos*, ou syncopadamente dos *Loyos*.

O Arcebispo impoz-lhe a obrigação, de que o Rei-

(1) Para se reduzirem á *Era Vulgar* as *datas* até este tempo, devem-se-lhes diminuir 38 annos.

tor de Villar de Frades, *depois de eleito*, viesse a Braga receber a confirmação do Arcebispo Primaz, pagando-lhe em reconhecimento *um real* de prata.

Queixas ao Papa Martinho V contra D. João I.; dizendo-lhe que este Rei vexava as Igrejas e Pessoas Ecclesiasticas, etc.; deram motivo a que o mesmo Papa, por Breve de 1426, dirigido a este Prelado D. FERNANDO, lhe commettesse que, convocados os Suffraganeos, se oppozesse vigorosamente a taes violencias.

Convocou-os elle logo a Braga: e induzio El-Rei, a suspender as injustas pretensões de seus Ministros. E por intervenção do proprio Arcebispo se fez uma *Concordata*, que fôra confirmada por auctoridade Apostolica.

Apenas lhe constou a morte d'El-rei, acontecida a 14 de Agosto de 1433, acudiu a Lisboa, onde tratou que se fizessem as Exequias devidas, e fosse conduzido o Real Cadaver ao Convento da Batalha — tudo com o maior apparato e grandeza, que jámais se tinha visto até então.

Nas Côrtes de Leiria, convocadas por El-rei D. Duarte, para se decidir a questão de dever-se, ou não, entregar Ceuta aos Mouros de Tangere, para assim resgatar-se o Infante D. Fernando, que ficára em refens ali pela entrega da dita Praça; este Arcebispo, a pezar das rasões de parentesco e amisade com o Infante, sustentou em um largo Discurso, que aos moiros se não entregasse Ceuta, etc.

D. Fernando abraçou com gosto a opinião do Arcebispo: e morreu cheio de gloria no mais penoso captiveiro (1).

Reduziu a *concordia* o Infante Regente D. Pedro,

(1) Ruy de Pina, Chronica d'El-rei D. Duarte, c. 5.

e o Conde de Barcellos D. Affonso — evitando assim a guerra civil, que já começava com grande escandalo, e grande ruina da Monarchia.

Duas vezes convocou e celebrou Synodo Diocesano, com muita utilidade da sua Igreja.

No Archivo da Relação Ecclesiastica, guardava-se respeitosa-mente, como precioso monumento de antiguidade, um BREVIARIO de formato grande, escripto nitidamente em pergaminho — attribuido ao anno de 1440, e mandado escrever pelo Arcebispo *D. Fernando da Guerra*. E n'elle estava escripto o *aureo numero*, por lettra mais moderna, em 1455.

No mesmo Breviario, havia referencia a disposições disciplinares do *Synodo*, celebrado no anno de 1431.

Ali se viam as *rubricas*, e as *ceremonias* da Igreja Bracarense, com a maxima perfeição.

Dizem-nos, que este *precioso manuscripto* desapparecera, quando d'ali se removêra o referido Archivo, em 1834 ou em 1835.

Todas as vezes que fizera jornada a Lisboa, conservou a posse de trazer Cruz levantada, a pesar das contradicções de varios Prelados, que intentavam impedir-lh'o.

Cheio de annos, e de grandes serviços á Igreja e ao Estado, falleceu a 26 de Setembro de 1467.

Jaz sepultado na Capella de S. Geraldo, chamada então de S. Nicolau.

N.º 42.

D. LUIZ PIRES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1467 a 1480 ;

sendo { Summos Pontifices — Paulo II.—Xisto IV.
Rei de Portugal—D. Affonso V.

Foi Bispo do Porto pelos annos de 1455 e seguintes : e passou a Bispo de Evora pelos de 1464.

Por morte de D. Fernando da Guerra (N.º 41), foi eleito Arcebispo de Braga : e no tempo do seu governo, quiz El-rei D. Affonso V desfazer o contracto, que seu Avô tinha feito com o Arcebispo D. Martinho sobre o Senhorio de Braga, incorporado na Coroa havia já uns 70 annos (N.º 40).

Vendo o Arcebispo D. Luiz, que as rendas da sua Igreja, recebidas em compensação, tinham crescido muito, e por isso tinha prejuizo a mesma Igreja no simples distracte; não quiz consentir n'este, sem nova compensação, pelo accrescimo das ditas rendas : em consequencia, foram dadas á Igreja de Braga Olivença, e as mais terras, que—pertencendo d'antes ao Bispado de Badajoz—tinham passado ao novo Bispado de Ceuta : e este foi compensado com as terras de Entre Minho e Lima, que em outro tempo eram do Bispado de Tuy—ficando o de Ceuta Suffraganeo do Arcebispado de Braga.

Por esta occasião, instituiu o Arcebispo D. Luiz, em 1474, o Arcediagado de Olivença. Mas todas estas cousas padecêram no decurso do tempo varias alterações (N.º 47).

Foi muito zeloso este Predalo, em defender a sua auctoridade contra as violencias de alguns Fidalgos poderosos.

Morreu em Março de 1480, tendo sido Arcebispo cêrca de 14 annos : e jaz em Braga.

Confirmou a annexação e união, ou doação, do Mosteiro de *S. Torcato* com o de *Tolóes* a insigne Collegiada de Guimarães, em 1475 (1).

(1) Padre Antonio Carvalho, Chorographia Portugueza, Tom. 2.º pag. 146.

Depois de 25 annos, El-rei D. Manuel escreveu á Collegiada sobre a trasladação.

Pelos annos de 1471, fez egreja parochial a de Santa Martha de *Cerdello* que fôra mosteiro de Benedictinos (1).

No tempo d'este Arcebispo, levou El-rei D. Affonso V da Sé de Braga, em 1476 a 13 de Fevereiro, a 136 marcos e 2 onças de prata, incluindo-se entre as diversas peças um *frontal* de prata (2).

N.º 43

D. JOAO DE MELLO

Foi Arcebispo de Braga em 1480 ;
 sendo { Summo Pontifice — Xisto IV.
 { Rei de Portugal — D. Affonso V.

Era de geração illustre : e tinha sido Bispo de Silves no Algarve, dizendo-se tambem, que d'Evora.

Em 1480, foi eleito Arcebispo de Braga : e obtidas as Bullas, parece fallecêra antes de tomar Posse, n'esse mesmo anno.

Jaz sepultado no Convento dos Padres Conegos de S. João Evangelista, da Cidade d'Evora (1).

(1) Padre Antonio Carvalho, Chorographia de Portugal, Tom 1.º pag. 198.

(2) Livro 2.º dos Prasos do Cabido, e *Carta* dirigida a Valentim de Barros, por El-rei D. João II, em que lhe ordenava pagasse metade do *valor da prata, que levára seu pae* — por que o Papa lhe perdoára a outra metade.

(3) Padre Francisco de Santa Maria, Ceo aberto na Terra — Chronica da Ordem.

N.º 44

D. JOAO GALVÃO

Foi Arcebispo *Eleito* de Braga, pelos annos de 1481 a 148. ;

sendo } Summos Pontifices — Xisto IV — Innocencio
 VII.
 } Reis de Portugal — D. Affonso V — D. João
 II.

Era irmão do celebre Historiador patrio Duarte Galvão.

Foi Secretario, e Escrivão da Puridade, d'El-rei D. Affonso V : Prior Mór de Santa Cruz, e depois Bispo de Coimbra.

Acompanhou El-rei na sua jornada a Africa, quando tomára Arzilla e Tangere : por seus serviços, deu-lhe o mesmo Rei e a seus successores no Bispado — o Titulo de *Conde de Arganil*, em 25 de Setembro de 1472 : e foi elle o 1.º Bispo da diocese, que tivera este titulo, que tem sempre continuado em seus successores.

Foi nomeado Arcebispo Primaz, pelos annos de 1481 : e em 1483 veio a Braga, a pedir dinheiro para as Bullas ao Cabido, o qual lhe concedêra os *caídos*.

Passou a *Guimarães* com o mesmo fim : e o Cabido da Collegiada lhe deu graciosamente quantia de dinheiro.

Constando ao Papa Xisto IV, que elle tinha exercitado, antes da Confirmação, não sei que actos de jurisdicção Ecclesiastica — não quiz se lhe passassem as Bullas : e por isso nem tomou Posse do Arcebispado, nem gosou tão pouco das suas rendas.

Morreu pobre, e era já fallecido em 1485 ; por isso que, depois da sua nomeação, fora logo provido o Priorado de Santa Cruz, assim como o Bispado de Coimbra.

Caldas Pereira diz ser oriundo de Evora, e de familia distincta : concordando em ser Conego Regular de Santa Cruz de Coimbra, e depois Prior e Bispo d'aquella diocese.

E acrescenta ainda, que elle acompanhára El-rei D. Affonso V a Castella, para ser jurado *futuro successor* dos Reis de Castella e Leão.

Está sepultado em S. Francisco de Xabregas em Lisboa (1).

N.º 45.

D. JORGE DA COSTA I, CARDEAL

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1483 a 1488 (2) — e desde 1501 a 1505 ;

sendo { Summos Pontifices — Innocencio VIII — Alexandre VI — Pio III.
Reis de Portugal — D. João II — D. Manuel.

Era natural de Alpedrinha, Villa da Beira, no bispado da Guarda : e foi filho de Antonio de Gusmão, e Maria da Costa.

Não cumpre esquecer todavia, que ha divergencias entre os biographos, quanto á filiação d'este Prelado memoravel.

Dizem uns, que fôra filho de Martim Vaz, e Catharina Gonçalves (3).

Outros porêm dão-lhe por paes, como aqui se faz

(1) Chronica dos Terceiros Scraphicos, Part. 3.^a

(2) Na tabella antiga da Sé, marca-se o anno de 1483, como o anno da sua eleição — e não o anno de 1485 como geralmente se acha escripto.

(3) Instituto, Vol. 10.º, n.º 5, An. 1861 :— Panorama, Vol. 5.º

por concurso geral, a Antonio de Gusmão, e Maria da Costa (1).

Os primeiros, escudam-se capitalmente em um papel de lettra antiga, existente na capella de Santa Catharina, onde está escripto o seguinte :

«Como deve applicar o capellão, n'esta capella de Santa Catharina, as missas a que é obrigado em todo o anno, (Novembro, Dezembro, Janeiro), pelas almas de *Martin Vaz* e *Catharina Gonçalves*, Paes do Arcebispo &c. (2).

No auctor do artigo do *Panorama*, qualificam-se de *nobres* e *abastados* os paes de *D. Jorge da Costa* : porêm são contra esta opinião outros auctores — e alguns contemporaneos — alem da tradição entre os povos de *Alpedrinha*, que mostram a casa em que *D. Jorge* nasceu, assim como o logar do *fórno*, em que por officio *padejavam* seus paes (3).

As irmãs do Cardeal, ainda que filhas d'um *padeiro*, elle *D. Jorge* as dotou, e lhes obteve allianças vantajosas.

Casou sua irmã *Margarida Vaz da Costa*, com Lopo Alvares Feio (4) : e sua irmã Catharina da Costa, com Pedro d'Albuquerque, alcaide-mór do Sabugal, e irmão do 1.º Conde de Penamacor (5).

E d'esta *D. Catharina da Costa*, é *undecimo neto* o exc.^{mo} Jeronynno da Cunha Pimentel Homem de Vasconcellos, assistente no seu palacete no Campo das Carvalheiras, em virtude do seu casamento com a exc.^{ma} D.

(1) Obras do Bispo de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo, Tom. 1.º, pag. 228 : — Padre Fonseca.

(2) Instituto de Coimbra, 1861, Vol. 10, n.º 5, pag. 113.

(3) Obras do Bispo de Vizeu, Lobo ; — Padre Fonseca ; — La Clede, Tom. 7, pag. 104 ; — Instituto de Coimbra.

(4) Chorographia Portugueza, Tom. 2.º, pag. 302.

(5) Ruy de Pina, nos Ineditos da Historia Portug., Tom 2.º, pag. 63 ; — Chronica d'El-rei D. João II, por Garcia de Resende, pag. mih. 77 e 85.

Angelica Augusta da Costa de Vasconcellos de Brito Roby : — sendo para notar, que tambem esta senhora illustre, (consoiciada com este illustre transmoutano, formado na universidade de Coimbra), é *decima neta* do Cardeal *D. Jorge da Costa*, pelo seu filho *Affonso da Costa*, cavalleiro da Ordem de S. Thiago e alcaide-mór de Braga — que fôra casado com D. Brites Annes Velloso, neta illustre do Prelado *D. Lourenço Velloso*.

O Padre Fonseca é de parecer, que a purpura de *D. Jorge*, e a privança que elle gosava nos paços d'El-rei D. Affonso V, foram motivos de sobra, para o Cardeal alcançar tão nobres casamentos a suas pobres irmãs.

E quem na historia é lido, sabe que tambem assim acontecêra com as sobrinhas dos Cardeaes *Richelieu* e *Mazarino*, que vieram a casar, pelos meritos dos tios, com cavalheiros das mais distinctas familias da Europa.

Usava *D. Jorge* do Brasão seguinte, segundo alguns escriptores, em memoria da Infanta D. Catharina, irmã d'El-rei D. Affonso V :

«Escudo partido em palla : ao 1.º, de azul, uma *roda de navalhas* de Santa Catharina Martyr ; ao 2.º, as armas dos *Costas*, que são em campo vermelho seis costas de prata, postas em tres faxas (1).

Na casa da Curia Patriarchal, na Relação Ecclesiastica de Lisboa, edificio de S. Vicente de Fora—entre outros *retratos* dos Arcebispos Lisbonenses, renovados pelo eximio pintor Francisco Vieira Lusitano, por ordem d'El-rei D. João V — encontra-se o do *Cardeal D. Joge*, 8.º Arcebispo de Lisboa.

Está encostado a um bufête, em que tem um *livro*

(1) Nobiliarchia Portugueza de Villasboas, pag. 269 — Monarchia Lusitana, por Fr. Antonio Brandão, Livr. 10, c. 35.

aberto, onde se vê a estampa do paralytico com a cama ás costas, a quem Christo dissera :

«*Tolle grabatum tuum*».

E allude-se evidentemente á fugida occulta, que o Cardeal Arcebispo fizera para Roma, pelos motivos anteriormente referidos.

Em cima do bufête, observa-se tambem um *globo*, onde se divisa uma *roda de navalhas* — que era a empreza que no seu *bração* usava.

As suas *armas proprias* estão em um «supposto retrato» do mesmo Cardeal, expressadas na moldura no canto do painel.

Não ultimaremos estas noticias, sem deixar consignada aqui uma anecdota muito conhecida na vida do Cardeal, mas que não perderá nada em repetir-se muitas vezes, como indicadora da grande perspicacia de *D. Jorge da Costa*.

Ha com effeito, na historia de nossos reis, narração d'aquella conversa íntima; que se diz tiveram nas praias da Junqueira, (se não foi nas de Belem), o Principe D. João, (depois o Rei 2.º d'este nome), com o Duque de Bragança D. Fernando, e o Arcebispo Lisbonense D. Jorge da Costa, mais nomeado e conhecido com o titulo de *Cardeal d'Alpedrinha*.

Foi o caso assim : — Havendo El-rei D. Affonso V, obrigado pela força da politica machiavelica de Luiz XI, a regressar de França para Portugal; e chegando á barra de Lisboa na esquadra franceza; mandou adiante um *emissario*, a fim de avisar seu filho o Principe Regente D. João, da sua proxima entrada no Tejo.

Este Principe ficou confuso e embaraçado, (pelas causas no seu *chronista* referidas): e perguntou aos dois companheiros de convivio :

«Como é que eu hei de receber meu Pae, que está chegando?».

O Cardeal, acautelado e sagaz, ficou silencioso : o que em sobra é muito d'explicar : — mas o Duque respondeu sem demora :

«Como recebê-lo, Príncipe ? — Como vosso Pae e vosso Rei».

Em seguida a isto, o Príncipe — sem lhes dizer cousa alguma — pegou d'uns seixinhos, dos que costuma haver nas prais, e começou a jogar-os á tona da agua, como disfarce ao assumpto, mas atirando-os de modo a fazê-los ir saltando pela agua diante.

O Cardeal D. Jorge, interpretando isto com sisudeza, conheceu que o conselho fôra mal recebido pelo Príncipe : e voltando-se para o Duque, disse-lhe em voz baixa :

«Aquella pedra me não ha de dar na cabeça».

E passados poucos dias, ausentou-se para Roma, donde não voltou mais a Portugal (1).

O mais antigo, verídico, e circumspecto dos nossos chronistas — Fernão Lopes — sustenta que era a seguinte a verdadeira origem, por que D. João II não era affeiçãoado ao Cardeal *D. Jorge da Costa* :

Quando o desditoso Rei de Castella, Henrique IV, deliberou prover á successão da coroa, offerecêra a Portugal o convenio, que passamos a expor :

«Esposar-se o proprio Rei *D. Affonso V*, com a Infanta D. Isabel, irmã sua, jurada n'aquella côrte Princeza habil para succeder : e esposar-se o Príncipe *D. João* com sua filha unica e herdeira, a princeza D. Joanna — chamada depois a *Excellente Senhora*».

D'esta maneira, ficava segura, pelos dois lados, a successão da dynastia portugueza á coroa de Castella.

(1) Duarte Nunes de Leão, Chronica d'El-rei D. Affonso V.

A princeza, e o seu partido, ficariam lisongeados de a verem Rainha de tantos sceptros; e assegurado o predomínio dos grandes d'Hespanha, que por seus proprios interesses reconheciam a *legitimidade* da Filha do Rei: e esta Senhora, casando com o unico e legitimo herdeiro da coroa de Portugal, bem de pressa empunharia o sceptro, ficando assim salvos os principios das leis de successão em ambas as coroas.

Esta alliança, e este convenio, apraziam muito ao Principe *D. João*: mas parece certo, que um dos que mais se oppozeram a esta negociação fôra o *Cardeal D. Jorge*, persuadindo ao indeciso Rei *D. Affonso V*, que seria isto ir metter-se e ao reino em camisa de onze varas; pois seria empenhar-se n'uma guerra terrivel, sem apparencia de bom successo: porque nem a Princeza Isabel era de molde a renunciar ao throno da Hespanha, (que lhe promettia o seu grande e formidavel partido), nem os grandes da Hespanha — féros e orgulhosos — soffriam jámais soberano estrangeiro: — e tanto mais, quando *Fernando*, Rei do Aragão, queria o bôlo para si, e atiçava para isso os dissidentes.

Distinguia-se muito *D. Jorge* pela Eloquencia do Pulpito: e por isso, ouvindo-o prègar em Santarem a Infantta *D. Constança*, pediu-o a El-rei para seu mestre, e logo o fez seu Capellão Mór: e El-rei o nomeou seu Confessor, do seu Conselho, etc., e depois Arcebispo de Lisboa.

Voltando de França *D. Affonso V*, (jornada que fizera contra o voto do Arcebispo), começou sempre o Principe *D. João* a desconfiar d'este Prelado, pela muita privança que tinha com El-rei seu Pae, o qual até lhe obteve do Papa Xisto IV o Barrete de Cardeal, em 1476 (1).

(1) Foi o 1.º Prelado da Igreja de Braga, que exornára com a dignidade de Cardeal a Mitra Primaz.

El-rei, que estimava e amava muito a D. Jorge ; e lhe receava algum desgosto da parte do mesmo Principe ; procurou desviar-o do Reino, mandando-o por seu Embaixador a Roma, com pretexto de tratar negocios importantes na Curia Romana.

Partiu elle em 1479, e começou a ter ali grande reputação e valimento.

D. João II, já Rei de Portugal por fallecimento de seu Pae D. Affonso V, parecendo-lhe conveniente ter da sua parte o Cardeal Arcebispo, procurou congraçar-se com elle, nomeando-o Arcebispo de Braga—(tinha então de idade 80 annos) — visto não se terem passado na Curia as Bullas a D. João Galvão (N.º 44). E proveu no Arcebispado de Lisboa, de que *D. Jorge* fizera desistencia, a D. Martinho da Costa, que era irmão do mesmo Cardeal.

Em 1488, com o consentimento d'El-rei D. João II, e approvação do Papa Innocencio VIII, renunciou o Arcebispado de Braga em outro seu irmão — do seu mesmo nome D. JORGE DA COSTA (N.º 46) : — pelo que, veio a ser Arcebispo Primaz das Hespanhas até esta Renuncia, dois annos somente, pouco mais ou menos.

Por morte do novo Arcebispo D. Jorge II, acontecida em 1501 (N.º 46), reassumiu o Cardeal o Arcebispado, que tivera ainda quatro annos, até o renunciar *segunda vez* em 1505, com reserva de quatro mil cruzados, no Bispo do Porto *D. Diogo de Sousa* (N.º 47).

Foi por isso o Cardeal, D. JORGE DA COSTA I, por duas vezes Arcebispo de Braga, *seis annos pouco mais ou menos, sem entrar no Arcebispado, nem pôr os olhos nas suas Ovelhas.*

Teve indisivel auctoridade e valimento na Côrte Romana, onde era tudo o *Cardeal de Alpedrinha.*

Foi muito estimado dos Papas, que em seu tempo governaram a Igreja : possuia immensos Beneficios e Rendas Ecclesiasticas : tinha grande influencia nos Con-

claves; e se fosse muito ambicioso, podia facilmente subir ao Solio Pontificio.

Obteve muitas graças para a Igreja de Braga, e para os Reis e Reino de Portugal (1): — e foi uma d'estas, o podêrem contrahir Matrimonio os Cavalleiros das Ordens Militares de Christo, S. Thiago, e Aviz.

Erigiu a capella de Nossa Senhora da Assumpção e S. Luiz, com grande dispendio, no convento de Santo Eloi de Lisboa, para jazigo da infanta D. Catharina (2).

Acabou e aperfeiçoou a fabrica do convento de Santa Clara d'Evora.

Mandou fazer na igreja de Nossa Senhora do Povo de Roma a capella de Santa Catharina, construindo-a de preciosos marmores (3).

E d'esta capella primorosa, fez uma descripção o Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, publicando-a no *Instituto* de Coimbra, Vol. 10, n.º 5, pag. 113 e segg.

Fundou a capella de Santa Catharina d'Alpedrinha, que é cabeça do morgado que instituiu (4); — e diz-se que fizera isto, por dever á Princeza deste nome o principio de suas grandezas.

A Princeza D. Catharina, filha d'El-rei D. Duarte, morreu donzella no anno de 1463, com 27 annos de idade.

(1) Obras do Bispo de Viseu Lobo; Castro, Mapa de Portugal; Severim de Faria, Discursos.

(2) Castro, Mappa de Portug., Part. 5, pag. 196: — Les Arts en Portugal, pag. 252.

(3) Fonseca, Evora Gloriosa, pag. 289.

(4) Do dito morgado — sito em Alpedrinha, Catrão, Cabeças, Falella, Freineda, Fundão, Orca, Povo da Mataia, Povo da Palhaça, Valle da Torre etc. — é seu actual administrador o Exc.^{mo} D. Christovão Manoel de Vilhena e Saldanha, filho do 1.º e ultimo Conde d'Alpedrinha.

Era piedosa e dedicada á cultura das letras : e verteu em portuguez o *Tractado da perfeição da vida monastica*, escripto em latim por S. Lourenço Justiniano : (Histor. Geral de Port, por Mr. de La Clede, Tom. 6, pag. 104).

Falleceu *D. Jorge* em Roma a 19 de Setembro, com 102 annos de idade, no anno de 1508.

Jaz sepultado na Capella — de architectura singular — que elle edificára em Santa Maria Maior — Convento de Eremitas de Santo Agostinho.

E' denominada de Nossa Senhora do Populo.

O auctor das *Tres Romas* faz menção do tumulo d'este Prelado.

No *Agiologio Lusitano*, trata-se d'este Cardeal, (Tom. 2.º pag. 116), no Commentario, letra C.

Consulte-se egualmente a *Revista Universal Lisbo-nense*, Tom. 3.º, 1844, pag. 201, Col. 1.ª, (e pag. 250), no artigo *Tumulo de uma Princeza*, escripto por Augusto Xavier Palmeirim.

N.º 46.

D. JORGE DA COSTA II

Eoi Arcebispo de Braga pelos annos de 1487 ou 1488 a 1501 (1);

sendo { Summos Pontifices — Innocencio VIII — Alexandre VI.
 { Reis de Portugal — D. João II — D. Manuel.
 Era irmão do Arcebispo *D. Jorge da Costa I*, Car-

(1) A tabella antiga da Sé marca-lhe o anno da eleição em 1487.

deal de Alpedrinha, assim como do Arcebispo de Lisboa D. Martinho da Costa.

Por desistencia, ou renuncia do dito Cardeal, succedeu-lhe no Arcebispado em 1488: e logo no primeiro anno do seu governo, convocou e celebrou Concilio Diocesano.

Entre as cousas, de que ali se trataram, uma d'elles foi sobre a impressão dos *Breviarios Bracarenses* — por já ser conhecida na Allemanha, n'aquelle tempo, a descoberta da typographia por Guttenberg, por 1440 de Christo.

Em resolução deste Synodo, mandou D. Jorge imprimir *Breviarios, Missaes e Ceremoniaes*.

Até então, *Breviarios* e *Missaes* eram de letra de mão: e o 1.º *Missal Bracarense*, impresso, foi-o a 20 de Junho de 1498 em Lisboa, na typographia de Nicolau de Saxonia.

Em 1490, todos os Senhores do Reino — e particularmente o Arcebispo Primaz — foram convidados a assistir aos Desposorios do Principe D. Affonso, filho de D. João II, com a Princeza D. Isabel, filha dos Reis Catholicos.

Apresentou-se em Evora o Arcebispo D. JORGE II, com uma Côrte tão brilhante e magnifica. que excedeu a de todos os Grandes do Reino — e poz em admiração os Senhores Hespanhoes, que acompanhavam a Princeza.

Nunca appareceu sem a Cruz Primacial arvorada: e nunca o contradisseram os Prelados de uma e outra Nação, que alli se achavam em grande numero.

(1) Pouco depois de descoberta a arte de imprimir, foi Braga, logo depois de Lisboa, a 1.ª ou 2.ª parte do reino, onde ella viera a exercitar-se, por occasião da impressão do primeiro *Breviario*, em 1494, na typographia de João Gherlinc.

El-rei quiz que o Príncipe, que já por Procuração tinha recebido a Princeza em Sevilha, novamente a recebesse nas mãos do Arcebispo de Braga: — o que se cumpriu assim, dando-lhes este as Benções Nupciaes na sobredicta Cidade de Evora, á porta do Mosteiro dos Jeronimos, no qual elles se hospedaram.

Depois da lamentavel e desastrosa morte do Príncipe, acontecida em Santarem, acompanhou até as fronteiras a Princeza, já infelizmente viuva.

Em Junho de 1492, recolheu-se a Braga (1): applicou-se com desvêlo ao governo do Arcebispado, e sustentou com grande zêlo os privilegios e isempções da sua Igreja, contra as injustas pretensões dos Ministros de El-rei.

O Cardeal de Alpedrinha (N.º 45), em vista das boas partes d'este seu irmão, e esperando muito do grande valimento que tinha, entendeu que poderia obter-lhe o Capello de Cardeal: e por isso procurou induzil-o, por meio de cartas, a que lhe apparecesse na Curia Romana, onde com effeito se achava em 1499.

No entanto, sem se effectuarem as pretensões do Cardeal, morreu o Arcebispo D. JORGE II em Roma, a 3o de Agosto de 1501.

O seu corpo foi sepultado na Capella, que o Cardeal tinha mandado edificar para sua sepultura, na Igreja de Santa Maria do Populo, mosteiro dos Eremitas de Santo Agostinho (N.º 45) (1).

Por morte d'este Arcebispo memoravel, proveu o Papa *Alexandre VI* este Arcebispado em um cardeal romano, fazendo-o com a condição expressa — *se El-rei consentisse*: mas El-rei D. Manuel, *agastado d'esta no-*

(1) Ha de *D. Jorge* dois Livros de Registro, no Archivo, assim como algumas Memorias.

meação, sem previamente se haver consultado a sua vontade, não consentiu em semelhante provimento, por entender haverem sido menospresados os seus direitos de apresentação : e ficou sem effeito esta nomeação do Summo Pontífice (1).

Porém o que não ha para duvidar, é que o Papa Innocencio VIII, no anno de 1489, é que concedêra aos Reis de Portugal o Padroado, para podêrem nomear todos os Arcebispos e Bispos de Portugal (2).

N.º 47.

D. DIOGO DE SOUSA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1505 a 1532 (3) :

sendo { Summos Pontífices — Julio II — Leão X —
Adriano VI — Clemente VII.
Reis de Portugal — D. Manuel — D. João III.

Não foi este Arcebispo, D. DIOGO DE SOUSA, o immediato Successor de D. Jorge da Costa II (N.º 46) ; mas do Cardeal D. Jorge da Costa I (N.º 45).

Eram seus Paes da melhor e mais conhecida nobreza de Portugal — sendo filho de João Rodrigues de Vasconcellos, senhor de Figueiró.

Acabados os primeiros Estudos, foi aprender as Sciencias maiores ás Universidades de Salamanca e Paris : e o fez com tão bom successo, que — passando depois a Roma — era tido n'aquella Curia por um dos maiores Lettrados.

(1) Demonstração Theologica do Padre Antonio Pereira de Figueiredo. Proposição 14, pag. 265.

(2) Chorographia Portugueza, tom. 2.º fl. 342.

(3) A tabella antiga da Sé, feita no tempo do Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus (N.º 55), dá a eleição em 1508.

Voltou ao Reino, por saber o muito que o estimava El-rei D. João II — que, além de outros empregos honoríficos, o nomeára Bispo do Porto: o que aconteceu no mesmo anno da morte do Rei, em 1495.

Não o estimou menos El-rei D. Manuel, que o mandára por seu Embaixador a Roma, para em seu nome beijar o pé a Julio II, que então acabava de ser elevado á Cadeira de S. Pedro.

Pareceu a este Rei, que o Prelado havia de desempenhar a commissão com honra de Portugal, e estimação do Papa: o que assim aconteceu. E até conseguiu com facilidade todas as pretensões, que em particular lhe tinham sido encarregadas — *menos a de induzir o Cardeal de Alpedrinha (N.º 45), a que viesse para o Reino, como D. Manuel muito desejava.*

Com tudo, por satisfazer — ao menos em parte — a vontade e gosto d'El-rei, renunciou o Cardeal em D. Diogo o arcebispado de Braga, com reserva de quatro mil cruzados (N.º 46).

Verificou-se a renuncia em 1505, a qual foi confirmada pelo Papa Julio II: e de suas proprias mãos recebêra o Pallio o novo Arcebispo.

Voltou D. Diogo para o Reino: e tendo dado conta a El-rei do successo da sua Embaixada, etc., dirigiu-se a Braga, entre os maiores applausos dos Logares por onde passava — e principalmente de Braga, que o recebeu com extraordinarias demonstrações de alegria, onde fizera a sua entrada a 22 de Novembro no dito anno de 1505.

Vindo de Roma embarcado, infecionou-se a tripulação do navio: o que motivára grande peste em Portugal (1).

(1) Damião de Goes — Chronica de El-rei D. Manuel, Part. 1.ª cap. 94, fl. 128 *in fine*.

No anno seguinte (1506), convocou e celebrou Concilio Diocesano.

Por Escriptura feita em Braga, a 20 de Setembro de 1512, conveio este Arcebispo, com o Bispo que então era de Ceuta, em que ficassem incorporadas na Mitra Primaz as terras de *Entre Minho e Lima*, que tinham sido dadas ao Bispado de Ceuta, e haviam sido do Bispado de Tuy; recebendo a Igreja de Ceuta, em compensação, Olivença, Campo Maior e Ouguella, com o mais que tinha outr'ora pertencido ao Bispado de Badajoz, e depois havia sido dado aos Arcebispos de Braga por motivo de indemnisação, etc. (N.º 42).

Este contracto, effectuado com o consentimento d'El-rei D. Manuel, foi confirmado por Lettras Apostolicas de Leão X, datadas de 25 de Junho de 1513: e foi de grande utilidade para ambas as Mitras, e seus respectivos Diocesanos.

Ampliou muito a cidade, a que enobrecêra, abrindo-lhe as melhores ruas e praças que hoje tem: e erigindo-lhe novos edificios, e aperfeiçoando outros não poucos.

Na Cathedral, é obra sua a Capella-mór, com seu retabulo de pedra de elegante architectura, torres, órgãos grandes, etc.

E para mostrar em tudo a sua grandeza d'alma, e o seu character generoso, offereceu para o côro dos Conegos uma porção de ricos livros, escriptos em pergaminho, em que dispendêra grossas quantias.

Deu-lhes um *Psalterio*, em dous volumes grandes, para a estante maior:

Um *Santoral*, apontado com as horas de Nossa Senhora, em seis volumes:

E um *Ferial*, em seis volumes tambem.

Para duas estantes pequenas, deu-lhes seis volumes pequenos: sendo para cada uma d'ellas um *Psalterio*,

um *Santorál*, e um *Ferial*: um *Capitulário*, e dous *Prociissionarios*.

E. para a estante grande, deu ainda um volume de *Antifonas*, *Magnificas* e *Benedictus*, para todas as festas respectivas.

Trasladou para a mesma Capella-mór, em 1513, os ossos do Conde D. Henrique e da Rainha D. Thereza — troncos dos Reis de Portugal: deixando-os ao lado do Evangelho, no mesmo sepulcro em que estavam na Capella *dos Reis*, hoje chamada de *D. Lourenço* (N.º 38).

Da Capella do Arcebispo D. João Martins de Soalhães (N.º 33), fez magnifica Sachristia, com o Thesouro, enriquecendo este com immensas preciosidades.

Adornou o frontispicio da porta principal com as estatuas do Anjo Custodio, e de outros Santos: emadeirou de novo as naves e cruzeiro, tirando para isso a madeira necessaria, do *souto* que estava proximo á mesma Cathedral, em cujo terreno abriu a Rua d'este nome: e erigiu a Porta da cidade, que por isso ainda hoje é chamada *do Souto*.

Mas não ficou n'isto só este Prelado reformador.

Affonso da Costa, alcaide-mór da cidade de Braga, morador no Campo de S. Sebastião das Carvalheiras, (cujá familia se alliára com a dos Vasconcellos, e era parente do Cardeal d'Alpedrinha, e de seu irmão o Arcebispo D. Jorge da Costa), foi senhor da *vinha de Santa Eufemia*, a que hoje chamam *Campo da Vinha*: e o Arcebispo de Braga *D. Diogo de Sousa* — por lhe ser necessaria esta propriedade para aformosear esta cidade — fez no anno de 1508 permuta com elle, dando-lhe em troca uma quinta, que o dito Arcebispo possuia na *Veiga de Penso*, não longe de Braga.

Abriu a Porta e Rua-Nova, que do seu appellido chamam *de Sousa*; e a Porta e Rua de S. João, onde se acha unida á matriz a capella da *Senhora da Conceição*, edificada pelo Dr. João de Coimbra, que dizem alguns

genealogistas, (incertamente), ser natural de Lisboa : acrescentando que viera para Braga, na companhia do Arcebispo D. Diogo de Sousa—que o fizera seu Provisor, e lhe dera muitos beneficios, contando-se entre elles o de Abbade de S. João do Souto.

Nesta sua capella, conhecida usualmente com o nome de capella do *Senhor Morto*, instituiu o Dr. João de Coimbra um morgado, com imposição da obrigação de missa quotidiana.

Fez a grande Praça, chamada *Campo de Sant-Anna*, tomando este nome d'uma Capella, que no meio d'ella edificára, dedicada á mesma Santa (1) : e em cujo circuito mandára collocar varios *cippos* do tempo dos Romanos, com *inscripções* cada um d'elles.

Renovou as Egrejas da Senhora Branca e de S. Victor ; e curou muito da Egreja do Sanctuario do Senhor do Monte — que depois ainda se reedificaram.

Quando este Arcebispo mandou demolir a antiga egreja de S. Victor, para se fundar depois o novo templo, encontrou-se em uma parede uma inscripção lapidar, do tempo da dominação dos romanos.

Nessa pedra, liam-se as letras seguintes :

IVLIVS PILADES
ORESTES
H. S. E.

D'esta inscripção, deu noticia á Academia de Historia o Bispo de Uranopolis, D. Luiz Alvares de Figuei-

(1) Esta Capella foi demolida em 1769; e os *cippos*, com outras *lapides* do mesmo tempo, transferiram-se para as *Caryalheiras* de S. Sebastião, onde os Antiquarios podem entreter-sé na lição e interpretação das suas inscripções.

redo, coadjutor de D. Rodrigo de Moura Telles (N.º 64): — e é a Inscrição 4.ª pag. 81 em Argote, que a interpretára por este modo :

«Aqui jaz Julio Pilades Orestes».

E acrescenta o mesmo archeologo, que *Pilades* e *Orestes* foram dois mancebos muito amigos, e celebrados grandemente na antiguidade (1).

Julgamos que esta lapide foi inutilisada a final; por isso que não tem sido achada na cidade, não obstante as diligencias para isso empregadas.

Reedificou tambem o antigo Mosteiro do Salvador de *Montelhos*, que fôra fundação de S. Fructuoso (N.º 11): e chamou, para o habitarem, os Religiosos Menores da Provincia Seraphica da Piedade.

Reduziu varios Hospitaes, que havia na cidade a um somente, chamado de *S. Marcos* — fazendo-o com grande proveito e commodidade dos enfermos.

Fez muitas fontes publicas, e todas ellas de mui boa architectura.

N'uma palavra, póde dizer-se de D. Diogo de Sousa, que elle fôra um quasi novo Fundador de Braga (2).

Estabeleceu D. Diogo Estudos publicos na cidade : e fez duas edições de *Breviarios Bracarenses*, alem de mandar imprimir o *Missal*, sendo a 2.ª edição em 12 de Agosto de 1512, por João Torres — e sendo feitas ambas na Universidade de Salamanca em Hespanha.

E não havendo ainda n'esse tempo *Kalendario* ou *Folhinha de Resa*, (como hoje ha), ordenou elle a *Xisto Figueira*, Bacharel canonista, residente na Universidade de Salamanca, que escrevesse algumas *Advertencias* so-

(1) Tit. 1.º cap. 2. L. 2, § 421. p. 257.

(2) No Archivo Geral do Thesouro, guardava-se um *Livro*, que era o *Summario* de todas as obras da cidade, que este Prelado fizera.

bre esta materia: ao que *Xisto Figueira* satisfez, escrevendo um volume em 4.º, que intitulára *Arte de resar as Horas Canonicas, ordenadas segundo as regras e costumes bracarenses*: e o dedicou ao mesmo Arcebispo Primaz.

Foi impresso em Salamanca no anno de 1521.

Foi acerrimo defensor dos direitos temporaes da sua Igreja, etc. etc. — Solicito não menos do negocio da sua salvação, teve um accidente no dia 17 de Julho de 1532, perdendo logo a falla, e falleceu como bom Prelado, no dia immediato 18 (1).

Eis aqui a descripção da rua Nova de Sousa, e Porta Nova, devida á penna do escriptor lisbonense *Vilhena Barbosa*:

«O viajante, que se dirige pela primeira vez á bella capital do Minho, não precisa ter noticia dos fastos e preeminencia da igreja bracarense, para reconhecer — apenas a avistar de longe — que vae entrar em uma cidade religiosa por excellencia.

«Assim lh'o revelam as torres e cupulas dos numerosos templos, que se elevam aos arcs—cortando em toda a sua extenção a linha quasi horisontal dos mais edificios da cidade.

«Penetrando porêm no interior da povoação, reconhece desde logo, que a cidade cresceu e se aformoseou sob a protecção do poder theocratico.

«Não ha ahi monumento ou edificio publico, construido até aos principios d'este seculo, que não tenha por timbre a *cruz primacial*, ou que não ostente o *chapeo archiepiscopal*—coroando o brazão d'armas do fundador.

(1) Outros dizem, que no mesmo dia 17, como é o *Dr. Silva Thadim*.

«Os arcebispos de Braga não se limitaram a deixar commemorado o seu podêr espiritual, e assignalada a sua piedade religiosa, na fundação de tantos e tão ricos templos que enobrecem a cidade: levantaram também honoríficos padrões do seu podêr temporal, nos importantes estabelecimentos pios que erigiram, e na construcção de mui variadas obras de utilidade publica — ou de simples adorno da povoação.

«Fallaremos aqui apenas da *Rua Nova de Sousa*, mandada abrir pelo benemerito Arcebispo D. Diogo de Sousa, no anno de 1512, (e conjunctamente da *Porta* nobre que a inicia).

«Ao aceno d'este Prelado, de quem temos fallado por tantas vezes, exaltando-lhe as virtudes e descrevendo-lhe as obras, rompeu a cidade de Braga o estreito cinto de muros, com que a apertara El-rei D. Diniz.

«Até ao anno de 1505, em que D. Diogo de Sousa foi assumpto á cadeira primacial de Braga, achava-se quasi circumscripta esta cidade ao que hoje se chama *Travessas* — que é a parte comprehendida entre a Sé e a egreja de S. Thiago.

«Durante os 27 annos que cingiu a mitra de S. Geraldo, deu D. Diogo de Sousa um grande desenvolvimento á cidade — traçando novas praças e ruas, com que lhe augmentára consideravelmente o ambito.

«A rua, que d'elle recebeu o nome, é uma das melhores da cidade: e termina de um lado no *campo das Hortas*, e do outro na *rua do Souto* que lhe faz continuação, e foi aberta pelo mesmo tempo em um souto de castanheiros, cuja madeira se empregou na reforma do tecto da Cathedral, por occasião das grandes obras de reedificação da dita egreja, executadas por aquelle Prelado.

«A *rua-nova de Sousa* corre do Éste para Oéste: e é toda guarnecida de casas de diversos andares, com

as lojas occupadas por estabelecimentos commerciaes de differente genero.

«Na extremidade do Oéste, no logar em que a rua desembocca no *campo das Hortas*, levanta-se um bello *Portico*, a que bem quadra o titulo de *arco triumphal*.

«Foi construido no ultimo quartel do seculo passado, pelo senado da camara, no pontificado de D. Gaspar de Bragança, filho legitimado d'El-rei D. João V.

«Em honra d'este Principe, como senhor de Braga, se collocou ali o seu *brazão*, que é o das *armas reaes* coroado pelo chapeo archiepiscopal, na frente principal do arco que olha para Oéste : e do outro lado, correspondente ao *brazão*, ha um nicho com uma Imagem de Nossa Senhora de Nazareth, que os visinhos festejam em 8 de Setembro.

«Tem o arco por ultimo remate a estatua da cidade de Braga : e estava primitivamente esta figura sobre uma meza de pedra, que ainda se conserva no sitio das Carvalheiras — e que é uma lapida romana, da qual faz menção D. Jeronymo Contador de Argote, nas *Memo-rias para a Historia Ecclesiastica do Arcebispado de Braga*, (Tomo I, n.º 390).

«D'esta meza, foi mudada a estatua para o meio da *Arcada* do campo de Sant'Anna ; antes de se edificar o templo de Nossa Senhora da Lapa : e por causa d'esta obra, foi ella transferida d'ali, em 1757, para o lado do Norte da mesma *Arcada*.

«Passados annos, concluido o Arco da rua-nova de Sousa, foi a estatua novamente mudada para cima d'elle.

«Chama-se a este arco a *Porta Nova*, por ter sido edificado no mesmo logar, em que existira uma porta dos muros da cidade com o dito nome.

«Esta Porta foi obra do Arcebispo D. Diogo de Sousa, quando mandára abrir aquella rua.

«A porta antiga era de menores dimensões : e da parte de dentro, isto é, do lado do Éste, que olha para

a rua, tinha uma capella ou oratorio com uma imagem de Nossa Senhora da Boa Nova ; e n'ella estava erecta uma *confraria*, que — quando se demoliu a Porta antiga para se construir a actual — foi incorporada na irmandade de Nossa Senhora a Branca : e a Imagem foi trasladada para a capella d'esta irmandade, situada no campo da mesma invocação, e que na sua origem fôra fundada pelo citado Arcebispo D. Diogo de Sousa.

«O Portico actual é considerado como a Porta principal da cidade : e pór esta razão, é por ella que fazem a sua entrada solemne os Arcebispos : e junto d'elle faz por isso a camara a cerimonia da entrega das chaves da cidade.

«O mesmo ceremonial é praticado ali, na entrada dos soberanos em Braga.

Jaz sepultado D. Diogo na Capella, que fizera na Misericordia velha, em mausoleo de pedra, com a sua figura de relêvo em cima em vestes pontificaes.

N.º 48.

O SENHOR D. HENRIQUE

Infante, e depois Rei

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1533 a 1539 ou 1540 (1) ;

sendo } Summos Pontifices — Clemente VII — Paulo III.
 } Rei de Portugal — D. João III.

Não occupou jámais, nem talvez occupará, a Séde Bracarense outro Prelado de tão alta jerarchia, pelo seu nascimento e empregos, como fôra o Senhor D. HENRI-

(1) Na tabella antiga da Sé, designa-se o anno de 1532, como o anno da eleição.

QUE, Infante de Portugal, filho legitimo do grande Rei D. Manuel e da Rainha D. Maria—de quem nascêra em Lisboa a 31 de Janeiro de 1512.

Depois de se instruir nas Linguas Latina, Grega e Hebraica (1); e nas Mathematicas e Philosophia; como elle mostrava inclinação ao Estado Ecclesiastico, applicou-se ao estudo da Theologia, e á lição dos Padres da Egreja: e de 14 annos recebeu a Tonsura e as primeiras Ordens.

Foi logo Commendatario e perpetuo Administrador de Santa Cruz de Coimbra, que elle reformára na Disciplina Regular, e augmentára no temporal, á custa de grandes despezas que fizera.

Tendo de idade 22 annos, com pouca differença, foi nomeado Arcebispo de Braga, e confirmado pelo Papa Clemente VII: o que elle participou á Camara d'esta cidade, por Carta datada em Evora a 16 de Janeiro de 1534, mandando logo tomar a competente Posse do arcebispado.

Fez a sua entrada em Braga, antes de ser sagrado, em principios de Agosto de 1537: e no mesmo anno convocou Synodo Diocesano, que na Cathedral fôra celebrado a 14 de Setembro.

N'elle propoz — e foram approvadas — *Constituições* para governo do Arcebispado: as quaes elle antecedentemente tinha feito ordenar, com muita reflexão e madureza, precedendo conselho de homens sabios e prudentes: e imprimiram-se em Gothico, em Lisboa, por Germã Galharde, francez, em 30 de Maio de 1538.

Pela grande falta de *Breviarios Bracarenses* — a que

(1) Teve a felicidade de ser educado e instruido por Nicolau Klenardt, que fôra professor da lingua latina em Braga, e de quem falla com louvor o nosso Innocencio no *Diccionario Bibliographico*.

não remediaram de todo as duas impressões, que mandára fazer D. Diogo de Sousa — precisaram muitos clerigos de fazer uso do *Breviario Romano*, pela facilidade com que se achavam á venda.

Lê-se na *Constituição de Braga*, (a antiga), tit. 27 fl. 71 verso :

«Posto que, segundo a disposição de direito, os Clerigos de Ordens Sacras e Beneficiados, no resar do Officio Divino, se devem conformar com o costume da Igreja e Diocese onde residirem, e tem os taes beneficios ; porê[m], por que achamos que, de pouco tempo a esta parte, neste arcebispado, se alterou o costume de resar d'elle, etc. ;

«Por esta presente concedemos, e damos logar e licença, a todos os Clerigos e Beneficiados de nosso arcebispado, que possam resar segundo o costume Romano : o qual resado cumpram como debito de seu officio, como os que usam o Costume Bracarense : e isto não haverá logar, nos que resam em côro, assim de nossa Sé, como de qualquer outra Igreja, Collegiada, ou Convento de nosso arcebispado ; porque estes serão obrigados a resarem segundo o Costume do dito côro.»

Estando o Infante D. Henrique em Lisboa, nos fins do mez d'Agosto de 1540, fez doação á Ordem de S. Domingos — com o consentimento do Cabido — das Igrejas de S. Verissimo e sua annexa de S. Gonçalo, a fim de se fazer o convento de Religiosos da dita Ordem na villa d'Amarante (1).

Ao Cardeal Infante, deu commissão o Papa Pio V, para elle extinguir alguns conventos de *Conegos Regu-*

(1) Historia de S. Domingos, por Fr. Luiz de Sousa, Part. 3.^a, livr. 3, cap. 8.

lares e *Monges Bentos*, que andavam em podêr de comendatarios—unindo-os a outros de suas Ordens.

No seu tempo, fez abrir na cidade a *Rua do Infante*, que hoje é chamada vulgarmente a *Rua dos Pelames*.

Na grande esterilidade, que houvera no seu tempo, mandou vir de França muitas embarcações de pão, que fizera distribuir pelo preço que lhe custára : — dando ao mesmo tempo aos pobres muitas e largas esmolas, até por meio dos Visitadores, para que ellas podessem chegar a todos.

Elle proprio visitou em pessoa quasi todo o Arcebispado : e principalmente a Villa de Guimarães, na qual foi severo e inexoravel com os escandalosos, sem com tudo faltar á clemencia com os verdadeiramente arrependidos.

Continuou os *Estudos* da cidade, favorecendo-os e patrocinando-os : promoveu a arborisação onde ella era faltosa : e deu esplendor ás profissões dos seus administrados.

Voltou em 1539 a Lisboa (1), e cuidou na sua Sagração n'esse mesmo anno, ou no seguinte de 1540 : e passou a ser Inquisidor Geral — renunciando ao mesmo tempo o Arcebispado de Braga, depois de ter celebrado Synodo, e feito as novas *Constituições*.

E fez a sua translação para Evora, de que foi o 1.º Arcebispo : sendo depois creado Cardeal, no anno de 1546. E da Igreja Eborense foi transferido em fim para Arcebispo de Lisboa.

Foi o Infante Arcebispo, o que convidára a *Nicolau Klenardt* para professor de grammatica latina : vindo

(1) Só esteve em Braga desde Agosto de 1537 até principios de Novembro de 1538.

com elle tambem outro professor flamengo, por nome João Vaseu, vencendo 300 ducados de salario (1).

Das virtuosas acções, e circumstancias da vida de *D. Henrique*, estão cheias as Historias de Portugal: e aqui em Braga fez elle muitas mercês, a diversos habitantes da cidade, assim como a alguns dos seus creados.

Conferiu o fôro de *moços fidalgos* a Estevão da Cunha de Gusmão, filho de Xisto da Cunha e senhor da quinta das Conegas, e a Sebastião Pereira do Lago — dos quaes são descendentes os senhores da quinta do *Avellar* na cidade.

Alem de Cardeal da Santa Egreja Romana, foi Legado à *Latere* do Papa Julio III, e Governador do Reino na menoridade de seu segundo Sobrinho El-rei D. Sebastião, a quem succedêra como Rei de Portugal.

Falleceu em *Almeirim* em 31 de Janeiro de 1580, com 68 annos d'idade, e 2 de reinado com administração decrepita: e jaz no Mosteiro dos Religiosos Jeronymos em Belem.

Ha uma *Carta* sua ao desembargador Fernan Figueira, datada de Lisboa a 24 de Janeiro de 1539—enviando-lhe uns *Apontamentos e Rasões*, para os Arcebispos de Braga trazerem Cruz levantada em Lisboa.

N.º 49.

D. FR. DIOGO DA SILVA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1540 a 1541;

sendo { Summo Pontifice — Paulo III.
 { Rei de Portugal — D. João III.

(1) Elogios dos Reis de Portugal, pelo Padre Antonio Pereira de Figueiredo, nas Notas a El-rei D. João III, Nota 11.^a

Era filho natural de João Gomes da Silva, que era d'uma das familias mais antigas e distinctas de Portugal : e sua mãe chamava-se Beatriz Barreiros d'Oliveira, sendo pessoa nobre, natural da Aldeia-nova do Cubo : e viviam ambos em umas casas, que eram chamadas do Bispo.

Por especial vocação de Deus, passou D. FR. Diogo DA SILVA, de Desembargador dos Aggravos e Conselheiro d'El-rei D. João III, a abraçar o Estado Religioso, entre os Religiosos Menores da Provincia Seraphica da Piedade (1),

El-rei, que o estimava muito pelas suas letras e virtudes, nomeou-o successivamente seu Confessor ; Bispo de Ceuta, Primaz da Africa ; Inquisidor Geral, (sendo o 1.º que nestes Reinos houve) ; e ultimamente Arcebispo de Braga, por exoneração ou renuncia do Infante D. Henrique, a quem passára no mesmo tempo o alto cargo de Inquisidor Geral.

Fez a sua entrada publica em Braga, no dia 18 de Dezembro de 1540.

Por pouco tempo occupou a Sède Primaz Bracarense ; pois que falleceu em Dezembro do anno seguinte, 1541.

Foi sepultado defronte da Capella-mór da Sé ; e depois transferido para a Capella de S. Geraldo.

Jaz dentro da sepultura de *D. Rodriguez de Moura Telles* (N.º 64).

N.º 50.

O SENHOR D. DUARTE

Foi Arcebispo de Braga em 1543 ; (2)

(1) Fr. Manuel de Monfortz, Chronica da Piedade, pag. 337.

(2) Na Tabela antiga da Sé, da-se como de 1541 a eleição.

sendo { Summo Pontifice — Paulo III.
 Rei de Portugal — D. João III.

Era o Senhor D. DUARTE filho natural d'El-rei D. João III, mas filho reconhecido e muito estimado — havido quando o Rei era ainda Principe.

Em idade competente, mandou-o seu Pae para o Convento da Costa, em frente a Guimarães, que era de Religiosos da Ordem de S. Jeronymo, para ahi receber boa educação religiosa e litteraria.

Tendo 14 annos, mandou El-rei para a sua companhia seu Primo, o *Senhor D. Antonio*, filho tambem natural do Infante D. Luiz, e depois *Prior do Crato*, alem de *Pretendente á Corôa de Portugal*: e ambos elles tiveram grandes Mestres de Latim, Rhetorica, etc.

O Senhor D. DUARTE sobresaíu em talento; fez grandes progressos nas Sciencias; e era tambem bom Musico instrumentista, e grande Cavalleiro.

Sendo bom philosopho e bom theologo, mostrou-se nas letras humanas tão proficiente, que principiára a compor em *latim* as VIDAS DOS REIS, progenitores seus.

E pelas muitas virtudes, foi denominado as *Delicias de Portugal*.

Estando ainda no Convento da Costa, deu-lhe El-rei o Priorado de Santa Cruz de Coimbra: e fêl-o Comendatario de Refojos de Basto, de Carámos, e de S. João de *Longovares*, a que chamam hoje *Longos-valles* (1).

Achando-se vaga a Sêde Bracarense por fallecimen-
to de D. Diogo da Silva (N.º 49); El-rei, que queria fosse occupada pelo Senhor D. DUARTE, foi demorando o seu provimento, até elle attingir 21 annos de idade:

(1) Este beneficio foi depois dos Jesuitas: e pela sua extincção, foi unido á Universidade de Coimbra.

e então, ordenado já com Ordens Sacras, o nomeou Arcebispo de Braga — seguindo-se logo a Confirmação, dada pelo Papa Paulo III.

Mas já antes havia sido nomeado Bispo da Guarda, aos 14 de Fevereiro de 1541, por seu pae El-rei &c. (Bulla d'Adriano VI): (1)

Quiz El-rei, seu Pae, vê-lo em Lisboa: fazendo até gosto, que elle allí dissesse a sua primeira Missa, e fosse sagrado Bispo.

Para satisfazer á vontade e aos desejos do Pae, emprehendeu a jornada o novo Arcebispo, saindo de Guimarães em 12 d'Agosto de 1543; dirigindo-se a Braga de caminho, para fazer nella a sua entrada solemne, o que fez pela Porta do Souto: e disto não faltou então, quem supersticiosamente augurasse mal, por não observar elle o costume dos seus antecessores (N.º 47).

Não se demorou muito na Cidade: seguiu a jornada; e chegou a Lisboa no Setembro seguinte — sendo recebido de seu Pae com a maior alegria, assim como das pessoas Reaes e de toda a Côrte.

Mas em pouco tempo foi convertido tudo em tristeza e lamentos: pois sobrevindo-lhe uma gravissima enfermidade, a que não podéra remediar a mais cuidada e apurada Medicina, morreu finalmente a 11 de Novembro, no mesmo anno de 1543, não tendo ainda completos 22 de idade.

Jaz sepultado no Real Mosteiro de Belem, onde lhe fôra posto o epitaphio seguinte:

*Regie tantillo proles Eduardus humatur,
Nec Juveni voluit parcere Parca, loco.
Primatem, Dominumque electum Bracara deflet,
Quem virtus poterat reddere legitimum.*

(1) Alves Ferreira, De Nov. Oper., tom. 1, Livr. 1., Disc. 3, n.º 16.

O exímio poeta conimbricense Francisco de Sá de Miranda, (fallecido na quinta da Tapada no proximo concelho d'Amares, em 1558 a 15 de Março, onze annos antes da chegada de CAMÕES a Lisboa, do seu regresso da Asia), carpindo na sua lyra o passamento d'este Principe de tantitissimas esperanças, escreveu a seu irmão Mem de Sá — entre outras — as quintilhas seguintes :

«Viste uma claridade,
que de cá té lá correu
como ralo em tal idade?
— Tanto saber, tal bondade,
n'um momento escureceu!

«Alma bem-aventurada,
d'aquelle moço tão nobre,
chegaste á alta morada:
— tudo te pareceu nada,
quanto d'alli se descobre.

N.º 51.

D. MANUEL DE SOUSA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1544 a 1549; (1).

sendo { Summo Pontifice — Paulo III.
Rei de Portugal — D. João III.

Era D. MANUEL DE SOUSA, por nascimento, pessoa muito illustre, por ser filho de Ruy de Sousa, Senhor de Berengel, e almotace-mór d'El-rei D. João II, etc.

Fr. Luiz da Apresentação no seu *Nobiliario*, tratando do solar e de varonia illustre dos *Castros* de Melgaço, diz que *D. Manuel de Sousa*, era irmão de

(1) A tabella antiga da Sé dá 1543, como a data da eleição.

D. Pedro de Sousa, conde 1.º do Prado, (título incorporado nos marquezes das Minas); sendo ambos descendentes — por varonia — d'El-rei D. Affonso III de Portugal (1248 a 1279).

Sendo Abbade de Tabuado no Bispado do Porto, foi eleito Bispo de Silves no Algarve: e d'ahi passou depois a Arcebispo Primaz em 1544, por morte do Senhor Infante D. Duarte (N.º 50).

Tomou posse em 26 de Julho de 1545, cujo acto effectuára o seu Provizor Sebastião Gonçalves: e no mesmo anno entrou aqui na cidade, deitando-lhe o pallio o Bispo do Porto, em 3 de Março.

No seu tempo, desmembrou-se do Arcebispado a Comarca de Miranda, cujo Vigario Geral costumava residir em Bragança.

Quiz D. João III, por motivos que lhe pareceram justos, elevar Miranda á categoria de Cidade, e firmar n'ella a Sède de um novo Bispado: o que se concluiu por Bulla do Pontífice Paulo III, datada de 22 de Maio de 1545.

São obra sua as Casas da Relação e Audiencia na Galesia.

Teve muitas dissensões e demandas com o Cabido, á cerca de Revisitações das Egrejas: sendo para notar, que foi a opposição acerrima, que lhe fazia o Cabido—acostumado já a impugnar as reformas — o que houvera de mais celebre no governo d'este Prelado.

Elle foi á sala capitular: ajuntou os conegos; e fallou com tal efficacia, que reduziu tudo a paz, e a uma perfeita harmonia (1): e estes negocios, com outros ainda d'egual utilidade, o forçaram a ir a Lisboa.

Ali na capital, teve que soffrer muitas opposições,

(1) Ignacio José Peixoto, M. S., pag. 169.

por querer sustentar a posse em que estavam os Arcebispos, de trazerem levantada diante de si a Cruz Primacial.

Depois que elle se recolheu a Braga, ajustou-se em 1549 a composição com o Cabido — entrevindo para isso El-rei, e o Infante D. Henrique.

Procurou em 1549, que se reimprimissem os *Breviarios Bracarenses*, pela falta que havia d'elles, assim como para se fazerem algumas mudanças e additamentos, como elle julgava necessario.

A edição é de Braga ; e foi concluida a 27 de Julho do mesmo anno, poucos dias depois da sua morte : pois achando-se este Prelado no Porto, aonde o tinham levado negocios da sua Igreja, ahi falleceu a 18 do mesmo mez e anno de 1549.

Vê-se d'esta edição, que elle acrescentára no *Breviario* algumas festas de Santos, que o *Breviario Romano* de novo trazia.

Foram os seus impressores João Alvares e João Barreira : e era edição de lettra gothica, de que se conservava na *Livraria dos Arcebispos* um exemplar, como antiguidade de subido valor.

Mandou D. Manuel de Sousa, que seu corpo fosse sepultado no Claustro do Convento de Santo Eloy, na mesma cidade do Porto : no entanto, por ordem do Arcebispo D. Agostinho de Castro (N.º 55), foi trasladado para a Capella de S. Geraldo na Sé de Braga, onde jaz, como outros Arcebispos em sepultura propria, no jazigo de D. Rodrigo de Moura Telles (N.º 64).

D. BALTHAZAR LIMPO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1550 a 1558 (1):

sendo { Summos Pontífices — Julio III — Marcello II —
Paulo IV.
Reis de Portugal — D. João III — D. Sebastião.

Era oriundo da Villa de Moura no Alemtejo, onde nascêra em 1478, sendo filho de Ruy Limpo e Ignez da Rocha, ambos tão illustres no sangue como na piedade.

Foi Religioso do Carmo, Provincial da sua Ordem, e Lente de Theologia na Universidade de Lisboa (2), (antes d'ella se mudar para Coimbra), quando a Rainha D. Catharina o elegêra para seu Confessor; e El-Rei D. João III, seu marido, o nomeára Bispo do Portô em 1536.

Tinha tomado o grau de Doutor theologo na Universidade de Salamanca, em Hespanha, com grande louvor:

Este Monarcha o mandou assistir ao Concilio de Trento, em que se houvera com tal sabedoria e inteireza, que deu grandissima honra a Portugal (3).

De Bolonha, para onde se tinha mudado o Concilio, passou este Prelado a Roma: e ahi desenganou o Papa Paulo III, fallando-lhe com summa liberdade á cêrca da frouxidão, com que se tratavam no Concilio as materias de Reforma.

(1) A tabella antiga dá 1549, como data da elcção.

(2) Ensinou durante nove annos, até 24 de Março de 1530, renunciando o ensino então no Dr. Pedro Margalho.

(3) Os Portuguezes nos Concilios Geraes, pelo Padre Antonio Pereira de Figueiredo, fl. 6.

Com liberdade equal, fallou-lhe tambem ácêrca do Tribunal da Inquisição, que o Pontifice não queria conceder a Portugal, senão com algumas clausulas favoraveis aos Judeus, e que desagradavam a El-rei D. João III: e tudo veio a conseguir sem limitação alguma (1).

Nem para maravilhar é isto, sabendo-se como elle tinha o dom da palavra para persuadir e mover os ouvintes.

Bastará lembrarmo-nos, que era tal a fama, de que elle gosava como orador insigne, que — quando em Lisboa havia de prègar na igreja do Carmo — ía para lá o povo na vespera, a fim de tomar logar: e até com frequencia occorriam contestações, por não poder caber todo o povo no templo.

Voltando D. Fr. Balthazar para o Reino; pouco depois de chegar ao Porto foi nomeado Arcebispo de Braga, dando-lhe a Confirmação e o Pallio o Papa Julio III.

Mandou então tomar a posse respectiva, aos 31 d'Agosto de 1550: e cuidou logo em visitar por si mesmo o Arcebisado.

Em 17 de Outubro de 1552, fez que o Corpo de S. Pedro Martyr, Bispo 1.º de Braga, que se achava na Igreja de Rates, fosse trasladado com toda a solemnidade para a Sé Primacial; e n'ella lhe deu logar, e sepulchro proprio de pedra, na Capella de S. Pedro Apostolo, onde se acha com respeitosa veneração.

Por haver falta de *Missaes*, em rasão de estarem consumidos pela sua antiguidade, mandou imprimir outros em Leão de França, em 1558, na typographia de

(1) Sobre este ponto, é muito para se vêr *Alexandre Herculano*, na obra *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, 8154.

Pedro Fradin; *sumptibus Joannis a Burgundia, bibliopolæ Lusitanorum Regis.*

E' em typo gothico esta edição, que já não é vulgar no mercado de livros.

Falleceu este Arcebispo em Braga, a 31 de Março de 1558: e jaz sepultado na sobredicta Capella, como muito desejava, por ser particularmente devoto de S. Pedro de Rates.

No dia da commemoração do seu fallecimento, tinha este Prelado missa cantada n'esta capella — a que assistia o Cabido — e cubria-se de panno preto a sua sepultura, ladeando-se com quatro tochas. (1).

Na sachristia da mesma capella, jaz sepultado o douto e virtuoso Padre Christovão de Leão, arcediago de Vermoim, que fôra seu secretario, e tinha missa votiva quotidiana.

N.º 53.

D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1559 a 1590;

sendo { Summos Pontifices — Paulo IV — Pio IV — S.
Pio V — Gregorio XIII.
Reis de Portugal — D. Sebastião — D. Henrique — Philippe I (*intruso*).

Deste inclyto Prelado, ornamento da Religião Dominicana (2), honra singular de Braga, e de toda a Na-

(1) Tratam d'este grande Prelado, não só *Barbosa Machado* na sua *Bibliotheca Lusitana*, senão também *Pedro José de Figueiredo*, nos seus *Retratos e Elogios de Varões illustres* — onde se acha igualmente o seu retrato.

(2) Professou este instituto a 20 de Novembro de 1528.

ção Portugueza, basta escrever ou pronunciar o nome (1).

Obras de Escriutores Nacionaes, e Estrangeiros todas estão cheias de seus louvores, e das gloriosas acções da sua vida: e depois de Deus, bastariam diligencias humanas um pouco efficazes para ser venerado como Santo nos Altares.

Com a maior das repugnancias, dictada pela sua humildade, e só por obdecer ao preccito do seu Provincial Fr. Luiz de Granada, acceptou D. Fr. Bartholomeu o Arcebispado de Braga, para que em 1559 o nomeára Prelado a Rainha D. Catharina, Regente do Reino, na menoridade de seu Neto El-rei D. Sebastião.

Foi confirmado pelo Papa Paulo IV em 7 de Janeiro de 1559, o qual foi tambem o que lhe concedêra o Pallio. E o nosso Prelado o recebeu da mão do Arcebispo de Lisboa, depois de o ter sagrado na Egreja de S. Domingos da mesma Cidade, a 3 de Setembro do mesmo anno.

Passados poucos dias, partiu D. Fr. Bartholomeu para Braga, onde fizera a entrada publica a 4 de Outubro seguinte.

Logo nos principios do anno immediato (1560), começou a primeira Visita do Arcebispado, sem n'ella omitir os logares mais inaccessiveis, quér pela sua distancia, quér pela sua aspereza.

Deu principio, na cidade, á fundação do Collegio de S. Paulo para Casa de Jesuitas, (habitada hoje por Freiras Ursulinas).

(1) Nasceu em Lisboa no anno de 1514 — e não em 1614, como se acha escripto em Barbosa Machado na *Biblioteca Lusitana*.

Dizem outros porém, com o Padre Antonio Carvalho na *Chrogr. Portugueza*, (Tom. 3.º, pag. 596), que elle nascêra no logar de Vendella, na freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Vialonga, a 3 leguas de Lisboa.

Foi fundado em 1560; e n'elle residiam 40 Padres, tendo começado com 13.

Tinha aulas de gramatica latina, philosophia, e theologia especulativa e moral: e chegaram a ser cursados por uns 600 estudantes.

Em Vianna, deu comêço tambem á fundação do Convento de Santa Cruz, para Religiosos da sua Ordem Dominicana.

Publicada a continuação do Concilio de *Trento* (1); e intimada aos Prelados de Portugal, partiu por terra para aquella Cidade o Arcebispo, a 24 de Março do anno de 1561: e lá chegou a 18 de Maio do mesmo anno, fazendo em 56 dias 332 leguas (2).

(1) O Concilio de Trento foi aberto pelo Pontífice Paulo III em 1545.

Celebradas algumas sessões, o suspendeu por dois annos o Papa Julio III, em 1552.

No fim de oito annos, o Pontífice Pio IV publicou uma Bulla convocatoria, que só chegou a Lisboa em 1561.

Logo a Rainha D. Catharina, Regente na menoridade de El-rei D. Sebastião, nomeou o embaixador e Prelados, que deveriam ser presentes ao Concilio.

Foi o embaixador D. Fernando Martins Mascarenhas: e os Prelados seguintes:

O Arcebispo Primaz D. Fr. Bartholomeu dos Martyres; o Bispo de Coimbra D. Fr. João Soares; o de Leiria D. Fr. Gaspar do Casal; e o do Porto D. Fr. Balthasar Limpo — unico este, que havia assistido ás sessões anteriores do Concilio, em tempo de Paulo III e Julio III.

Foram mais os Theologos de El-rei, Fr. Francisco Foreiro e Diogo de Paiva; e o jurista o Dr. Belchior Cornelio, Desembargador da Relação — levando mais os Prelados cada um seu Theologo, que eram todos de grande nomeada.

Todos os Prelados e Theologos chegaram a Trento nos primeiros dias do Concilio: e só o embaixador chegou mais tarde — a 7 de Fevereiro de 1562 — sendo ainda assim dos primeiros que ali compareceram.

No mesmo dia 24 de Março de 1646, reunidas em Lisboa as Côrtes dos Tres Estados do Reino, com ellas jurou El-rei D. João IV defenderem a Conceição Immaculada de Maria.

(2) Passou os Pyreneus, indo por Hespanha: atravessou a França: e entrou em Itália pelo porto de Mongenevra.

N'este Concilio, foi um dos PP. mais respeitaveis, tanto pela sabedoria, como pela liberdade com que fallava.

Tractando-se n'aquelle sagrado congresso, á cêrca da reformação do estado ecclesiastico, disse o nosso Arcebispo com a maior energia, franqueza e isempção :

«Se queremos occorrer a este estrago das almas, busquemos que a Egreja tenha bons Bispos e bons Parochos.

«Escogite-se o modo, como nem o Papa, nem os Bispos, provejam os beneficios—mas todos se dêem por opposição aos diocesanos, como se faz na diocese de Burgos.

Foi um dos Prelados, que requereram no Concilio, que se definisse n'elle — *o ser a residencia pessoal dos Bispos, nas suas dioceses, uma obrigação de direito divino.*

N'este mesmo Concilio, assistiu tambem, como theologo do nosso Arcebispo, o douto Fr. Henrique de S. Jeronymo, Religioso de S. Domingos, conhecido tambem por outros como Fr. Henrique de Tavora (1).

Concluido o Concilio, partiu para Portugal o veneravel Arcebispo, no dia 8 de Dezembro de 1563 : e chegou á cidade de Braga em um sabbado, 26 de Fevereiro de 1564 — prêgando logo no dia seguinte na sua cathedral.

No Concilio Provincial Bracarense, que celebrára n'esta cidade em 1566, assistiram os Bispos suffraganeos seguintes :

O Bispo de Coimbra, D. Fr. João Soares, Religioso de Santo Agostinho ; o Bispo do Porto, D. Ro-

(1) Portuguezes nos Concilios Geraes, pelo Padre Antonio Pereira de Figueiredo, fl. 78 e ffi. segg.

drigo Pinheiro; e o Bispo de Miranda, D. Antonio Pinheiro.

O Bispo de Viseu, D. Gonçalo Pinheiro, não compareceu por enfermo, alem de contar 77 annos de idade — vindo a fallecer no anno seguinte.

Para assistir á iniciação do dito Synodo, e sessão solemne de abertura, mandou El-rei, na qualidade de seu Procurador a D. João de Lima, Visconde de Villa Nova de Cerveira: e não podendo elle vir, pela avançada idade e molestias, veio então seu filho D. Francisco de Lima, que só aqui chegára na sessão do encerramento.

A 1.^a sessão d'este congresso, que durára sete mezes, teve logar a 8 de Setembro: e na abertura solemne, no Pontificado de Paulo IV, tomou D. Fr. Bartholomeu dos Martyres o 1.^o logar, depois do Patriarcha Primaz de Jerusalem: e figurou muito no mesmo congresso (1).

Era o nosso Arcebispo de Braga, n'esta augusta assemblea, o que escolhia os prégadores, que deviam orar ali publicamente.

Na sessão 18.^a, foi nomeado para assistir á Junta do Index dos Livros prohibidos.

N'este Synodo memoravel, apresentou o Cabido um *Memorial* aos Bispos, que se achavam n'este Concilio, contendo 44 Capitulos contra o nosso Arcebispo, em que se mencionavam todos os aggravos e vexações, que a Meza Capitular contava recebidos d'este Prelado e seus Ministros (2).

Um dos mais porfiosos pleitos, entre o Arcebispo

(1) Thomassino, *Disciplina Ecclesiastica*, Tom. 1.^o Livr. 1. cap. 38, n.^o 12.

(2) Archivo do Cabido, Gaveta dos Concilios e Synodos, n.^o 15, onde se acha um traslado authenticico.

e o seu Cabido, foi sobre a visitação da cidade, que parece fôra sempre do Cabido privativamente.

De resto, vieram a um accôrdo e amigavel composição — celebrando-se uma concordata entre todos.

A visita da cidade ficou *conjunctim* aos Arcebispos e ao Cabido: não podendo o Prelado visital-a sem dous Capitulares convisitadores. E estes assignaram tambem o Edital, em que se publicava a Visita, fazendo-se n'elle expressa menção dos ditos Capitulares, como Visitadores do Cabido — e tendo voto na conferencia.

Foi approved pela Sé Apostolica este Concilio Provincial Bracarense: e corre impresso em varias edições.

Como Prelado zelozissimo das immunidades, escreveu em 8 de Novembro de 1569 ao Papa, significandolhe o seu pezar, por ter mandado rever o seu *Concilio Provincial* pelo Bispo Camaracense.

Havendo de voltar ao Reino o veneravel Arcebispo, foi a Roma despedir-se do Papa, de quem recebeu os mais distinctos obsequios: e recolheu-se a Braga coberto de merecimentos e de gloria, em Sabbado da Paixão em 1564.

Póde ver-se em Fr. Luiz de Sousa, (Tom. 2.º pag. 321), o que dissera D. Fr. Bartholomeu ao nosso Embaixador.

Uma vez assente em Braga, cuidou logo na obra do Seminario de S. Pedro: e emprehendeu nova Visita no arcebispado, sem exceptuar d'ella o seu Cabido, nem as Egrejas das Ordens Militares, em conformidade do que acabava de decretar-se no Concilio.

Em 1569, declarou-se peste em Braga; e d'ella ha memoria ainda em uma inscrição *Lapidar*, que se lê no *cruzeiro* da Ponte de Guimarães. Outros cruzeiros consimilhantes não existem já.

Esta peste, que infectára o reino em geral, foi de-

nominada *peste grande* : e começou em Lisboa no dia 7 de Junho.

Refere um physico de renome (1), que, na constituição pestilencial do dito anno, nem sempre os tumores suppuravam ; e que ficaram por toda a vida em alguns enfermos.

El-rei D. Sebastião mandou vir de Sevilha dois medicos distinctos ; mas o povo tinha n'elles pouca confiança : e a esse respeito referia-se o rifão do Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* :

«Mate-nos Deus com os meus» — *alludindo aos ditos medicos.*

Conta-nos Fr. Luiz de Sousa, que esta peste tivera principio em 1568, e durára todo o anno seguinte — fazendo maiores estragos do que póde crêr-se : pois em Agosto de 1569 houve dia de 600 mortos em Lisboa (2).

Não era porém esta *peste o mal das gafarias*, chamado tambem o *mal de S. Lazaro*, e que fazia no povo, (por sua frequencia e intensidade), maiores estragos nos primordios da monarchia.

Este contagio era manente : poz seu assento, em muitas terras de Portugal, até ao seculo XVI (3) : e por isso muitos *legados* a estas terras se fizeram.

Era devida á elephantiasse, e na maxima parte, ás cruzadas e peregrinações á Palestina : e sendo expulsos

(1) Ambrosio Nunes, Tractado repartido em cinco partes principaes etc., Livr. 2.º c. 2, pag. 3: (Coimbra, 1601, em hespanhol).

(2) Anno Historico, por Fr. Francisco de Santa Maria : Historia Genealog. da Casa Real, Tom. 8.º pag. 146 : Chronica da Companhia de Jesus de Portugal, Tom. 2.º pag. 191 : Advertencia dos meios, que os Facultativos podem usar etc. — compilada por um socio da Academia Real das Sciencias — a que se ajunctára o opusculo de Thomaz Alvares, e Garcia de Salzedo (Lisboa 1801) : Historia de S. Domingos, Part. 3.ª, L. 6, c. 9.

(3) Elucidario de Viterbo, na palavra *Gafaria* : Ordenação do Rcno, Livr. 1.º tit. 62, §. 66.

os mouros e os judeus para o Levante e costas da Barberia; e tendo *Vasco da Gama* descoberto mais breve caminho para o commercio das Indias Orientaes; fez tudo isso diminuir muito o trato dos europeus com a patria especial d'aquella enfermidade: e por este motivo começaram a incorporar nos *hospitales* as rendas das *gafarias*.

Teve o Arcebispo noticia da calamidade da peste, no anno seguinte (1570), andando em Visita archiepiscopal: e não podendo conter-se, voou a Braga, onde fizera prodigios de Caridade Christã, administrando Sacramentos, procurando preservativos aos sãos, e remedios aos apestados, etc.

Seguindo-se á peste a fome em 1574, não foi menos solícito D. Fr. Bartholomeu, como bom Pastor, em provêr ás necessidades corporaes de suas Ovelhas.

Não pôde impedir a resolução d'El-rei D. Sebastião levar a guerra aos campos d'Africa: e seguiu-se a perda lamentavel, que este Prelado muito bem previa. Retirou-se a Tuy, para evitar as collisões dos partidos: e sómente se recolheu a Braga, quando as coisas tinham já tomado assento.

Filippe II da Hespanha, que, a força d'armas, se tinha apoderado do Reino de Portugal, convidou com instancias o Arcebispo, para ir assistir ás Côrtes convocadas para Thomar.

Não podendo resistir, foi com violencia — mas com a Cruz Primacial arvorada: e foi d'este modo que fallára a El-rei, e andára sempre diante de todos os Prelados.

Depois de muitas instancias, obteve então Beneplacito Regio, para demittir de si o Arcebispado; conseguindo que o Rei se empenhasse com Gregorio XIII, para que este Pontífice approvasse a Renuncia: e o mesmo Prelado escreveu ao Papa, em 5 de Maio de 1581, assignando-se *Humilissimus Sanctitatis Vestrae*.

Mas tudo com effeito conseguiu o nosso Arcebispo, apezar da muita repugnancia dos Cardeaes : e n'esta Renuncia, não quiz para si de reserva senão 400 mil reis.

Na Visita de Barroso, em que se achava, teve noticia D. Fr. Bartholomeu, de que a Bulla tinha sido expedita a 20 de Fevereiro de 1582 : e d'ahi mesmo partiu immediatamente para o seu Convento de Vianna, onde vivêra até á morte como simples Religioso — sempre na mais rigorosa e perfeita observancia, sem admitir a mais pequena distincção — occupado sempre em ensinar a Doutrina Christã aos meninos ; e em prègar aos rusticos, pelas aldeas, a Evangelica Divina Palavra.

O seu transito ditoso aconteceu a 16 de Julho de 1590 : e o venerando Cadaver foi sepultado no Presbyterio, ao lado da Epistola, na Egreja do sobredicto Convento, entre lagrimas de ternura e aclamações de Santo manifestadas por infinito povo, que concorrêra devoto ás suas Exequias.

Em 24 de Maio de 1609, foi trasladado para um tumulo alto, que se lhe fizera de proposito, mettido na parede da parte do Evangelho, no mesmo Presbyterio.

Assistiu D. Jorge Queimado, Bispo de Fez, Coadjutor do arcebispado ; o Cabido ; e os Vereadores d'esta cidade.

Muitos e varios milagres — acontecidos antes e depois da morte — tem feito acreditar a Santidade d'este Grande Prelado : e no Archivo Primaz ha Processos, em que se tractára da sua beatificação.

Largamente escreveu a sua biographia, e com merecida eloquencia, o seu Confrade *Fr. Luiz de Sousa*, («Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres»).

A 1.ª edição é de 1619, e com o seu retrato — que se diz ser o mais exacto — acrescentando alguns, que é cópia do que está no Paço Primaz.

Tambem se encontra nos *Retratos e Elogios*, devidos a Pedro José de Figueiredo, n'um volume em 4.º.

Na salla das Bellas-Artes, na Academia do Porto, existe uma escrivaninha com marchetados, que dizem doára este Arcebispo, com uma penna, ao Convento de Santa Cruz de Coimbra: dizendo-se mais, que estes objectos serviram, quando se assignaram os Decretos do Concilio Tridentino (1).

Ha no entanto, quem combata esta opinião.

No pontificado de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, floreceram em Braga muitas pessoas de litteratura e virtudes: e taes foram, entre outras, as seguintes:

D. Diogo Correa, sobrinho do dito Arcebispo, que depois fôra Bispo de Ceuta, e por ultimo de Portalegre; o Dr. Bartholomeu do Valle, Arceidiago de Fonte-Arcada, a quem fôra offerecida a Mitra do Porto, e a não accetára; o Dr. Francisco de Faria, Desembargador da Relação Bracarense, escolhido por El-rei para Secretario da embaixada, que n'aquella epoca foi mandada a Roma; e o Dr. Gregorio Rodrigues d'Oliveira, Vigario geral n'esta cidade e arcebispado.

N.º 54.

D. JOÃO AFFONSO DE MENEZES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1582 a 1587;

sendo { Summos Pontifices — Gregorio XIII — Xisto V.
Rei de Portugal (*de facto*) — Filippe I.

Foi filho de D. Fernando de Menezes, Arcebispo de Lisboa, que tinha sido Bispo do Porto, e era filho segundo do Conde 1.º de Penella.

São pouco notaveis as suas cousas em Braga, principalmente occupando elle a Sêde Primaz, quando du-

(1) Panorama, Vol. 2.º, pag. 122, Anno de 1838.

rava ainda o grande clarão, que depois do seu occaso deixára diffundido o grande Astro luminoso — D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Pela Renuncia d'este Prelado, em 1582, foi D. João nomeado Arcebispo de Braga, por El-rei D. Philippe, sendo confirmado por Bulla do Papa Gregorio XIII; e sagrado depois com grande apparato na Capella Real de Lisboa.

Fez a sua entrada solemne em Braga, a 25 de Abril do mesmo anno (1582): e falleceu a 14 de Julho de 1587, no dizer dos seus biographos: não sendo comtudo para esquecer, que o «Livro dos Obitos» da frêguezia de S. João do Souto o dá fallecido no dia 19.

Jaz sepultado na Capella-mór da Cathedral Bracarense — e na sepultura, em que jazem D. Luiz de Sousa, D. José de Bragança e D. Gaspar de Bragança.

N.º 55.

D. AGOSTINHO DE CASTRO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1587 a 1609;

sendo { Summos Pontifices — Xisto V — Urbano VII —
Gregorio XIV — Innocencio IX — Clemente
VIII — Leão IX — Paulo V.
Reis de Portugal (*de facto*) — Philippe I —
Philippe II.

Era natural de Lisboa, e de geração nobilissima: e tinha 17 annos, quando entrára na Ordem dos Eremitas Calçados de S. Agostinho, mudando então o nome de *Pedro* no de *Agostinho de Jesus*.

Era Religioso muito observante, e de muita perfeição: e não tinha menos cuidado no estudo das Sciencias, quando seguia a carreira litteraria da Universidade de Coimbra.

Entrou nas Prelasias da Ordem, quando apenas contava vinte e sete annos de idade: e depois de ser Provincial, foi eleito Definidor do Capitulo geral, que fôra celebrado em Roma, e onde lhe fôra commetido;— dando-sel-he alguns adjunctos — o fazer e ordenar as novas *Constituições da Ordem*.

O Papa Gregorio XIII mandou-o a Allemanha, com auctoridade Apostolica, para remediar os estragos espirituaes e temporaes, que os Hereges tinham feito nos Conventos da sua Ordem.

Desempenhada completamente esta Commissão, voltou D. Agostinho ao Reino, seis annos depois de ter d'elle saído: e novamente foi eleito Provincial.

O Rei Filippe I mandou-o a Castella e Aragão, munido de podêr e auctoridade competentes, para compôr as dissensões e desordens, que havia entre varios Religiosos d'aquelles Reinos: o que tudo conseguira — com facilidade — a sua brandura e prudencia.

O mesmo Rei, conhecendo as eminentes qualidades pessoaes de FR. AGOSTINHO; lembrado dos grandes serviços, que tinha feito á Egreja, e esperando d'elle outros ainda maiores; o nomeou Arcebispo de Braga nos fins de 1587.

Chegadas de Roma as Bullas, foi sagrado no Convento da Graça de Lisboa, a 3 de Janeiro de 1589: e em Thomar, de caminho já para Braga, recebeu o Pallio da mão do seu Coadjutor, Bispo Titular de Fez, D. Francisco de Santa Maria, na Egreja dos Freires da Ordem de Christo.

Continuou a jornada o nosso Arcebispo, com a Cruz Primacial já arvorada: e em Coimbra, e no Porto, foi recebido pelos respectivos Bispos e Cabidos, com as honras e ceremonias devidas ao Metropolitano.

Com honras ainda maiores foi recebido pelos habitantes de Braga, aonde chegára com alguma demora,

fazendo a sua entrada publica a 8 do Março immediato (1589).

Applicou-se logo, com o mais cuidadoso zelo, ao bom governo e administração do Arcebispado — não lhe escapando coisa alguma, que podesse contribuir para o bem espiritual e temporal de suas Ovelhas.

Visitas; Synodos Diocesanos; Estudos Ecclesiasticos; Ordenações, precedidas dos mais rigorosos exames; esmolas copiosas, (montando as que poderam averiguar-se, além das particulares e occultas, a mais de trezentos e sessenta mil cruzados), etc.— nada escapou a tão venerando Prelado.

Na Sé cathedral, fez um dos pulpitos de marmore, com balaustres de bronze — obra magestosa e rica, pela sua construcção e materia.

Tirou do Altar-mór o Sacramento, para maior decencia, transferindo-o para Capella propria, com applicação de cem mil reis de juro, para se sustentarem perennemente duas luzes de cera e duas de azeite, em dois candieiros e lampadas de prata, que elle dera para esse fim — e para que houvesse sempre doze tochas de cera, que alumiassem ao Sagrado Viatico, quando fosse levado aos enfermos.

Ainda que era muito crível, que a Cathedral tivesse sido em algum tempo sagrada; com tudo, não havia d'isso documento algum: — e por isso fez com toda a solemnidade a sua Sagração a 28 de Julho de 1592.

Mandou fazer uma Capella na mesma Sé, juncto á de S. Pedro de Rates, para onde trasladára, em 1606, o Corpo de S. Martinho de Dume com o maior apparatus, e até celebrando Synodo (1): e collocou as sagradas Reli-

(1) A este respeito, são para vêr *duas cartas* memoraveis:— uma do Cardcal Alberto; e outra, do nosso Prelado ao Superior do Convento de Tibães.

quias em um tumulo de pedra dourada, de elegante ar-tificio, com sua inscripção e devida segurança.

Fundou no Campo da Vinha, e dotou com vinte e quatro mil cruzados, um Convento para os Religiosos da sua Ordem, a que denominára de *Nossa Senhora do Populo*: e enobreceu-o com grande numero de preciosissimas Reliquias, que ainda hoje ali se conservam.

Uniu-lhe tambem cinco Egrejas com obrigação de duas Cadeiras de Theologia, para perpetuar os Estudos necessarios aos Ecclesiasticos do Arcebispado.

Com o fim de livrar de insultos, e descortesias de homens perversos, as Religiosas de Victorino das Do-nas, que habitavam no Termo de Ponte do Lima; resolveu transferil-as para dentro de Braga: — e para isto edificou-lhes no mesmo Campo da Vinha um Convento, que intitulára do *Salvador*, e assim é chamado ainda.

E porque estas Religiosas se obstinaram em não consentir na mudança — a pesar da suavidade e brandura, com que o Arcebispo no decurso de doze annos procurou persuadil-as — foi elle mesmo de noite, acompanhado das suas Justiças, etc., fazel-as conduzir com violencia, mandando arrombar á força de machados as portas, com que ellas pertinazmente se queriam defender.

Abriu este Prelado o Campo dos Touros; fez a fonte de S. Vicente, e a do Campo das Hortas; e augmentou e reduziu a melhor fórma a da Rua Nova; e fez o magestoso chafariz do Campo de Sant'Anna.

Nos principios do mez de Junho de 1865, foi por ordem da Camara demolido este chafariz.

Era tal a solidez, com que elle estava construido, que foi mister aos pedreiros destruir algumas pedras, para podêrem separar as taças, assim como a columna,

Veja-se a *Benedictina Lusitana*, além do Tom. 3.º d'estas *Memorias de Braga*.

que era guarnecida de diversos relevos : pois pelo centro estava tudo ligado com espigões de ferro.

O tanque — e a meia laranja de pedra, que exteriormente circumdavam este chafariz — igualmente foram demolidos : e as peças principaes foram removidas para a cêrca do supprimido Convento do Carmo.

No remate d'este chafariz, estava uma peça de pedra lavrada, tendo n'uma das faces o escudo das *Armas Reaes* ; no lado opposto, o *Braço do Arcebispo*, que o fizera edificar, D. Agostinho de Jesus ; em outra face, (como a custo ainda se vê), os caracteres seguintes : *MARIA* ; e na face opposta, (em que os caracteres estão muito obliterados pelo tempo), ainda com grande difficuldade podem ser distinguidas as lettras seguintes : *JESUS*.

Os castellos inferiores das armas reaes estão lascarados : — e é tradição, que elles começaram a ser picados por ordem de *Junot*, general francez, invasor de Portugal em 1807.

Para que este chafariz — o mais bello da cidade — não fosse desprezado ; houve o alvitre, na occasião, de o collocar no fim do Campo de Sant'Anna, ou no centro do Campo dos Remedios : — e chegou a dizer-se por então que a Camara, por falta de meios, não realisava nenhum d'estes bons pensamentos.

Mas se o senado, por escacez de recursos, o não fazia assim ; preferivel seria, que o chafariz se conservasse como estava, e não fossem dispendidos cento e oitenta mil reis n'uma destruição, sem proveito algum : o que foi stygmatisado então por todas as pessoas imparciaes.

Mas... era um monumento antigo... era cousa d'outra epocha... e queria-se embellezar e desaffrontar o largo... para melhor ser visto o jardim publico...

Fez tambem D. Agostinho o util estabelecimento da Alfandega, para os mercadores de fóra guardarem as

suas fazendas — devendo pagar somente o aluguer dos pezos e medidas.

E' obra sua ainda a porta do Paço, que é denominada a Galeria.

Edificou igualmente a Ermidinha de S. Victor, no logar suburbano do seu martyrio — hoje incorporado na cidade.

Em fim, não se póde referir em breve, tudo o que fizera este grande Prelado.

Tendo setenta e dois annos de idade, com vinte um de governo, morreu cheio de merecimentos entre as lagrimas de todos, a 25 de Novembro de 1609: e o seu Corpo foi sepultado na Egreja velha do Convento do Populo.

Na que depois se edificára, e é hoje a existente, fizeram-se na Capella Mór dois nichos mutuamente fronteiros, em figura de porticos: e no lado do Evangelho, metteu-se um tumulo alto, que a cidade erigira e offercêra, para n'elle ser collocado o respeitavel Corpo (1): e n'este tumulo, que é ornado com as Armas do Arcebispo, elegante inscripção, etc., se conserva até o presente.

Foi este Prelado o primeiro Arcebispo, que tivera o tratamento de *Senhoria e Reverendissima*; sendo concedido aos Arcebispos de Braga por Philippe II de Castella, na *Lei dos Tratamentos*, em 16 de Setembro de 1597.

E foi tambem o ultimo Primaz, que fizera a sua *entrada solemne* na cidade, *de baixo do pallio a cavallo*, como era de estylo desde remotos tempos.

E uso ou abuso foi isto, que cessára por uma *Provisão Regia*, dirigida ao senado da Camara de Braga no anno de 1611 (2).

(1) E' um caixão de madeira lavrada, feita no anno de 1628.

(2) Livro 3.º do Archivo da Camara, fl. 24.

O chronista cisterciense, Fr. Bernardo de Brito, escreveu uma *Apologia*, que dirigira ao Arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro, cuja noticia dão os *Panegyricos de João de Barros* — que foram reimpressos pela edição de 1533, por Joaquim Francisco Monteiro de Campos Coelho e Sousa.

E' na pag. 224, e nas seguintes, que se acham estas palavras:

«No mesmo tempo me mostrou tambem (*Fr. Bernardo de Brito*) uma *Apologia*, que escrevêra ao Arcebispo de Braga D. Fr. Agostinho de Castro, em *resposta* de certas duvidas, que pelo mesmo Arcebispo lhe foram enviadas sobre a Part. 1.^a da *Monarchia*: e no fim d'ella estava uma *carta* do mesmo Arcebispo, em que elle se dava por satisfeito de suas *perguntas*: e excitava (*a elle*), que na composição da *Monarchia* seguisse igualmente a *Historia Secular, e Ecclesiastica, e linhagens nobres* do reino — como elle depois fizera».

E affirma tambem o Padre D. Nicolau de Santa Maria, na *Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*, (Part. 1.^a Livr. 6, c. 1), que fôra convidado o Padre Fr. Jeronymo Roman, pelo Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), para elle vir a Braga, a fim de compor a *Historia da Egreja Primaz*.

N.º 56.

D. FR. ALEIXO DE MENEZES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1611 a 1617;

sendo { Summo Pontífice — Paulo V.
Rei de Portugal — (*de facto*) — Phillippe II.

Era natural de Lisboa, e descendente legitimo dos Condes de Cantanhede.

Nos seus primeiros annos, tocado de Deus como

o seu antecessor, entrou na Ordem dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho: e viveu sempre n'ella como perfeito Religioso ainda na carreira de seus estudos, (que fizera na Universidade de Coimbra), não querendo que estes o impedissem, no cuidado da sua maior perfeição.

Filippe I, (II de Castella), offereceu-lhe o Reitorado da Universidade: mas d'esta mercê se escusou D. Fr. Aleixo, por não deixar o recolhimento da sua cella.

Não poderam com tudo valer-lhe as escusas, e supplicas instantes — supplicas que elle fizera fervoroso, para não ser Arcebispo de Goa: pois o dicto Rei que o nomeára, entendia ser necessaria — para o bom governo dos Estados da India — a presença de um Primaz como D. Fr. Aleixo, auctorizado por virtudes e geração illustre, e que era capellão-mór do mesmo D. Philippe.

Foi sagrado emfim o nosso Arcebispo, que recebeu o Pallio em Março de 1595: e embarcando para a India, chegou a Goa em Setembro do mesmo anno.

E alli o deixamos, com pezar de não referirmos as grandes acções, que elle obrára em quinze annos, como Arcebispo Primaz do Oriente: contentando-nos com dizermos por agora, que elle fôra um verdadeiro Apostolo na conversão dos gentios; e um bom Pastor na prelacia, em que muitas vezes expozera a vida pelas suas Ovelhas.

As *cartas* sobremodo noticiosas, por elle escriptas da India a. D. Fr. Agostinho de Jesus (N.º 55) — alem de documentos valiosos para a historia da epocha — são igualmente documentos valiosos ainda, como testemunhos indeleveis das altissimas qualidades pessoaes de D. Fr. Aleixo (1).

(1) Acham-se nas *Memorias de Braga*, com *illucidações* opportunas.

Passaremos por isso a consideral-o unicamente, como Arcebispo Primaz de Braga.

Por obedecer a Ordens rigorosas e decisivas de El-rei D. Philippe, (que já o tinha nomeado Arcebispo de Braga e lhe chegaram ás mãos em 1610), embarcou para Portugal nos principios de 1611; mas indo-se-lhe os olhos nas suas Ovelhas, a quem deixava o coração em geral, e muito especialmente aos novos Christãos do Malabar.

Nos fins de Junho do mesmo anno, estava já D. Fr. Aleixo cá na patria: mas tão pobre em verdade, que em Goa lhe fôra forçoso tomar de emprestimo, para a viagem, alguma quantia de dinheiro: pois tudo quanto elle tinha ao partir, tudo depositára primeiro no seio da pobreza.

Custou-lhe muito o acceitar a nomeação de Arcebispo de Braga; porque o seu desejo era acabar a vida no retiro da sua cella, já que a não podéra acabar na conversão dos Infieis e Scismaticos da Persia, como de coração tinha determinado.

Tambem concorria muito para esta sua repugnancia, o carregarem-lhe o Arcebispado de tantas Pensões, que com o resto não poderia acudir aos encargos da Mitra — e sobre tudo ás necessidades dos pobres, que altamente lhe cortavam o coração.

Em fim, depois de alguns mezes de perplexidade, foi-lhe forçoso determinar-se á acceitação, por motivos d'honra e de consciencia.

Chegaram de Roma as Bullas: recebeu o Pallio no Convento da Graça em Lisboa, em Julho de 1612; e logo a 8 do mez seguinte, fez elle a sua entrada solemne em Braga.

Começou a boa administração do Arcebispado — com o zelo que era de esperar da sua grandissima virtude — sem omittir meio algum, que julgasse conducente para esse fim.

Até uniu ao Convento do Populo, fundado pelo seu Antecessor (N.º 55), mais a Igreja de Santo André de Mollares (1), com a obrigação de uma Cadeira de Escripura Sagrada, alem das duas de Theologia, que já no Convento se professavam.

Sobre tudo, levava-lhe muito as attenções o soccorro, e o amparo dos pobres : pois apesar da pouca renda, que lhe deixaram, soccorria-os ainda assim com mão larga : e para isso pedia muitas vezes dinheiros emprestados, confiado só e unicamente na Providencia Divina.

Mandou acrescentar muito as esmolas ordinarias, relativamente ás do seu Antecessor (N.º 55), que eram em todo o sentido grandes.

As occultas, e extraordinarias, parecem incriveis : pois chegou a dar secretamente o *annel* do dedo, os *pratos* da meza, e a *roupa* da propria cama.

Todos os dias cõmia com doze pobres : e nas quintas feiras, lavava-lhes e beijava-lhes os pés, compenetrado de devoção e de respeito :—e tudo isto era pouco, para o muito amor que lhes tinha.

Obteve licença para ir fallar a El-rei, a fim de que, ou lhe augmentasse a renda, ou lhe permittisse a deposição da Mitra.

Poz-se a caminho para Madrid—onde estava n'aquelle tempo a Cõrte — protestando solememente, que só o desejo de remediar os pobres o levava fóra da sua Igreja.

El-rei D. Filippe o recebeu com demonstrações do maior affecto ; e o tratou com honras extraordinarias, e até com venerações de Santo.

(1) Não teve effeito esta união — se não é que, pelo decurso do tempo, viera a perder o Convento o direito a esta Igreja. Acha-se presentemente na Corôa.

Este Arcebispo, tanto no centro da Hespanha, como na presença d'El-rei e da Côrte, nunca cedeu dos direitos da Primazia: pois mandava afoutamente arvorear a Cruz, quando a occasião o pedia.

Em quanto ás suas pretensões, nunca El-rei lhe concedeu a renuncia do Arcebispado: procurou sim augmentar-lhe as rendas; e para este fim o nomeou Cappellão Mór de Portugal; alem de Prior do Crato, e da Collegiada de Guimarães.

Impoz-lhe varias Pensões em Bispados e outros Beneficios; e alem d'isto nomeou-o Vice-rei de Portugal, e ultimamente Presidente do Conselho do mesmo Reino.

Sendo *D. Fr. Aleixo* Vice-rei de Portugal, fez investigar os Archivos da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho: e sobre os documentos que se encontraram, escreveu elle um *Tratado das antiguidades da mesma Ordem*.

Mas não o chegou a poder imprimir, em virtude dos muitos e importantes negocios do Estado, que de todo lhe absorviam o tempo (1).

Escreveu tambem *Cartas de Goa aos Religiosos de Portugal*, assim como a *Vida do Veneravel Fr. Thomé de Jesus*.

Tudo o que póde dizer-se d'este grande Arcebispo, não póde comprehender-se em um resumo: e até já este, que pela natureza do presente Opusculo deveria ser brevissimo, terá excedido os justos e devidos limites.

Querendo Deus, em fim, premiar os merecimentos d'este seu grande Servo, deu-lhe em 3 de Maio de 1617, em Madrid, a morte suave de um justo Viador, pas-

(1) Chronica da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, Part. 1.^a, Prologo, pag. 20.

sando-o para a Vida Eterna de Bemaventurado : e foi ali sepultado na côrte, no Convento de S. Filippe.

Quatro annos depois da sua morte, a 10 de Março de 1621, abriu-se a sua sepultura, por diligencias dos seus Religiosos de Portugal : e achando-se incorrupto o seu veneravel Corpo, foi este desde Madrid conduzido a Braga — e collocado em um tumulo alto, com honrosa inscripção, (no nicho que se vê da parte da Epistola), na Capella-mór do Convento do Populo.

E' comtudo para notar, que este seu corpo, (achado incorrupto), não tinha a cabeça, nem os pés — e na mão esquerda faltavam os dedos maiores : e assim foi encontrado na aperição, que fôra feita no seu tumulo, no dia 20 de Março de 1726.

No tumulo alludido, fronteiro ao do seu Antecessor *D. Agostinho de Castro* (N.º 55), jaz *D. Fr. Aleixo* até hoje, da mesma sorte incorrupto e organizado (1).

N.º 57.

D. AFFONSO FURTADO DE MENDONÇA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1618 a 1626 ;

sendo { Summos Pontifices — Paulo V — Gregorio XV
— Urbano VIII.
Reis de Portugal (*de facto*) — Filippe II — Filippe III.

Foi natural de Montemór-o-novo, e filho de Paes da mais distincta Nobreza de Portugal.

(1) D. Fr. Antonio de Gouvea, Augustiniano, e Bispo titular de Cirene em Africa, escreveu a JORNADA d'este Arcebispo no Oriente — mostrando n'ella os seus arriscados e relevantes serviços á Christandade : (Coimbra, 1606, folio).

Graduou-se em Canones na Universidade de Coimbra : e foi alem d'isto grande Theologo, e sabedor de toda a Historia quasi seguidamente : pois tinha muito talento, grande agudeza de engenho, e uma memoria extraordinaria.

Em 1597, foi eleito Reitor da Universidade — emprego, que occupára até 1605 ; pois n'este anno Filippe II o promoveu a Conselheiro d'Estado, no Conselho de Portugal, que residia perante El-rei — o qual com a Corte se achava em Valhadolid, donde passára depois a Madrid.

No entanto, por isso que a sua rectidão e inteireza o faziam desagradavel a grandes personagens, passou então em 1608, (com o honroso pretexto de maior necessidade da sua presença em Portugal), a Presidente da Meza da Consciencia e Ordens : — logar, que teve só até Agosto de 1609, por ser nomeado n'este anno Bispo da Guarda, onde começára a sua administração em Abril de 1610.

Fez com muita madureza e reflexão as *Constituições do Bispado*, sujeitando cada Livro, depois de ordenado, ao voto e censura do grande Jesuíta *Francisco Soares*, Lente de Theologia na Universidade de Coimbra : e estas *Constituições* foram unanimemente approvadas pelo seu Cabido e Clero, em Synodo que para este fim convocára.

Nos fins de 1616, foi transferido para o Bispado de Coimbra, por nomeação de Filippe II.

Passados dois annos, (nos fins de 1618), passou a ser nomeado Arcebispo Primaz : e já em Março de 1619 estava de posse do Arcebispado, começando nos fins de Maio do mesmo anno a governal-o pessoalmente.

Pois tomou posse no dia 1 de Março, fazendo este acto *D. Fr. Antonio dos Santos*, seu Bispo Coadjutor : entrou em Braga no dia 23 de Maio de 1619.

No entanto, foi logo chamado para as Côrtes do

Reino, que no Julho seguinte se haviam de celebrar em Lisboa.

Partiu de Braga para a capital ; mas então é que teve muitas occasiões, para dar a conhecer a sua inflexível inteireza e o seu constante valor, em defender os direitos da Primazia.

Andava pelas ruas e praças de Lisboa, e entrava no Paço e salas do Palacio, sempre de Roquete e sem Mantelete, dando a benção, *precedido da Cruz Primacial arvorada*.

Teve n'isto grandes opposições da parte de Senhores Hespanhoes, (e até Portuguezes tambem), particularmente do Patriarcha das Indias, que servia de Cappellão-Mór, alem ainda d'El-rei — o qual lhe fez participar era do seu agrado, que o *Arcebispo de Lisboa*, como mais velho, lhe tomasse o juramento.

Mas o Arcebispo D. AFFONSO, firme sempre, não annuiu á pretensão de El-rei: e declarou terminantemente, que não assistiria ás Côrtes, *se n'ellas se lhe não desse o logar e funcções*, que lhe competiam *como Arcebispo de Braga*: acrescentando mais, que em tal caso protestaria pela nullidade das mesmas Côrtes, etc.

Em Janeiro de 1626, Filippe III o nomeou Arcebispo de Lisboa, não subindo em renda, nem em dignidade: pois só vistas politicas determinaram El-rei a esta mudança.

Ainda antes de chegar a Bulla da Translação, (que foi no Julho seguinte), o mesmo Rei lhe mandou Patente de Governador do Reino: e partiu então de Braga no dia 1 de Setembro de 1626.

No exercicio d'este honorifico emprêgo, mas então trabalhosissimo, pelas perturbações d'aquelles tempos, morreu a 2 de Junho de 1630, sobrecarregado de annos e serviços.

Jaz sepultado na Capella-Mór da Sêde Metropolitana de Lisboa.

D. RODRIGO DA CUNHA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1627 a 1635 ;

sendo { Summo Pontifice — Urbano VIII.
 { Rei de Portugal (*de facto*) — Philippe III.

Era natural de Lisboa, e oriundo de uma das Famílias mais distinctas do Reino.

Graduou-se em Canones na Universidade de Coimbra : e foi Bispo de Portalegre e do Porto.

Occupando esta ultima Sède, foi chamado ás Côrtes que se reuniram em Lisboa em 1619 : e n'ellas foi eleito Secretario do Estado Ecclesiastico. E em 14 de Julho do mesmo anno, assistiu ao Acto solemne, em que foi jurado successor da Coroa Portugueza o Principe D. Philippe.

Sendo este Principe já Rei de Portugal, com o nome de III, nomeou-o Arcebispo de Braga, cuja Sède vagára pela Translação de D. Affonso Furtado de Mendonça (N.º 57).

As Bullas foram-lhe passadas por Urbano VIII, em 27 de Janeiro de 1627 ; e tendo recebido o Pallio na Cathedral do Porto, em 13 de Maio seguinte, entrou em Braga em 10 de Junho do mesmo anno.

O seu Coadjutor *D. Fr. Antonio dos Santos*, Bispo de Nicomedia, foi quem por elle tomára a posse, no dia 15 de Maio.

Foi zeloso defensor da Primazia d'esta sua Igreja : e d'esta PRIMAZIA escreveu elle um erudito TRATADO, que corre impresso desde 1632 : e escreveu igualmente a HISTORIA ECCLESIASTICA de Braga, etc., assim como o CATALOGO E HISTORIA dos Bispos do Porto, alem de outras muitas OBRAS, que se podem vêr indicadas na *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa Machado —

as quaes todas lhe mereceram nome distincto na Republica Litteraria.

Pena foi que D. RODRIGO trabalhasse nas mesmas Obras, (como tambem na refórma do Breviario Bracarense) (1), depois de grassarem os falsos *Chronicõs* de Herrera, etc., de cujas fabulosas noticias ellas se resentem.

Não governou muito tempo o Arcebispado de Braga : pois Filippe III o nomeára Arcebispo de Lisboa, em Fevereiro de 1635 (2).

Concorreu com efficacia para a independencia e liberdade da patria, na expulsão de Filippe III de Castella, e aclamação de D. João IV, em 1 de Dezembro de 1640.

Foi nomeado Cardeal da Santa Egreja, mas não chegou a lograr o capello.

Falleceu n'aquella capital a 3 de Janeiro de 1643 ; e jaz sepultado na Cathedral da mesma cidade.

N.º 59.

D. SEBASTIÃO DE MATTOS DE NORONHA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1636 a 1641 ;

sendo { Summo Pontifice — Urbano VIII.
 Reis de Portugal — (*intruso*) Filippe III —
 (*legitimo*) — D. João IV.

Era Hespanhol de Nação, e natural de Madrid, onde nascêra a 21 de Dezembro de 1585 — sendo Doutor em Cánones pela Universidade de Coimbra.

(1) Foi impresso no anno de 1634.

(2) No *manuscrito* do Dr. Ignacio José Peixoto, diz-se que fôra em 1633.

Foi Bispo d'Elvas, donde passára transferido para a Sêde Primacial de Braga, por nomeação de Filippe III em 1635 : e d'esta Egreja tomou posse a 5 de Setembro de 1636, fazendo este acto o Dr. Francisco de Faria, que fôra Bispo de Martyria, e Coadjutor seu, confirmado pelo Papa Urbano VIII em 1639.

Fez D. Sebastião a sua entrada na cidade a 9 de Novembro, no mesmo anno de 1636 : e ainda que Hespanhol, não deixou de zelar a Primazia da sua Mitra sobre todas as da Hespanha.

Em o Reino de Gallisa, por onde andára, quiz sempre ser recebido com as honras de Primaz.

Ordenou as *Constituições*, com que ainda hoje se governa o Arcebispado — não obstante parecerem defeituosas em varios objectos.

Antes d'isto, fez reunir Synodo na Sé cathedral, em 1636, para a reforma das anteriores *Constituições Diocesanas* : e em consequencia deu tambem algumas providencias, para se imprimirem novos *Breviarios* e *Missaes* : — o que as occorrencias do tempo não permitiram.

Ausente do Arcebispado e do Reino, voltou de Madrid, e chegou a Lisboa com o honorífico Emprego de Presidente do Paço.

Os Fidalgos, que foram auctores da Acclamação de D. João IV, (tratando antecedentemente entre si os meios de segurança), foram de parecer, que fosse morto o Arcebispo — visto ser claramente affeiçoado ao partido Castelhana; outros entendiam porêm, que era melhor atrahil-o com honras e demonstrações de confiança, visto o seu muito saber (1) : — e esta opinião, que fôra a abraçada, foi a que lhe salvára a vida.

(1) Tinha distribuição com os ministros da sua Relação nos feitos civeis e crimes : e das respectivas sentenças transluz a grande litteratura de que era dotado.

Com effeito, depois de feita a Acclamação, foi D. SEBASTIÃO DE MATTOS nomeado Governador do Reino, em quanto o acclamado Rei não chegava de Villa-Viçosa a Lisboa.

Mas bem de pressa fôra descoberta a nefanda conspiração, que elle Prelado urdira para matar El-rei, e na qual embrulhára varios cumplices — alguns de alta jerarchia — os quaes todos acabaram a vida no cada-falso.

Elle Arcebispo foi prezo com os outros conspiradores : e sendo primeiramente mettido nos Segredos do Forte do Paço, foi depois passado á Torre de Belem, e ultimamente á de S. Gião.

Conforme o Padre Carvalho na *Chorographia Portugueza* (1), foi prezo no dia 29 d'Agosto de 1641 : e depois da morte o sepultaram na Ermida da mesma Torre de S. Julião.

Ainda todavia se assigna a esta prisão o dia 28 de Junho.

Logo que o Cabido de Braga soube d'esta prisão, publicou *Sede vacante* : posto que, entre os capitulares, foi discursado variamente — *se, não havendo sentença contra o Arcebispo*, podia o Cabido tocar a *Sé vaga* (2).

D. Francisco de Faria, Bispo Coadjutor d'este Prelado, por o julgarem cumplice tambem com elle, foi prezo e encarcerado na Torre de Belem.

Em Fr. Francisco de Santa Maria no *Anno Historico*, (Tom. 1.º, Pag. 383), acham-se as linhas seguintes, em relação á temporada alludida da *Sé vaga* :

Em Carta Regia de 21 de Fevereiro de 1661, foi reconhecida superiormente a Relação Ecclesiastica de Braga.

(1) Tom. 1.º, Trat. 2.º, Cap. 10, Pag. 78 e Pag. 179.

(2) Themudo, decis. 135 : e Repertor. ad Ordinat., tom. 2.º, «artigo» *Presidente do Desembargo do Paço*.

«No anno de 1646, no dia 24 de Março, (em que então cahiu o *Domingo d'z Ramos*), celebrando-se em Lisboa *Côrtes dos Tres Estados do Reino*, nos quaes era representado o corpo inteiro da nação, jurou El-rei *D. João IV* — e com elle os Tres Estados — defenderem com dispendio da propria vida, (se necessario fosse), a *Conceição Immaculada da Mãe de Deus*: impondo pena de desnaturalisação a toda a pessoa, que tivesse a sentença menos pia: e elegeu a mesma Senhora, neste glorioso mysterio, *Protectora e Defensora d'z Portugal*; e lhes fez a monarchia tributaria, e a Sé e a seus successores, em cincoenta cruzados d'ouro cada anno, applicados para a egreja de Villa-Viçosa — a qual se affirma ser a primeira, que se edificára em Hespanha com o titulo de *Conceição*.

Antonio de Sousa de Macedo, na *Eva e Ave*, occupa o extenso Capitulo 15 da Part. 2.^a d'esta sua erudita obra, em tratar historicamente da *Conceição Immaculada*: e n'esse logar apparecem estas linhas seguintes:

«Tratou logo, (D. João IV), que a Universidade de Coimbra, e todos os seus cathedricos e professores fizessem o mesmo juramento: e com ordem do dito Senhor Rei, como *Protector da Universidade*, se fez o juramento, em sabbado 28 de Julho do mesmo anno — sendo Reitor *Manuel de Saldanha*, que morrêra eleito Bispo de Coimbra.

(Passa depois o mesmo auctor a transcrever a *inscripção commemorativa*, para ser insculpida sobre as portas das cidades e fortalezas, e que foi composta em latim pelo proprio ministro *Sousa de Macedo*).

Em 1717, expediu El-rei *D. João V* Cartas Regias aos Prelados Mitrados do reino, para ser em suas dioceses celebrada a festividade annual em homenagem á *Conceição d'z Maria*.

El-rei *D. João VI*, em Decreto de 6 de Fevereiro

de 1818, instituiu a *Ordem* de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Padroeira do Reino : e deram-se-lhe ESTATUTOS em Alvará de 10 de Novembro de 1819.

No dia 14 de Junho de 1863, effectuou-se no *Monte do Sãmziro*, nos suburbios de Braga e não longe do Bom Jesus do Monte, a collocação solemne da primeira pedra para o monumento alli erecto no alto do Monte, em memoria da definição dogmatica da Immaculada Conceição de MARIA SANTISSIMA (1).

Teve a commissão a feliz lembrança de escolher este dia, por ser o anniversario d'um acontecimento, que tem muita relação com o *Mysterio* alludido.

Pois foi em igual dia, no anno de 1637, que na cidade de Braga fôra jurada a Immaculada Conceição — ainda alguns annos antes de ser jurada nas *Côrtes de Lisboa*.

Na Santa Sé Primacial, que é o primeiro sanctuario, segundo alguns auctores, que na Igreja se dedicára á Virgem Mãe de Deus, celebrava Synodo o Arcebispo D. Sebastião de Mattos : e n'elle foi dado então o juramento seguinte :

Promettzmos e juramos, todos os que n'este Synodo estamos congregados, em nossos nomes e de nossos successores, de sempre termos e guardarmos, e defendermos, que a Virgem Maria Nossa Senhora foi concebida sem macula de peccado original, na forma das Constituições e Breves Apostolicos passados sobre esta materia.

Na noite do dia 13, appareceu o alto do Monte brilhantemente illuminado : e salvas d'alegria, que con-

(1) D'este projecto momentoso, dá-se noticia na *Atalaia Catholica* de Braga, no n.º 294, relativo a 20 de Fevereiro de 1862.

tinuaram no dia seguinte, annunciavam aos povos vizinhos a festiva solemnidade.

No dia 14, das 8 para as 9 horas da manhã, procedeu-se á cerimonia em presença da maior parte dos membros da commissão, e de numeroso povo que alli concorrera, attrahido pela amenidade do dia, belleza do sitio, e apparato da funcção.

Foi esta presidida pelo Deão da cathedral, *D. Luiz do Pilar Pereira de Castro*, para isso delegado pelo Arcebispo Primaz.

Concluido este acto solemne, encaminhou-se a concorrência para o Real Sanctuario do Bom Jesus do Monte, onde foi cantada no Templo uma missa solemne, celebrada pelo revd.^o capellão-mór e acompanhada a musica — concluindo com a Ladainha de Nossa Senhora, a que o numeroso povo respondia com muita devoção (1).

Falleceu *D. Sebastião* na já citada torre de S. Gião em 1641 — reconhecendo-se reo de morte, pelo horrendo crime que tinha commettido ; e pedindo, que sepultassem o seu corpo no Adro de qualquer Igreja, em sepultura rasa, para que não ficasse memoria do que tinha sido.

N.^o 60.

D. VERISSIMO DE ALENCASTRE

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1671 a 1677 (2) ;

(1) *Atalaia Catholica* de Braga, 1853, N.^o 342, corretativo a 20 de Junho.

(2) Antes deste Prelado, esteve aqui o *Bispo de Targa*, no anno de 1657.

sendo { Summo Pontifice — Celmente X — Innocencio XI.
 Reis de Portugal — D. Affonso VI — Regente, e depois Rei de Portugal, D. Pedro II.

Depois de estar vaga por 3o annos a Sède Bracarense (1), nomeou o Principe Regente D. Pedro a D. VERISSIMO, para que elle a occupasse.

Era este Prelado filho de D. Francisco Luiz de Lencastre, 3.º Commendador-Mór de Aviz, e descendente do Senhor D. Jorge, Tronco da extincta Casa dos Duques de Aveiro: e nasceu em Lisboa a 9 de Julho de 1615.

Foi Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra; Conego e Thesoureiro-Mór da Cathedral d'Evora; Deputado e Inquisidor do Santo Officio, na mesma Cidade e na de Lisboa; do Conselho d'El-rei, e seu Summilher de Cortina; Bispo eleito de Lamego, de que não accetára a Mitra: e ultimamente Arcebispo de Braga, de que tomára Posse por seu Procurador a 8 de Julho de 1671 (2).

Fez D. Verissimo a sua entrada solemne em Braga, com grandes demonstrações de regosijo dos seus moradores, a 3 de Novembro do mesmo anno.

Visitou logo o Arcebispado; e applicou-se com grande zelo a todas as obrigações do encargo Pastoral.

Dadim e Nogueiró, que eram duas Igrejas distinctas nos Suburbios de Braga, unio-as em uma só, que apresenta o Vigario da Sé.

(1) Por intrigas e sugestões da Côte de Castella, que por todos os modos obstava a que o *Papa* reconhecesse os Prelados Portuguezes, nomeados pelo Duque de Bragança — El-rei D. João IV.

(2) Foi o seu Procurador o Dr. Miguel Pinheiro Correa, da casa nobilissima de Farelães, Conego da Sé Primaz.

No anno de 1674, mandou imprimir em Lisboa, na typographia de João da Costa, um opusculo com o titulo seguinte : *Festa propria Sanctorum Bracarentium*.

E fez isto assim, para que os clérigos, que usavam de *Breviarios Romanos* por falta dos *Bracarenses*, podessem *resar* dos Santos deste arcebispado — a fim de se conformarem com a Sé Primaz e mais côros, e para observancia das novas *Constituições*, sobre a perfeição do resar bracarense.

Com grande segredo renunciou o Arcebispado; e em 27 de Março de 1677, com sentimento e saudade dos Bracarenses passou a Lisboa, provido em Inquisidor Geral destes Reinos.

D. Pedro, em quanto Regente e depois de Rei, estimou-o sempre muito: fêl-o Conselheiro d'Estado; e deu-lhe a *nomina* de Cardeal Nacional.

E com effeito, Innocencio XI o creou Cardeal da Santa Igreja Romana, em 12 de Setembro de 1686.

Falleceu em Lisboa a 13 de Dezembro de 1692: e jaz sepultado em Capella propria, no Adro da Igreja de S. Pedro de Alcantara.

N.º 61.

D. LUIZ DE SOUSA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1677 a 1690;

sendo { Summos Pontífices — Innocencio XI — Alexandre VIII.
Rei de Portugal — D. Pedro II.

Era da Familia Illustrissima de Sousas — sendo filho de D. Antonio de Sousa e D. Leonor de Mello, e nascendo no Alemtejo em Maio de 1637.

Foi Chantre da Sé de Coimbra, e Lente de Prima de Theologia na Universidade (1).

O Príncipe Regente D. Pedro o nomeou Bispo de Lamego, em que foi confirmado por Innocencio XI em 1671.

O mesmo Príncipe o mandou por seu Embaixador a Roma, para se oppôr ás perniciosas pretensões dos Christãos novos perante o Papa: nomeando-o ao mesmo tempo, em segredo, para Arcebispo de Braga, pela renuncia secreta tambem do Arcebispo D. Verissimo de Lencastre (N.º 60).

Embarcou *D. Luiz* no porto de Lisboa, em 18 de Setembro de 1675: e chegou á Corte de Roma a 9 de Fevereiro do anno seguinte.

Fez alli, com magestosa grandeza, a sua entrada publica: e desempenhou com satisfação a commissão, de que tinha sido encarregado.

Estando ainda em Roma, depois d'obtidas as Bullas mandou tomar Posse do Arcebispado, nomeando ao mesmo tempo Governadores d'elle.

Verificou-se esta Posse a 3 de Junho de 1677: e só então soube *D. Luiz* da vacatura da Sêde (2).

Não deixou com tudo de se tocar a Sé Vaga — o que não durou mais de tres dias.

Partindo de Roma a 17 de Junho de 1682, foi recebido em Lisboa com as maiores honras: e fez a sua entrada em Braga a 3 de Julho, no anno seguinte de 1683.

Imitou os seus antecessores na boa administração do Arcebispado.

(1) Em 24 de Dezembro de 1671, foi-lhe concedido Juiz de Fora para Braga.

(2) Foi seu Procurador o Dr. João de Azevedo, Lente de Prima na Universidade de Coimbra.

Reedificou novamente, e reduziu ao estado, em que se vê agora, a Igreja matriz de S. Victor, que fôra Mosteiro edificado por S. Martinho de Dume (N.º 7), pelos annos de 565 (1).

O Arcebispo D. LUIZ DE SOUSA, opprimido de obstinadas enfermidades, falleceu a 29 de Abril de 1690: e jaz sepultado no meio da Capella-mór da Sé.

Fez-lhe o seu *Elogio*, e dedicou-lhe algumas *Poesias*, Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo, cognominado por anthonomasia o MEMORIÃO.

Acha-se tudo isto no TRIFAVUS MACEDI, (Roma, 1677,) compositus ex Panegyrico, Elogio, Poemate Romæ conditus, Patavii expressus: Illustrissimo, Reverendissimo, Excellentissimo D. D. Aloysio a Sousa, Archiepiscopo Bracarensi Primati Hispaniarum, ad Papam Innocentium XI Legato Extraordinario Oblatus, (pag. 3 e seguintes).

Veja-se ainda tambem outro escripto seu, que é o seguinte :

Reverendissimi Patris Fr. Francisci de Macedo, Minoritæ Lusitani Conimbricensis, Rhetorices, ac Poetices Magistri Primarii Ulyssipone, Conimbricæ, ac Matrits CARMINA SELECTA: Apud Michaellem Deslandes: Anno MDCLXXXIII.

N.º 62.

D. JOSÉ DE MENEZES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1692 a 1696 ;

(1) Esta Igreja tinha já sido reedificada, (e sagrada), pelo Arcebispo D. Payo Mendes (N.º 19).

sendo { Summo Pontiñice — Innocencio XII.
 Rei de Portugal — D. Pedro II.

Era de geração nobilissima, por ser filho de D. Affonso de Menezes e D. Joanna Manuel de Magalhães, Senhora herdeira da Casa da Barca.

Nasceu em 1642, e foi baptisado a 1 de Maio do mesmo anno.

Foi Desembargador da Relação do Porto e da Casa da Supplicação ; grande Lettrado ; e rectissimo na administração da Justiça.

Foi tambem D. Prior da Insigne Collegiada de Guimarães ; Reitor e Reformador da Universidade ; e Bispo do Algarve e de Lamego — donde passára a Arcebispo de Braga por nomeação d'El-rei D. Pedro II.

Obtidas as Bullas, tomou Posse por Procurador, (que foi o Dr. Manuel Carrilho de Mattos), a 22 de Maio de 1692.

Dirigiu-se depois a Braga : mas a molestia de *gota*, que padecia, o obrigou a passar algum tempo na Quinta de Freiriz, pertencente á casa de seus paes, (a duas leguas de Braga), onde chegára a 22 de Agosto do mesmo anno : e em Abril de 1693, El-rei o nomeou Inquisidor Geral — emprêgo, que não acceitou.

Não fez entrada publica na cidade, (do que muito se desgostou o povo) : pois na tarde de 14 de Setembro de 1694 appareceu em Braga, sem ser esperado ; e sem ir á Sé, dirigiu-se logo ao Paço, donde nunca sahiu — estando sempre de cama até á morte.

Logo no outro dia, depois que chegára, amotinou-se o povo por causa da carestia do pão.

Veio então Tropa, e uma Alçada, para castigar a cidade — que bem castigada ficou — pois alem da sustentação em dois mezes e 17 dias, que n'ella estiveram taes hospedes, gastou mais de vinte mil cruzados : e o pão subiu de preço.

No dia 18 de Novembro, entrou aqui repentina-

mente o Juiz da Alçada, Desembargador da Relação do Porto; um regimento de infantaria; e um esquadrão de cavallos — vencendo cada soldado de cavallaria quinhentos reis, e cada um de infantaria duzentos e quarenta reis, *afóra a etape* a ambas as armas.

Morreu este Prelado a 16 de Fevereiro de 1696 — ainda que em *Maió* dizem outros.

O povo, descontente, de tudo fazia mysterio n'esta morte.

Aconteceu que, ainda mesmo no Paço, houve uma briga: e deram em um Porteiro uma facada perigosa.

Ao Abbade de S. João do Souto, que nò enterro pretendia ir de capa como Parocho, (por estar o Paço no districto da sua freguezia), mandaram os Conegos tirar-lhe e rasgar-lhe a capa — factó indigno, que foi acompanhado de muitas descomposições!

O ficar deforme o cadaver do Arcebispo, e comido de bichos, deu occasião a que o Povo, indisposto, olhasse para elle com imprecações — e aversão e horror.

Jaz sepultado na Capella de S. Pedro de Rates, em sepultura rasa, ao lado do Evangelho, com inscripção humilde.

Deixou em seu testamento oito mil cruzados, para ampliar a dita Capella; tres mil cruzados, para a reforma dos *Missaes* e *Breviarios* do Rito Bracarense; vinte dotes de cento e cincoenta mil reis, para casamentos de orfãs; duzentos mil reis a cada uma das Communidades da cidade — de Jesuitas Carmelitas, e Congregados do Oratorio.

E estes, e outros muitos Legados pios, fielmente se compriram.

*

D. Alfonso Manuel de Menezes, filho natural de D. João Manuel de Menezes, da Villa da Barca, foi apre-

sentado no Arcebiagado de Braga no anno de 1693 — por seu tio Arcebispo *D. José de Menezes*.

Foi Reitor do Seminario de S. Pedro ; Deputado do Santo Officio em Coimbra e Lisboa ; Desembargador Aggravista na Relação do Porto e Casa da Supplicação ; e Desembargador aposentado do Paço.

Era varão de grande talento, alem de consummado jurista em ambas as faculdades, (Jurisprudencia e Canones).

Escreveu obras, de que dá conta Diogo Barbosa Machado na «Bibliotheca Lusitana».

Falleceu na quinta de Bemfica, junto a Lisboa, a 7 de Julho de 1755.

N.º 63.

D. JOÃO DE SOUSA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1696 a 1703 ;

sendo { Summos Pontifices — Innocencio XII — Cle-
mente XI.
Rei de Portugal — D. Pedro II.

Foi muito distincto, como filho de Thomé de Sousa — Senhor de Gouvêa, e de D. Francisca de Menezes — sobrinha do Conde de Sabugal.

Nasceu em Lisboa, e ahi foi baptisado a 9 de Abril de 1647, na freguezia de S. José.

Não acceitou o Bispado de Miranda, para que fôra nomeado : mas por obedecer ao seu Director, o Veneravel Padre Bartholomeu do Quental, Fundador da Congregação do Oratorio, acceitou o Bispado do Porto.

Occupou distinctos e respeitaveis empregos.

Depois de se doutorar, e ser em Coimbra Collegial em S. Pedro, passou a Arcebiago de Santa Christina n'esta Egreja Primaz.

Em 17 de Abril de 1696, foi nomeado Arcebispo de Braga : e a 14 de Dezembro do mesmo anno, tomou posse por Procurador, que foi o Conego Magistral da Sé Antonio Alves Sequeira, seu Provisor.

Chegou o Arcebispo á sua quinta de Santa Cecilia de Villaça, no termo de Barcellos, no dia 25 de Julho : e 4 dias depois, no dia 29, fez a sua entrada publica n'esta cidade.

Na Porta-Nova, entregou-lhe as chaves da cidade, dirigindo-lhe uma allocução apropriada, o Vereador mais velho da Camara, que era Alexandre de Paiva Marinho.

Foi recebido com danças dos *mesteres* : e o Mestre da capella, *Geraldo de Castro*, apresentou-lhe diferentes danças em cinco dias.

Os cidadãos nobres de Braga fizeram-lhe tambem magestosas cavalhadas.

Poucos dias depois da sua entrada, fez distribuir grandes quantias de esmolos pelos conventos, hospitaes, e cadeas : e remetteu outras aos parochos da cidade, para as pessoas mais necessitadas das suas respectivas freguezias.

Em Outubro do mesmo anno, com precedencia de convite, fez convocar o clero, nobreza, e povo — representado pelos Juizes dos *mesteres* — a fim de que na sua presença, e em uma das sallas do Paço archiepiscopal, se votassem e elegessem dois Procuradores ás côrtes, que deviam ser celebradas em Lisboa, sendo convocadas por El-rei *D. Pedro II* para o mez de Dezembro.

E correndo-se o escrutinio, foram os mais votados Manuel Antonio de Sousa e Antonio Machado d'Almeida.

Logo no Natal de 1697, offereceu para a Fabrica da Sé um grande e custoso donativo de preciosos ornamentos de veludo carmezim lavrado.

Mandou supprimir os dias de feira, quando cahiam

em dias festivos de guarda — ordenando que fossem transferidos para o primeiro dia de fazer, immediato ao dia supprimido.

Mudou a ordem, por que o Cabido se assentava no Coro — fazendo que ficassem os mais distinctos para junto ao Altar, e seguissem para baixo por sua ordem os menos distinctos.

Assignalou-se principalmente pelo amor aos pobres, com os quaes gastava a maior parte das rendas, e até de seus bens patrimoniaes: ao mesmo tempo que a si se tratava com muita sobriedade e pobreza.

Fez a Sachristia do Thesouro, e n'ella mandou collocar para si uma sepultura de marmore com inscripção muito simples:

«Sepultura de D. Joam, decimo do nome e III do numero».

E n'ella deixou elle depositados os ossos de *D. Joam de Soalhaens*, Arcebispo que fôra desta cidade (N.º 33).

El-rei o nomeou Arcebispo de Lisboa, para onde partíra a 14 de Agosto de 1703 — elegendo Governadores para o Arcebispado que deixava.

Foi tambem nomeado Cardeal; mas apressou-se a morte a trocar-lhe a Purpura em mortalha, em 29 de Setembro de 1710.

Não se aproveitou da sepultura, que mandára pôr na Sachristia do Thesouro, como acima fica dicto: por isso que deixou ordenado, que seu corpo fosse sepultado na Sé de Lisboa em sepultura rasa, no logar em que eram sepultados os pobres.

Ficou junto á Capella de Nossa Senhora da Piedade, em terra solta.

A sua meza era frugal; e a economia do seu trato, conservada durante o tempo em que fôra Bispo do Porto, e Arcebispo de Braga e Lisboa, fez com que dis-

pendesse com os pobres a quantia de dois milhões de cruzados (1).

Mandou imprimir as *Constituições* d'este arcebispado, *reformadas*, na imprensa de Miguel Deslandes em Lisboa, no anno de 1697: e tratou da reforma e impressão de novos *Breviarios*, encarregando das *addições* de novas lendas a um douto Padre Jesuita: e destinou a necessaria quantia para impressão.

Porém a sua translação, para a Sé de Lisboa, inutilizou similhantes diligencias.

N.º 64.

D. RODRIGO DE NOURA TELLES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1704 a 1728;

sendo { Summos Pontifices — Clemente XI — Innocencio XII — Bento XIII.
Reis de Portugal — D. Pedro II — D. João V.

Era D. RODRIGO da Casa de Val de Reis, e filho dos Condes 2.º Nuno de Mendonça e D. Luiza de Castro.

Nasceu a 26 de Janeiro de 1644: e graduou-se em Canones na Universidade de Coimbra, sendo Collegial de S. Paulo.

Foi Reitor da Universidade, (exercendo tres annos o cargo): e Bispo da Guarda, donde passára a Arcebispo de Braga.

Tomou posse do Arcebispado, por Procurador, a 5 de Junho de 1704: e a 10 de Dezembro seguinte fez a sua entrada publica na cidade, recebendo a 22 do mes-

(1) Manuscriptos do Dr. Silva Thadim.

mo mez o Pallio, na Cathedral, da mão de seu Bispo Coadjutor D. Antonio Botado.

No anno seguinte (1705), começou a Visita Pastoral do Arcebispadø — fazendo-a pessoalmente, a pesar dos maiores incommodos e difficuldades, e empregando n'ella dois annos.

Cuidou muito na refórma do Clero e Povo, na decencia e asseio dos templos, na boa administração da Justiça, etc.

Reconhecendo a grande falta de *Breviarios Bracarenenses*, mandou imprimir em Braga em 1703, (como medida provisoria), um *folheto* com os Santos de Braga, accrescentando-lhe muitas orações e lições, não incluídas no antigo *Breviario*.

Deu-lhe por titulo *Officia propria Sanctorum Bracaren. Diocesis*.

E tratando subseqüentemente da reforma e impressão de novos *Breviarios Bracarenenses*, incluiu-lhes mais lendas de Santos que fez admittir, (tendo-os por taes), assim como hymnos e outras orações — encarregando d'estes trabalhos o Dr. Antonio de Maris e Faria, seu mestre de ceremonias e professor de Theologia, alem d'homem geralmente respeitado pela sua profunda illustração — sendo por isso tanto mais indesculpaveis as imperfeições e erros, que juizes competentes nos taes *Breviarios* hão censurado.

E como das novas lendas, tidas por de Santos bracarenenses, fossem muitas as incluídas no novo *Breviario*; e havendo de se resar de todas ellas, se impediam as celebrações das ferias, ainda mais privilegiadas; providenciou o *Papa Gregorio XIII* a este respeito, declarando por *Bulla* que começa *Pastoralis officii*, qual seria a forma com que se haviam d'haver os Prelados — restringindo a liberdade geral e commum de seu Bispadø, seğundo a *Bulla* de 1573, confirmada por Xisto V e Clemente VIII.

Com as ampliações do novo *Breviario*, ficou tão volumosa a impressão, que foi mister dividil-a em dois volumes, comprehendendo cada um d'elles seis mezes do anno.

Para a fiscalisação e direcção da impressão, foi encarregado o illustrado Sacerdote *D. Luiz Alvares de Figueiredo*, Bispo titular de *Uranopolis*, conjuntamente com o Conego Fabriqueiro, ó Revd.º Antonio Felgueira Lima.

Havia tambem ordenado o mesmo Arcebispo a reimpressão dos *Missas Bracarenses*, por se acharem mui deteriorados, os que estavam então em uso.

N'estas novas impressões que fizera, podia o *Pri-maz D. Rodrigo* fazer grandes serviços á Egreja : mas foi realmente muito infeliz n'isto ; por isso que indevidamente introduzira lendas no mesmo *Breviario*, extrahidas de Flavio Dextero, e outros falsarios que taes.

Foi de estatura mui pequena ; mas as muitas e notaveis obras que fizera na Cidade, e fóra d'ella, dão a conhecer em demasia, que o espirito era grande e muito grande.

Na Sé cathedral, reedificou a Capella de S. Geraldo : e acabando-se o edificio em 1712, celebrou em 19 de Dezembro do mesmo anno a Trasladação do Corpo do Sancto, com a maior pómpa e magestade possivel—ordenando, que no Calendario se introduzisse no referido dia a Festa da mesma Trasladação : — o que consta authenticamente da Lição 8.ª da Trasladação, no seu *Breviario Bracarense*, Tom. 2.º fl. 71.

Fez de novo as duas torres, augmentando-as com tres sinos ; reformou os orgãos ; fez quatro Altares ; estucou o corpo da Sé, adornando-a com azulejos, pinturas, etc. ; pintou e doirou as cadeiras da Capella-mór e Côro alto ; fez a Casa do Cabido ; e deu para a Fabrica, alem de preciosas alfaias, um Pontifical d'ouro, que lhe custára mais de dose mil cruzados.

No Paço, fez a Capella do Sacramento ; a Casa da Relação com a sua ante-sala ; a Casa para o seu Provisor com o prospecto da Galeria ; e o chafariz da mesma Galeria.

São também obras suas a Capella de S. Sebastião; o Recolhimento das Convertidas ; o Convento das Religiosas da Penha, com chafariz no Claustro, e agua que n'elle metterá — dando-lhes além d'isso quatro mil cruzados para algum desempenho.

Reedificou a Capella de Guadalupe ; fez o Aljube da Cidade, e o de Valença no Minho, assim como o da Torre de Moncorvo em Traz-os-montes.

Lançou a terra a primeira pedra para o convento das Religiosas de Barcellos, etc.

Reedificou o castello de Braga no anno de 1717 : e fez uma enxovia para mulheres, collocando-a mais remota da enxovia dos homens — além ainda d'uma casa de sagredo (1).

El-rei D. João V, no mesmo anno de 1717, dirigiu-lhe uma Carta Regia, recommendando-lhe que a festa da Conceição fosse feita com toda a solemnidade e apparatus, etc.

Mas o que mostra e documenta mais a sua grandeza d'animo, é a magnifica e maravilhosa Obra do Sanctuario do Senhor do Monte, nos suburbios da cidade, em que gastára mais de sessenta mil cruzados.

Quando El-rei D. João V instituiu a Academia Real de Historia, encarregou a um dos seus mais illustrados academicos, (o Padre D. Jeronymo Contador d'Argote), que ordenasse e escrevesse as *Memorias para a Historia Ecclesiastica de Braga*. E o Padre Argote, ao dar começo aos seus trabalhos historicos, sabendo

(1) Livro 15 do Archivo da Camara, fl. 43 v. e fl. 44.
TOM. IV — 19

que em Braga o *Arcbispo D. Rodrigo* tratava da reforma e ampliação do *Breviario, Bracarense*; e tendo notado alguns erros e inverosimilhanças no *Breviario* por onde então se resava na diocese, impresso pelo Primaz *D. Rodrigo da Cunha*; escreveu sobre este particular ao Arcebispo *Moura Telles*: procurando oppor-se a que novos erros apparecessem no novo *Breviario*, de cuja impressão acuradamente tratava o dito Arcebispo — tendo mandado vir prelos do estrangeiro: pois lhe constava que no novo *Breviario* eram seguidas muitas das fabulas dos falsos CHRONICÕES, publicados em nome de *Flavio Dextro e outros*.

E tanto mais se empenhava n'isto o *Padre Argote*, quanto a *Academia Real de Historia* havia condemnado, (depois de maduro exame), os alludidos falsos CHRONICÕES — considerando-os apocrifos, e uma manifesta impostura, e por isso indignos de credito algum.

E por isso ficára votado e resolvido, que se não podessem allegar nas OBRAS da mesma Academia, para auctorisação alguma de historia.

Com fundamento n'esses falsos CHRONICÕES, (embo-ra condemnados por uma critica illustrada), foram introduzidos no novo *Breviario* algumas lendas de Santos desconhecidos — além d'ampliadas por um modo menos verdadeiro algumas lendas de outros.

De pêzo pareceram no primeiro momento, ao *Arcbispo D. Rodrigo*, as observações que o academico memorista, o *Padre Argote*, de Lisboa lhe endereçára: pois consta, segundo refere o mesmo *Argote* (1), que antes de se imprimir o referido *Breviario*, se fizera em 1726 uma grande conferencia, para o que foram con-

(1) Memoria para a Historia Ecclesiastica de Braga, Tom. 1.º, Tit. 2.º, livr. 1, C. 2, n. 9.

vocados os ecclesiasticos mais illustrados de Braga : e n'ella se propoz a questão, *se deviam introduzir-se algumas lendas dos CHRONICÕES, não obstante a resolução, que fôra tomada pela corporação mais scientifica do paiz*, votada por juizes competentissimos no assumpto.

E n'esta conferencia, *contra toda a expectativa*, foi decidido *affirmativamente* — antepondo-se ás decisões mais esclarecidas as considerações mais pessoaes, *senão o servilismo para com o Prelado*. Pois este aliás venerando Arcebispo, áquelles que se oppunham á introdução de novos *Santos*, que só e unicamente eram conhecidos nos falsos CHRONICÕES, dizia *D. Rodrigo de Moura Telles*, que elle procurava desenterrar *Santos*, e não sepultal-os—expressão de que o mesmo Arcebispo antes se tinha servido, respondendo a uma *Carta do Padre Argote*, (em 6 de Março de 1721), na qual lhe dizia estas palavras entre outras :

«... e só nos occorre pôr na lembrança de Vossa Paternidade Reverenda, que, depois que estamos n'esta Diocese, *procuramos, quanto em nós foi, desenterrar os Santos, e não sepultados...*»

O illustrado memorista da *Historia Ecclesiastica de Braga*, depois de longamente escrever observações ácerca d'este e dos anteriores *Breviarios*, conclue por estas palavras :

«Ora a decisão acima dita, da *Academia Real*, entendi eu não foi bem recebida dos bracarenses : e é certo, que, ou tivessem já concluída a reforma ultima do *Breviario*, ou a não tivessem ainda concluído, fizeram muito pouco caso da dita decisão, os que intervieram na reforma : porque não só admittiram n'ella todas as fabulas, que em virtude da auctoridade dos taes CHRONICÕES tinha abraçado o Illustrissimo *Cunha* na sua reforma, mas lhe introduziram outras mais, de que a reforma anterior não fizera menção.

No que certamente foi mal aconselhado o Illustrissimo *D. Rodrigo de Moura Telles* (1).»

Em 1709, foi *D. Rodrigo* Provedor da Misericórdia : e em 1713 e 1714, foi juiz da Confraria do Sacramento da Sé — desempenhando estas funcções com grande assistencia, muita piedade, e extrema liberalidade.

Em 1728, aggravando-se-lhe de dia para dia as enfermidades—a ponto de o impossibilitarem de poder dirigir o governo d'esta vasta archidiocese, elegeu então governadores para a regencia do arcebispado.

E reconhecendo, que se lhe approximava a hora derradeira, (mas conservando sempre a integridade do animo), tomou o sacramento da Eucharistia no dia 31 de Agosto : e para esse acto augusto foi convocado o clero da cidade, levando da Sé o Santissimo o Deão *D. Francisco Pereira da Silva*, da casa nobilissima de Britian-dos, acompanhado do Cabido, e indo atraz os vereadores do senado da Camara.

Na occasião solemne, em que se lhe estava administrando o Pão dos Anjos, dirigiu o Arcebispo algumas palavras aos circumstantes, cheias de unção e com voz firme, e pedindo perdão a toda a communitade do seu Cabido : — o que deixára a todos profundamente impressionados.

Em todas as freguezias, e casas religiosas, fizeram-se *preces* pela sua vida.

Mandou depois o Arcebispo convocar os Parochos da cidade, aos quaes fizera uma exhortação, recommen-dando-lhes o cuidado que deviam ter no desempenho dos seus deveres : e mandou-lhes entregar *tres mil cru-*

(1) *Ibidem*, n.º 14, pag. 27.

zados, para elles distribuirem pelos pobres das respectivas freguezias.

Para os prezos, que se achavam nas cadeias, entregou *vinte moedas d'ouro*, para serem convenientemente repartidas.

Conhecendo-se, que aquella grande luz estava a dar o ultimo clarão, apressou-se o Abbade de S. João do Souto a administrar-lhe o Sacramento da Extrema-Unção, do dia 3 de Setembro pelas 3 horas da tarde : e ás 11 horas da noite, no dia seguinte 4 de Setembro, exhalou *D. Rodrigo de Moura Telles* o ultimo halito da vida.

Assistiram-lhe os Padres Bento Viegas, Reitor do Collegio dos Jesuitas, (que era o seu confessor) ; Fr. Manuel de S. Thiago, douto e virtuoso P.^o do convento do Populo ; e Fr. Simão de Tavora, dominico venerando, e de profundo saber : e todos estes alem d'outros mais religiosos ainda, assim como o Deão, Chantre, e mais Conegos da Sé.

No dia seguinte ao do seu fallecimento, pozeram o cadaver de *D. Rodrigo*, (que se achava flexivel e com boa presença), na capella do Paço Archiepiscopal, onde estivera exposto ao povo, vestido com vestes pontificaes de tirso d'ouro em campo preto, Mitra na cabeça, e ao lado direito o baculo, Cruz na mão, e aos pés o seu barrete e chapeo — insignias de Conego, Chantre d'Evora, Bispo da Guãrda, e Arcebispo de Braga.

A capella estava toda armada de lucto rigoroso.

O Cabido cantou-lhe n'esta capella o officio : e de tarde os Religiosos do Populo, Carmo, e S. Francisco — cada cummunidade de per si—officiaram-lhe os seus *Resposos* : e na mesma tarde foi sepultado na capella de S. Geraldo — indo os Religiosos do Carmo, Gracianos, e o Cabido com suas cruzes arvoradas.

Depois do seu enterro, fizeram-se-lhe tres officios

geraes ; e repartiram esmolas aos pobres, em dois dias, de oitenta réis a cada um.

Sendo ainda Bispo da Guarda *D. Rodrigo*, obteve do Summo Pontifice Clemente XI, assim como sendo Arcebispo de Braga, duas faculdades para dispor da quantia de cincoenta mil cruzados — trinta d'elles em obras pias ou esmolas, e vinte applicados livremente : tudo por testamento ou codicillo, doação ou outra ultima vontade, a arbitrio seu.

Auctorisado com esta permissão pontificia, fez o seu testamento no dia 9 d'Abril de 1725 — escrevendo-o o seu Bispo Coadjutor *D. Luiz Alvares de Figueiredo* : sendo assignado pelo Arcebispo e approvedo no dia 3o do supracitado mez, pelo Tabellião Manuel de Sousa.

Instituiu por seu universal herdeiro a seu sobrinho *D. Aleixo de Menezes*, conde de S. Thiago, aposentador-mór do reino.

A este testamento, fez *D. Rodrigo* um codicillo, no dia 9 de Abril de 1727, achando-se de cama — por se lhe haverem aggravado os seus achaques : e foi approvedo pelo Tabellião Rafael da Rocha Malheiro.

Não appareceu este testamento, nem este codicillo : e foi voz constante na cidade, que a pessoa, que tinha o cartorio em seu podêr, *o vendêra entre outros papeis para os paliteiros !*

Mas encontrou-se depois um transumpto no Cartorio do Escrivão dos Residuos, Francisco José Pereira.

O Cabido fez a *D. Rodrigo* sumptuosas exequias : e conforme se acha escripto em uma *Biographia* inedita do mesmo *Prelado*, cuidaram em lhe fazer na cathedral uma eça magnifica e magestosa, tão admiravel e com tal arte, que nunca na Cathedral se tinha feito outra similhante.

Para abreviar estas noticias, omittimos as esmolas de avultadas quantias, que dera a Conventos de

Religiosos e Religiosas, e a outros lugares pios, não só da cidade mas do Arcebispado todo.

Jaz sepultado na Capella de S. Geraldo, que reedificára, ficando juncto ao Altar, etc.

N.º 65.

O SENHOR D. JOSÉ DE BRAGANÇA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1741 a 1756 ;

sendo { Summo Pontifice — Bento XIV.
Reis de Portugal — D. João V — D. José I.

O Senhor D. José, filho natural d'El-rei D. Pedro II, nasceu em 6 de Maio de 1703.

Tanto elle, como o Senhor D. Miguel, Irmão seu e Tronco da Casa de Lafões, criaram-se occultamente ; mas ambos foram reconhecidos por seu Augusto Pae antes que morresse.

Seu Augusto irmão, El-rei D. João V, deu-lhes Casa e Tratamento : e fez que a Corte publicamente os reconhecesse como Infantes.

O Senhor D. José, seguindo a vida Ecclesiastica, applicou-se aos Estudos proprios, não só em particular em casa, mas em publico na Universidade de Evora, onde se graduára em Theologia a 26 de Julho de 1733.

El-rei, seu irmão, nomeou-o Arcebispo e Senhor de Braga, a 11 de Fevereiro de 1739 : e esta nomeação encheu de prazer os Bracarenses — não só por haver mais de dez annos, que elles careciam de Prelado, mas tambem por ser o nomeado de tão alta jerarchia.

Mandou o Senhor D. José tomar Posse do Arcebispado, pelo Bispo Coadjutor eleito D. Eugenio Boto da Silva : e esta posse effectuou-se a 7 de Março de 1741.

No dia 23 de Julho do mesmo anno, fez Sua Alteza a sua entrada publica na cidade, com a maior grandeza e apparato : e seguiram-se em seu obsequio grandes festejos, illuminações, fogos de artificio, bailes, cavalhadas, etc. — durando tudo não poucos dias.

O seu governo foi perturbado pelas dissensões, que Sua Alteza começára a ter com o Cabido.

Em Quinta Feira Santa, 22 de Março do anno seguinte (1742), estando o Senhor D. José a revestir-se na Capella de S. Geraldo, para fazer o seu primeiro Pontifical, mandou prender successivamente dezeseite Conegos, por elles não quererem pegar nas massas ou sceptros, conforme na vespera tinha feito participar ao Cabido.

Mandou-os soltar depois pelo Vigario Geral, acompanhado de dois Escrivães e Meirinho, no 1.º de Maio do mesmo anno :—e conforme dizem, em virtude de Avisos Regios, aos quaes replicava o mesmo Arcebispo.

Alem d'este dissabor, teve outros muitos ainda :—e queixas contra Sua Alteza, elevadas, ao Throno, extorquiram d'este um Aviso secreto, para que o Senhor D. José, com pretexto de sair a Visita, se retirasse da cidade a distancia ao menos de tres leguas.

Em consequencia d'este alvitre, partiu para Guimarães Sua Alteza, donde passou a Amarante, Villa-Real, Murça, e Chaves.

N'esta ultima Villa, e praça d'armas, recebeu elle a noticia da morte d'El-rei, seu irmão, acontecida a 31 de Julho de 1750 : e suspendendo então a Visita, tratou de recolher-se a Braga, aonde chegára sem ser esperado, a 7 de Outubro do mesmo anno : e mandou celebrar na cathedral exequias sumptuosissimas.

Eis-aqui de que modo, n'uma *Descripção* da epocha, achamos narrados estes acontecimentos especiaes :

«Andava Sua Alteza na visita pastoral, na provincia Transmontana, quando na villa e praça de Chaves lhe

chegára a infausta nova, na manhã do dia 7 de Agosto de 1750, do passamento de seu Augusto irmão, *El-rei D. João V.*

«Começaram logo ali os dobres dos sinos, na collegiada d'aquella povoação, assim como nas mais Egrejas: e o Senhor Arcebispo encerrou-se no seu quarto, e mandou vestir os seus familiares de luto rigoroso.

«Mandou dizer por oito dias missas geraes, da esmola de 240 reis, e cujo numero chegára a quatro mil quinhentas e quarenta e duas.

«Ordenou por um Edital, que todos os ecclesiasticos, sem excepção, tomassem lucto por dois annos — o primeiro, rigoroso; e o segundo, alliviado: e mandou ao mesmo tempo a todos os Parochos, que fizessem nas suas respectivas egrejas um officio solemne pela alma d'El-rei fallecido: e mandou por ultimo celebrar na sua *Cathedral* magestosas Exequias, no dia 31 de Outubro, com solemnes vesperas, a que Sua Alteza assistira, capitulando vesperas e matinas, e tendo sahido do Paço Arcebispal, acompanhado do Reverendo Cabido, Relação, Camara municipal, Religiosos dos diversos conventos, e toda a nobreza, não só da cidade, mas de outros pontos do Arcebispado.

«Vieram musicos de differentes partes; e fizeram-se novas *composições* para este fim.

«E para tornar mais solemne ainda este dia funebre, mandou o Senhor Arcebispo soltar das cadeas publicas a mais de doze prezos.

«No mesmo dia 31, em que tiveram logar as apparatusissimas Exequias, disseram-se missas geraes na Sé em cincoenta e dois altares: pois alem dos que ella tem, armaram-se outros portateís, por baixo dos arcos e junto aos pedestaes das columnas, fazendo lado ás naves, e frente á porta principal: e chegou n'esse dia o numero das missas, que se disseram na Cathedral e nos Conventos de ambos os sexos, a quinhentas e noventa e seis.

«Pelas 9 horas da manhã, sahiu o Serenissimo Arcebispo dos seus Paços para a Sé, com o mesmo prestito: e depois de se cantarem Laudes, disse missa, lançando-lhe agua ás mãos um dos mais distinctos cavalheiros de Braga — *João Lobo da Gama*, fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da Ordem de Christo, Alcaide-mór de Ervededo, Gentil-homem da camara d'El-rei, e seu estribeiro-mór.

«Todas as naves da Sé estavam cheias de bancos, havendo em tudo a melhor ordem: e n'elles tomaram assento todos os clerigos dos sete côros da Sé, e todos os mais da cidade com sobrepelizes: e junto d'elles, da parte do Evangelho, os Desembargadores em corpo de Relação: e da outra parte, os Ministros da Justiça e os Vereadores da Camara.

«Nos mais bancos, estavam os Religiosos, pessoas nobres, e muitos ecclesiasticos, até da distancia de quatorze leguas.

«Distribuiram-se oitenta arrobas de cêra pelos assistentes, que foram mais de cinco mil: e ainda se deu a cada Conego uma tocha: aos Tercenarios, Beneficiados, Economos do côro, Desembargadores, Ministros, e Camaristas, um cirio de tres arrateis; aos Prelados das Religiões, Abbades, e pessoas nobres, de dois arrateis; e aos Clerigos, que estavam de sobrepeliz, assim como aos Religiosos, uma vella de arratel.

«O resto da cêra, que ficára ainda em grande quantidade, mandou Sua Alteza distribuir, como esmola, pelas Communidades mendicantes, e Confrarias e irmandades. O Senhor Arcebispo exerceu por esta occasião muitos actos de piedade, *perdoando a reos sentenciados a degredo, e a penas pecuniarias; e fazendo diversas mercês, e dando immensas esmolas, não só a pobres, á porta dos seus paços arcebispaes, mas mandando-as ainda a pessoas recolhidas e necessitadas*».

*

Em 1755, partiu para Ponte do Lima, a continuar a Visita Pastoral do Arcebispado : e n'esta Villa falleceu de uma grave enfermidade, a 3 de Junho de 1756.

Conduzido a Braga o seu cadaver com grande pompa funebre, foi sepultado na Capella-mór da Sé, em sepultura rasa.

Seu sobrinho, o Duque de Lafões, mandou para esta Sé uma campa de marmore com sua inscripção—infelizmente errada em quanto ao tempo do governo do defuncto Arcebispo.

Em tempo competente, mandou-lhe tambem fazer o Cabido magnificas Exequias.

A morte d'este Augusto Prelado foi pouco sentida de muitos.

Teve contra si um partido fortissimo, em todo o tempo do seu governo.

O Cabido, acostumado a governar quasi despoticamente no largo tempo da Sé Vaga, (*pois cada Conego se considerava pouco menos que um Arcebispo*), repugnava sujeitar-se ás sabias determinações do seu Prelado.

Todos os parentes e amigos dos Capitulares ; e todos os que se viam privados dos empregos, com que no tempo d'aquella vacatura tinham sido agraciados ; engrossavam notavelmente o partido opposto a Sua Alteza.

Por outra parte, era o Senhor D. José de um character serio — firme nas suas resoluções, e em sustentar a sua auctoridade : e como zeloso do bem espirital da sua Egreja, procurava por meio de Pastoraes, e outras providencias, atalhar a ignorancia do Clero, e a sua falta de decoro nos vestidos, assim como geralmente os escandalos em todos os seus Diocesanos : e tambem com isto

não podia deixar de haver muitos descontentes, que se-guissem aquelle partido memoravel.

Nada tinha esta opposição tenaz, que oppor á conducta moral do Augusto Prelado, que era exemplar, e cuidadoso no cumprimento das obrigações Pastoraes.

Sua Alteza administrava os Sacramentos em pessoas, e até o da Penitencia, mettendo-se entre os Confessores dos homens na celebre Missão, para a qual mandára vir os grandes Missionarios Hespanhoes, o Padre Calatyud e o seu Companheiro.

Por não poder o Vigario de S. Victor, pela extensão da sua freguezia e grande numero de Parochianos, acudir commodamente ás necessidades espirituaes d'elles, desmembrou da dita freguezia em 1747, e instituiu de novo, a Vigariaria de S. José de S. Lazaro.

Aqui, havia antigamente um hospital de *Lazaros*, que depois se uniu ao hospital de *S. João Marcos*.

Enobreceu a cidade com a parte do Paço, que fica sobre o *Campo dos Touros*: e fez tambem de novo a Capella do mesmo Paço — tudo obras magnificas.

Mimoseou incrivelmente a mesma cidade, fazendo extrahir e encanar para ella as aguas do local das *Sete-Fontes* — obra verdadeiramente Real.

Emprehendeu com o maior ardor a Fundação de um Convento de Ursulinas: e escolheu para elle o sitio de *Monte de Penas*.

Obteve que a Confraria, existente na Igreja da Conceição, (hoje Matriz da fréguezia de S. Pedro de Maximinos), fizesse desistencia da mesma Igreja, assim como de suas rendas, para a pretendida Fundação: a qual desistencia fez que fosse confirmada pela Sé Apostolica.

Já no monte se cortava pedra para o novo edificio: — e de Ponte do Lima, (onde se achava em Visita), encaminhou-se o Senhor Arcebispo a Braga, para dirigir

pessoalmense o delineamento da obra, e dar as providencias para a sua prompta execução.

Mas voltando a continuar a Visita, a morte, (que logo se lhe seguiu), deixou sem effeito esta empreza tão louvavel.

N.º 66.

O SENHOR D. GASPARE DE BRAGANÇA

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1758 a 1789;

sendo { Summos Pontifices — Clemente XIII — Cle-
mente XIV — Pio VI.
Reis de Portugal — D. José I — D. Maria I.

O Senhor D. GASPARE DE BRAGANÇA, filho natural d'El-rei D. João V, nasceu a 8 de Outubro de 1716.

Com seus irmãos tambem naturaes — os Senhores D. Antonio e D. José — foi educado em Santa Cruz de Coimbra, debaixo da direcção de Fr. Gaspar Moscoso, Missionario do Varatojo.

Como El-rei D. João V os deixou a todos declarados seus filhos; El-rei D. José I, mandando-os ir para Lisboa, reconheceu-os a 18 de Janeiro de 1755, e fel-os reconhecer pela Corte como taes, dando-lhes Casa, etc.

No anno seguinte (1756), nomeou Sua Magestade Arcebispo de Braga a seu irmão o Senhor D. Gaspar: e esta nomeação, sendo participada á cidade pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, a 22 de Agosto do mesmo anno, encheu os Bracarenses do maior entusiasmo de prazer, o qual manifestaram com illuminações, vivas, etc.

A 25 de Julho de 1758, o dito Senhor — tendo recebido as Ordens Sacras — foi sagrado occultamente no Palacio de Palhavã: e no mesmo dia D. Aleixo de Miranda Henriques, Governador e Vigario Capitular do

Arcebispo, Bispo eleito de Miranda e Bragança, e depois Bispo do Porto, tomou Posse do Arcebispo, em nome e como Procurador de Sua Alteza o Senhor D. GASPAR.

Dois dias depois, affixou-se um Edital, em que se liam nomeados por Ordem do mesmo Senhor. tres Governadores do Arcebispo, para o tempo que decorresse até á sua entrada na cidade: e esta verificou-se com o maior apparato, grandeza e regozijo, a 28 de Outubro de 1759.

Ainda que foram muito calamitosos os tempos do seu Governo, pelos estrondosos factos acontecidos no Reino — como foram o rompimento com a Curia Romana; a conspiração contra a vida d'El-rei seu Irmão; a expulsão dos Jesuitas etc.; soube com tudo Sua Alteza conduzir-se com a mais consummada prudencia, em lances tão melindrosos e de consequencias tão complicadas.

Era cuidadoso do bem espirital de suas Ovelhas; e não omittia por isso as Visitas Pastoraes.

Convidava, e fazia vir os melhores Missionarios do Reino, para a cidade e para todo o Arcebispo.

Extinguiu por justos motivos os Conventos de Religiosas em Valença e Monsão, fazendo-as conduzir para a cidade com toda a decencia, e ajuntando-as na Casa que fôra dos Jesuitas (*Collegio de S. Paulo*).

Posteriormente, fel-as Sua Alteza saír da mesma Casa, unindo-as ás de outros Conventos (1), para n'ella ter logar a Fundação das Ursulinas, que seu Augusto Tio, e Antecessor (N.º 65), com tanto empenho tinha emprehendido.

Com effeito, no anno de 1704, como a guerra da

(1) E fundaram tambem convento em Barcellos.

grande alliança envolvia o nosso Portugal; foi necessario que as Religiosas benedictinas de Monsão evacuassem a praça, e deixassem o seu mosteiro.

E por este motivo, foram conduzidas as Religiosas para Braga, onde entraram no dia 25 de Janeiro de 1714 — sendo recolhidas no Seminario archiepiscopal de S. Pedro.

Fez demolir a Capella da Senhora do Amparo, que estava no meio do *Campo da Vinha*, e a dos Passos, que estava no meio do *Campo de Sant'Anna* — transferidas primeiro as sagradas Imagens para logares mais decentes: e estabeleceu a Irmandade dos Passos, e Confrarias que havia n'esta ultima Capella, primeiramente na da Senhora da Lapa, (que por então acabava de ser edificada), e depois no magestoso templo de Santa Cruz.

E porque havia muitos roubos publicos, e d'elles alguns sacrilegos; fez que se abrisse rigorosa devassa, e que se prendessem os reos: — munindo-se então com auctoridade Regia de sua Augusta sobrinha, a Senhora D. Maria I, para fazer conduzir Tropa, Executor de alta justiça, etc.: e nomeou uma Commissão de Ministros habeis, para fazerem os Processos e pronunciarem as Sentenças.

A execução d'estas Sentenças, (nenhuma foi de pena ultima), fez-se com tão horroroso apparato — sendo os reos conduzidos pelas ruas mais publicas da Cidade a pregão e baração, e depois desterrados — que felizmente acabaram os roubos e os desacatos.

Ainda que Sua Alteza se tratava com a grandeza propria de um Principe, não deixava com tudo de socorrer os pobres com mão larga: — as suas esmolos não desciam de vinte e sete mil cruzados em cada anno: e o projecto do *Monte-Pio* o prova.

Acolhia e honrava os homens de letras — alguns dos quaes em dia de seus annos, reunindo-se como em academia scientifica, ahi no seu palacio recitavam algu-

mas poesias. E algumas collecionou o Dr. Ignacio José Peixoto, a quem encarregára de reorganisar o Archivo, etc.

Era muito affavel e benigno para com todos o Senhor D. GASPAR : e por isso todos o amavam muito.

Não admira por isso, que fosse em extremo sentida e chorada a sua morte — acontecida infelizmente a 18 de Janeiro de 1789.

O seu enterro foi como de Pessoa Real, que era : e jaz sepultado na Capella-mór da Sé em sepultura rasa.

O Cabido mandou-lhe depois fazer sumptuosas e magnificas Exequias.

Não se serviu Sua Alteza de Bispo Coadjutor : porque, ainda que o Bispo de *Mauricastro*, D. José de Oliveira Callado, (que tinha sido o 2.º Coadjutor do Senhor D. José), alcançava o seu tempo ; achava-se por Ordem do Ministerio no Porto, residindo na sua Cadeira de Conego Magistral.

N.º 67.

D. FR. CAETANO BRANDÃO

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1790 a 1805 ;

sendo { Summos Pontifices — Pio VI — Pio VII.
 Rainha de Portugal — D. Maria I — Principe
 Regente, D. João.

Tendo-se dado á luz as *Memorias para a Historia da Vida* d'este grande Prelado, em 2 vol. em 4.º, impressas em Lisboa em 1818; pouco é necessario dizer n'este logar : pois podem recorrer a essas *Memorias*, os que desejarem noticias mais extensas e individuaes.

Nasceu este santo varão a 11 de Setembro de 1740 na Provincia da Beira, na frêguesia de S. João de Lou-

reiro da villa de Estarreja, concelho de Bemposta no Bispado do Porto, e distante d'esta cidade sete leguas.

Era filho de Thomé Pacheco da Cunha, sargento-mór d'Ordenanças, e de sua consorte D. Maria Josepha da Cruz.

Abraçou o estado Religioso, entrando de 18 annos na Ordem Terceira da Penitencia, em que professára a 28 de Novembro de 1759.

Na carreira de seus Estudos, desenvolveu grandes talentos para o Pulpito, e para a direcção das almas — e maiores ainda para as Sciencias, no Magisterio de Philosophia e de Theologia.

Em 2 d'Agosto de 1782, foi nomeado Bispo do Gram-Pará por Sua Magestade : e depois da Confirmação Apostolica foi sagrado em Lisboa, em 2 de Fevereiro do anno seguinte.

Embarcou nos fins d'Agosto do mesmo anno : e a 20 de Outubro estava já na cidade de Belem, Capital da Capitania e do Bispado, fazendo a sua entrada solemne, etc.

Chegavam frequentemente vantajosas noticias, a Lisboa, da vida edificante e Apostolica do Bispo do Pará : e a Rainha D. Maria I, querendo dar á primeira Egreja das Hespanhas um Prelado, que se parecesse com os Bispos dos primeiros seculos, nomeou Arcebispo de Braga a D. FR. CAETANO BRANDÃO, em 28 de Abril de 1789.

Communicou-se a nomeação : e passaram-se as Ordens com tal presteza, que o Arcebispo eleito entrou na barra de Lisboa a 19 de Outubro do mesmo anno.

E o Ministro da Marinha lhe enviou o seu escaler para o desembarque — o qual se effectuou no caes de Belem, onde o mesmo Ministro lhe dera a sua sege, e o recebêra em sua casa — conduzindo-o ao Real Paço de Queluz, para elle beijar a mão a Sua Magestade.

Nos principios de Junho de 1790, chegaram de Ro-

ma as Bullas de Confirmação pelo Papa Pio VI, e conjunctamente com ellas o Pallio : e este recebeu elle da mão de *D. José Maria de Mello*, Bispo titular do Algarve, e Confessor da Rainha, a 17 do mesmo mez : e recebeu-o no seu Oratorio no Palacio da Ajuda, com assistencia d'El-rei e toda a Familia Real.

No dia 28, tomou Posse D. FR. CAETANO por Procução — não só do Arcebispado, mas do Senhorio temporal, na fórma do costume : e celebrou este acto o Provisor Dr. Pedro Paulo de Barros Pereira, Arce-diago d'Olivença, fazendo-o como de costume, com *Te-Deum* e tres noites de luminarias.

A este Provisor commetteu D. FR. CAETANO o governo do Arcebispado ; dando-lhe por adjuntos o Conego Desembargador Jacintho José Velloso, e o Desembargador Francisco José de Sousa Lima.

Passados dias, (a 19 de Julho) — antes que o Arcebispo saísse de Lisboa para Braga — foi passada a Carta de Lei, pela qual no §. 3o se extinguiu a *Relação*, que costumavam ter os Arcebispos, em que eram decididas Causas, não só Ecclesiasticas, mas Civeis e Crimes.

E assim acabou desde então uma das principaes prerogativas do *Senhorio* temporal dos mesmos Arcebispos — cuja antiguidade é, ao menos em parte, anterior á Fundação da Monarchia Portugueza.

Safu de Lisboa o Arcebispo a 16 de Agosto do referido anno : e não por vã ostentação, *mas por conservar os Direitos da sua Igreja*, mandou arvorar a Cruz Primacial ainda nos limites do Patriarchado.

D'este facto, queixou-se o Patriarcha a Sua Magestade : e recebeu o Primaz um Aviso da Secretaria do Estado, para que allegasse os fundamentos do seu Direito, etc. : mas poz-se depois perpetuo silencio n'este negocio.

No dia 17 do Outubro seguinte, chegou o santo Ar-

cebispo a Braga : fez a sua entrada publica na cidade ; e prégou immediatamente na Sé, ao immenso Povo que tinha concorrido para o vêr, e para o venerar como a Santo.

Começou então a sua administração do Arcebispado, em que deu bem a conhecer as suas heroicas virtudes, e a sua muita santidade.

Entre as obras que fez na cidade, edificou desde os fundamentos a igreja parochial de S. José de S. Lazaro.

Durou aqui pouco mais de 15 annos o seu governo : pois morreu — ou para melhor dizer — começou a viver na Gloria entre os Santos, a 15 de Dezembro de 1805.

Jaz sepultado na Capella mór da Sé em sepultura rasa.

O Cabido mandou-lhe fazer Exequias, que não cederam em magnificencia e magestade, ás que se tinham feito aos seus Predecessores — o Senhor D. José e o Senhor D. Gaspar — ainda que ambos Pessoas Reaes.

Logo depois que fallecêra, começou o povo a concorrer á sua sepultura, a pedir auxilio e remedio ás proprias necessidades.

A cada passo ouvia a gente contar prodigios e maravilhas de santidade : — e foi até necessario reprimir sua devoção indiscreta.

Mas ao menos, nunca em particular deixou o Povo de venerar os seus retratos, como são venerados os retratos dos Santos : e o retrato de *D. Fr. Caetano*, que está no Hospital de S. Marcos, (de que fôra sempre bem-feitor especial), sempre tem sido frequentado dos Fieis com devoção, vendo-se rodeado de votos e insignias de milagres.

Não teve, nem pretendeu Bispo Coadjutor : porque o seu zelo abrangia tudo ; e elle queria para os pobres, o que deveria despende com este Coadjutor a Mitra.

Eis-aqui uma noticia biographica d'este venerandis-

simo Prelado, devida á penna indefessa do bibliographo lisbonense *Innocencio Francisco da Silva*.

I.

A historia da vida e feitos d'este Varão verdadeiramente illustre, e que, tirado da obscuridade do claustro para as arduas funcções do episcopado, logrou alcançar pelo nobre desempenho do seu alto ministerio um nome glorioso, é sobremaneira extensa : e abunda em particularidades, tão instructivas quanto curiosas, para que possamos restringil-a convenientemente, circumscrevendo-nos ás exiguas dimensões que para ella se nos facultam nas paginas d'um *semanario*.

Deixára de si o venerando Prelado, n'um e n'outro hemisferio, brilhantes e saudosas recordações, que lhe asseguram no correr dos seculos a estima e veneração, que são devidas aos bemfeitores da humanidade ; mas que, para serem dignamente expostas, e apreciadas, requerem uma larga escriptura.

Mas os que desejarem haver de suas acções amplo e cabal conhecimento, poderão saciar esse desejo.

Percorram os dois grossos volumes, que, com o titulo de MEMORIAS, aompoz ou antes colligiu, em singela e desaffectedada narrativa, o diligente academico *Antonio Caetano do Amaral* — tecidos na maior parte de trechos e extractos das cartas familiares escriptas pelo proprio Arcebispo : — volumes que, apesar de publicados posthumos em 1818, (e não de todo completos, por faltar-lhes o promettido APPENDICE), tornaram-se pouco vulgares (1) — e são actualmente muito menos conhecidos do que talvez o deveram ser, attenta a utilidade real,

(1) Ha uma reedição d'estas MEMORIAS.

que na sua lição e consulta encontrariam, (se não nos enganamos), os leitores estudiosos.

D'essas MEMORIAS, e de outros escriptos de bem merecido credito, compendiaremos em breves traços o que mais proprio nos pareça, para servir de incentivo aos que se propozerem beber mais amplas noticias, na fonte que deixamos indicada.

Ahi se comprehende, disseminada por entre especies variadas, e igualmente ponderaveis a outros respeito, uma serie de factos importantes e de notavel alcance : — factos que mal podem ser desdenhados, ou ficar escurecidos aos olhos dos que, embora absortos no exame e combinação dos problemas, que de mais perto interessam a economia social, conservam todavia apêgo sufficiente ao ninho paterno, para folgarem de reconhecer e prezar os esforços de quem, antecedendo-os, conseguira resolver, sem maior apparatus, alguma d'essas questões complicadas, que tamanho predominio vão ganhando na civilização hodierna.

II.

No logar e freguezia de S. João Baptista de Loureiro, situado na comarca de Estarreja, pertencente ao Bispado do Porto, nasceu a 11 de Setembro de 1740, de Thomé Pacheco da Cunha, sargento-mór de ordenanças, e de sua mulher D. Maria Josepha da Cruz, um menino, que — regenerado na pia baptismal sob o nome de Caetano — veio a chamar-se mais tarde D. Fr. Caetano Brandão, Bispo do Pará no Brazil, e depois Arcebispo de Braga e Primaz das Hespanhas em Portugal.

Poucas ou nenhuma noticias nos vieram da sua puericia e primeiros estudos.

De treze irmãos que teve—e dos quaes se presume haver sido o primogenito — finados todos ainda em sua

vida, só consta que deixasse successão uma de suas irmãs.

Do consorcio d'essa senhora, com sujeito cujo nome e circumstancias ignoramos, nasceu uma filha, casada segundo contam os biographos com o bacharel *Filippe José Soares Pereira do Couto* : e d'esta união provieram tres filhos e duas filhas.

Eram estes, ao que parece, os mais chegados parentes que o illustre Prelado contava, ao tempo do seu fallecimento.

Chegado á idade, em que era forçoso abraçar algum destino, pretendia a mãe de Caetano, (já então viuva), que elle seguisse na Universidade de Coimbra os estudos de direito ; porém o mancebo, cuja imaginação se extasiava na contemplação do *estado-claustal*, por mais conforme ás suas inclinações, (como inimigo do fausto, e propenso ao retiro), declarou a sua mãe que estava firmemente determinado a entrar em Religião.

Foram inefficazes todos os argumentos e reflexões, que se empregaram para dissuadil-o ; e, cedendo de quaesquer direitos, a que podia dar-lhe jús a primogenitura, poz por obra o seu desejo, tomando o habito franciscano no collegio de S. Pedro da Terceira Ordem da Penitencia, em Coimbra : e, findo o noviciado, ahi foi admittido á profissão solemne, em 28 de Novembro de 1759, quando acabava de completar 19 annos de idade.

Fiel observante dos votos religiosos, e assiduo no cumprimento de todos os deveres e praticas, que lhe impunha o seu novo estado ; não se mostrou menos applicado aos estudos proprios da profissão, que voluntariamente abraçára.

Frequentou na Universidade o curso de theologia : e n'ella foi, em tempo competente, graduado bacharel.

Para logo começou a ensaiar seus talentos nos mi-

nisterios do pulpito e do confessorio; porém os trabalhos immoderados, a que se entregava n'estes continuos exercicios, alteraram a sua constituição physica, naturalmente debil, e lançaram-n'o por fim em estado tal, que — para evitar a ultima ruina — foi-lhe forçoso mudar de ares, indo, por conselho dos medicos e com annuencia dos Prelados, para o convento que a sua Ordem tinha na villa de Viana do Alemtejo.

N'esta residencia, recobrou em parte as forças deterioradas: e foi ahi que principiou a manifestar' outro *dom*, que era o de dirigir as consciencias, encarregando-se da direcção espirital de algumas Religiosas de virtude, que a esse fim o escolheram de preferencia, e que—guiadas com suas doutrinas— se adiantaram grandemente nos caminhos da mystica.

Logo que o restabelecimento da sua saude o consentiu, foi chamado pelo Prelado-maior da Ordem, em 1774, para o convento de N. S. de Jesus de Lisboa, onde então muito floreciam as sciencias e letras, em virtude do incremento que lhe dera o illustre Cenaculo.

Teve elle n'esta occasião, como em outras, de sacrificar ao dever da obediencia, a predilecção que sentia pela vida ascetica e retirada.

Nomeado Mestre de Philosophia, desempenhou dignamente as funcções d'esse cargo: até que, tendo a Ordem obtido do governo d'El-rei D. José, que se lhe mandasse entregar, para organizar um novo collegio em Evora, o que fôra dos extinctos *Padres Jesuitas* com a denominação do Espirito Santo, para elle foi transferido *Fr. Caetano Brandão*, em principios de 1777: e conferiu-se-lhe a regencia de uma das cadeiras, que de novo se estabeleceram.

Ahi, como em Lisboa e nas mais partes onde assistira, continuou a conciliar a geral estimacção, dos que por qualquer modo se approximavam d'elle: — estimacção devida ao seu merito relevante e comportamento

exemplar : com quanto elle fizesse interiormente mui pouco caso dos applausos, e attenções que lhe prodigalisavam, não só pelo espirito de humildade christã que n'elle preponderava, mas porque era, (como já dissemos), em extremo apaixonado da clausura e do recolhimento.

E tanto assim, que, por todo o tempo que foi morador em Lisboa, raras vezes saía do convento, como em Evora do collegio — não sendo visto mais que no exercicio dos ministerios sagrados, *principalmente do pulpito*, a que continuára a dar-se, supposto que com mais moderação.

As franquezas e immunidades, concedidas aos que nas Ordens Monasticas exercitavam o magisterio ou a prédica, jámais o dispensaram de ser exactissimo no cumprimento dos deveres da *Regra* — acompanhando sempre, e em tudo, os actos da communiidade.

Animado sobre tudo de um zêlo ardente pela salvação das almas, sentia em si desejos fervorosos de ir propagar as luzes do Evangelho nas trevas da gentiidade.

Estes o levaram a pedir, para ser incluído em uma missão de catechistas, que a sua Ordem destinára enviar ao reino de Angola em 1778.

O Prelado mostrou acquiescer ás suas rogativas : e n'essa conformidade veiu para Lisboa, a preparar-se para o embarque.

Mas o mesmo Prelado retirou-lhe a concessão, quando estava prestes para a partida — dizendo-lhe que a congregação havia aqui maior necessidade do seu serviço.

Teve pois de resignar-se, desistindo por então do seu proposito.

Mas a Providencia, que lh'o embaraçava n'esta conjunctura, reservava-lhe para mais tarde a satisfação d'elle — enviando-o com character mais augusto, e po-

dêres mais amplos, para centuplicar o proveito de suas apostolicas fadigas.

III.

Reunido o Capitulo da Ordem, em Abril de 1780, foi de novo mandado para o collegio de Evora, para n'elle ensinar theologia : e n'este magisterio continuou n'esse anno e nos seguintes, até ser-lhe conferida a jubilação, no de 1782, segundo os Estatutos Claustraes ; mas com obrigação de leccionar ainda por algum tempo, em quanto se não provia o cargo em sujeito idoneo.

N'esta situação estava elle, quando impensadamente lhe chegára a Evora o Aviso de 2 de Agosto de 1782, pelo qual a rainha D. Maria I lhe mandava participar a eleição, que d'elle fizera para Bispo do Pará.

Qual seria o effeito, que esta nova produziria no humilde Franciscano, que só suspirava, (como tantas vezes dissera e escrevêra), por fugir ás honras e distincções do mundo, acabando descansado no cantinho da sua cella, e que — com verdadeira modestia christã — confiava tão pouco de si ?

Vacillou durante alguns dias, sobre se devia ou não acceitar um encargo, cuja responsabilidade havia por incomparavelmente superior ás proprias forças : tendo porém consultado o Prelado e alguns Ecclesiasticos amigos, achou-os accordes no dictame, de que lhe cumpria obedecer — visto que, não havendo meio ou rasão humana, a que podesse attribuir-se esta elevação, devia só tomar-se (diziam elles), por vocação de Deus.

Acceitou por isso *Fr. Castano*.

Conta-se que, ao chegar á côrte, e indo ao Paço agradecer á Soberana a mercê recebida, lhe dirigira, no acto de beijar-lhe a mão, as palavras seguintes :

«Senhora : Vossa Magestade fica responsavel pe-

rante Deus, pela escolha que de mim fez para indigno Bispo do Pará !»

A estas phrases significativas, e proferidas com o accento de uma intima e profunda convicção, a Rainha não pôde deixar de mostrar-se commovida : e dando-se por satisfeita : prometteu-lhe que o ajudaria em tudo, quanto d'ella dependesse.

Penetrado da extensão, e alcance dos deveres que contrahira, o novo Pastor só se occupava, desde então, das coisas inherentes ao desempenho da sua tão elevada, quanto espinhosa missão.

«Se até agora (dizia elle) uma pobre alminha me custava tanto a livrar dos perigos que a cercam, para a entregar ao meu Creador : que farei d'aqui em diante, tendo de lhe dar conta de um tão grande numero d'ellas !

«Jesus ! que me sinto afogado em tão amargosa e triste reflexão !»

Procurando pois informar-se minuciosamente das necessidades espirituaes do rebanho que a Providencia lhe confiára — á satisfação e remedio d'ellas encaminhava todos os cuidados, que outros empregam em taes circumstancias nos preparos, não diremos do luxo, mas ainda das mais simples commodidades temporaes : — commodidades que elle detestava, reppellindo quaesquer conselhos que em contrario lhe suggeriam, ou a lisonja, ou a amisade officiosa, sob os costumados pretextos de decencia e de estilo.

Bastará para prova a seguinte anecdota familiar, contada pelo seu biographo, e caracteristica em summo grau do espirito de abnegação e pobreza evangelica n'elle :

«Achando-me, (diz aquelle), um dia na sua cella, quando se tratava dos preparativos para a viagem, ouvi-lhe estar encommendando umas fivelas de aço para

os sapatos ; e dizendo-se-lhe que havia umas de 250 reis, replicou : — Se não se achariam de 120 reis ?

«E quanto a meias, não querendo acceitar algumas de seda que lhe davam, as mandára fazer de linha crua, para depois as mandar tingir.

«Isto dizia, apesar da censura e enfado d'um Religioso que estava presente, e que lhe reprovava semelhante escassez, allegando-lhe exemplos do contrario.»

E note-se que estas fivelas, com que desembarcára no Pará, foram as de que elle usára por todo o resto da vida, sem jámais possuir outras.

Todos os seus pensamentos e cuidados tinham por fito exclusivo o melhoramento dos costumes, e o bem espirital do rebanho, que a Providencia lhe confiára— mediante a reforma do clero — *que devia ser essencialmenté instruido e bem morigerado.*

No seu entender, *era de muito menor infelicidade para a Egreja a falta de sacerdotes, do que haver um grande numero d'elles ignorantes e viciosos.*

«Nunca a egreja foi mais bella e formosa aos olhos do ceo, (dizia elle) do que nos primeiros dois seculos do christianismo : observo porém, que nunca foi mais pobre e desprezivel, á vista da imprudencia da carne.

«Deus quer ser adorado em espirito e verdade : corações humildes, e puros, formam o objecto das suas mais amaveis complacencias : e a pompa do culto externo só tem merecimento a seus olhos, em quanto é degrau por onde a nossa fraqueza sóbe a elle.»

Estas maximas haviam-se radicado profundamente no seu espirito e converteram-se em regra invariavel do seu procedimento, por todo o tempo que exercitára o officio pastoral.

Corria entretanto em Roma, o processo da sua confirmação, cujas Bullas lhe foram expeditas em Janeiro de 1783.

Sagrou-se em 2 de Fevereiro seguinte : e depois

de tratar com o governo, em successivas e instantes representações, tudo o que lhe pareceu necessario para a restauração da *disciplina*, e para a mantença e aprefeiçoamento do *seminario diocesano*, (onde via a mais firme escora da educação do clero), partiu em fim para o seu Bispado, largando da barra de Lisboa em fins de Agosto do mesmo anno.

Ao cabo de trabalhosa viagem, em que teve por companheiro o novo Governador nomeado para a Capitania do Pará, (*Martinho de Sousa e Albuquerque*), chegou *D. Fr. Castano Brandão* á sua diocese, aportando em 20 d'Outubro de 1783 á cidade de Santa Maria de Belem — capital do estado.

No dia immediato desembarcou, fazendo desde logo a sua entrada publica: e dirigindo-se á cathedral, e invocadas ahi as benções do Eterno, tomou posse do Bispado com as solemnidades e o ceremonial do estilo.

Determinado como estava, a occupar-se incessante e exclusivamente do desempenho da alta missão, a que a Providencia o chamára; propoz-se para norma invariavel da sua vida e accções, o que a historia nos relata dos Pastores da primitiva Igreja.

Nos Bispos dos aureos seculos do christianismo, procurava os modêlos que pretendia imitar — como sendo aquelles que de mais perto seguiram as doutrinas do Evangelho e as tradições apostolicas.

Ao entrar na administração de tão vasta diocese, (que em seus limites abrangia um circuito excedente a mil leguas de extensão, em grande parte inaccessible), o novo Prelado tratou de adquirir conhecimento individual e perfeito de todas as necessidades do seu rebanho, no intento de prover sobre cada uma do melhor modo possivel.

O resultado das investigações, que n'este sentido apprehendeu, era em extremo desanimador e muito capaz de contristar-lhe a alma.

Não havia senão faltas, miserias e abusos.

Os ministros da egreja em numero insufficiente para as precisões do Bispado, eram em geral pouco instruidos: e apenas se distinguiam pela devassidão de costumes.

Muitas parochias careciam de curas ou vigarios: e outras estavam occupadas por sujeitos indignos.

A educação da infancia desvalida era coisa, de que ninguem cuidava.

O fogo da caridade jazia amortecido, e proximo a extinguir-se de todo.

Os indigentes e miseraveis raramente encontravam, quem d'elles se condoesse: e quando accommettidos de enfermidade, morriam ao desamparo — sem abrigo, e sem sombra de conforto.

Tudo isto necessitava pois de remedio urgente e providencias efficazes.

Cumpria restaurar a disciplina ecclesiastica, cortando pelos abusos introduzidos; promover a reformatão geral dos costumes, e mais particularmente a instrucção e morigeração dos sacerdotes; soccorrer e consolar os infelizes; e prover á sorte dos enfermos desamparados, e dos orphãos indigentes.

IV.

Outro empenho dos seus pastoraes cuidados, foi o de acudir ás necessidades dos enfermos pobres, a quem a caridade negára até ali os soccorros indispensaveis.

Assistia-lhes por sua parte com esmolos, consolações, visitando-os pessoalmente nos proprios domicilios.

Quanto porêm não custava ao seu coração compassivo, o saber que nem o abrigo de uma casa tinham muitos, expostos a morrer extenuados de miseria e desamparo!

Para estes, era da maior urgencia a fundação d'um

asylo publico — pensamento humanitario que outros haveriam tido, mas que ninguem tratára de realisar!

Concebeu-o *D. Fr. Caetano Brandão*, e executou-o com a celeridade e efficacia, que são n'estes casos meio caminho andado.

Mal contava cinco mezes de residencia na cidade : e a creação do hospital começava com os mais favoraveis auspicios.

Poz elle em um papel o seu nome, com a quantia de cem mil reis : e saindo a pedir esmola pelos moradores, acompanhado do seu clero, ajuntou em breves dias *seis mil cruzados*, alem de muitos donativos e ofertas em generos e materiaes, com a promessa de outros : de sorte que, no principio de 1784, pôde dar começo ás obras, comprando por setecentos e cincoenta mil reis um terreno com principio de edificação, em sitio apropriado.

E foi tal a affluencia dos paraenses em acudir ás vozes do seu Pastor, para se com elle associarem na realisação de tão louvavel *projecto*, que a 25 de Julho de 1787, (passados apenas tres annos), achava-se tudo concluido, abrindo-se o hospital com grande solemnidade e festas, que duraram tres dias : — tendo-se dispendido nas obras passante de trinta mil cruzados, e sem que, *tozavia*, fosse necessario gastar um real do fundo primitivo !

Cumpria porêem assegurar, ao novo estabelecimento, os meios da sua manutenção futura : e recorreu então para isso o Bispo ao governo, propondo — entre diversos arbitrios — o de para elle concorrerem annualmente os Padres Mercenarios do Pará com quatro mil cruzados ; e de se lhe applicarem as fazendas de gado, que haviam sido dos *Padres Jesuitas*, e que estavam em poder de particulares, a quem fôra concedido usufruil-as até ulterior e definitiva determinação.

Lembrou-se tambem de instituir na cidade, (gene-

realizando-a depois a outros logares da diocese), uma *Confraria de Caridade*, da qual se declarou protector perpetuo — encommendando a seus successores que fizessem outro tanto, nos *Estatutos* com que a dotára.

Todos os sabbados, depois das Ave-Marias, pegando elle proprio n'uma alcofa, saía pelas ruas com os demais irmãos ao peditorio das esmolás, para o sustento dos doentes pobres.

Após a organização do Seminario e fundação do Hospital, entrou a pôr em pratica outro *projecto* de não menor alcance, e que tambem concebêra.

Era o de presentear egualmente a sua diocese com um estabelecimento, destinado para educação das meninas.

Eis como elle explicava a sua idea, e os passos dados para a realisar, em *carta* dirigida a seu amigo *Antonio Caetano do Amaral* :

«Corta-me o coração, o vêr tantas meninas pobres, sacrificadas á prostituição e á desgraça eterna, por falta de ensino : que é uma lastima o que se vê por toda a parte, porém nas terras do ultra-mar mais deploravel, sem comparação nenhuma.

«E' preciso ter o coração de pedra, para não sentir tamanha calamidade !

«E então eu, que geralmente sou sensivel — e pela obrigação do meu officio vejo estes espectaculos a cada hora — como poderia deixar de lhe applicar algum remedio ?

«Ao menos, tento os meios de diminuir a somma dos males, que opprimem uma e outra republica — christã e politica.

«O que pretendo fazer, é um *seminario* para educar meninas pobres e orphãs — ou ainda aquellas que seus paes quizerem, para sairem d'alli instruidas nas verdades da religião, e em tudo o que pôde servir de ornamento a uma mãe de familia.

«Ahi me lancei a pedir já pelas portas da cidade, com assaz custo da parte da natureza, por estarem ainda frescas as pisaduras do hospital !

«Mas pareceu-me que era vontade de Deus : não pude resistir mais tempo.

«Tenho já para cima de cinco mil cruzados, e um bello *chão* sobre o mar ; não são maus principios.

«Eu lhe contarei o que Deus vac obrar a este respeito.»

V.

As suas visitas pastoraes, e inesperada transferencia do Bispado, não lhe concederam o tempo necessario, para que levasse ao fim este piedoso e util commettimento.

Sabia o illuminado Prelado, que uma das mais indispensaveis e importantes obrigações do episcopado é a visita das dioceses, cuja necessidade e importancia na do Pará cresciam, na medida da sua immensa e inculta extensão.

E tanto havia tomado a peito o cumprimento d'essa obrigação, que já em Lisboa cuidára de solicitar do governo os meios de transporte, que lhe facilitassem as *viagens ao sertão*, conseguindo levar consigo ordens para que lhe apromptassem as camas precisas, e se lhe subministrassem os demais auxilios necessarios, etc.

Mas apesar do seu ardente desejo, taes foram os embaraços, provenientes da falta de transportes e das occupações supervenientes, que só passados quasi dois annos pôde realisar esse desejo — saindo para a primeira visita ao sertão em 2 de Julho de 1785.

Consumiu 5 mezes n'esta visita, com gravissimos incommodos de saude — além dos da navegação sempre arriscada e perigosa pelo Amazonas — persegido pela molestissima praga dos insectos e outras contrariedades,

mas com grande fructo espiritual das almas nos logares que visitou, e que — pela maior parte — nunca haviam sido pisados de pés de Bispo até áquelle tempo.

Recolheu-se á cidade aos 12 de Dezembro do dito anno — todo quebrantado de grave enfermidade que padecêra, e de que jámais pôde recobrar-se de todo.

Continuou a visita nos annos seguintes, desde 14 de Outubro a 18 de Dezembro de 1786, e desde 18 de Outubro a meados de Novembro de 1787 : e concluiu-a a final, desde 9 de Agosto de 1788 a 8 de Março de 1789 — chegando d'esta vez até aos logares mais longinquos do Bispado, e realisando assim o que nenhum de seus predecessores se atrevêra intentar.

Do conhecimento pessoal, por este modo adquirido do estado dos povos, e das suas necessidades, resultaram instantes e judiciosas *Representações* dirigidas á Soberana, em que propunha e lembrava os arbitrios convenientes, para assim occorrer não só ao bom regimen espiritual do Estado, senão tambem ao soccorro e remedio temporal da pobreza — concitando uma expedição de providencias, que só ao governo cumpria tomar.

Forçado como nos vêmos a tocar de leve — por falta de espaço — estes pontos notaveis ; mais temos ainda que restringir-nos, no muito que haveria para dizer, se — tratando de particularisar as acções exemplares do venerando Prelado — pretendessemos demorar-nos na commemoração de suas virtudes christãs, entre as quaes resplendeciam em summo grau a total abnegação, e a desconfiança de si proprio, com a mais ardente caridade para com os outros.

Teriamos de estender por longas paginas a narração das fadigas, que este Prelado empregára no desempenho do ministerio pastoral — já instruindo os povos com suas exhortações por escripto, cheias de saber e doutrina ; já fazendo ouvir a sua voz nos templos, em homilias e prêgações quotidianas, nos domingos e dias fes-

tivos de manhã e de tarde na cathedral, e nos de semana pela noite nas outras egrejas e capellas da cidade, onde alternadamente concorria — para intimar a seus ouvintes as verdades da fé e os preceitos da moral.

Fallariamos dos esforços com que diligenciava congruar os animos discordes, e pôr termo a odios e malquerenças, chamando á sua presença os que andavam mal-avindos, para admoestral-os caritativamente com entranhas de mestre e brandura de pae — ponderando-lhes o seu estado e dando-lhes saudaveis conselhos, de que raras vezes deixava de sortir o effeito desejado.

VI.

Não é para esquecer tambem o espirito de moderação, e brandura verdadeiramente evangelica, com que este Prelado se conservou sempre na melhor intelligencia e harmonia com as auctoridades e funcionarios seculares, fazendo todo o possivel por evitar conflictos, e dispondo-se aos mais heroicos sacrificios, para manter inalteravel a paz e concordia entre os dois poderes.

As suas maximas n'esta parte, como em tantas outras, mereciam bem servir de espelho aos seus Collegas.

«Deus (dizia elle) instituiu no mndo dois poderes : a um deu em partilha a coacção externa sobre os corpos, por meio de penas temporaes ; ao outro, a persuasão interior dos espiritos, mediante a instrucção e o ensino : . . . e se lhe armou a mão do raio da censura, sabe-se perfeitamente qual é a natureza d'esta pena, que não tem efficacia, senão relativamente á eternidade.

«Não ignoro que os principes, por acatamento á Egreja, depositaram em tempo nas mãos do clero uma parte da sua jurisdicção temporal ; porêm se elles hoje, zelosos de seus direitos, parecem arrependem-se d'este lance de piedade, já publicando leis de um estilo contra-

rio á pratica estabelecida, já facilitando recursos do tribunal ecclesiastico ao politico, e por outros diferentes modos ; não lhe resistâmos : voltem as coisas á sua origem, e esteja cada um firme no seu posto.

«Talvez que assim a Egreja se fará invulneravel aos golpes do inferno : e nós teremos o gosto de vêr renascidos os tres primeiros seculos da sua juventude, e do seu vigor — seculos, em que as funcções todas dos Pastores se reduziam a ensinar, baptisar, corrigir, impor penitencias e remittil-as, segundo o pedia a utilidade publica e o fervor dos culpados. . . . e nada mais.

«Oh doce illusão ! Quando chegarei a vêr-te realisada» ?

VII.

Não eram ainda bem decorridos seis annos, depois que o venerando Prelado, então prestes a entrar no quinquagesimo de idade, dirigia com tal acerto e solitudine os negocios da Egreja, entregue aos seus cuidados apostolicos, quando pela charrua «Aguia», aportada ao Pará em 25 de Junho de 1789, chegavam da côrte noticias, que elle estava bem longe de esperar.

Vagára no reino — por morte do Serenissimo D. Gaspar, filho bastardo de D. João V — a Cadeira metropolitana de Braga : e era mister provê-la em sujeito para isso idoneo.

A fama dos exemplares procedimentos do Bispo do Pará tornara-se de sobejo notoria, e mui conhecida da Rainha, para que o seu nome lhe ficasse esquecido n'esta occasião.

Por bem merecida preferencia, foi elle julgado o mais digno de succeder em um cargo, que durante meio seculo havia sido successivamente occupado por *Filhos de Reis* : e n'essa conformidade mandou a Soberana passar-lhe a Nomeação em 28 de Abril de 1789.

A embarcação, pela qual se lhe communicava o respectivo Aviso, era a mesma que devia transportal-o, *sem mais demora que a dos apresios necessarios para a viagem.*

Attonito e sobresaltado ouviu *D. Fr. Caetano Brandão* esta impensada nova.

Tornado a si do primeiro espanto; e entrando a pesar maduramente as circumstancias em que se achava; mal podia decidir-se a aceitar a nova collocação que se offercia.

Tratava-se nada menos que de voltar para a patria, trocando uma diocese pobrissima e cheia de incommodos por outra incomparavelmente mais pingue, e de maior graduação na hierarchia ecclesiastica: porém essas considerações, e as do maior serviço que em Braga podia prestar a Deus e á Igreja, eram contrabalançadas pelos damnos que experimentaria a antiga diocese, cortando-se-lhe como em flôr os novos estabelecimentos por elle começados, e que difficulosamente se promoveriam na sua ausencia: e ainda accresciam a isto os escrúpulos da consciencia, *sabendo o muito que foram sempre reprovadas pelos Canones estas translações do episcopado.*

Finalmente, depois de longa hesitação, determinou-se a partir, se não com a resolução definitiva de aceitar, com o intento de vir agradecer á Soberana a mercê que lhe fizera, e expor-lhe os motivos da sua justa recusa.

Tendo providenciado convenientemente em tudo o que dizia respeito ao governo e administração espirital do Bispado, durante a sua ausencia, despediu-se dos seus diocesanos, e entrou a bordo da charua em 9 de Agosto, acompanhado do governador do estado e mais funcionarios de todas as classes, por entre as ondas de povo que no transito se apinhára, para manifestar com

lagrimas, e gemidos saudosos, a maguada tristeza em que os deixava o apartamento do bemfeitor.

Desembarcado no caes de Belem, em 20 de Outubro seguinte, o nomeado Arcebispo — cumpridos os primeiros deveres que lhe impunham o agradecimento e a cortezia — não tardou em expor pessoalmente, á Augusta Rainha, os conscienciosos escrupulos com que, na sua profunda humildade, procurava escusar-se do novo ministerio que lhe destinára.

Porêm foram julgados motivos improcedentes, e teve de ceder á insistencia da Soberana.

Cuidou portanto de apressar o processo de sua confirmação, solicitando em Roma as Bullas respectivas, que só chegaram a ser-lhe expedidas com o Pallio, em principios de Junho de 1790.

VIII.

O intervallo que mediára até esse *tempo*, e depois até á sua partida para *Braga*, foi não tanto occupado em responder a milhares de *cartas congratulatorias*, que de toda a parte affluíam a dar-lhe *parabens*, ou a rogar-lhe o auxilio de suas luzes e conselhos, quanto repartido pelos assumptos que mais requeriam a sua attenção zelosa, em promover os interesses da Egreja para que estava eleito: sem esquecer todavia os d'aquella que deixava com saudade, e de que só podia desligal-o a confirmação pontificia de translação.

Dividia por uma e outra igualmente os seus pastoraes cuidados.

Havidas em fim as Bullas, teve ainda de demorar-se na côrte, bem contra seu desejo, para obter a solução d'alguns negocios pendentes, até poder sair d'ella a 16 d'Agosto com destino para BRAGA.

Depois d'uma detença de quinze ou vinte dias no lugar do seu nascimento, (para ahi receber as felicitações ju-

bilosas, não só de seus patricios, que anciosos o esperavam, mas dos povos convisinhos, que — attrahidos pela fama de suas virtudes — corriam á porfia a vê-lo e a procurar as suas benções); proseguiu a jornada até ao *Porto*, e de lá para *Braga*, onde entrára em fim a 17 de Setembro.

A sua recepção foi solemne, e apparatusa em summo grau : e sêl-o-hia ainda mais, se o modesto Prelado, inimigo declarado do fausto e pompas mundanas, não tivesse feito constar de antemão quanto ellas lhe desagradavam, e o muito que desejaria vel-as convertidas em supplicas e esmolas, pelo exito feliz da sua administração !

Longa seria narrativa das festas e applausos, que então lhe foram prodigalisados, e aos quaes a sua humildade teve de sujeitar-se, (recebendo cortez e agradecido, n'estas publicas demonstrações do regosijo de seus subditos), como que outros tantos incentivos cordiaes, para não perder de vista a crescente e gravissima responsabilidade que sobre elle pesava — acceitando por obediencia tão pesado encargo.

Desconfiado como era de si proprio, sentia mais que nunca, o ser-lhe necessario appellar para o auxilio divino.

Só a confiança em Deus o faria não desanimar, entrando no regimen e direcção de uma vastissima Igreja, cujos limites abrangiam pouco menos de duas provincias inteiras, e que no seu ambito comprehendia mil e trezentas parochias, com vinte e cinco mil ecclesiasticos!

IX.

Mas antes de passarmos á recopilção summaria, ao menos de algumas entre as muitas acções, que illustraram o seu governo durante os 15 annos, em que elle na cadeira primaz foi norma e exemplo vivo de Prela-

dos Catholicos; e que lhe asseguraram depois da morte gloria e veneração perduravel nos fastos do Episcopado portuguez; não omittiremos o quadro edificante — embora minucioso — da sua vida particular no alludido periodo.

E' um quadro traçado com ingenua simplicidade, logo após o seu fallecimento, pela mão de testemunha que tudo presencéara desde antigos tempos, e que — por auctorisada e domestica — merece inteiro credito, ao que se affirma.

Eis-aqui a *relação*, tal qual a encontramos, transcripta fielmente nas MEMORIAS do Prelado :

«Principiou logo S. Exc.^a a regular a sua casa e familia; prohibindo a esta que acceitassem Requerimentos de pessoa alguma, e que nenhum lhe fallasse em negocio, ou dependencia de outrem.

«Quotidianamente se levantava da cama pelas 5 horas da manhã, para ir ao exercicio da Oração-mental com a sua familia: e pelo tempo de verão, levantava-se ainda mais cedo.

«Feita a Oração, dispunha-se para dizer missa ou ouvil-a: depois recolhia-se ao seu aposento a estudar ou a escrever, tomando antes alguma chavena de chá.

«Sendo horas, passava para a secretaria a despachar os Requerimentos das partes, com assistencia do desembargador *Francisco José de Sousa Lima*, ministro de virtude e rectidão incorruptivel, (do qual sempre se servira até ao fim da sua vida, ainda mesmo sendo Vigario geral, e ultimamente Provisor).

«F'indo o despacho, voltava ao seu quarto a resar as *horas menores* com muita pausa e devoção: ao meio dia, dava audiencia a todas as pessoas que o procuravam, a qual durava quasi até uma hora da tarde: e recolhendo-se então ao seu quarto por alguns momentos, encaminhava-se ao tinello a jantar com sua familia, e um pobre á sua mão direita: e a sua meza foi sempre

frugal e sem viandas exquisitas — a mesma que no Pará (1).

«Concluido o jantar, demorava-se a fallar com sua familia, por espaço de meia hora até tres quartos : e logo se encaminhava para o côro da capella a fazer oração ao Sacramento ; e depois para o seu quarto, onde passava pelo somno, assentado n'uma cadeira.

«Sendo horas competentes, resava de joelhos *vesperas e completas* : e do mesmo modo resava à noite sempre de joelhos.

«Se de tarde saía fóra, descia á cêrca do Paço, onde dava alguns passeios, ou fá vêr os *Seminarios*, que ficavam juntos á mesma cêrca.

«Antes de anoitecer, voltava para o Paço, e dirigia-se á capella, onde fazia Oração ao Santissimo : e logo dava audiencia aos que o procuravam, para lhe exporem os seus Requerimentos e dependencias.

«Finda a audiencia, passava para o seu quarto ; e se de tarde não tinha resado *matinas e laudes*, punha-se logo a resal-as de joelhos : e concluida a resa, e descansando um breve espaço, punha-se á banca a lêr, ou a estudar até dez horas.

«Tomava então leve collação, que de ordinario era um caldo ou hervas : e a esta hora conversava comigo e com algum capellão : e dando 11 horas retiravamo-nos todos : e S. Exc.^a resava a coroa de Nossa Senhora : e passando para a capella, fazia Oração ao Santissimo : e depois recolhia-se para se deitar.

«Eis-aqui o seu theor de vida quotidiano, o qual nunca elle alterára, estando em *Braga* e com saude (2).

(1) Não passava de sopa, vacca, arroz, algum prato de meio da mesma vacca, fructa e queijo.

(2) Quanto ao luxo e ornato do seu Palacio, escreveu elle mesmo a pessoa de sua amisade, poucos dias depois da sua entrada em Braga :

X.

Bem quizeramos, que a exiguidade do espaço de que podêmos dispor, nos permittisse mostrar ainda em relêvo as acções mais notaveis de *D. Fr. Caetano Brandão*, acompanhando-o por todo o decurso do periodo que encetamos, e que por certo constitue a epocha mais gloriosa e interessante, para uma vida toda consagrada ao serviço da igreja, do estado, e da humanidade.

Correu-nos porêem a penna até aqui com menos economia, do que talvez nos cumpriria : e d'ahi a necessidade de sermos agora forçados a restringir-nos — *abbreviando e truncando o muito que havia para relatar.*

Diremos por isso em summa, que os annos do Prelado, em *Braga*, não foram para elle tão placidos e socegados, como os que elle passára no Pará.

O amor, e respeito agradecido do povo, que geralmente admirava as suas virtudes, e sentia por toda a parte o impulso effcaz da sua acção benefica — encontrando n'elle protector e pae — não bastava a preservá-lo dos ataques d'aquelles que, vivendo encharcados no lodo das paixões desordenadas, se erguiam para combatel-o — *instigados pela voz da ambição e pelo impulso do egoismo.*

Multiplicaram-se as contrariedades, e cresceram as reluctancias : e não foram poucos, nem de pequena monta, os dissabores e mortificações, que este *Primaç* teve de supportar pacientemente, assim como os obstaculos com que elle se vira a braços.

«Despi o Paço, que é um dos mais soberbos edificios do reino, e estava magnificamente aceiado.

«Ahi tem as egrejas um bom numero de cortinas e outros ornamentos !

«Fica aos ratos uma grande parte d'este vasto edificio, em quanto não ponho em execução as ideas que revolvo.»

E tantos e taes foram elles, que por vezes o attribularam, a ponto de desejar libertar-se de tão peza-dos encargos, para ir procurar no canto obscuro da sua pobre cella o descanso que havia mister.

De condição naturalmente energica, mas temperada pela humildade christã, (e ainda mais pelos dictames da prudencia que a idade sasonára), pouco lhe faltava, para que não succumbisse uma ou outra vez perante o tropel de difficuldades, que de continuo se levantavam contra os seus mais uteis e assisados projectos.

A reforma dos costumes entre ecclesiasticos e seculares; a restauração da disciplina modelada pelas verdadeiras regras canonicas; a extirpação dos numerosos abusos, que á sombra do governo de seus antecessores se haviam intruduzido no Arcebispado, e que elle mal podia tolerar com gravame da propria consciencia, e como germen de maiores desordens — tudo isto lhe suscitava inimigos encarniçados, avultando entre estes não poucos *membros do cabido*, que o taxavam de austero em demasia, e desvirtuavam as suas acções, lançando á conta de atrevimento e fatuidade o empenho, com que elle pretendia oppor-se a seus caprichos, e tiral-os do estado de relaxação em que viviam.

As luctas pertinazes, que este Prelado se via constangido a sustentar—tanto mais angustiosas, para quem como elle só anhelava harmonia, concordia e moderação em tudo — aggravavam-se ainda pela deterioração da saude, naturalmente debil, e que os trabalhos e cuidados iam enfraquecendo, até o lançarem por vezes á beira do sepulcro.

Não menos o affligia a impossibilidade de occorrer — como desejava e tinha por obrigação — a tantas e tão ponderosas necessidades, quaes se manifestavam pelo vastissimo districto do Arcebispado.

Tudo estava, (dizia elle), ás suas costas de Pastor: e para tanto que importava fazer, mal podiam bastar

as rendas da Mitra, por mais avultadas que se julgassem.

Computavam-se em verdade, annualmente, em trinta a quarenta contos de réis : mas passaram-lhe oneradas com dividas excedentes a quarenta mil cruzados, contrahidas pelo seu Predecessor ; e havia-se mister de dez mil cruzados annuaes para cima, *só para as esmolas de pão e dinheiro, que diariamente se distribuiam a familias, e individuos necessitados da cidade.*

Como amostra do emprego, que este caritativo Prelado fazia das rendas da Mitra, fallará com voz mais eloquente do que qualquer outra, o seguinte extracto ou resumo das despesas por elle realisadas no anno de 1793, (*todos os outros andaram pouco mais ou menos na mesma proporção*), segundo as contas documentadas que existiam nos LIVROS RESPECTIVOS :

Vestuario, calçado, livros, e mais trastes para o uso de S. Exc. ^a	98\$320
Despesas de cavallariça	89\$550
Com o Seminario dos Orphãos, em compra de casas, sustento e vestuario dos alumnos, etc.	10:590\$172
Com o Conservatorio das Orphãs e Expostas.	3:372\$291
Com as casas de invalidos e decrepitos, onde se abrigavam 56 individuos d'um e outro sexo.	1:197\$480
Vestidos para 139 meninos, que frequentavam aulas e aprendiam officios, e para ordenados dos mestres.	417\$163
Remedios de botica para os pobres da cidade, jantares aos presos em todos os domingos do anno, esmolas para o hospital, etc.	965\$685
Esmolas mensaes e particulares a diversos individuos	3:477\$590

Premios a lavradores e artistas . . .	800\$000
Pensão annual ao Seminario de S. Pedro, e esmola ao Convento do Moga-douro, para congrua dos professores de theologia e philosophia, etc. . .	222\$545

Somma reis. . . . 21:230\$796

Isto — pelo que diz respeito a obras de caridade e beneficencia.

O resto para perfazer o total da despesa, que n'este anno foi de 35:147\$338 reis, consumiu-se no culto divino, e edificações e reparos de Egrejas — taes como a Parochial de S. Lazaro, por elle construida desde os fundamentos : a de S. Martinho de Dume, quasi totalmente reedificada, etc.

Na fiel e exacta applicação d'esses rendimentos, como verdadeiro ecónomo dos bens dos pobres, consistia a maior e melhor parte dos seus pastoraes cuidados : tirando d'ahi consolações e lenitivos *D. Fr. Caetano*, com que contrabalançava as maguas e desgostos, a que de modo algum não podia forrar-se.

XI.

Effectuando este santo varão uma exposição agricola em Braga — e que era a PRIMEIRA até então iniciada na EUROPA — destinou elle para *mulheres* 8 premios, devendo, ser conferidos ás que primassem na fiacção e tecidos de linho e telagagens ; nas obras de costura ; de bordadura a oiro, prata ou seda ; na manufactura de meias de agulha ; e em obras de serigaria.

Para se obter a concessão d'estes premios, eram condições os certificados de pobreza e bons costumes : devendo os expositores, outro sim, mostrar-se comprehendidos em idade não excedente a 27 annos.

Os artefactos deviam ser entregues até Janeiro de

1793, para depois se proceder ao seu exame e comparação, perante os professores que o Arcebispo nomeasse por mais aptos para semelhante encargo.

Um facto característico do tempo ; e que nos custaria a crêr, se o não vissemos confirmado pelo testemunho do proprio Prelado em uma das suas interessantes Cartas ; é que dos exemplares do EDITAL que se affixaram na cidade, a maior parte appareceram descompostos e dilacerados logo na manhã seguinte !

Não era a *primeira vez*, que se repetia tão insultuosa e grosseira malignidade.

Mas seria acaso o povo, o que assim pretendia desacatar o seu bemfeitor e pae ? — Não por certo.

Estas e outras demonstrações, acintosas e aggressoras, provinham exclusivamente do animo rancoroso de *alguns capitulares*, e de outros *individuos descontentes*, que viam ferido o seu orgulho, e cortados os abusos e escandalos, a cuja sombra medravam, pelas justas providencias do Prelado.

Dando largas á maledicencia, tratavam de desgostal-o por todos os meios possiveis ; esforçavam-se em desacredital-o no conceito do publico, deprimindo as suas acções, e forjando contra elle satyras injuriosas e libellos infames, que clandestinamente espalhavam.

Taes eram a chamada GAZETA DE BRAGA, a QUIXOTADA, e outros escriptos de igual jaez, de que ainda se conservam alguns transumptos, para opprobrio eterno de quem os fabricára (1).

Louvores á Providencia, esses maus esforços foram sempre impotentes, para nem ainda levemente abalar a

(1) Possuimos uma copia da QUIXOTADA, entre os nossos manuscritos : e é um aggregado torpe de *cincoenta e quatro decimas octo-syllabas*, em que se propalavam contra o Virtuoso Prelado atrozes calumnias.

constancia imperturbavel do varão forte, ou para escurecer a fama que as suas virtudes lhe tinham grangeado.

As bênçoes do povo soaram sempre mais alto, do que as maldições ultrajantes da calumnia.

Os seus mesmos inimigos — á frente dos quaes figurára por muito tempo o Deão da Sé, *D. Luiz Antonio Furtado*, (que em 1832 fallecera, sendo Prior-mór da Ordem de Christo, e nomeado Arcebispo para a mesma diocese) — foram os primeiros penitenciados, na sua morte, a fazerem justiça á santidade da sua vida, e ao seu procedimento irreprehensivel (1).

A iniciativa efficaz e generosa do Arcebispo, *no intento da exposição agricola*, sortiu o effeito desejado.

Recolheram-se os artefactos na epocha aprasada; e fez-se exposição d'elles no edificio do *Recolhimento da Caridade*.

Os premios excederam o promettido: foram distribuidos 14 a homens e 10 a mulheres, como testemunho d'outros tantos incentivos, animadores do trabalho — destinados a combater a ociosidade, e attenuar a miseria publica.

A distincta capital do Minho, pela primeira vez viu inaugurada em seu seio uma idéa civilisadora, cuja realisação — menos fecunda em resultados do que o devêra ser — *só voltára a repetir-se ao cabo de sessenta annos* (1863)!

XII.

Era *Fr. Caetano Brandão* observante, por extremo zeloso, dos deveres do seu ministerio, para circumscre-

(1) Na Oração funebre, recitada nas solemnes exequias do snr. *D. Fr. Caetano Brandão*, etc., celebradas na cathedral de Braga, por D. Luiz Antonio Carlos Furtado de Mendonça, (Lisboa, impressão regia, 1806, 4.º de 26 pag.), ha um bello e completo elogio das virtudes do finado Primaz.

ver-se no desempenho d'elles ao ambito estreito da cidade, onde tinha a sua residencia habitual.

Incançavel no desejo de conhecer, e melhorar as necessidades do seu rebanho, safa todos os annos em *visita pastoral* pelas terras do Arcebispado — obrigação de que os seus ultimos predecessores se descuidaram, havia bons quarenta annos ; e obrigação tanto mais indispensavel de cumprir, quanto era certo existirem logares, ainda não pisados de pés d'Arcebispo, desde o tempo em que a esta Igreja presidira com tanta gloria — e com tanto renome — o outro seu antecessor memoravel *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*.

Treze foram por isso as visitas, que *D. Fr. Caztano* apprehendeu e executou, durante a sua gerencia espirital.

E como é que as fazia o santo Prelado ? — A pé, vestido como um simples ecclesiastico, no modo como sempre andava em *Braga*, quando visitava os pobres, os doentes, e os seus estabelecimentos predilectos : pois só o distinguia d'um simples clérigo a sua magestosa e nobre figura, e a Cruz-episcopal que trazia ao peito.

O que não podêmos — por honra sua — é resistir ao desejo de transcrever, o que — por occasião de uma d'estas visitas — nos conta uma testemunha ocular, e insuspeita de parcialidade.

«Eu o vi entrar no Convento de Refoyos, (1) a pé, acompanhado de dois Padres que empregava em pregar, quando elle se achava fatigado, além de um criado que o servia, e de um moço que lhe trazia á mão um cavallinho, para elle montar quando estava cansado.

«Foi recebido com todas as honras, que eram de-

(1) Situado nas margens do Lima, e pertencente aos extinctos Conegos Regantes de Santo Agostinho.

vidas á sua dignidade e pessoa : o que elle muito agradeceu.

«Depois de estar no Convento, pediu para ser tratado como um Conego da casa : dizendo que queria ir ao Refeitório com a communitade, e que lhe não fizessem distincção alguma especial, porque a não accetaria.

«Em summa, que em quanto alli estivesse, não queria ser mais do que um simples morador d'aquella casa, a que muito respeitava.

«E tanto respeito por ella mostrou, que pediu licença ao Prior para ali chrismar, e elle e seis Padres podêrem prègar.

«Teve esta attenção *D. Fr. Caetano*, por isso que o convento, e duas freguezias a elle annexas, eram o que então se chamava «Isentro», ou districto fóra da jurisdicção ecclesiastica do *Arcebispo de Braga* — honra de que gosavam muitos antigos conventos de diversas Ordens em Portugal.

«Em todos os dias que alli estive, chrisinou e prègou : — e confesso que nunca vi homem no pulpito, mais eloquente e de mais nobre presença.

«Eram todos de improviso os seus *sermões* : porêem que eloquencia ? que força de raciocinio ? que clareza ? que fogo não tinham as suas palavras ?

«Eu — que nunca quiz *prègar*, e jámais gostei de *sermões* — sentia em mim, ao ouvil-o, alguma coisa que me arrebatava : e por muitas vezes me parecia ouvir um Apostolo a prègar ás gentes — por exemplo, *S. Paulo*, prègando em Epheso ou Corintho !

«Foi muito familiar com todos — mas particularmente comigo, que havia sido seu *ordinando* : e conversando muitas vezes sobre as novidades do tempo, e as mais notaveis da *revolução franceza*, de que elle conhecia toda a marcha, porque tinha o *Correio da Europa*, dizia-me com toda a franqueza :

«Sabe que mais? — Sinto um certo prazer, ao lembrar-me que os francezes entraram em *Roma* (1).

«Sim: *Roma* precisava de um grande castigo; porque d'ella tem saído grandes escandalos para a christandade!

«E ainda elles infelizmente duram; porque *Roma* não cessa de levar para lá os *bens dos pobres*, e das *egrejas catholicas*, debaixo do nome de *annatas*, e de *outros mais*: e tudo isso — para alli se gastar, sabe Deus como!»

XIII.

«Era *D. Fr. Caetano* um Prelado de grandes e variados conhecimentos: e d'elle se imprimiram como creio, no antigo *Jornal de Coimbra*, algumas das viagens que fez no interior dos desertos do Pará, em tempo que ali fôra Bispo e os visitou.

«Fallando-me d'estas viagens, disse-me elle uma vez:

«Ha-de ter ouvido ou lido, nos philosophos e theologos, que não ha ninguem — no mundo civilisado ou selvagem — que não tenha idêa de Deus: mas eu digo-lhe e assevero-lhe, que encontrei creaturas humanas, que nenhuma idêa tinham de Deus, nem sabiam o que isso fosse!»

«Fallando-me a final dos *Conegos da Sé Primaz*, disse-me ainda.

«Bem poucos tenho, que não comprassem as renuncias por grandes sommas de dinheiro: e esta escanda-

(1) Era isto em 1798, quando o general *Berthier*, commandante das tropas francezas, entrava alli, e invocava a sombra de Bruto, que bem depressa lhe esqueceu!

losa simonia não só é tolerada — *senão approvada em Roma!*

«Quanto a mim, sempre lamento a *annata*, ou a *renda de um anno*, que para ali envie, e que podia ter distribuido pelos pobresinhos do meu Arcebisado».

«A tudo o que dizia a respeito de *Roma*, sempre acrescentava com a mais ingenua sinceridade: «E será peccado, isto que penso e que digo?»

«Eu.... respondia-lhe..... o que bem se pôde imaginar.....

«Este varão venerando demorou-se alguns dias no Convento: e indo-se embora deixou-nos a todos cheios de respeito e saudade.

«Nunca mais o tornarei a vêr».

Mais gasto das fadigas, que dos annos; de compleição naturalmente debil e enfraquecida, por complicadas enfermidades; sentia approximar-se-lhe o fim, com inteira e resignada submissão aos decretos divinos.

As forças physicas escasseavam de dia para dia: porêm o espirito nada perdia do seu vigor e energia.

Além de outras molestias, padecia frequentes ataques astmaticos, que se amiudavam cada vez mais, e com maior intensidade. Comtudo, só se entregou á cama nos ultimos tres dias da sua vida.

«Ainda em 13 de Dezembro de 1805, assistiu elle por algum tempo aos *exames dos ordinandos*, que por inalteravel costume se faziam em sua presença: teve porêm de recolher-se, *gravemente incommodado*. Sentia ser chegada a sua ultima hora.

«Recebeu no dia seguinte, em publico, o Sagrado Viatico — sendo-lhe administrado pelo Deão, com acompanhamento de todo o Corpo Capitular.

Entrou pouco depois em agonia: e recebidos com inalteravel paciencia e resignação os derradeiros socorros espirituaes, expirou placidamente pelas duas ho-

ras da tarde do dia 15 — contando 65 annos e alguns mezes de idade.

XIV.

A noticia da morte causou universal sentimento, e consternação geral em toda a cidade : corriam lagrimas pelas faces de todos, e mui principalmente pelas dos *desvalidos*, que tantos annos acharam n'elle um pae amorosissimo, e um desveladissimo protector.

O que fôra até então, no Paço-episcopal, habitação de um simples e modesto religioso, converteu-se para logo em theatro de pompas funebres com a magnificencia maxima.

Ficou exposto o cadaver á veneração publica durante tres dias, findos os quaes se fizeram as exequias solemnes, que sobrelevaram em sumptuosidade e luzimento, ás que haviam sido celebradas por obito de seus dois antecessores immediatos.

Não eram esses — por certo — os desejos e a intenção do piedoso finado, que, (inimigo, como sabemos, do fausto e de todas as vaidades mundanas), recommendava e pedia com instancia no seu testamento ao *Reverendo Cabido*, quizesse antes applicar em misas, e esmolas, qualquer despeza que poderia consumir-se em decorações excessivas — «das quaes ordinariamente, (dizia elle), nem aos vivos nem aos mortos resulta vantagem solida».

Terminadas as honras funebres, foi encerrado o seu corpo em sepultura rasa, no pavimento da Capella-mór da mesma Igreja.

A santa alma — essa — voaria sem duvida ao seio do Eterno, para receber n'elle a recompensa, que as suas virtudes mereciam.

Logo depois do fallecimento, o povo bracarense

—agradecido á memoria de tão insigne bemfeitor — começou a concorrer á sua sepultura, para n'ella implorar auxilio e remedio ás proprias necessidades.

Generalisou-se esta piedosa crença : e a cada passo ouvia a gente contar prodigios, dos que se diziam favorecidos em suas supplicas — sendo mister até, que a auctoridade interviesse, para moderar e reprimir esta devoção indiscreta

Não obistou isto no entanto, a que muitas pessoas continuassem a venerar com culto particular os seus *retratos*, assim como se veneram os dos santos : e um quadro que estava, (e ainda provavelmente estará), collocado no hospital de *S. Marcos*, a que elle dera em vida especial protecção, foi muitos annos frequentado pelos fieis — e por elles rodeado de votos e offertas de cêra, como testemunhos e insignias de milagres.

E á parte o que n'isso possa haver de excesso — reprehensivel aos olhos da philosophia — certo é sem lisonja, que, *se o nome de D. Fr. Caetano Brandão não foi pela Igreja incluido no catalogo dos santos; nem por isso a sua memoria veneranda, e o seu renome de sanctidade, deixarão de ser caros para sempre a todos os amigos da humanidade.*

N.º 68.

D. JOSÉ DA COSTA TORRES

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1806 a 1813;

sendo { Summo Pontífice — Pio VII.
Principe Regente, e depois Rei de Portugal —
D. João VI.

Era este Arcebispo natural de Setubal na Extremadura : e nasceu a 11 de Agosto de 1741.

Foi Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, e Lente Proprietario n'ella da mesma Faculdade.

A Rainha D. Maria I o nomeou Bispo do Funchal, no archipelago da Madeira, em 1784.

Por defender uma Lide com a Meza da Consciencia e Ordens, a respeito de jurisdicção que esta arrogava a si sobre os Bispos ultramarinos — (decidida a favor d'estes por um Alvará de 11 de Outubro de 1786) — demorou a sua Sagração, que teve logar na Capella-Real da Bemposta, em 1787, pelo Bispo do Algarve *D. José Maria de Mello*, com assistencia de toda a Familia Real.

Embarcou em Setembro do dito anno para o seu Bispado ; e administrou-o pouco mais de 9 annos : pois tendo alli recebido um Aviso Regio, de que estava nomeado Bispo d'Elvas, embarcou para Lisboa a 6 de Outubro de 1796.

No anno seguinte, depois de obtidas as Bullas, partiu para Elvas, cujo Bispado administrára até principios de 1806 ; pois achando-se o Principe Regente, (depois Rei de Portugal, D. João VI), com a Côrte em Villa Viçosa, em 24 de Janeiro do referido anno o nomeou então Arcebispo de Braga, por fallecimento de *D. Fr. Caetano Brandão* (N.º 67).

Fez *D. José* a sua entrada na Cidade, na fórma do costume, em 1 de Junho do anno seguinte (1807).

Por ser de idade já avançada, propoz ao Principe Regente, para seu Bispo Coadjutor, ao Reverendo *Francisco José de Sousa*, que era então Provisor do Arcebisado.

Depois da Nomeação — e chegadas as Bullas para Bispo Titular de *Ibora*, o mesmo Arcebispo o sagrou na Sé, no Domingo 27 de Março de 1808.

O tempo da sua administração foi lamentavel para Portugal, em consequencia das invasões que n'elle fize-

ram as Tropas Francezas de Napoleão Buonaparte, e das funestas circumstancias que as precedêram, acompanharam, e seguiram.

Uma divisão do exercito invasor, commandado pelo *General Soult*, entrou a ferro e fogo em Braga, a 20 de Março de 1809.

Pela imprudente e louca resistencia, que o povo amotinado da Cidade, (e mais ainda das Povoações vizinhas), pretendêra fazer-lhe nas serras do Carvalho d'Éste, etc., teve a tropa invasora ordem de levar a ferro e fogo tudo o que achasse armado.

Felizmente, tinham evacuado a Cidade a maior parte dos habitantes : e até o Arcebispo se havia retirado com a sua Familia a logar seguro.

Religiosos e Religiosas — tudo tinha desamparado tambem os seus Conventos, etc.

Mas assim mesmo, foram muitas as victimas, na serra e na cidade, sacrificadas ao furor dos francezes inimigos — os quaes saciaram ainda a sua avareza, com o saque a elles concedido por alguns dias.

Antecedentemente, por Ordem superior, dispoz-se toda a Nação para uma resistencia em massa : — e o nosso Arcebispo, com zelo patriotico, e animado por *Aviso Regio* do governó que então havia, tinha obrigado a tomarem armas todos os Ecclesiasticos — Seculares e Regulares do Arcebispado.

Elle Prelado se constituiu seu General ; e nomeou Officiaes e Inferiores, etc., para o Regimento Ecclesiastico de Braga (1).

(1) O auctor da *Historia geral da invasão franceza*, em PORTUGAL, faz grandes elogios ao nosso Arcebispo, no Tom. 3.º, C. 10, etc.

São para vêr tambem as *Memorias de Braga*, (Relação Historica e Politica dos principaes successos acontecidos em Braga),

Em fim chegou o dia 26 de Agosto de 1813, no qual — com pouco mais de 7 annos de Arcebispo, e 72 de idade — morreu sem os ultimos Sacramentos D. JOSÉ DA COSTA TORRES.

Era agradavel, jovial e benigno : a ninguem queria fazer mal — desejava fazer bem a todos.

Não se aproveitou do Bispo Coadjutor, mais do que 3 annos, por fallecer este a 15 de Abril de 1811.

Offereceu-se-lhe para o ajudar o *Bispo de S. Paulo*, (*D. Miguel de Madre de Deus*), que, tendo renunciado o Bispado, se achava em casa de seus parentes na Torre de Mõncorvo, na Provincia de Tras-os-Montes : mas o senhor *D. José* não accitou o seu offerecimento.

E na verdade, como poderia ajudal-o um Bispo na idade decrepita de 72 annos ?

Com tudo, depois da morte do nosso Prelado, foi eleito Vigario Capitular na Sé vaga, e depois nomeado Arcebispo (N.º 69).

Em quanto ao defuncto D. JOSÉ DA COSTA TORRES, foi o seu Corpo sepultado na Capella-mór da Sé ; e a 28 e 29 de Outubro, no mesmo anno de 1813, fizeram-se-lhe magnificas Exequias.

N.º 69.

D. MIGUEL DA MADRE DE DEUS

Foi Arcebispo de Braga pelos annos de 1815 a 1827 ;

sendo { Summos Pontifices — Pio VII — Leão X.
Principe Regente de Portugal, e depois Rei —
D. João VI.

desde o embarque do Principe Regente para o Rio de Janeiro, até a feliz restauração do seu legitimo governo : Lisboa, Impressão Regia, 1809.

Nasceu na villa de Moncorvo na Provincia de Traz-os-Montes, a 8 de Maio de 1739: e era Religioso-Menor da Reforma da Provincia da Conceição de Portugal, quando D. Maria I o nomeára Bispo de S. Paulo, nos Estados do Brazil.

Recebidas as Bullas de Confirmação, foi Ordenado Bispo em Lisboa; mas nunca embarcou para a sua Diocese, por motivo de enfermidade que o impedia.

Residiu muito tempo na Côrte: e tendo renunciado o Bispado, apenas conhecêra a impossibilidade absoluta de o administrar, retirou-se ao patrio berço de Moncorvo, a viver entre os seus parentes.

Achando-se alli, em 1811 ou 1812, offereceu-se ao Arcebispo D. José da Costa Torres (N.º 68), para o ajudar na administração do Arcebispado, etc.

Estando a Sé vaga por fallecimento do dicto Arcebispo (N.º 68), lembrou-se do Bispo de S. Paulo o Cabido Primaz, para o elegeo Vigario Capitular: e sendo-lhe participada a eleição, (que elle acceitou), dirigiu-se logo para Braga, a pesar de contar já 74 annos de idade.

Chegou á cidade a 2 de Outubro do mesmo anno: e assistiu incognito ás Exequias, que foram celebradas na Sé nos fins d'este mez, assistindo no côro alto: mas desceu no fim a presidir ao ultimo Responsorio.

O Cabido deu parte da eleição, que tinha feito, ao Principe Regente, que então se achava com a Côrte no Rio de Janeiro: e Sua Alteza, vendo, que o Bispo de S. Paulo agradára ao Cabido para Vigario Capitular, dignou-se nomeal-o Arcebispo de Braga.

Chegou ao Reino a noticia d'esta nomeação, a qual se publicára na *Gazeta de Lisboa* de 17 de Março de 1814.

E chegadas as Bullas e o Pallio, convidou o Bispo de Pinhel para receber da sua mão o mesmo Pallio.

Tinha tambem convidado o General Silveira—Conde

1.º de Amarante, os Generaes do Minho e do Partido do Porto, e outras personagens.

Chegou a Braga o Bispo sobredicto, com o General Silveira, no 1.º de Dezembro de 1815: e juntos os mais convidados, a 3 do mesmo mez recebeu o Arcebispo Primaz o dito Pallio: e no dia 4 tomou Posse por Procurador, á qual se seguiu um magnifico jantar de mais de trezentos talheres.

A 5 do sobredicto mez, não obstante estar já na cidade, fez n'ella a sua entrada publica com grande apparato, comitiva do Bispo de Pinhel, Generaes, etc.

A sua muita idade, que passava de 76 annos; e as molestias habituaes que padecia; o inhabilitavam para administrar bem o Arcebispado: — o que aliás poderia fazer, pela boa e especial capacidade que tinha para o Governo.

Por isso pediu, e lhe foi concedido, por Bispo Coadjutor o *Reverendo João José Vaz*, Reitor do Seminario archidiocesano de S. Pedro, Provisor do Arcebispado, e Chantre na Sé Primaz.

Já então era Rei de Portugal D. João VI, por fallecimento da Rainha D. Maria I, acontecido no Rio de Janeiro a 20 de Março de 1816: e por isso foi elle quem fizera a nomeação: e o Papa Pio VII lhe mandou passar a Bulla de *Bispo Titular de Carrhes*.

Em quanto ao Arcebispo, por Ordem do Governo Constitucional, procedido da explosão que rebentára no Porto a 24 de Agosto de 1820, foi este Prelado — a 13 de Março de 1823 — preso no seu mesmo Paço, e quasi arrebatado do proprio leito, para ser immediatamente conduzido ao Convento do Bussaco por uma escolta de Cavallaria, etc.

Ia em tal estado o Arcebispo, que fazia crer, não chegaria vivo áquelle destino.

Não era permittido á Cidade manifestar o seu justo e devido sentimento.

Eram obrigados tambem os habitantes dos logares, por onde o Primaz passava, a não apparecerem em publico — a recolherem-se, e fecharem as portas e janelas de suas casas.

Com muitos incommodos chegou finalmente *D. Miguel* ao Bussaco, a 22 do referido mez — gastando não menos que dez dias n'esta jornada.

Depois de dois mezes e meio de prisão, foi posto em liberdade: e saiu d'aquelle Convento a 8 de Junho seguinte com direcção a Braga, aonde chegára a 17 do mesmo mez — sendo recebido com o mais vivo enthusiasmo, e as mais festivas acclamações de alegria, assim de todo o povo da Cidade e das Povoações visinhas, como das pessoas de respeito que o vinham acompanhando.

Ainda este Prelado durou alguns annos — mas vivendo quasi morto.

Morreu em fim a 20 de Agosto de 1827, tendo de idade mais de 88 annos, e de Arcebispo Primaz cêrca de 12.

Jaz sepultado na Capella-mór da Sé Primaz, assim como os seus ultimos Predecessores.

Em tempo competente, fôram celebradas por sua alma Exequias na mesma Sé — com a magestosa grandeza, que as angustias dos tempos permittiam.

*

NOTA. — Depois do fallecimento de *D. Miguel da Madre de Deus*, esteve por alguns annos vaga a Mitra Primaz.

As occorencias politicas do paiz em lucta fraticida; e a transformação do antigo regimem governativo, com a implantação do novo systema constitucional; eys-ahi as causas capitaes d'esta interrupção na veneranda Igreja bracarense.

Restabelecida porêem a nova ordem publica no reino em 1834 — com a radicação do *regimen constitucional* — cuidou para logo o governo da *Rainha D. Maria II*, (como era da sua obrigação), em prover de Pastores as Egrejas que estavam vagas.

N.º 70.

D. PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO DA CUNHA E MELLO

Foi Prelado Primaz de Braga desde 1840 a 1855 ;
 sendo { Summos Pontifices — Gregorio XVI — Pio IX.
 { Reis de Portugal — a *Rainha D. Maria II* —
 { seu *augusto filho* D. Pedro V.

Escolheu-o para Arcebispo a *Rainha D. Maria II*, sendo elle subdiacono ainda, em vista do renome de suas acrysoladas virtudes e seu muito saber.

Nasceu em Tâveiro, á distancia d'uma legua de Coimbra, em 18 de Junho de 1770 : — e procedia de sangue illustre por nobreza, e por honrosos cargos na Magistratura e na Egreja.

Contando apenas 26 annos d'idade, estava já graduado na *faculdade de Canones* na universidade de Coimbra.

Entrando como doutor no grande concurso universitario de 1806, manifestou por tal arte o seu muito saber, que a universidade o não duvidou approvar solememente, apesar da sua idade, como a um talento das mais lisongeiras esperanças.

Em 1816, foi honrosamente despachado *lente de Canones* : e desde esse tempo começou o nosso *D. Pedro Paulo* a reger com maestria, e com applauso geral dos ouvintes, já direito natural, já direito publico e das gentes, já direito canonico em especial, já direito politico, e já ultimamente a cadeira d'analytica.

Em 1834, foi nomeado lente de Prima, e decano de Canones.

E por Decreto de 15 de Janeiro de 1840 — sem que n'isso nem de longe pensasse — viu-se nomeado para a Cadeira Primaz Bracarense, (*em viuvez lamentavel desde muito tempo*), sendo confirmado pela Santa Sé a 3 de Abril de 1843.

Aos 10 de Setembro, no mesmo anno de 1843, foi sagrado *D. Pedro Paulo* : e a 17 do mesmo mez, foi exornado com o Pallio Archiepiscopal.

Finalmente, em 30 de Setembro de 1850, foi elevado pelo *Pontifice Pio IX* a Cardeal Presbytero da Santa Egreja Romana : — e das augustas mãos da Rainha *D. Maria II* recebeu *D. Pedro Paulo* o barrete Cardinalicio, na capella-real das Necessidades, em 5 de Dezembro do mesmo anno :—tomando depois assento na camara dos dignos Pares do reino, como de direito lhe pertencia.

Foi este sabio e virtuoso sacerdote muitas vezes honrado com nomeações importantes :

Deputado do tribunal do *Santo Officio* em 1806 :

Arcediago da Sé de Coimbra, e Conego d'Elvas :

Deputado a côrtes em 1826 :

Agraciado com a Carta de Conselho em 1839, em remuneração de serviços mui relevantes, prestados em sua longa carreira univérsitaria.

Foi notavel especialmente o governo de *D. Pedro Paulo*, pela prudencia e sabedoria d'este bondoso Pastor em providenciar, com brandura e suavidade, sobre o restabelecimento da paz e tranquillidade das consciencias perturbadas d'algumas de suas Ovelhas, pelo schisma tenaz que dividia então os fieis da archidiocese.

Debatiam-se então a Religião e a Politica acirradamente, não só na provincia do Minho em especial, senão ainda tambem na vasta provincia de Traz-os-Mon-

tes. E estas dissensões politicas tinham creado e vigorizado nos espiritos timidos um schisma temeroso.

As festividades religiosas eram celebradas furtivamente pelas casas de particulares.

Os fieis escrupulosos retiravam-se das Egrejas, na occasião em que alguns sacerdotes elevavam a *Hostia Sagrada* á adoração publica.

Aos parochos de novo encartados nas suas Egrejas, era-lhes negada a obediencia devida : e as auctoridades ecclesiasticas viam-se na necessidade de recurso ao Poder-civil, para que este lhes fizesse respeitar as suas ordens.

N'uma palavra, a paixão politica chegou a obcecar por tal forma os espiritos timidos, que por vezes succedêra fecharem-se as janellas de casas de particulares — e commetterem-se outras irreverencias ainda — ao atravessarem as ruas nas povoações, e ao caminhar nas aldeas, alguns Sacerdotes de novos encartes nas suas Egrejas, conduzindo em suas mãos o Sacramento em *Viatico* aos enfermos !

Mas tam acertadas providencias tomára *D. Pedro Paulo* n'esta conjunctura, e com tanta brandura prudente attrahira a si os animos dos seus fieis, que pôde conseguir o restabelecimento da paz e tranquillidade na sua Igreja — dissipando a procella encapellada, e dominando em todos os corações pelo respeito e pelo amor, e principalmente pela sua caridade inexcedivel.

Do saber conspicuo d'este virtuoso Prelado, são testemunho especial as suas *Pastoraes*, e a *Resposta* que dera á CARTA ENCYCLIGA do Pontifice Pio IX ao episcopado portuguez — consultando-o a respeito da crença sobre a IMMACULADA CONCEIÇÃO da VIRGEM SANTISSIMA.

São documentos escriptos de verdadeiros primores de litteratura christã.

E por isso é, que o nome de *D. Pedro Paulo* ainda hoje é pronunciado em toda a parte — na archidiocese

e fóra d'ella — com summo respeito e maxima veneração.

Da sua caridade extremosa, ainda por ahi dão testemunho affectuoso muitos corações, que o tinham sempre por Pae solícito e dadivoso.

Ainda hoje n'uma palavra, correm lagrymas pelas faces de muitos beneficiados por sua mão caridosa — como testemunho da joia maior, por mais subidos quilates, que refulgia no diadema sagrado do *Primaz Venerando*, que descera á sepultura sem meios sufficientes, (apesar do elevado prestigio do seu poder supremo), para um modesto enterro ao menos !

Enfermou o Cardeal Arcebispo Primaz, nos primeiros dias de Maio de 1854, até o dia fatal 31 de Dezembro de 1855, (ás 6 horas e meia da tarde)—soffrendo d'uma retenção de urinas, que se tornára rebelde ás applicações da medicina, apesar de se lhe fazer uma selecta junta de medicos.

Na manhã do dia 14, recebeu *D. Pedro Paulo* os Sacramentos — sahindo da cathedral o *Viatico* para o Paço Archiepiscopal, entre as 9 e as 10 horas da manhã : sendo acompanhado pelo Cabido, Auctoridades, Camara municipal, empregados de todas as Repartições, officiaes militares, muitos ecclesiasticos, Visconde de Veiros, barão de S. Martinho, e muitos outros cavalheiros, e pessoas d'outras classes da sociedade : e fechando o acompanhamento uma guarda de honra do regimento de infantaria 8, com a banda respectiva, commandando tudo um major graduado.

O Eminentissimo Prelado, depois de ter pedido publicamente com voz natural—e com a maior serenidade de espirito — perdão a Deus, ao Cabido, ao Clero e a todos os presentes e ausentes — tanto das suas faltas, como Prelado, como de mestre na Universidade, e como homem ; e depois de ter feito as orações e preparativos

d'um verdadeiro catholico, apostolico romano ; recebeu em seu scio a sagrada communhão.

As melhoras do bondoso Arcebispo foram progressivas ; e a *classe escolar* não foi a ultima a render graças ao Altissimo, por estas auspiciosas melhoras do Prelado.

No dia 19 de Novembro fez essa *classe* celebrar na vasta Igreja de Santa Cruz, n'esta cidade, uma missa cantada, com sermão de tarde, prègado pelo egresso benedictino *Fr. Miguel Justino*, alem d'um *Te-Deum* solemne em acção de graças.

E na vespera á noite, houve pelas ruas uma tocata, que principiára debaixo das janellas do Paço arcebispal, tocando o hymno escolastico e outras peças de musica : e seguindo depois pelas ruas do Souto e de S. Marcos, parou no adro da Igreja de *Santa Cruz* : subindo ao ar de quando em quando girandolas de foguetes.

O templo estava decorado com toda a decencia : nas duas pilastras d'armação, com que a commissão escolastica havia feito ornar o interior da igreja, liam-se as duas *saxtilhas* seguintes, que foram composição do alumno do lyceu de Braga *Antonio Muria da Fonseca* : e estava a 1.^a do lado direito, e a 2.^a do lado esquerdo :

1.^a

Preparou-se a negra morte
 Para dar um fatal corte :
 Mas suspensa.... eil-a fugiu !....
 Foi que á sua mão avara
 Uma voz lhe brada — pára !....
 Foi um Deus, que nos ouviu !

2.^a

Nossas preces fervorosas,
 Tão humildes, respeitosas,
 Subiram até aos Ceos !...

E tu, Braga, o teu Prelado
Tendo a morte já do lado,
Venceu-a... que ouviu-nos Deus!

Tambem nas mesmas armações do templo, estavam os sonetos seguintes, d'outros dois estudantes : um, era de *João Joaquim d'Almeida Braga*, á direita ; e outro, de *Fernando Joaquim Pereira Castiço*, á esquerda.

Á DIREITA :

Excelso e nobre, meu Primaz Prelado,
Que eximio occupas dignamente agora
A augusta séde dos *Brandões* d'outr'ora,
A quem tens nas virtudes imitado :

Julgamos-te perder.... e o nosso brado
Lá supplicante foi, (humilde embora)
Ao PAE que attende quando o filho o implora,
Por quem é de virtude assim dotado !

E a nossa prece foi por Elle ouvida,
Quando por vezes tres lhe supplicámos,
Contra a morte de todos tão temida :

Agora, em côro graças mil lhe damos ;
Pois de pedir-lhe que tão cara vida
Nos queira dilatar, nunca cessámos !

DA ESQUERDA :

Foi *Pedro* (1) que — primeiro — n'alta Roma
As santas leis de Christo promulgou !

(1) S. Pedro Apostolo, 1.º Pontífice.

Foi *Pedro* (1), que — primeiro — se assentou
Na Cadeira Primaz, e o Bago toma!

De Braga um outro *Pedro* (2) após assoma;
E o sceptro sacro-santo elle empunhou!
Existe hoje outro *Pedro*, que gravou
Amor nos corações, que facil doma!

És tu grande em virtude e sanctidade:
És tu, *Pedro Primaz*, que altivo e forte,
Sorrias sem pavor p'r'a eternidade!

Alçada a fouce vac.... mas falha o corte;
Porque DEUS, Pae clemente e de bondade,
Mandou-te ainda viver: venceste a morte!

N.º 71.

D. JOSÉ JOAQUIM D'AZEVEDO E MOURA

É Prelado Primaz desde 1856 (3);
sendo { Summo Pontifice — Pio IX.
 { Reis de Portugal—D. Pedro V—seu *augusto ir-*
 { mão D. Luiz I.

Veio da Igreja de Vizeu, para onde fôra eleito em
20 de Setembro de 1845, sendo confirmado em 19 de
Janeiro de 1846.

Foi promovido a Arcebispo de Braga em 27 de
Fevereiro de 1856, sendo confirmado em 16 de Junho
do mesmo anno.

(1) S. Pedro de Rates, 1.º Bispo de Braga.

(2) Pedro Julião, depois Papa João XXI.

(3) Falleceu em 1875, succedendo-lhe na Archidiocese o seu
Coadjutor D. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa—epoca em que
era já fallecido o auctor d'estas *Memorias*.

(NOTA DO EDITOR)

Nasceu em Alfandega da Fé, na provincia de Traz-os-Montes, em 18 d'Outubro de 1794.

Foi ministro e secretario d'Estado com a pasta da justiça, no reinado de D. Maria II, desde 21 de Fevereiro de 1848 a 29 de Março do mesmo anno.

Por occasião da chegada d'este Prelado Primaz a Braga — em Outubro de 1856 — endereçaram-lhe uma FELICITAÇÃO os estudantes do seminario archidiocesano, de que é o theor o seguinte :

«Excellentissimo e Reverendissimo Senhor :

«A Sancta Egreja Bracarense exulta hoje de summo prazer !

«A Primaz das Hespanhas veste-se de gala ; e os Ministros do SENHOR, possuidos da mais sincera e verdadeira alegria, entoam gostosamente em côro :

«Benedictus qui venit in nomine Domini.

«Aos dias de pezado lucto, pela lamentavel perda do virtuoso *Cardeal Figueiredo*, segue-se hoje o dia venturoso, em que Vossa Excellencia Reverendissima, entrando na antiga, augusta, e fiel cidade de BRAGA, vem occupar a primacial cadeira dos *Pedros, Bartholomeus, e Caetanos* — alem de tantos outros varões sanctos, e illustres pastores, que fôram o ornamento d'esta Metro-pole antiquissima.

«E na verdade, Excellentissimo e Reverendissimo Senhor : se os echos da alegria retumbam hoje em todo o Arcebispado ; e se desde a cidade augusta, até a aldea mais humilde, tudo hoje repete o nome do seu novo e inclito PASTOR ; todos sequiosos apparecem, e ardentemente desejam, receber a Benção de seu illustre e nobre Prelado.

«Não era possivel por isso, que uma *classe escolhida* de seus archidiocesanos — essa estudiosa mocidade das aulas ecclesiasticas do seu seminario — ficasse agora

silenciosa, e suffocasse no peito os sentimentos eminentemente religiosos de alegria, obediencia, humildade e venturoso jubilo, para com a Pessoa sagrada de Vossa Excellencia — vendo n'este dia memoravel prehenchidos os seus incessantes desejos.

«Excellentissimo Senhor :

«Digne-se Vossa Excellencia, aceitar as expressões sinceras do nosso puro affecto — affecto tanto mais tocante, e em summo grao lisongeiro, quanto é grande e sem limites a gloria, que nos acompanha, de termos um PASTOR, que é natural da diocese bracarense — um ANTISTITE outr'ora educado no mesmo collegio, onde hoje estamos aprendendo os solidos principios da *Religião Santa* que professamos — PASTOR E ANTISTITE, que, sendo um modelo de todas as virtudes, edificára com seu saber, e com o seu recto governo, as dioceses d'Evora e Vizeu : vindo assim a completar a felicidade d'esta Santa Egreja que o víra nascer.

«E como não seja possivel, que toda a *numerosa classe*, a que nos honramos de pertencer, tenha hoje a gloria, e para todos a tão appetecida honra, de vir comprimentar a Vossa Excellencia pela sua *auspiciosa entrada* n'esta cidade ; viemos aqui nós, *commissionados e auctorisatos pelos nossos collegas*, a prestar as respeitosas homenagens d'obediencia, e tributo d'amor, ao nosso incomparavel PRELADO : — felicitando a Vossa Excellencia pela auspiciosa entrada n'esta Santa Sé Primaz.

«E ajoelhando perante a Cadeira Pontifical, que Vossa Excellencia tão dignamente occupa, reverentes beijamos o *sagrado anel* de Vossa Excellencia : e pedimos e tomamos a benção do nosso dignissimo e excellentissimo Pae.

(Assignados) :

João Rebello Cardoso de Menezes, Domingos Pe-

reira d'Albuquerque, José Pires da Costa, José Maria Peixoto Vieira (1).

*

O Senhor Arcebispo *D. José Joaquim*, agradecendo pessoalmente aos nobres seminaristas esta FELICITAÇÃO, lembrou-lhes o dever de conformarem as suas acções com o estado santo e nobre, a que todos elles se dedicavam ; pois que a elles seria confiada em breve a alta missão de moralisar os povos, e de os conduzir á eterna felicidade.

Por isso não cançaria de lhes dizer, que deviam ser *o sol da terra, e a luz do mundo* ; e deveriam entrar no estado sacerdotal com verdadeira vocação.

E finalmente, depois de lhes haver significado a esperança que n'elle deviam ter em tudo, quanto fosse compativel com o espirito da Santa Igreja e com a justiça ; Sua Excellencia com dadivoso favor lhes lançou a sua Benção Pastoral.

PRELADOS COADJUTORES DA EGREJA BRACARENSE

1.º — 1064.

O mais antigo Prelado Coadjutor, de que na *SERIE DOS PRIMAZES* achamos noticia, é o BISPO D. DIOGO.

O Prelado coadjuvado foi *Cresconio* (*Domnus Cresconius*) — que tambem é tido como Prelado duvidoso.

(1) MURMURIO, periodico litterario e instructivo de Braga, n.º 21, relativo ao 1.º de Novembro de 1856.

2.º — 1323.

Outro Prelado Coadjutor foi D. GONÇALO PEREIRA.
O Prelado coadjuvado foi D. JOÃO MARTINS DE SOA-
LHÃES.

3.º — 1336.

Outro Prelado Coadjutor foi D. EGAS.
O Prelado coadjuvado foi D. JOÃO AFFONSO DE
BRITO — que também é tido como Prelado duvidoso.

4.º — 1443 a 1458.

Outro Prelado Coadjutor foi D. ANTONIO, Bispo
de *Croya*.

É provavel, que fosse pedido pelo Arcebispo *D. Fernando da Guerra*, e concedido pelo Papa Marti-
nho V.

Existia pelos annos de 1443 e 1458.

O Prelado coadjuvado foi D. FERNANDO DA GUERRA.

5.º — 1461 a 1487.

Outro Prelado Coadjutor foi D. GIL, Bispo de *Ti-
topolis* — que outros dizem de *Ticoli*.

Existia pelos annos de 1461 a 1487.

Os Prelados coadjuvados foram D. FERNANDO DA
GUERRA—D. LUIZ PIRES—D. JOÃO DE MELLO—D. JOÃO
GALVÃO — e D. JORJE DA COSTA I, (Cardeal d'Alpedri-
nha).

6.º — 1494....

Outro Prelado Coadjutor foi D. CREMES DA ROCHA,
Bispo de *Titopolis* — que outros dizem *Ticoli* — pe-
dido pelo Arcebispo D. JORGE DA COSTA II, e nomeado

por El-rei D. João II, sendo confirmado pelo Papa Innocencio VIII.

Existia em Março de 1494.

Os Prelados coadjuvados foram D. JORGE DA COSTA II — D. JORGE DA COSTA I, (outra vez Arcebispo) — e D. DIOGO DE SOUSA.

7.º — 1499 a 1512.

Outro Prelado Coadjutor foi D. FRANCISCO DA FONSECA, Bispo de *Titopolis* — que outros dizem de *Ticoli* — pedido por D. JORGE DA COSTA II, e nomeado por D. João II, sendo confirmado pelo Papa Innocencio VIII.

Era já Coadjutor em 1499 — e ainda o era em 1512.

Os Prelados coadjuvados foram D. JORGE DA COSTA II — D. JORGE DA COSTA I, (outra vez Arcebispo) — e D. DIOGO DE SOUSA.

*

Nota. — Aparece um D. DUARTE, Bispo Titular de *Dume*, contemporaneo d'este D. FRANCISCO DA FONSECA, dando Ordens em Bragança, etc.

Póde ser, que fosse Coadjutor de Salamanca, ou de outra Igreja; e que n'essa occasião, com licença do Arcebispo de Braga, exercitasse no seu territorio actos de Ordem Episcopal.

*

8.º — 1518 a 1519.

Outro Prelado Coadjutor foi D. GONÇALO DE AMORIM, Bispo de *Hieropolis*.

Existia em 1518 e em 1519.

O Prelado coadjuvado foi D. DIOGO DE SOUSA.

9.º — 1552.

Outro Prelado Coadjutor foi D. FR. ANDRÉ DE TORQUEMADA, Bispo de *Dume*.

Sendo Religioso Terceiro de S. Francisco na Provincia Seraphica da Andaluzia, foi pedido por Coadjutor pelo Arcebispo *D. Diogo de Sousa*, e foi-lhe concedido (1)

No tempo da sua Coadjutoria, (que foi dilatada), fundou o Convento das Religiosas dos Remedios em Braga, para Freiras da sua Ordem.

Morreu na mesma cidade de Braga, a 2 de Agosto de 1552 : e jaz na Capella-mór do dito Convento.

Os Prelados coadjuvados foram D. DIOGO DE SOUSA — O Infante D. HENRIQUE — D. DIOGO DA SILVA — O Senhor D. DUARTE — D. MANUEL DE SOUSA — D. BALTAZAR LIMPO.

10.º — 1552

Outro Prelado Coadjutor foi D. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, natural de Serpa, Religioso Menor da Provincia do Algarve, Bispo *Missialense*.

Foi proposto por *D. Balthasar Limpo*, e nomeado por El-Rei D. João III, sendo confirmado pelo Papa Julio III em 1552.

Assistiu ao Concilio de Trento : e morreu em Braga — (não consta o tempo).

Jaz sepultado na Igreja da Misericordia.

O Prelado coadjuvado foi D. BALTAZAR LIMPO.

Como não consta o tempo da morte d'este D. FRANCISCO, não pôde constar — senão pelos livros das Ma-

(1) Foi Religioso Dominicano, conforme a *Historia de S. Domingos*, Part. 4.ª folh. 794.

trículas d'esses tempos — se foram também seus Prelados coadjuvados D. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES e D. JOÃO AFFONSO DE MENEZES.

11.º — 1596

Outro Prelado Coadjutor foi D. FRANCISCO DE SANTA MARIA, natural de Villa do Conde, Conego Secular do Evangelista, Bispo de *Fez*.

Foi proposto por D. João Affonso de Menezes, e nomeado por El-rei D. Filippe I, sendo confirmado pelo Papa Gregorio XIII.

Morreu em Braga a 6 de Setembro de 1596: e jaz no plano do Cruzeiro da igreja de Villar de Frades, de Conegos de S. João Evangelista.

Os Prelados coadjuvados foram D. JOÃO AFFONSO DE MENEZES e D. AGOSTINHO DE CASTRO.

12.º — 1599 a 1618.

Outro Prelado Coadjutor foi D. JOSÉ QUEIMADO, natural de Aldea-Gallega, Eremita Calçado de Santo Agostinho, Bispo de *Fez*.

Foi proposto por *D. Agostinho de Castro*, e nomeado por D. Filippe II, sendo confirmado pelo Papa Clemente VIII em 1599.

Foi Reitor do Seminario de S. Pedro em Braga: e morreu em Aldea-Gallega a 29 de Abril de 1618.

Jaz na Capella-mór da Igreja Matriz da dita Villa.

Os Prelados coadjuvados foram D. AGOSTINHO DE CASTRO — e D. ALEIXO DE MENEZES.

13.º — 1612 a 1641

Outro Prelado Coadjutor foi D. ANTONIO DOS SANTOS, natural do Algarve, Eremita Calçado de Santo Agostinho, Bispo de *Nicomedia*.

Foi proposto por *D. Aleixo de Menezes*, nomeado por El-Rei D. Philippe II, sendo confirmado pelo Papa Paulo V em 1612.

Morreu em Braga a 18 de Outubro de 1641 : e foi sepultado na Sachristia do Convento do Populo, de Religiosos Eremitas de Santo Agostinho.

Os Prelados coadjuvados foram D. ALEIXO DE MENEZES — D. AFFONSO FURTADO DE MENDONÇA — D. RODRIGO DA CUNHA — e D. SEBASTIÃO DE MATTOS DE NORONHA.

14.º — 1639 a 1640.

Outro Prelado Coadjutor foi D. FRANCISCO DE FARIA, natural de Barcellos, Bispo de *Martyria*.

Foi proposto por *D. Sebastião de Mattos*, e nomeado por El-rei D. Philippe III, sendo confirmado pelo Papa Urbano VIII em 1639.

Foi prezo por suspeição de cúmplice na conspiração contra a vida d'El-rei D. João IV : e falleceu recluso no Mosteiro de S. Vicente de Fóra em Lisboa.

O Prelado cuadjvado foi D. SEBASTIÃO DE MATTOS DE NORONHA.

15.º — 169... a 1715

Outro Prelado Coadjutor foi D. ANTONIO BOTADO, natural de Lisboa, Eremita Calçado de Santo Agostinho, Bispo de *Hipponia*.

Foi proposto pelo Arcebispo *D. José de Menezes*, e nomeado por El-rei D. Pedro II, sendo confirmado pelo Papa Innocencio XII em 169...

Morreu em Lisboa a 27 de Junho de 1715 : e jaz sepultado na Capella-mór do Convento da Graça na mesma Cidade.

Os Prelados coadjuvados — foram D. JOSÉ DE MENEZES. — D. JOÃO DE SOUSÁ. — D. RODRIGO DE MOURA TELLES.

16.º — 1716 a 1735.

Outro Prelado Coadjutor foi D. LUIZ ALVARES DE FIGUEIREDO, natural de Matheus juncto a Villa Real (1), Bispo de *Uranopolis*.

Foi proposto por *D. Rodrigo de Moura Telles*, e nomeado por El-rei D. João V, sendo confirmado pelo Papa Clemente XI, e sagrado em Lisboa a 3o de Dezembro de 1716.

Tinha sido Desembargador na Relação de Braga, Vigario Geral do Arcebispado, e Abbade de S. Miguel de Entre-Ambos-os-Rios.

Depois de Bispo, foi junctamente Provisor, Presidente da Relação, Conego na Sé, e Reitor do Seminario de S. Pedro.

Ultimamente, foi Arcebispo da Bahia, onde fallecêra a 28 d'Agosto de 1735.

O Prelado coadjuvado foi D. RODRIGO DE MOURA TELLES.

17.º — 1742 a 1748.

Outro Prelado Coadjutor foi D. EUGENIO BOTO DA SILVA, natural da Villa das Caldas, Conego e Provisor de Leiria, Bispo de *Aptalonia*.

Foi proposto pelo Arcebispo o Senhor D. José e nomeado por El-rei D. João V, sendo confirmado pelo Papa Bento XIV, e sagrado em Santa Cruz de Coimbra a 6 de Março de 1742.

Foi ao mesmo tempo Provisor, Presidente da Relação de Braga, e Reitor do Seminario de S. Pedro.

(1) Parochial de S. Martinho de Matheus, termo de Villa Real na provincia de Traz-os-Montes.

Morreu na mesma Cidade a 19 de Abril de 1748 : e foi sepultado na Igreja dos Carmelitas, no Presbyterio, da parte do Evangelho.

O Prelado coadjuvado foi O Senhor D. José.

18.º — 1774.

Outro Prelado Coadjutor foi D. JOSÉ DE OLIVEIRA CALLADO, Conego Magistral na Sé do Porto, Bispo de *Mauricastro*.

Foi proposto pelo Senhor D. José, e nomeado por El-rei, D. João V, sendo confirmado pelo Papa Bento XIV.

Por entender o dito Senhor Arcebispo, que elle seguia o partido dos *Padres Jesuitas* contra a sua pessoa, não se quiz aproveitar por muito tempo da sua Coadjutoria.

Por ordem do Ministerio, foi mandado residir na sua Cadeira do Porto, onde morrêra a 4 de Dezembro de 1777.

O Prelado coadjuvado foi o Senhor D. José— por algum tempo.

19.º — 1808 a 1811.

Outro Prelado Coajutor foi D. FRANCISO JOSÉ DE SOUSA, natural d'uma freguezia da Terra da Feira, pertencente ao Bispado do Porto.

Foi Desembargador da *Relação* de Braga, antes da sua extincção por Alvará de 19 de Julho de 1790.

Foi tambem Secretario do Arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão*, Provisor do Arcebispado, etc.

Ultimamente, conservando este mesmo emprêgo, foi Bispo Titular de *Ibora* — sendo pedido por *D. José da Costa Torres* ; nomeado pelo Principe Regente D. João ; e confirmado pelo Papa Pio VII.

Foi sagrado na Sé de Braga pelo mesmo Arcebispo, no Domingo 27 de Março de 1808: e em Braga morreu a 15 de Abril de 1811.

Foi sepultado na Igreja dos Religiosos do Carmo: e o referido Arcebispo lhe assistiu ás Exequias, e lhe fechou o caixão.

O Prelado coadjuvado foi D. JOSÉ DA COSTA TORRES.

20.º — 1829 a 1830.

Outro Prelado Coadjutor foi D. JOÃO JOSÉ VAZ, natural da freguezia do Franco, na Comarca Civil de Villa Real e Ecclesiastica de Moncorvo.

Foi Bispo Titular de *Carrhes*, e pedido pelo Arcebispo D. *Miguel da Madre de Deus*: e sendo nomeado por El-rei D. João VI, foi confirmado pelo Papa Pio VII, e sagrado na igreja do Franco, patria sua, pelo *Bispo de Pinhel*, que elle para isso convidára.

Tinha sido Reitor do Seminario de S. Pedro em Braga, e Provisor do Arcebispado, etc.

Na Sé-vaga do Arcebispo D. *Miguel*, depois da morte do Chantre, que era 1.º Vigario Capitular, foi eleito este *Bispo*, pelo Cabido, para 2.º Vigario Capitular do Arcebispado.

No dia 4 de Maio de 1830, das 8 para as 9 horas da manhã, achando-se no Despacho, foi atacado de um accesso de paralytia: e acabou dentro de dez minutos, com geral sentimento e consternação dos bracarenses.

No dia seguinte foi sepultado na Sé, na Capella de S. Pedro de Rates, no lado da Epistola.

O Prelado coadjuvado foi D. MIGUEL DA MADRE DE DEUS.

NOTÍCIAS IMPORTANTES, QUE DIZEM RESPEITO
AO SENHORIO TEMPORAL DE BRAGA, E Á EXTENSÃO DE
TERRITORIO DO ARCEBISPADO

I.

1. Em tempo de *S. Geraldo* (N.º 17):

O Conde *D. Henrique* e a Rainha *D. Thereza*, sua augusta mulher, confirmaram a Doação, que os Reis de Castella e Leão tinham feito a Santa Maria da Sé, sobre o Senhorio de Braga e seu Termo: e no mesmo acto lhe doaram o Couto de Moure.

2. Em tempo do Arcebispo *D. Mauricio Bordinó* (N.º 18):

A Rainha *D. Thereza* fez nova Doação, e confirmou as precedentes, sobre o Senhorio de Braga e seu Termo.

3. Em tempo do Arcebispo *D. Payo Mendes* (N.º 19):

O Papa *Callixto II* confirmou as referidas Doações, sobre o Senhorio temporal de Braga e seu Termo, assim como o tinha já feito o Papa *Paschual II*.

4. Em tempo do mesmo Arcebispo *D. Payo Mendes* (N.º 19):

Adquiriu a Igreja de Braga os Coutos da Feitosa, de Falões, de Regalados, etc.

5. Em tempo do Arcebispo *D. Estevão Soares* (N.º 24):

El-rei de Castella e Leão doou á Igreja de Braga, e ao seu Arcebispo e Cabido, o Couto de Ervededo — desmembrando-o para isso da sua Coroa.

Esta Doação foi confirmada por outros Reis, como Successores seus.

6. Em tempo do Arcebispo *D. Silvestre Godinho* (N.º 25):

D. Sancho II, Rei de Portugal, deu á Egreja de Braga o Couto de Pedralva, e outras Propriedades — em compensação dos prejuizos, que seu Pae, *D. Affonso II*, tinha causado á mesma Egreja.

7. Em tempo do Arcebispo *D. Martinho Affonso Pires* (N.º 40):

Largou elle, para se unir á Coroa, o Senhorio de Braga — dando á Mitra Primaz *D. João I*, com quem se fizera o contracto, os Fóros da Rua nova de Lisboa, e as Rendas Reaes de Vianna.

8. Em tempo do Arcebispo *D. Luiz Pires* (N.º 42):

Quiz El-rei *D. Affonso V* distractar a sobredita troca, que seu augusto Avô tinha feito; mas este Arcebispo não consentiu, sem que a sua Egreja fosse indemnizada, visto que os Fóros e Rendas tinham crescido.

Concluiu-se com effeito o distracte: — reverteu para a Mitra o Senhorio; e pela indemnização, incorporou-se no Arcebispado *Olivença, Campo-Maior, Ouguella*, e o mais que juncto ao Guadiana no Alemtejo, tinha sido do Bispado de Badajoz.

II.

1. Ametade da cidade de Braga, com o Mosteiro de *S. Victor* e o de *S. Salvador*, (hoje *S. Fructuoso*), assim como outras Propriedades — pertenciam por Doações antigas á Egreja de Compostella: mas em tempo do Arcebispo *D. Mauricio* (N.º 18): passaram em feudo á Egreja de Braga.

2. O Arcebispo *D. Martinho Pires* (N.º 22):

Concorrendo perante o Papa *Innocencio III* com o de *S. Thiago* na Gallisa, para decisão de pontos em que ambos litigavam; este Papa os compoz: e n'esta composição, demittiu o Prelado de *S. Thiago* o direito ao feudo, com que a Egreja de Braga reconhecia a sua.

3. Cresceu a extensão do Arcebispado com as Vil-

las de *Olivença, Campo-Maior, etc.*, que se deram á Igreja de Braga, em compensação do prejuizo que elle tinha no distracte sobre o Senhorio, feito com El-rei *D. Affonso V.*

4. Melhorou de Territorio o Arcebispado, trocando-se as Terras, que tinha no Alemtejo, juncto ao Guadiana, pela Comarca de Valença, que então pertencia ao Bispado de Ceuta.

5. Diminuiu-se a extensão do Arcebispado, por se desmembrar d'elle a Comarca de Miranda para Territorio de um novo Bispado, que n'esta cidade fizera instituir El-rei *D. João III.*

RELAÇÃO DAS IMAGENS DA VIRGEM, QUE DO CONCELHO DE BRAGA DESCREVEU NO SANTUARIO MARIANO
FR. AGOSTINHO DE SANTA MARIA, NO TOM. 4.º, (1742)

Nossa Senhora da Assumpção, chamada tambem Santa Maria da Igreja Primacial de Braga, pag. 17.

N. B. Deve notar-se que a Imagem, que está na Capella-mór, é de Nossa Senhora da Abbadia — e é de pedra.

Nossa Senhora do Thesouro da Sé, pag. 28.

N. B. Deve notar-se que é uma Imagem de prata, e não está exposta á Veneração ; mas quasi sempre está no Thesouro.

Foi esta Imagem, a que o Arcebispo *D. Lourenço* levava comsigo na batalha d'Aljubarrôta.

Nossa Senhora da Ajuda, chamada tambem Nossa Senhora da Torre, pag. 286.

N. B. Deve notar-se que a Imagem da Senhora da Ajuda, que estava no Arco da Ajuda, existente proximo da Capella de S. Miguel o Anjo e junto á *Casa dos Vasconcellos*, nunca foi chamada da *Torre*; mas sim outra Imagem que estava por' fóra no mesmo Arco: pois aquella estava n'um Oratorio, pelo lado de dentro; e tinha *Irmandade e muitos fóros*.

Quando foi demolido o Arco, foi mudada para a Capella de S. Sebastião das Carvalheiras, onde actualmente existe, e não para o Collegio dos Padres Jesuitas.

Para este Collegio, foi Nossa Senhora da Torre: e Nossa Senhora da Ajuda tem a mesma irmandade.

Nossa Senhora da Torre no Collegio, pag. 296.

N. B. — Esta descripção não é exacta, como consta da *nota antecedente*.

Nossa Senhora da Torre tem hoje irmandade.

Nossa Senhora da Boa-Nova, no cimo do Arco da Porta-nova, pelo lado de dentro d'elle, pag. 284.

Nossa Senhora a Branca, pag. 29.

N. B. Diz Fr. Agostinho, que esta Capella é no Campo da Vinha, quando ella nunca ali existira — mas sim no mesmo logar onde hoje existe, alem do *Campo de Santa Anna*, e como quasi em continuação d'elle.

Onde existe esta Capella, ha mais de *dozentos annos*, chama-se *Campo da Senhora a Branca*.

Nossa Senhora do Populo, na egreja do seu convento, pag. 31.

N. B. E' a Imagem de Nossa Senhora da Graça.

Nossa Senhora de Guadalupe, pag. 287.

Fica n'uma collina pittoresca, a cavalleiro do Campo de Sant'Anna.

Nossa Senhora da Conceição da Penha de França ; pag. 290.

N. B. — Está na Igreja das Freiras da Penha : fallando d'ella Fr. Agostinho, não fallou da Conceição dos Pellames, donde sahira aquella Ordem de Religiosas.

Nossa Senhora da Conceição, na Igreja de Maximinos, pag. 288.

N. B. — É frêguezia matriz á entrada da cidade, junto da antiga estrada do Porto para Braga.

Nossa Senhora da Madre de Deus, na Capella da Quinta do mesmo nome em Maximinos, pag. 289.

N. B. — Pertence esta Capella á familia illustre dos Falcões, com nobre palacete no Campo de S. Thiago.

Nossa Senhora da Caridade, na Igreja de S. Tiago de Esporões, pag. 306.

Nossa Senhora das Mercês, na Capella da Quinta de Paços em S. Victor, pag. 292.

N. B. — Esta Capella e Quinta foi da antiga familia dos *Lagos*, de que fôra ultima representante a mulher de *Antonio da Rocha Couto*, do Campo de Santa Anna.

D'esta Capella, apenas existe hoje o chão e algumas paredes.

É seu possuidor actualmente o *filho* do dito *Rocha*.

*

Relação das Imagens da Virgem, muito antigas e de muita devoção, que já existiam no Concelho de Braga, quando *Fr. Agostinho de Santa Maria* imprimiu o *Tom. 4.º* do SANTUARIO MARIANO em 1742.

Na Egreja da Sé Primacial

Nossa Senhora da Conceição, na Capella de S. Geraldo, da administração do Conego Thesoureiro-mór.

Nossa Senhora da Glória, na Capella de *D. Gonçalo Pereira*, da administração do Deão da Sé Primaz.

Nossa Senhora do Rosandario, chamada tambem Nossa Senhora dos Pretinhos.

N. B. — É solar dos *morgados* dos Condes de Valladares.

Nossa Senhora do Livramento na Capella dos Reis — capella tambem chamada de D. Lourenço, assim como de S. Chrispim e S. Chrispiniano.

N. B. — Esta rica Imagem é propriedade da Camara Municipal Bracarense:

Nossa Senhora da Piedade, na Capella do Arcebispo D. Diogo de Sousa.

Nossa Senhora da Boa-Memória, no claustro da Sé Primaz.

N. B. — Tem irmandade propria.

Fora da Sé

Nossa Senhora da Conceição de S. João do Souto.

N. B. — É o solar do antiquissimo morgado dos *Queirozes* da rua de S. João.

É Capella mais conhecida com o nome de Capella do Senhor-Morto.

Nossa Senhora da Conceição, na sua Capella do Paço Archiepiscopal.

Nossa Senhora da Misericordia, na sua antiga Egreja da Misericordia,

N. B. — Tem irmandade propria.

Nossa Senhora da Apresentação, em S. João do Souto.

E' riquissima, e tem confraria propria.

Nossa Senhora da Ajuda, na Capella de S. Sebastião das Carvalheiras.

N. B. — O auctor do *Santuario Mariano* quando fez a descripção respectiva, a pag. 285 do Tom. 4.º, ou se confundiu a si proprio, ou foi mal informado por outrem.

Nossa Senhora dos Remedios e Piedade, na Igreja do Convento do mesmo nome dos Remedios — convento que é de Franciscanas de *habito preto*.

Nossa Senhora do Ó, na Capella de S. Miguel-o-Anjo.

N. B. — Tem irmandade propria.

Nossa Senhora da Conceição, na Igreja do seu Convento de Freiras, na rua dos Pellames — chamada tambem de S. Geraldo, e antigamente do Infante, (em homenagem ao cardeal-arcebispo e rei D. Henrique).

Nossa Senhora do Carmo, na Igreja dos extinctos Carmelitas ao fundo da rua do Carvalhal.

N. B. — Tem irmandade propria.

Nossa Senhora do Pilar, na sua Capella da Casa e Quinta de Val de Flores, conhecida vulgarmente com o nome de Casa e Quinta d'Infias.

Nossa Senhora do Pilar de Saragoça, na Igreja do Collegio das Ursulinas : — Collegio que fôra anteriormente dos Padres da Companhia de Jesus.

Nossa Senhora da Boa-Morte, na mesma Igreja do Collegio.

N. B. — Tem irmandade propria.

Nossa Senhora do Leite, ao fundo da rua de S. João.

N. B. — Está collocada em um Oratorio, no couce da Capella-mór da Sé Cathedral.

Nossa Senhora da Guia: — Imagem antiga, que estava no seu Oratorio, sobre a porta do muro da Cidade a S. João do Souto, (chamado vulgarmente *Arco de S. João*).

Quando este Arco foi apeado no anno de 1869, passou esta Imagem para a Igreja Parochial de S. João do Souto, onde actualmente é venerada.

*

Fora da cidade, mas no concelho

Nossa Senhora da Misericórdia, na sua Capella no logar do mesmo nome, na frèguezia de Santa Maria de Ferreiros.

N. B. Tem *romaria annual*, e *feira d'anno*.

Nossa Senhora da Esperança, na sua antiga e linda Capella na frèguezia de *Santo André de Gondizalves*.

È Imagem de muita devoção: e a sua Capella é Solar do *morgado* da Casa de *Francisco de Sá Sotomaior* (Familia *Pisarro*).

Nossa Senhora da Apresentação, na Igreja Parochial de S. João Baptista de Semelhe.

Tem Confraria propria: e foi sempre de grande Veneração e devoção.

O Arcebispo *D. Agostinho de Jesus*, (appellido *Castro*), instituiu-lhe legado.

Nossa Senhora da Graça, na frèguezia de S. Pedro de Merelim.

E' Capella antiquissima, e a que ha muitos annos chamam do Carmo.

É da Casa do Morgado de Recovêlo.

Nossa Senhora da Graça, proxima da frèguezia de S. Pantalião de Padim da Graça.

E' Capella muito antiga.

Nossa Senhora da Piedade na antiquissima Capella de S. Lourenço da Ordem, junto á Quinta da Ordem, e cuja Capella pertence á Sé.

Nossa Senhora da Saude — Capella antiquissima, na Quinta do Barrio, frèguezia de S. Thiago de Santa Lucrecia de Algeriz.

Pertenceu antigamente á Casa dos Figueirôas da cidade do Porto.

Nossa Senhora da Consolação — na sua antiga Capella na frèguezia de Nogueiró.

Tem Confraria.

Nossa Senhora da Conceição da Rocha, na sua Capella, na freguezia de Santa Eulalia de Tenões.

E' da Cadeira do Deado da Sé.

Nossa Senhora da Purificação, na egreja Parochial de S. Pedro d'Este.

Tem Irmandade.

Nossa Senhora de Guadalupe, na egreja de Santa Maria de Sobre-posta.

Nossa Senhora do Rosario, na egreja de Adaúfe.

Tem Irmandade.

Nossa Senhora das Dores, na mesma egreja d'Adaúfe.

Nossa Senhora da Conceição, no antigo Convento de S. Fructuoso, conjuncto á cidade, de Religiosos Franciscanos.

Nossa Senhora das Angustias, na Egreja do mesmo Convento Seraphico.

Nossa Senhora das Dores, na mesma Egreja ainda d'estes Filhos do Patriarcha d'Assis.

Nossa Senhora do Bom-Successo, na Capella da Quinta da Egreja de Santa Lucrecia.

E' do Morgado da Casa de *Macario de Castro* : e serviu antigamente de Matriz parochial.

*

Padroeiras de Parochias

Santa Maria de Adaúfe — Nossa Senhora da Conceição (*Portugal Sacro*, pag. 6).

Santa Maria de Ferreiros — Nossa Senhora da Expectação (Idem, pag. 236).

Santa Maria de Mire (*Tibães*) — Nossa Senhora da Estella (Idem, pag. 35).

Santa Maria de Palmeira — Nossa Senhora da Purificação (Idem, pag. 98).

Santa Maria de Panoias — Santa Maria (Idem, pag. 100).

Lamações — Nossa Senhora da Purificação (Idem, pag. 309).

Sobre-posta — Santa Maria (Idem, pag. 228).

Santa Maria de Sequeira — Nossa Senhora da Expectação (Idem, pag. 211).

Avelleda — Nossa Senhora da Expectação (Idem, pag. 70).

Cunha — Nossa Senhora da Assumpção (Idem, pag. 197).

Noticia das Imagens de muita devoção, que são suppostas feitas depois de 1742

Nossa Senhora do Parto na Capella de S. João da Ponte.

N. B. Tem irmandade.

Nossa Senhora da Luz, na Igreja de S. Vicente.

Nossa Senhora das Dores, na Igreja dos extinctos Padres Congregados.

N. B. Tem irmandade.

Nossa Senhora dos Desamparados, na Igreja dos Terceiros Seraphicos.

Nossa Senhora da Conceição, na mesma igreja — a Padroeira.

Nossa Senhora das Angustias, na Igreja de S. Victor.

N. B. Tem irmandade.

Nossa Senhora da Fugida para o Egypto, chamada tambem Nossa Senhora da Burrinha, na mesma Igreja de S. Victor.

Nossa Senhora da Conceição, na Igreja dos extintos Padres Congregados.

Nossa Senhora da Rosa, chamada tambem Nossa Senhora do Rosario, na Sé Cathedral.

N. B. Tem confraria.

Nossa Senhora das Angustias, na Sé Cathedral.

Nossa Senhora das Angustias, na Igreja do Santuario do Bom Jesus do Monte, nos suburbios da cidade.

Nossa Senhora da Lapa, na sua Igreja da Lapa em frente do Campo de Sant'Anna.

Nossa Senhora de Nazareth, na sua Capella proxima da Quinta da Pêgada, na freguezia rural de Adaúfe.

PARADA DE SAMUEL

1.^a Foi Villa com povoação importante no tempo dos Romanos : e estes a intitulavam a *Villa Samuella*.

Depois, foi-se corrompendo este nome ; e no principio da Monarchia Portugueza chamava-se *Samuelle*, e por fim *Parada de Samuel* — sendo povoação aldeiada, que servia de divisão aos termos de *Braga e Dume*.

Trata d'esta Villa rural a inquirição de *El-rei D. Ordonho* (1).

2.^a A *Real o Novo* — na parochia de Semelhe — pertencia-lhe uma casa antiga, que se vê nos limites de

(1) Contador d'Argote, Tom. 4.^o, pag. 349.

Semelhe, junto á estrada de *Braga*: e nas armas de brazões que mostra, inculca fidalguia de grande nobreza: assim como tambem a Quinta e grandes casas, as quaes foram de uma Senhora chamada *D. Thereza*, que era irmã de um Arcebispo de *Braga*, e casára com *Francisco Gomes de Abreu*, descendente da *Casa de Regalados*: e por não terem filhos, deixaram esta Quinta, a que chamam *Paço e Paços*, a uma sua irmã e do alludido Arcebispo, a qual casára na nobilima *Casa d'Azvedo*.

Estes bens importantes (Casa e Quinta), possue-os hoje como seu actual Senhor *Pedro Lopes de Azvedo* (1).

El-rei *D. Diniç*—conforme se vê nas suas *Inquirições* — dá na freguezia de *Semelhe* uma Quinta honrada, a que chamam *Ria*: pois era possuida por *D. Thereza*, e filhos de *D. Pedro Velho* (2).

A *D. Martinho Giraldes*, Arcebispo de *Braga*, natural da freguezia de *Semelhe*, attribue-se a instituição do *Morgado de Montariol* (3).

Mas este Arcebispo, que era irmão d'aquella *D. Thereza*, casada na *Casa de Regalados*, foi quem por seu *testamento*, em 24 d'Agosto de 1271, instituiu o Morgado — não de *Monte Ariol* mas sim de *Paços* — para o qual chamou como administradora, sua Sobrinha *Elvira Paes*, da nobillima *Casa d'Azvedo* (4).

Que a *Villa de Samuel* — chamada tambem *Samuelle* e *Real Novo*; pois todos estes nomes teve — é hoje por corrupção a freguezia de *Semelhe* — não tem

(1) Contador d'Argote, Tom. 4.º, pag. 351.

(2) O Appellido *Velho* é da *Casa d'Azvedo* e d'elle ainda hoje usa.

(3) *Serie Chronologica dos Arcebispos de Braga*, n.º 27.

(4) *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga*, Tom. 2.º, Cap. 31., N.º 8.

para nós a menor duvida possivel : e não só pelo que se deixa apontado, senão ainda pelas suas confinações de *montes* e *freguezias* que vou citar, com suas indicações antigas e modernas — havendo documentos de tudo.

1.º — O *Monte de S. Mamede* — hoje *Monte das Caldas* — junto á cidade de Braga, e que fica imminente a *Fraossos*, (hoje *Frossos*), e á *Villa Samuel*, (hoje *Semelhe*), e á povoação de *Creixemir*, (hoje *Mire de Tibães*), e á povoação de *Santo André* (hoje *Santo André de Gondizalves*) e ao *Rio torto* — chamado tambem *Labiorto* — como consta de diversas *Doações*, que existem memoradas no *Liber Fidei* no Archivo da Sé de Braga (1).

Tambem n'esta freguezia de *Semelhe* havia outro grande Morgado que foi instituido pelo Arcebispo *D. João Egas*, (appellidado tambem *Viegas*), da familia nobre do *Porto Carreiro*, e de que fôra administrador *Manuel da Rocha Pimentel* (2).

Da *Instituição* d'este Vinculo, com copia nos *Residuos*, assim como na *Casa dos Lagos* da rua de S. João, n'esta cidade, vê-se o ser elle instituido em duas *Fazendas* de muitas propriedades no anno de 1245 : e que fôra dado a seu irmão *Affonso*, e a sua irmã *Vicenta*, para cada um d'elles administrar a parte respectiva : e uma d'essas *duas partes*, d'este Morgado importante, veio a ficar na alludida *Casa dos Lagos* da rua de S. João — que é hoje a verdadeira representante aqui, d'aquelle *D. João Egas* : e ainda na posse d'aquella Casa nobre andam os bens da 1.ª parte e foros.

(1) Contador d'Argote, Tom. 4.º, pag. 304.

(2) Carvalho da Costa, Chorographia Portugueza, Tom. 1.º, pag. 84.

Serie Chronologica dos Arcebispos de Braga, n.º 26.

A outra parte do Morgado, que em *mil e seiscentos e tantos* era possuida por *Manuel da Rocha Pimentel*, veio a pertencer á *Casa dos Rochas Coutos* do Campo de Santa Anna, (n'esta cidade tambem), que elles foram emprasando e vendendo : alienando tambem ultimamente as *medidas e foros* a ponto de nada hoje alli possuirem, acabando-lhe por esta parte a sua representação pessoal.

Diz a *Instituição* : na aldeia de *Samuel* as Fazendas d'ella e de *Real*.

Ha na mesma freguezia de *Semelhe* outra Quinta, chamada do *Bom-Real*, e que era de terras proprias da *Egreja de Merelim* : e das quaes o Parocho da mesma Egreja fez praso em 1509 a uma *D. Brites* : e ahi apparece a freguezia com o nome de *Semelhe de Real*.

Estes bens da *Egreja de Merelim* passaram para a *Commenda da Ordem de Christo*, no anno de 1615 (1).

O Commendador d'esta Commenda fez d'aquelle prazo reforma em uma *D. Escolastica Ferreira Santarem*, thia de *Jeronymo Alpoim da Silva Menezes*, fallecido aqui em Braga em 1745, e a cuja familia agora pertence aquella Quinta.

Ha na mesma freguezia de *Semelhe* um grande prazo, feito pelo *Mosteiro das Freiras de Arouca* no anno de 1585, composto das terras de *Real Novo*, (hoje *Quinta do Barral*) : e ha tambem uma *Carta de arrematação*, em *mil e seis centos e tantos*, de uma propriedade importante, em que se diz fôra pertencente ao *Morgado da Falperra* — Morgado de que nunca ouvi fallar, nem nada mais vi escripto, a não ser n'este documento.

Ha na mesma freguezia de *Semelhe* a Quinta de-

(1) Estatutos da Ordem, edição de Lisboa 1627, (e tambem de 1743).

nominada da *Matta*, (chamada tambem do *Assento da Igreja* ou de *Semelhe*, como lhe chamavam os Frades Agostinhos do *Populo*), cuja Quinta foi arranjada e composta de fracções de diversas herdades particulares — todas compradas pelo Arcebispo *D. Agostinho de Jesus*, (appellido *Castro* (1), para com ellas organizar uma grande Quinta : e doou-a aos alludidos Frades do *Populo* para seu recreio rendimento, no anno de 1691 (2).

Esta grande, rica, e formosa Quinta — em virtude do Decreto de 26 de Outubro de 1837, e anterior Portaria, de 21 de Agosto do mesmo anno, assim como da Resolução de 27 de Abril de 1838 — foi vendida perante a *Junta do Thesouro Publico* em 17 de Junho de 1839, pela quantia de 5:500\$000 réis, pagos e satisfeitos nas *tres operações* — isto é com uma terça parte em metal, uma terça parte em papel moeda, e uma terça parte em *escriptos* das tres Operações : — o que veio a dar em resultado só 2:700\$000 em metal sonante.

Foi seu arrematante *Francisco José Ferreira Carmo*, da frèguesia de *S. Paio de Parada*, d'este concelho de Braga — um dos principaes possuidores de bens importantes dos extinctos Frades.

E' para notar, que só os pinheiros, e os sobreiros da *Matta*, valiam mais de *oito contos de reis* : e mais de *dêz contos* apurou este comprador no que foi vendendo.

E depois de bem destruida esta Quinta, ainda assim foi louvada para partilhas, á morte do comprador entre seus filhos, na importancia de *quatorze contos de reis* (1856).

Ha na mesma frèguesia de *Semelhe*, no cimo do

(1) Serie Chronologica dos Arcebispos de Braga, n.º 55.

(2) Assim se collige da *Doação e Tombo dos bens* d'aquelle Convento do *Populo*, existente na Repartição da Fazenda do Districto de Braga, no Archivo dos Proprios Nacionaes.

Monte das Ca'das, (S. Mamade), nas aguas vertentes para a frèguezia de *Cabreiros* e limites d'esta, uma Quinta antiga, denominada de *Santa Leocadia de Samuel*.

Esta Quinta foi antigamente da familia nobre dos *Farias Machados* da *Casa das Hortas* aqui em Braga : e por casamento de uma Senhora, foi da familia nobre dos *Pisarros* n'esta cidade tambem : e é hoje possuida por *D. Maria Henriqueta Pizarro*, casada com *Antonio Bernardo de Sá Sotto-maior*, moradores no Campo da Vinha, no lado de cima ao ir para o Çarmo.

Tambem na mesma frèguezia de *Semelhe* ha outra Quinta, chamada de *S. Gonçalo da Teixeira*, com uma Capella do Santo da mesma invocação : e pertenceu a uma familia nobre, de que fôra ultimo representante, *Joaquim Antonio Leite de Albuquerque*, fallecido na mesma Quinta entre 1854 a 1850.

Ha tambem a Quinta de *Ardegaes*, que foi da familia dos *Courças*, e de que é ultimo representante o possuidor *José da Cunha Guedes Pinto*, das Traveças n'esta cidade.

Esta Quinta era *privilegiada*.

Ha tambem a Quinta do *Vinhal*, que é da familia nobre de *Christovão de Almeida Alencastro Gavião Pessoa*, com casa nobre no Campo de Santa Anna, mas com a familia actualmente residente na sua *Casa de Alentem*, na comarca de Penafiel.

Ha tambem a Quinta de *Val-de-Flores*, da familia nobre dos *Britos*, e de que fôra ultimo representante, na mesma Quinta *Mamuel Luiz de Brito*, ali fallecido pelos annos de 1835 a 1838.

Era da *Casa da Perzira*, em S. Martinho de Dume, a Senhora com quem foi casado : e elle a jogou em uma noite em *Ponte do Lima*, em egual valor ao d'uma Quinta que na mesma occasião ali já tinha perdido.

Esta sua mulher separou-se d'elle para nunca mais :

e falleceu já depois de 1850, *muito velhinha*, na *Casa da Pereira*, que era de seu irmão.

Ha tambem na mesma frèguezia de *Semelhe* a *Quintá do Pombal*, pertencente á *Casa do Passadiço* da rua de S. João n'esta cidade — familia que tambem é nobre e antiga.

Não sei de positivo, se pertenceu sempre áquella familia illustre : sei no entanto, que é conhecida e possuida na familia, ha mais de *cento e cincoenta annos* : e o desmoronado *Portal*, que dá entrada para a Quinta, é anterior sem duvida ao seculo XV.

Tambem na mesma frèguezia de *Semelhe* possuiram propriedades, no anno de 1701, *D. Vicencia Luiza Henriques Forjaz Pereira Cesar de Menezes e Silva*, da Villa do Conde, Commendadeira da Commenda de Rattes : — *Francisco Carnizo Sotto-maior* : — *João Ennes de Miranda* : — o Licenciado *Manuel dos Reis Gandavo* etc. etc. : pois que tudo isto vejo de diversas *confrontações de propriedades* nos TITULOS d'ellas.

•

No LIVRO 1.º DOS RESIDUOS, relativo a 1700 e existente no Archivo da Administração do Concelho de Braga, apparece a folh. 628 lançada em reforma uma grande *Doação de terras e foros*, feita á *Egreja de Semelhe*, para comprimento de legados.

Estes *foros* eram censuarios: e por desleixo, e roubo, tem sido perdidos na maior parte.

Das *terras*, apenas hoje a *Parochia* possuie *seis leiras* : e dos *legados*, tambem hoje apenas cumprem o da *Resa*, e a dada de *pão e vinho* no fim dos *Clamores* das Ladainhas de Maio.

Na *Doação*, encontram-se aquelles mesmos nomes antigos da frèguezia de *Semelhe* : o que não apparece

na Igreja, em virtude de terem dado cabo de todos os *Livros* antigos.

Notar-se-ha por ultimo ainda, que a freguezia de *Semelhe* foi sem duvida povoação importante no tempo dos Romanos.

Pois alem das *memorias* que ficam apontadas, accresce mais ainda, que — comprando em 1858 *José Joaquim de Almeida*, outr'ora commerciante de grosso trafico em Braga na *Fonte da Corcova*, um terreno na *Veiga de Sam-Darão* da dita freguezia (1); e passando logo a fazer rotear aquelle terreno, n'elle foram encontrados vestigios d'*edificações*, e ao pé d'ellas *Tijolos Romanos*, de que foram dados *tres* exemplares á *camara* d'esta cidade.

Acharam-se tambem pedaços de *encanamentos de aguas*, etc. — mas tudo muito inutilisado.

Entre os achados então, appareceu uma boa medalha de prata de *Tiberio Nero*; duas d'*Antonino*; e uma de *Agripina* — alem d'algumas illegiveis de todo.

Appareceram com estas medalhas tambem muitas de *cobre*, igualmente de todo perdidas.

Appareceram em *tres locais diferentes*, e todas misturadas na cascalhada dos *Tijolos*.

Deixa-se vêr tambem, que sempre aquella freguezia de *Semelhe*, ainda depois da *dominação romana*, fôra habitada por boas familias, que ali tiveram sem duvida

(1) Estava inculto; e em tempos remotos tinha pertencido á Quinta do Paço da *Casa de Azevedo*; e os senhores d'elle o emprazaram aos antepassados de *Bernardo Cerqueira* da mesma freguezia: d'este possuidor passou para *João Correia Lopes* da rua Nova de Sousa n'esta cidade; e d'este passou para sua filha e genro, *Francisco Forte de Araujo*, da freguezia de *Cabanellas de Prado*, que foi o vendedor no dito anno ao *Almeida*.

grandes propriedades : pois como pertencentes a pessoas nobres, por isso ainda alli ha hoje algumas d'estas propriedades : e outras tem sido negociadas, passando por isso a familias estranhas (1).

Ao Norte da freguezia de *Semelhe*, sobre o lado do Poente, acha-se a frèguezia de *S. Paio de Parada*, (em *Argote* a *Parada de Samuel*), que é parochia annexa á de *Semelhe* : e n'ella ha a Quinta do *Logar*, que é de *Pedro Barbosa do Couto*, que n'ella vive, e é irmão do *Conego Barbosa da Sé Primaz*.

Direito ao Poente d'esta frèguezia de *Semelhe* — nos limites d'ella, mas já na frèguezia de *Tibães*, e limites para a de *Cabreiros* — ha um *alto monte*, a que chamam de *S. Gens* ; e no cimo d'elle ha uma Capellinha do Santo da mesma invocação.

Na fralda d'este *monte*, para o lado do Norte, ha um *ponto territorial*, onde é a nascente do *manancial das aguas*, que vão para a Cêrca de *Tibães* : e chama-se a este logar a *Arca d'Agua*, chamando-lhe o povo rude a *Barca d'agua*.

Foi n'este ponto, que a velha *Elena Gomes de Semelhe*, em 1858 achára o perfeito *maravêdi de ouro* de *D. Sancho II*, que o já citado *José Joaquim d'Almeida* lhe comprára quasi logo — dando-o depois ao Senhor *D. Pedro V*, n'esta cidade, na sua visita real a ella em 1862.

Tambem na frèguezia de *Semelhe*, alem da Egreja, sobre o sul e junto da estrada de *Barcellos*, existe a Ermida do *Senhor do Lyrio*, que — por uma muito

(1) Para confirmação dos appellidos d'essas familias, e existencia d'ellas por estes sitios, pode vêr-se *Gaspar Estação*, nas *Antiguidades de Portugal*, edição de Lisboa, 1625, em folio, cap. 56, n.º 4.

Uillas-Boas, na *Nobiliarchia Portuguesa* : e *Fr. Leão de S. Thomaz*, na *Benedictina Lusitana*, Tomo 2.º no fim, no artigo ARMENIA.

carcomida INSCRIPÇÃO, que muito mal se pôde lêr por isso mesmo — parece ter sido reformada em 1669 : mas é sem duvida muito mais antiga.

O *Monte de S. Mamede* não é geralmente conhecido por este nome, mas sim pelo nome de *Monte das Caldas*.

Nada tenho visto escripto, a respeito de terem existido BANHOS por aquelle contôrno : mas é certo, que se encontram por lá não poucos vestígios, de têr por ali havido algum *estabelecimento memoravel* — como são *Tijolos* proprios para Poços e Estufas, etc : — alem de parecer haver ali alguns veios de *aguas sulfureas e ferruginosas*, como eu mesmo por vezes as tenho visto nas fraldas do dito *monte*, sobre os lados do Norte e Nascente — e logo por cima da Igreja de *Santo André de Gondizalves*.

Em 4 de Março de 1869, disse-me o *Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas*, que *Fr. Christovão dos Reis*, director que fôra da Botica dos *Frades do Carmo* n'esta Cidade, nas suas *Reflexões Experimentaes Methodico-botânicas*, em 8.º, parece fallar — *com tal ou qual confiança* — d'uma *agua milagrosa* por estes sitios do *Monte das Caldas*.

Notarei mais ainda, que ha alli uma Quinta denominada *Funde-Villa*, de prazo foreiro á *Egreja de Merelim*, como consta de prazo de 1509, sendo em parte tambem de prazo foreiro ao Cabido da Sé Primacial : e ambos os *prazos* confirmam aquelles nomes, que indicam ser o *fundo* ou *fim* da Villa.

Esta Quinta foi da *Casa do Toural* no concelho de Amares, pertencente ao *Morgaço de Recovêlo*, e que em 1831 fôra vendida a *Joaquim José de Oliveira Braga* ; e por este possuidor vendida depois ao alludido *José Joaquim de Almeida* em 1854.

A' vista d'esta indicação onomatopaica, não seria alli o *fim* ou *fundo* da *Villa de Samuella*? . . .

Conforme as INQUIRIÇÕES de El-Rei *D. Diniç*, a denominada *Quinta da Ria*, de *D. Thereza* e filhos de *D. Pedro Velho*, é sem contestação a mesma *Quinta do Paço*, que pertencia á *Casa de Azevedo*: e de certo lhe chamariam *RIA*, por estar junta do Ribeiro chamado *RIO-TÓRTO*.

Do prazo dos bens da *Egreja de Merelim*, na freguezia de *Semelhe*, feito no anno de 1509, existe o *Original* no Archivo da Camara Ecclesiastica em Braga.

O praso primitivo do *Mosteiro de Arouca* existe no *Tombo do Convento*, na parte respeitante á *Provincia do Minho*.

Os Morgados estão registrados nos *Livros dos Resíduos*: e os *Originaes* devem existir no Archivo da Mitra Primaz.

Additamento em 1871

A *Quinta do Paço* — comprou-a o alludido *José Joaquim d'Almeida* ao *Visconde de Azevedo* em 1851.

A *Quinta do Vinhal* — vendeu-a *Antonio Barreto d'Almeida Gavião Pessoa*, a *Antonio Peixoto Braga*, da rua das Aguas, em 1864.

A *Quinta do Bom-Real* — vendeu-a a familia do *Alpoim* a *João Lopes Baptista*, da cidade do Porto, em 1863.

A *Quinta de Ardegaes* — vendeu-a *José da Cunha Guedes Pinto* a *Antré Dias*, Pastelleiro, da Rua de S. João n'esta cidade, em 1856: e o *filho* vendeu ao mesmo a *Quinta de Val-de-Flores*.

A *Quinta de S. Gonçalo da Teixeira* — vendeu-a o herdeiro de *Joaquim Antonio Leite de Albuquerque*, a *Francisco José Vizira de Araujo*, Ourives no Largo da Galeria em Braga, em 1870.

O grande praso do *Casal de Real* — foreiro ao *Mosteiro de Arouca* — é possuido pelo alludido *José Joaquim d'Almeida*.

PROCISSÃO DA QUINTA-FEIRA SANTA EM BRAGA,
DENOMINADA PROCISSÃO DOS FOGAREOS

Teve logar a caridosa e humanitaria instituição da *Misericórdia* no anno de 1496: e foi inaugurada, em sua origem, na capella de Nossa Senhora da Terra-solta no claustro da Sé de Lisboa.

Posteriormente, tendo tido grande desenvolvimento pelos seus beneficios, *El-rei D. Manuel* lhe mandou fazer casa e egreja propria no sitio da *Ribeira* — denominado hoje CONCEIÇÃO VELHA, que é onde esta confraria, (composta das pessoas reaes, fidalgos, etc.), florescia prodigiosamente.

Mas derrocado que foi este edificio, pelo horrivel terremoto do 1.º de Novembro de 1755, foi removida a *Misericórdia* para a Ermida de *S. Vicente Ferrer*, (ás Olarias): e d'aquí foi depois transferida para a Ermida da Oliveira, (a *S. Julião*), donde passára a final, (depois da expulsão dos Jesuitas), para a Casa de *S. Roque*, no anno de 1769.

Foi sempre esta irmandade a principal, e mais rica em Portugal — tanto pelo seu piíssimo instituto, como pelo copioso numero de irmãos, (*seiscentos taxava o Compromisso entre nobres e plebeos*), e pela nobreza das pessoas: sendo o *Rei juiz perpetuo*, os infantes e fidalgos irmãos, etc.

Os irmãos tinham obrigação de assistir a cinco actos publicos, um dos quaes era a *visitação das egrejas na Quinta-feira das Endoenças*: e estes irmãos o praticavam procissionalmente com acompanhamento e penitenciação—conforme consta de uma MEMORIA, referida pelo auctor do MAPPA DE PORTUGAL, que resava assim:

«Partem da Egreja os irmãos em anoitecendo, e vão pela *rua-nova* ter a *S. Francisco*; e d'alli pãssam á *Trindade*, e descem ao *Carmo*; e d'alli vão a *S. Do-*

mingos ; e tornam pelo *Rocio*, e pela *Praça da Palha*, *rua das Areas* e *Correaria* até á *Sé* : tornam assim á *Misericórdia*, gastando n'isto até á meia noite, e ás vezes até á uma hora.

«Os irmãos serão sempre dozentos e cincoenta até trezentos ; e todos vão vestidos com suas vestimentas pretas, e postos em ordem de procissão, e com suas vêlas nas mãos.

«Diante d'elles vão oitocentos, novecentos, até mil homens e mulheres, disciplinando-se : os quaes todos vão vestidos de vestimentas pretas ; e assim homens como mulheres se ferem com as disciplinas, tirando-se a si muito sangue.

«E esta procissão vai repartida em tres ou quatro estancias : e entre uma e outra vai um retabulo, ou Christo posto na Cruz ; e no meio vão dez ou doze irmãos com suas varas, regendo e mettendo tudo em ordem.

«Entre estes disciplinados, vão muitos homens com barras de ferro, Cruzes, e pedras ás costas : e para claridade da gente levam cincoenta *faroes de fogo*, em que se gastam duas mil vêlas de fiado de tomentos, engraxados em *burras d'azeite e cebo*, para darem bom lume : os quaes *faroes* vão postos em hastes muito compridas e altas : e levam trinta lanternas muito grandes, mettidas tambem em altas hastes com vêlas dentro, accezas : e os irmãos que regem a Procissão, trazem nas mãos quantidade de vêlas, para que — tanto que faltarem — procurem prover logo com outras.

«Levam mais uns trinta homens com bacias nas mãos, cheias de vinho cosido : e os disciplinantes molham e lavam n'elle as disciplinas, para que lhe apertem as carnes mortificadas.

«Da mesma maneira vão dez ou doze homens com caixas de marmelada, disposta em fatias, as quaes mandam muitas pessoas fidalgas e devotas, e que ellas dão

acs penitentes : e levam tambem outras caixas de *confeitado e de cidrão*, para os penitentes que enfraquecerem — pois os soccorrem com alguns boccados.

«E vão tambem outros tantos homens com *quartas d'agua*, e *pucaros* nas mãos, dando agua aos que tem d'ella necessidade.

«E tanto que chega a Procissão á *Casa da Misericordia*, estão alli *physicos*, que espremem as chagas dos penitentes, e lh'as lavam com vinho para isso confeccionado, e os apertam e vestem : e se vão depois para suas casas».

PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS

Quando ella fosse realmente instituida pelo Papa, (*e não é incontestavel ser Urbano IV em 1264*); e quando ella fosse realmente admittida em Portugal ; pontos ambos são esses, que não estão averiguados atégora, sem n'isso haver duvidas ou incertezas ainda (1).

QUANTO AO S. JORGE

É certo, que El-rei D. João I determinára, que S. JORGE, (*invocado nas nossas batalhas como defensor do reino*), acompanhasse a *Procissão* armado de cavalleiro, ao uso do seu tempo e seguido d'um pagem, alem d'um alferes com a bandeira, (*vulgarmente o homem de ferro*), assim como seguido de todo o *estado* da Casa Real.

(1) Querem alguns, que tivesse principio depois da vinda dos *inglezes* a Portugal, no tempo do Rei D. Fernando I.

Havia *folias* e *oiteiros* n'esta Procissão, ao area-rem-se as ruas do transitio, na vespera d'ella á noite.

O erudito *Barbosa Machado*, na *Historia Critico-Chronologica* d'esta festividade, trata com miudeza d'esta procissão.

O Senado da Camara de Lisboa ordenou, quando Filippe II de Castella e I de Portugal entrára em Lisboa, que nenhum homem visse o prestito de janella, por isso que ellas eram só para as Damas e Donzellas.

Havia em Lisboa, na rua dos Fanqueiros, uma Igreja conventual, denominada de *Corpus Christi* — cuja Igreja foi voto d'El-rei D. João IV, por Deus o haver salvo, n'aquelle sitio e logar, dos tiros d'um assalariado do partido de *Filippe de Castella*, quando elle Rei D. João ia acompanhando a *Procissão do Corpo de Deus* (1).

Nas CONSTITUIÇÕES do Patriarchado de Lisboa, feitas pelo Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha*, (que fora Arcebispo de Braga, N.º 58), prohibia-se que nas Procissões houvesse representações profanas—ou fossem n'ellas mulheres em figuras de Santos—exceptuando as danças e folias, e festejos semelhantes, que costumavam ir nas procissões da cidade.

E fallando-se ahí da ordem, em que deviam ir na Procissão de *Corpus Christi*, lê-se a este respeito o seguinte :

«Sendo todos juntos, (*os que hão de acompanhal-a*), por-se-hão em ordem na Sé, conforme ao CEREMONIAL: indo primeiro as danças e folias, etc.»

O esplendor d'esta procissão diminuiu muito com o tempo: e El-rei D. João V, no anno de 1719, a mandou celebrar com pompa e grandeza.

(1) Onde foi essa Igreja, está hoje uma fabrica de estopa: e por cima d'ella a *Sociedade das Sciencias Medicas*.

Todavia, já n'este anno não foram as *danças*, nem as figuras — á excepção d'um menino vestido de pelles de *cordeiro*, levando *um* muito enfeitado ao collo : no que representava a *S. João Baptista* (1).

Fr. Apollinario da Conceição, na sua curiosa *Demonstração Historica*, em 1 vol. em 4.º, tambem falla d'esta *Procissão* antes do anno de 1752, dizendo-nos o seguinte :

«Ainda alcancei, (sendo menino), as figuras dos *gigantes*, a *serpe*, o *drago*, a *tourinha*, a *pella*, as *danças*, as *marimbas*, as *charamellas*, e o *carro dos hortelões* — que iam diante da *Procissão* (do *Corpo de Deus* dos Martyres), como era costume na cidade.

«E nos *Livros* das receitas e despezas da epocha, acham-se varias parcellas de despezas para a *chacota e folia*, que foram com outros festejos na *Procissão*.

*

El-rei D. João II, para commemorar a victoria na batalha de *Tóro* e *Samora*, que ganhára a El-rei de Castella, instituiu para 2 de Março de cada anno uma *Procissão* solemne em acção de graças, á similhaça da do *Corpo de Deus* : e esta *Procissão* tinha logar na cidade d'Evora, a cuja camara El-rei dirigiu uma CARTA REGIA, COM O REGIMENTO OU PROGRAMMA para a mesma *Procissão*.

Pela leitura dos diversos *Capitulos* d'este *Regulamento*, vê-se que n'essa *Procissão* ia tambem o *boi benito*, e o *carro das hervas*.

Resa assim o alludido :

«Primeiramente, adiante de todos, irão os *carni-*

(1) Assim o refere *Barbosa Machado*, na *Historia-Chronologica da Procissão do Corpo de Deus*.

ceiros com um *toiro* por cordas ; e todos os carneiros e os *enxerqueiros* a cavallo com elle, com sua bandeira com sua divisa — (*e isto alem de pagarem os jogos dos toiros para o dia do Corpo de Deus*)... a saber :— os *carneiros*, dos toiros dos talhos ; e os *enxerqueiros*, com os que por costume sempre deram, o seu jogo de toiros : e tangerão seu atabale.

«Logo irão os *hortelões* e *pomareiros* da cidade e seu termo ; e levarão em carreta uma horta ; e levarão seus castellos, e pendões com sua divisa, enramados e pintados, com sua bandeira e atabale.

«E no meio da Procissão irão todas as *mancebas* de partido, com os *porteiros* todos em uma dança, com seus gaiteiros».

Ora, esta usança das *danças* e *figuras* de ridiculez na Procissão do *Corpo de Deus*, era tambem usança velha em Hispanha.

E os seus historiadores nos referem miudezas, da Procissão que se fazia na capital de Valencia — na qual iam *tres aguias* enormes, levando rótulos nos bicos, onde em letras d'ouro se lia dividida esta phrase:—«*In principio erat verbum : — Et verbum erat apud Deum ; et Deus erat verbum*».

«Atraz d'isto, seguiam-se *tres homens*: um, com mascara de leão ; outro, de boi : e outro, sem mascara : e logo depois mais *tres homens* com harpa, viola e cithara : e depois, vinte velhos, vestidos de branco, levando tochas de grande volume : e os precediam *oito levitas*, trajados tambem de roupas brancas, (parecidas com as antigas dalmaticas), e empunhando varinhas, com que tocavam na cabeça dos espectadores, a quem ao passar a procissão esquecia descobrirem-se.

«Por todo o comprimento do prestito, de distancia em distancia, iam repartidos — em bandos numerosos— *gigantes* e *anões* : e alem d'isto tudo iam ainda *carros triumphaes*, enfeitados com *espigas* e festões de pampa-

nos, e cheios de figuras allegoricas ; e em torno d'elles iam danças e folias : o que parecia lembrar certas festas pagans, como eram as festas famigeradas de *Ceres* e *Baccho*.

D'esta Procissão do *Corpo de Deus* em Hispanha na cidade de Valencia — capital d'aquella provincia, que fôra outr'ora reino — deixou-nos *De Laborde* uma *descripção dos gigantes*, (1) que eram d'antiga usança n'esta Procissão — indo lá oito figuras d'elles, de tamanho prodigioso, que representavam as *quatro partes* do mundo, com seus respectivos *maridos* ao lado.

*

Em um livro publicado em França com o titulo *Description de la Ville de Lisbonne*, (Paris 1730, 1 vol. em 8.º), lê-se o seguinte, em relação á Procissão do *Corpo de Deus* na epocha d'El-rei D. João V :

«A Procissão do *Corpo de Deus* faz-se ha annos, com uma pompa e solemnidade que excede tudo, quanto se pratica nos outros logares da christandade.

«As ruas por onde esta Procissão passa, estão juncadas de verdura e de flores, e guarnecidas de tropa.

«As casas — estão cobertas de parte a parte, na altura dos telhados, de damasco carmesim forrado, e por cima toldos de linho.

«De distancia a distancia, vêem-se grandes lustres, e magnificos altares de descanso.

«Ha n'este dia, no *Terreiro do Paço* e no *Rocio*, uma columnata de madeira em arcada, muito larga e muito elevada, em forma d'*Arco de Triumpho*, toda pintada e ornada de bellos paineis : e por baixo d'ella

(1) *Itinéraire de l'Espagne*, 3.ª edição, 1834.

passa então a *Procissão*, (como em todo o resto do transito), a coberto das injurias do tempo.

«As casas estão armadas de seda : e ás janellas estão as damas riquissimamente enfeitadas — sendo defeso aos homens o apparecerem entre ellas nas janellas.

«El-rei assiste a esta cerimonia solemne, acompanhado de todos os *grandes* da côrte, e precedido de todas as confrarias, assim como dos cavalleiros das Ordens de *Christo*, *Aviz* e *S. Thiago*, e de todas as ordens ecclesiasticas — alem do *Patriarcha* com o seu clero : a que tudo dão grande realce os *Principaes Mitrados*.

«A Rainha, n'esta occasião, vai para casa do ministro — a qual está situada de maneira, que *Sua Magestade* fica situada no centro da *Procissão*».

*

Não era no entanto só em algumas cidades de Portugal, que n'esta *Procissão* appareciam figuras profanas e allegoricas.

Alem do acompanhamento dos officios mechanicos, com seus *officiaes de officio* com suas *insignias e castellos* — tambem esta antiga pratica era seguida na ilha Terceira nos Açores, indo n'esta *Procissão* danças, e cantorias dos foliões, com tambores e pandeiros, alem d'outros instrumentos : e esta antiga pratica ainda teve a sua realisação na cidade d'Angra, no anno de 1643.

E estes individuos, que na *Procissão do Corpo de Deus* desempenhavam aquelles papeis — todos gosavam em *Braga* de privilegios especiaes.

(23 d'Abril de 1385)

Ganhada por Portugal contra Castella a batalha memoravel d'Aljubarrota, defendeu com graves penas o Senado da Camara de Lisboa, em congregação de lettrados e varões religiosos que nos seus paços então reunira, para fazerem varias *leis e assentos* em ordem a se reformarem algumas abusões, em que a *nobreza* e o *povo* incorriam — o usar-se de *superstições, feitiços, encantamentos, invocações de demonios, e sortilegios*: e bem assim tambem de todos os *ritos gentilicos*, como eram o *cantar janeiras*, fazer *maias*, e outras *festas* taes em diversos mezes; o *carpir os finados* e *depenar os cabellos* sobre elles; o ter os defunctos em casa 8 dias, etc. (1).

Junctamente votou então o mesmo Senado da Camara, o fazer em acção de graças, por esta victoria assignalada, *nove Procissões* no decurso do anno — sendo uma d'ellas no dia de *S. Jorge*, que devia ir então á sua igreja (2).

E votou e ordenou isto, porque na referida batalha fôra tomado este Santo *para defensor do exercito portuguez*: esquecendo-se assim, por este *Santo novo*, o *Santo velho* que era *S. Thiago*, invocado nos primeiros tempos da monarchia contra os mouros em especial.

(1) Pode ver-se na *Ordenação do Reino*, no Tit. 3.º do L. 5.º, toda a casta dos *sortilegios*, que por então se usavam entre nós, e ainda hoje alguma gente usa, (tanto no paiz como fóra d'elle igualmente).

(2) Este *voto*, que recorda a salvação da independencia nacional; e a fundação d'uma dynastia de heroes; não se cumpre como era mister cumprir-se.

«É porque hoje depende a cidade mais dos *votos politicos*, do que dos *votos religiosos*».

Pois segundo se depreheende das CHRONICAS da epocha, foi esta a primeira vez, nos nossos arraiaes, que se ouvira appellidar *Portugal e S. Jorge*, ao mesmo passo que no campo hespanhol se ouvia *Castella e Santiago*.

No ponto onde começára a peleja d'Aljubarrota, mandou o Condestavel *D. Nuno Alvares Pereira* levantar uma ermida á honra de *S. Jorge*: e quando El-rei *D. João I* reforçou o castello de Lisboa, fez tambem a *S. Jorge* o seu titular.

N'este castello existe a sua bella imagem, que — vestida ao uso da cavallaria antiga — sae todos os annos na *Procissão de Corpus Christi*, montado em um soberbo cavallo branco da Casa Real, acompanhado de seu pagem e mais estado respectivo.

A presilha de brilhantes, e os mais adornos de pedras preciosas do chapeo que o Santo leva, (*e dizem valer um milhão de cruzados*), pertenceu ao morgado da Casa dos *Duques do Cadaval* — que são descendentes do dito Condestavel 2.^o do reino: e tudo serve a *S. Jorge* n'este dia para devoção.

Napoleão Buonaparte, (invasor de Portugal por tres vezes em 1807, 1809, e 1810), mandou ir para França a riquissima peça do chapeo; mas Carlos X o mandou restituir a Portugal.

Antigamente, fazia-se em Lisboa e em Coimbra esta Procissão com muitas figuras sagradas e profanas, instrumentos musicaes, danças, folias, e outras muitas invenções burlescas — semelhantes ao que descreve *Fr. Luiz de Sousa* na trasladação de *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*.

El-rei *D. Manuel*, e El-rei *D. Sebastião*, fizeram muitas *ordenanças* para christianisarem estas solemnidades, mas pouco poderam conseguir: pois ainda em 1724 sahiu uma *Prohibição* dos fogos, danças, e figuras representativas de santos nas *Procissões*, onde somente era exceptuada a *imagem de S. Jorge*.

FESTEJOS DO S. JOÃO

Foram sempre assignalados estes festejos, em *Braga*, desde remotissimos tempos até hoje : e não ha de certo cultor das letras em nosso paiz, que não tenha noticia da vetusta corrida do *porco preto* nas margens do rio D'Este em S. João da Ponte n'esta cidade — contando-a com miudeza a *Monarchia Lusitana*, e tendo-a reproduzido com illucidações estas MEMORIAS DE BRAGA.

Por isso diremos aqui duas palavras, embora succintas e resumidas, ácerca d'estes *festejos popularissimos* em toda a parte.

«São as superstições da politica ambiciosa, as que empecem a felicidade dos povos : mas estes gratiosos prejuizos populares de nossos paes, desde remotissimos tempos, a nenhuma coisa do mundo damnam.

«E demais : — se havemos de dizer toda a verdade, a FÉ, que a estes pobres erros acompanha, costuma trazer comsigo muita piedade religiosa, e com ella alguma doçura moral, que nem sempre vae por onde vai a desenganada philosophia».

Assim se exprime o illustradissimo poeta *Castilho* na sua PRIMAVERA.

Na sua mimosa D. BRANCA, dá-nos o dulcissimo *Garrett* estes versos a este respeito :

Eram fins d'este mez festivo e bello,
 Consagrado a *João*, santo o mais guapo,
 Mais garrido e brincão do kalendario.

*

«Os dois marcos chronologicos, postos a eguaes distancias na estrada circular do anno christão, são em to-

das as partes do mundo os *dois dias* de maior regosijo do povo.

«No estio, o *S. João* : no inverno, o *Menino Deus*.

«O Precursor da Salvação, e o Salvador dos Fieis, eis-ahi as duas bellas figuras, que — de cima d'estes marcos enramalhados, como sobre altares indestructiveis, — vem renovar-se em torno a si, de geração em geração, (ha centos e centos d'annos sobre centos e centos), os cultos e os folguedos de nações inteiras.

«O mesmo *sol*, n'estas duas epochas solemnes, pára para retroceder para o meio do globo, onde o alvorço dos homens como que está desafiando tambem o jubilar da natureza.

«Ha entretanto, segundo nos parece, em cada uma d'estas epochas do *anno religioso* o seu caracter peculiar,

«Á epocha do *S. João*, chamariamos nós a *feira do amor* ; á epocha do Natal, a *feira da amizade*».

Assim o disse a rasão em bella prosa do melodioso poeta *Castilho*, no Tom I da REVISTA UNIVERSAL.

*

E como as *expansões festivas* do povo, (manifestadas usualmente com abusões e prejuizos, que só a civilisação conveniente póde vir a dissipar de todo, ou a moderar ao menos em limites permissiveis), tem sempre em si uns germens profundos do viver e crêr da epocha em que vieram a lume ; não seremos de certo acoimados de fastidiosos, dando aqui — a nossos leitores — uns traços noticiosos d'algumas d'estas *expansões*.

E limitar-nos-hemos todavia ás de mais brado, e mais renome em tempos idos.

CRUZEIROS

A pratica de erigir e firmar pedras singelas, para memorias de successos publicos e particulares, é usança da mais remota antiguidade.

Nas Sagradas Paginas da BIBLIA, acha-se que *Jacob* as levantára : e sirva d'exemplo o GENESIS, no cap. 28.º v. 18 :

«Então se levantou *Jacob* pela manhã de madrugada : e tomou a pedra que tinha posto para sua cabeceira, e a poz por estatua : e derramou azeite em cima d'ella».

Josué tambem collocou e firmou doze pedras, para commemorar a passagem do rio Jordão (1).

«E as doze pedras, que haviam tomado do Jordão, levantou *Josua* em *Gilgal*».

Ora, em quanto nós — nação catholica — temos derubado *Cruzeiros*, ou os temos removido, afastando-os quanto podêmos das vistas, e da publica veneração dos fieis ; a *Inglaterra protestante* conserva e respeita os seus antigos *Cruzeiros*, collocados no centro de importantes cidades.

E lembraremos entre elles os denominados MARKET-CROSSES, por serem erigidos em locaes de *feiras* ou *mercados*.

Taes são, entre outros, o *Cruzeiro* de *Salisbury*, e o *Cruzeiro* de *Winchester*.

Não será por isso para maravilhar, que tantos tenham sido os *Cruzeiros* de Braga — verdadeira *Roma* portugueza, e que tantos d'elles tenham sido tambem removidos, e afastados ainda das vistas dos fieis braçarenses.

(1) Livro de *Josué*, C. 4, v. 20 a v. 22.

A TAÇA DE SANTO HUBERTO

A solemnidade venatoria da taça de *Santo Huberto*, que tem lugar em *Armoriz* na França, é uma tradição vetusta, ainda alli usada com o enthusiasmo possível.

No dia da festa do Santo, *orago dos caçadores*, (depois do primeiro serviço d'um farto almoço, que se effectua após da assistencia á missa d'alva), é trazida á meza uma bandeja de prata, cinzelada, de sufficiente grandeza para conter *duas botelhas de vinho*, postas em pratos do mesmo metal.

Conduzem-n'a então com grande pompa *quatro picadores*, trajando o uniforme de caça, e sendo precedida do primeiro picador com o azorrague em punho, a trombeta ao tiracolo, e o chapeo em acção d'animar ao combate.

Enche-se com animação a taça : e a mais joven das bellas presentes molha a lingua no precioso vinho, e passa-o depois ao *amphitrião* : — e em seguida vai o liquido passando da taça a circular pelas veias dos convivas circumstantes, não sendo de todo esvasiada, senão pelo caçador que liba em derradeiro lugar.

FESTA DOS ASNOS

Antigamente, em algumas partes da França, solemnizava-se a celebre *festa dos asnos*, pela occasião das festividades do Natal.

Segundo os *Padres Benedictinos de S. Mauro*, cantava-se em *Balley* um hymno *no domingo de ramos*, em honra do *asno*, que n'essa festa representava uma recordação historica.

Em *Rhodes* e outras *ciadaes*, nos seculos XI e XII,
TOM. IV — 26

recebia aquelle animal eguaes honras na festividade do Natal.

Duas causas havia para estas demonstrações honoríficas : uma, era ser o *jumento*, (segundo a tradição mais geralmente recebida), um dos *dois animaes* que bafejaram a mangedoura, que servira de berço ao *Divino Infante* : — e era a outra, o haver sido montado em um *asno*, que o SALVADOR DOS FIEIS fizera a sua entrada triumphal em *Jerusalem*, poucos dias antes da cea derradeira com os Apostolos.

Eis-aqui, vertido do latim, esse alludido :

Hymno do Asno.

Lá das partes do Oriente,
Este burro aqui chegou :
Um mais forte e lindo burro
Nunca palha manducou.

CÓRO

Senhor *asno*, solte ao canto
Essa bocca tão mimosa ;
Terá farta recompensa,
Feno, aveia saborosa.

D'antes era vagaroso,
Mas agora anda ligeiro,
Aguilhada, e cachamorra.
Não o deixam ser ronzeiro.

CÓRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

De Sicheim deixando os combros,
E as planuras de Sicheim,
O Jordão passou subindo
À cidade de Bethlem.

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

Eis o jumento orelhudo,
De seus paes nobre brazão,
O jumento mais distincto
Da asinina geração !

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

Elle vence os mesmos Anhos
Em o rapido saltar ;
Na carreira os Dromedarios
Não o podem egualar.

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

Oiro, myrrha, incenso trouxe,
Para o culto divinal,
Lá da Arabia e da Sabea
A virtude burrical.

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

Quando arrasta o grave pêso
Da carroça carregada,
Vae comendo a secca palha
Com a bocca delicada.

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

Come cardos, come aveia
Sem pragana distinguir ;
Mas, na eira, palha e trigo
Nunca o viram confundir.

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

Farto e nedio agora deves,
Asno caro, AMEN dizer :
 Repetindo AMEN te cumpre
 Velhas eras esquecer.

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

Arre *burro* ! ávante, ávante !
 Ande e cante sem temor :
 Oh que garbo ! oh que focinho !
 Oh que voz ! oh que primor !

CÔRO

Senhor *asno*, solte ao canto, etc.

*

Às festas d'esta laia — que envolviam idolatria por alguma fôrma, ou se tornavam ridiculas por seus modos — opposeram-se sempre os nossos soberanos

Sabidas são as tantissimas *festas pagans mysteriosas* dos romanos : — as de Maio em honra d'Apollo ; da deusa Bona ; do Pontifice Maximo, e da Velhez : a expiação dos *Manes Paternos* etc. — embora solemnes e poeticas fossem ellas.

De muita parte d'esses fabulosos ritos, ficamos nós por cá usando, e por mera diversão sem duvida.

As já alludidas *Janeiras* e *Mayas*, com as conhecidas abusões nas noites de *S. João* ; tudo levou a *El-rei D. João I*, estando em Guimarães, a confirmar aos 3 de Novembro de 1385 o ASSENTO, que o Senado da Camara de Lisboa — já para pureza dos costumes, já por

piedade religiosa — havia feito e ordenado sobre este particular, *prohibindo esses abusos populares*.

E esta *prohibição* foi depois incorporada em todas as *Ordenações do Reino*, como dito se deixa : prohibindo-se com muitas comminações o festejar-se o *Maio*, e estabelecendo-se em vez d'isso uma *Procissão solemne a Nossa Senhora da Escada*.

E em vez das festas foliosas, que se faziam no 1.º de Janeiro e 1.º de Maio, e no dia de Santa Cruz, ordenou o mesmo Senado da Camara, que em cada anno, *por aquelles tres dias*, fossem feitas *tres Procissões solemnes*, sendo a segunda em dia de S. Thiago e S. Filippe, e indo todas a *Santa Maria da Escada*, etc.

HONRAS DEVIDAS ÀS CAMARAS MUNICIPAES

É curiosa a este respeito uma Provisão Regia, que se acha registrada a folh. 243 do Livr. 7.º do REGISTRO MUNICIPAL da villa e praça de Chaves em Traz-os-Montes — villa e praça, que nos alludidos LIVROS DE REGISTRO é sempre nomeada com o titulo honorifico de *muito antiga e sempre leal villa de Chaves*.

Eis-aqui esta *Provisão Regia*, que é uma *advertencia de censura* ao Arcebispo Primaz *D. Miguel da Madre de Deus*, que tivera a Cadeira Bracarense entre 1815 a 1827 :

«Dom João, por graça de Deus Rei do Reino Unido de Portugal e do Brazil e Algarves, d'aquem e d'alem-mar em Africa, da Guiné, etc.

«Como senhor e administrador da Casa e Estado do Infanteado :

«Faço saber a vós Juiz de Fôra e Orfãos da Camara de Villa Real, que — sendo-me presente em Consulta da Junta da dita minha Casa a Apresentação que me

dirigistes, na qual vos queixaveis do *Reverendo Arcebispo Primaz* ter por uma sua Portaria, dirigida ao seu Vigario Geral n'essa comarca, mandado admoestar ásperamente ao Mestre de Ceremonias, que assistiu á *festa da restauração* no dia dezeseis de Junho do anno de mil oitocentos e dezeseis — (á qual a Camara presidia com Bandeira, por ser festa sua, e elevada a Real por Meu Real Direito) — por ter thurificado em primeiro logar a *esta*, quando á mesma assistia o *Conde de Amarante*, tenente general e governador das armas d'essa Provincia ; ordenando n'ella, que de futuro nenhum ecclesiastico ousasse de preferir a *Camara* ao *Conde* n'aquellas ceremonias ecclesiasticas, em que arrogára a si um podêr que lhe não competia, em decidir das preeminencias entre a *Camara* e o *Conde*, em que a tinha injuriado, digo, da sua prerogativa, posse immemorial e pacifica, com violencia e esbulho :

«E porque a mesma *festa* tornava todos os annos, Me supplicaveis ordenasse a restituição da *Camara* ao seu antigo estado, e que fosse preferida sempre nas ceremonias e ritos em todas as funcções reaes.

«E visto o mesmo Requerimento, e Respostas que sobre elle deram o *Reverendo Arcebispo Primaz*, e o *Conde e governador das armas*, que sobre ella foram ouvidos ; e informação que se houve pelo procurador de Lamego — sobre que tudo respondeu o Desembargador Provedor da minha fazenda :

«Constando por tudo, que o *Reverendo Arcebispo Primaz* procedêra áquella determinação em deferimento a uma Representação do dito *Conde governador das armas* ; e que a camara estava na posse de ser *primeiro insençada*, e de occupar o logar mais digno nas procissões e solemnidades reaes, porque as *Camaras do Reino* representam o *congresso do povo de um districto*, cuja representação collectiva comprehende os habitantes de todas as ordens ; (pelo que ficam sendo superiores a qual-

quer pessoa, para occuparem o melhor assento e logar, e receberem n'elle a honra da thurificação); e que tem assento do estado nas funcções reaes, e o primeiro logar nas procissões — o que não tinha excepção, salvo achando-se presente algum Principe de Sangue Real, ou havendo expressa ordem Minha, por força da qual cedessem as mesmas Camaras de sua dignidade: o que faria clarissimo o esbulho da camara feito por aquella *Portaria* expedida pelo Reverendo Arcebispo ao seu *Vigario Geral*, por ser incontestavel o direito da preferencia da camara, segundo o costume e pratica do reino:

«Ao que attendendo, e ao mais que Me foi presente na dita Consulta:

«Hei por bem restituir á Camara a posse da sua preferencia.

«Esta se cumprirá como n'ella se contém, registrando-se para o dito fim em todas as partes necessarias.

«El-Rei Nosso Senhor o mandou por Sua Immediata Resolução, e pelos Ministros deputados da dita Sua Casa abaixo assignados.

«Manuel Joaquim Pereira da Silva a fez em Lisboa, a 4 de Novembro de 1818».

A esta *Provisão Regia*, inserta no *Jornal do Porto* de 1871, (Janeiro), em *Correspondencia de Chaves* com data de 28 de Dezembro de 1870, faz o alludido *Correspondente* as reflexões seguintes:

«Como se vê, n'esta *Provisão* se elucida a razão de preferencia, que as Camaras devem ter nas festas reaes, collocando-as superiores a qualquer pessoa, a não ser principe de sangue real: e d'ella se infere tambem, que lhes são devidas todas as honras, que pelo antigo uso e costume lhe foram sempre tributadas; por isso que as *Camaras do Reino*, com a sua bandeira, representam o congresso do povo, cuja representação collectiva comprehende os habitantes de todas as ordens, etc.

«As honras pois, que lhe são tributadas, symbolisam

o respeito que sempre se consagrara — até nos governos absolutos — aos representantes do *congresso do povo*: e com muita mais razão seria hoje considerado um *esbulo* e uma *injuria* aos principios vigentes, em que a *soberania popular* é considerada a *primeira auctoridade da nação*, o negar-lhes as *honras* a que teem direito — ainda que outra lei não houvesse — pela posse immemorial e pacifica, cuja origem se perde na antiguidade dos tempos».

FACTOS BRACARENSES MODERNOS

1838-1839

Os paredões, tanques, entrada, e escadarias da *Lamêda das Carvalheiras* foram mandadas construir, n'esta epocha de 1838 para 1839, sendo Presidente da Camara o *Dr. Luiz Joaquim Pereira de Mesquita*, morador que fôra no Campo das Hortas, e tio dos *Amaraes* da rua das Conegas.

Foi arrematante d'estas obras o mestre pedreiro *Domingos Fernandes*, morador que fôra tambem na rua das Conegas.

Ao abrirem-se os alicerces com fundura para os paredões, appareceu immensa cantaria lavrada, antiga, alem de muitas cousas mais, como ricos ornates.

Muita d'esta cantaria era tam grauda, que os pedreiros entenderam ser-lhes mais barato o mandal-a vir nova da pedreira, para a obra, do que extrahir a achada donde ella estava — em rasão do muito trabalho, e dispendio que lhe causava.

Toda a cantaria que extrahiram, foi desfigurada a pico — sendo quebrada outra a martello.

A Camara Municipal de então com nada disso se

importou : mas por iniciativa de um rapaz salvaram-se dois padrões de Quinas Portuguezas, que são os que se acham no paredão do centro, e que estavam por baixo dos antigos bancos.

1852

N'este anno de 1852, sendo Presidente da Camara o *Barão 2.º de S. Martinho de Dumz* (1), (*Duarte Ferreri de Gusmão*), mandou a Camara desfazer o bello Chafariz, que no centro da mesma *Lamêda* havia, para fazer alli — em logar d'elle — a informe e incompleta obra que lá se vê.

1839

N'este anno, de 1839, sendo Presidente da Camara o *Dr. Luiz Joaquim Pereira de Mesquita*, foi demolido o edificio dos antigos açougues de talho de carne, que estavam adjunctos à capella de *S. Miguel o Anjo* para o Norte, onde hoje está um largo terreiro de praça.

Da portada d'este edificio, assim como da sua empena e armas que n'ella existiam, e bem assim das seis columnas que estavam no centro — não ficaram sequer os menores vestigios.

1840-1841

N'esta epocha de 1840 a 1841, sendo Presidente da Camara o *Dr. Antonio Vieira de Araujo*, mandou a Camara apear o *Pelourinho*, que estava ao pé da Cadeia, junto d'ella e da Capella da Senhora da Abbadia.

A pedra das Armas, e o Globo ou Esphera do *Pelourinho*, estão encostados à *Casa da Camara* pelo lado

(1) Foi creado este titulo em 4 d'Abril de 1837.

do Poente, assim como a haste do mesmo *Pelourinho* : a qual esteve alguns annos levantada no meio do *Campo dos Touros*, até 1853 — anno em que o Senado da Camara, presidido pelo alludido *Barão de S. Martinho*, mandou fazer n'aquelle mesmo sitio o Chafariz que lá está, aproveitando para isso as melhores pedras com as do centro, que saíram do antigo chafariz da *Lamêda das Carvalheiras*.

As *Amoreiras* foram mandadas plantar em 1840, sendo Presidente da Camara *Antonio Barrêto de Araujo Pimentel*, morador que fôrâ na Rua do Alcaide.

Plantaram-se tambem no *Campo de Sant'Anna*, *Campo-Novo do Reducto*, e na *Lamêda das Carvalheiras* : porêm a malvadez cortou-as todas.

Estas são as minhas lembranças, de que tenho conhecimento por as observar : mas poderão ser verificadas pelos *Accordãos da Camara*.

1852

N'este anno de 1852, sendo Presidente da Camara o alludido *Barão de S. Martinho*, veio em Maio a Braga Sua Magestade a *Rainha D. Maria II* com Seu Augusto Espôso *El-rei D. Fernando*, e Seus Augustos Filhos *D. Pedro*, *D. João*, e *D. Luiz*.

1853

N'este anno de 1853, sendo Presidente da Camara o alludido *Barão de S. Martinho*, e estando desgostosos os bracarenses das irregularidades das ruas por onde a *Côrte* passára, fizeram muitos habitantes uma *Representação* á Camara, com uma subscripção d'algumas quantias, para o córte do *Largo do Castello*, (hoje *Largo do Barão de S. Martinho*), com o fim de ficar em linha de vista a *Rua do Souto* com o *Campo de Sant'Anna*

— deitando-se para isso a terra a *Porta do Souto*, (*Arco da Abbadia*), como effectivamente se deitára.

Era esta uma das *Portas da Cidade*, mandadas edificar por *El-rei D. Diniz* : e no seu alicerce appareceu um *cofre de metal* com as *medalhas commemorativas* d'este Monarcha : as quaes obteve o commerciante de todo o trato *José Joaquim d'Almeida*, que as offerecêra ao venerando *Rei D. Pedro V*, na sua ultima viagem a Braga.

No mesmo anno se procedeu ao córte alludido, e se começou o lindo alinhamento que existe agora.

1854-1855

N'esta epocha de 1854 a 1855, concluiu-se essa bella obra que muito aformosea Braga, sendo Presidente da Camara *Antonio José da Costa Veiga*.

Estavam em construcção tambem os *novos pavimentos* da *Rua da Cruz de Pedra*, *Campo das Hortas*, *Rua-nova de Sousa*, *Campo de Sant'Anna*, e *Rua da Regua*, até ao *Largo dos Loureiros*.

Do lado de dentro do *Arco da Porta-nova*, a *sesenta e cinco palmos* para o Nascente e a *sete palmos* de profundidade, mesmo no centro da *Rua*, appareceram lapides de cobertas de *sepulturas romanas*, que os pedreiros procuraram aproveitar para o passeio.

Foram porém salvas, sendo conduzidas para a *Lamêda das Carvalheiras*.

Passados alguns dias, observou-se tambem que nos alicerces do *Arco da Porta-nova* existia outra *pedra com inscripção*.

Fizeram tiral-a ; e viu-se então, que indicava a entrada para uma *fonte*, que deveria alli proximo ter havido outr'ora ; pois dizia que era a *porta da fonte*.

Esta pedra estava quebrada em duas : mas assim

foi guardada no *corredor da loja* de *Francisco Antonio Vieira Velloso*, thesoureiro então da Camara Municipal.

No *Rocio da Cruz de Pedra*, e na entrada da mesma rua, appareceu tambem uma rica e notavel construcção, *em forma redonda*: e era de boa pedraria lisa, a qual os pedreiros gastaram nos passeios.

D'esta obra que se fez, guardaram-se duas meias columnas na Casa das tias do *Dr. Mello*.

Na Rua da *Cruz de Pedra*, em toda ella appareceram vestigios tambem d'antigas construcções de casas, que se reconhecia serem muito mais fundas: e appareceram ainda algumas pedras notaveis, como foi uma com uma *meia-lua*, e outra com uma ave, e outras com alguns emblemas, e algumas com *inscripções* — mas todas mais ou menos imperfeitas.

Assim mesmo guardaram-se quanto foi possível, em differentes casas, para ellas serem recolhidas á *Lamêda das Carvalheiras*.

E como acabasse o *biennio municipal*, deu-se uma *Relação* á nova Camara, para ella mandar recolher tudo, e tudo ser lançado nos ANNAES DO MUNICIPIO.

Passados no entanto alguns mezes, viu-se com o maior pezar, que a nova Camara abandonára tudo: e os pedreiros fizeram d'essas pedras cascalho.

Na mesma epocha, andando-se a limpar uma loja da *Casa da Camara*, que tinha servido de cavalharia, e fica para o lado da *Rua do Campo*, encontrou-se enterrada, com outras pedras de cantaria lisa, uma *columna lapidar-arcebispa*, que foi conduzida para a *Lamêda das Carvalheiras* (1).

(1) Foi tudo isto em 1855.

1854

N'este anno de 1854, apparecendo a cholera-morbo nas immediações da antiga villa de *Prado*, assim como na da *Povoa de Lanhoso*, estendeu-se a Braga tambem, onde fizera alguns dos seus costumados estragos.

A Camara desenvolveu a maior energia : fez immediatamente apromptar uma porção de *macas*, que ella mandára collocar em diversas ruas, com gente estipiendiada, para de prompto accudir aos cholericos do local, e fazel-os conduzir ao *Hospital*.

Apromptou camas tambem, que fizera collocar no edificio dos extinctos *Padres Congregados*, assim como nos baixos da *Casa da Camara* e nos Hospitacs provisorios.

Estabeleceu premios para os mais diligentes, e animou os facultativos, etc.

Foi ella então muito coadjuvada pelo Governador Civil, que era o *Conde 1.º de Britiandos*, (Gonçalo Pereira da Silva Sousa e Menezes).

Tornou-se n'esta occasião facultativo singular, pela fôrma de tratamento, o CIRURGIÃO da antiga eschola *Antonio José Carneiro*, da frêguezia rural de *Panoias*, a quem não morrêra nem um choleric, tratando elle para cima de *dozentos e cincoenta*.

N'este mesmo anno, desenvolveu-se muito a crise da fome : e chegou a vender-se aqui milho, em Braga, a *mil e cem reis* o alqueire.

Creou-se então o estabelecimento de uma *sôpa economica* para a pobreza, e para os artistas sem meios, para a qual a Camara concorreu com uma boa quota mensal, assim como algumas *corporações*, e muitos *particulares*.

Alguns d'estes ultimos sustentaram até diariamente pobres durante a crise : e com certeza sustentou *vinte* o alludido *Conde de Britiandos*, *dez* o *Dr. Antonio Vieira*

d'Araujo, e de⁷ tambem Joaquim Jeronymo Cunha Reis, e José Joaquim d'Almeida a tres, alem da quota que dava para a *sôpa economica*. O medico Vieira, morador a S. Vicente, e facultativo da Camara, deu logo da primeira vez *cincoenta mil reis*.

O Governo abriu francamente os portos aos *cereaes estrangeiros*: e a Camara por iniciativa do alludido Almeida, que tomára sobre si toda a responsabilidade, mandou vir do *Porto cereaes* bastantes, para então abastecer a cidade: e estes *cereaes* aqui se distribuiram pelo preço que custavam a bordo, e só com o accrescimento das despesas de carregamento e transporte —vendendo-se então o mais caro por *seiscentos e de⁷ reis*, e o mais somenos a *quinhentos e trinta reis*: e assim se matou a fome a milhares de pessoas.

Todas estas calamidades aconteceram depois da aclamação do bondoso Rei D. Pedro V, a qual aclamação esta mesma Camara commemorára com pompa e apparato.

Para facilitar trabalho aos operarios, e aos pobres que o pediam, desenvolveram-se grandes obras: iniciou-se a *nova estrada* para o Sanctuario do *Bom Jesus do Monte*, o *Passeio publico* no Campo de Sant'Anna, e até um *Theatro* na *Praça do Peixe*.

Para tudo isto obteve meios a Camara, por um emprestimo que lhe fôra auctorisado por Lei: e a tudo deu principio tambem, com excepção do *Theatro*: pois que alguém tratou então, em opposição á Camara, de organizar uma *associação* para isso — *por meio d'acções*, e a Camara de prompto accedeu a isso.

Tudo quanto fica relatado, com poucas divergencias talvez e de pouco momento, deve constar dos *Accordãos da Camara* d'esta cidade.

Andou muito mal *Francisco Manuel da Costa*, (Visconde de Montariol depois), quando em *letras de*

metal fez gravar nos *Portaes do Passeio Publico* as epochas do *principio* e *conclusão* do mesmo *Passeio*.

Vejam-se os *Accordãos da Camara* de 1854, assim como a *Lei* respectiva, e o *emprestimo* e as *arrematações* : e vêr-se-ha positivamente, que tudo ficára principiado antes d'essas *datas*.

As *Camaras* seguintes todo o ideado proseguiram, e só alargaram isso mesmo á sua vontade.

LAMÊDA DAS CARVALHEIRAS

Quem na cidade de *Braga* passeia n'esta *Lamêda das Carvalheiras*, lembra-se para logo das costumeiras chinezas a este respeito — se por ventura é lido na historia do sentir e crêr dos chins.

Estes povos escolhem com preferencia os logares mais pittorescos, para n'elles fundarem os seus templos e pagodes, construindo-os por via de regra por entre arvores d'esses locaes.

São muito apreciadores dos bosques e florestas : e havendo n'esses sitios arvores grandes e bellas, elles as conservam por meio de muros e edificios — afeiçãoando-os de modo, que não tenham de as derrubar ou damnificar.

No biennio camarario de 1841 a 1842, avultava aqui uma *carvalha froniôsa*, como presidindo á vegetação do local — estendendo em dilatado circulo seus magestosos ramos, e parecendo que disputava antiguidade com os *vetustos padrões romanos*, que alli se acham esparsamente collocados.

Para o nascente, e por fóra da bancada do chafariz, tinha ella — no sen maior diametro — vinte e seis palmos de circumferencia, (5 metros e 72 centímetros).

Era uma *carvalha*, que era a rainha d'aquelle pas-

seio d'arvoredo : e dividia-se pouco mais ou menos na altura de trinta e dois palmos, (7 metros e 4 centímetros), em dois grandes braços, um dos quaes se inclinava um tanto para o lado do poente, e ficava como suspenso sobre o lago — servindo à todo aquelle espaço como de toldo de verdura, em que os raios do sol mal podiam penetrar a travez da sua longa e basta ramagem.

A Camara municipal d'então mandou que esta parte do tronco fosse decepada : e a voz publica manifestou-se energicamente contra este arboricidio.

Procurou a Camara justificar-se d'este vandalismo, allegando em seu favor, que aquella parte do tronco precisava ser amputada, por isso que podia quebrar, e então com o seu pêzo damnificar o chafariz.

Mas a ignorancia, ou barbarismo da Camara, não se limitou a decote de tão magestosos e seculares *ramos*. As raizes da *carvalha* tinham com o tempo adquirido grossura proporcionada ; e porque ellas desnivellassem com uma pequena parte do *ladrilho*, foram tambem cerceadas d'esse lado, para se nivelarem com tres ou quatro pedras pavimentares : e d'ahi resultou que a parte decepada cahiu, forçando por fim o machado a derrubar o resto (1).

Em contraste com este furor arboricida do Senado da Camara de Braga, vejamos como as antigas Camaras procederam, conforme um *excerpto manuscripto* que temos á mão :

«Em tempo, (que eu já não alcancei), pretendeu a Camara converter este logar em um passeio publico.

«Deu principio á obra, e mandou erigir entre essas arvores um lindo chafariz : e bem que algumas d'ellas se achassem collocadas no espaço, que devia ser occu-

(1) Revista Universal Lisbonense, Tom. II, pag. 437.

pado pelo *ladrilho*, que circumda o mesmo chafariz ; nem por isso a Camara se atreveu a mandar pôr *mão profana* no *arvoredo* : mas procurou afeiçoar o *ladrilho* aos *trancos*, e assim curava de os conservar e não damnificar».

PADRES CONGREGADOS ORATORIANOS

Onde hoje está collocado o lyceu e a bibliotheca d'esta cidade de Braga, era até 1834 uma casa religiosa de Padres Neris.

Fallando acêrca d'esta «congregação religiosa» uma illustrada penna, expressa-se por esta forma (1) :

«A *Congregação do Oratorio*, (*S. Filippz Neri*), não é d'estas corporações ou institutos, em que o encarceramento e estreiteza dos votos — o profundo da solidão — e as austeridades da disciplina — sirvam a mover o entusiasmo ou attrahil-o.

«É uma grave associação de ecclesiasticos, que têm por unico vinculo o desejo unanime de alcançar a perfeição do seu estado — que não evitam do mundo senão os embaraços á virtude, e os riscos de a perder — que no modo regular de vida se limitam á simplicidade e frugalidade do christão, que é obrigado a ser (em seus costumes) doutrina e exemplo aos homens do seculo.

«Não é tolhido a *cada um*, que aspire (no seu particular) a practica tão alta dos conselhos evangelicos ; mas *communmente* restringe-se aos propositos e funcções do sacerdocio e ao serviço da Igreja, de que nun-

(1) D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, no Elogio do D. José Maria de Mello.

ca se pôde desunir o do Estado, pelos meios da religião e da litteratura».

E não obstante tudo isto, foram estes *Oratorianos* hostilizados pelo marquez de Pombal.

Ouçamos porê, o que sobre este particular dissera um dos biographos do *Padre Theodoro d'Almeida*, que foi uma das maiores illustrações do nosso paiz (1):

«Quando os *Padres Neris* estiveram ameaçados d'uma proscipção no paiz, quasi igual á dos *Padres Jesuitas*, (a ponto de serem obrigados a celebrar os officios divinos á porta fechada), parece que mais especialmente se declarára contra alguns a má vontade do prepotente ministro d'El-rei *D. José*: e um do numero d'esses foi sem duvida o *Padre Congregado Theodoro d'Almeida*, que se refugiou por esse motivo em França, no mez de Setembro de 1768.

D'esse tempo, refere-se a anecdota seguinte:

«Buscando o marquez de Pombal motivos para proceder contra a *Congregação*, mandou — entre outras averiguações domiciliarias nas casas d'ella — indagar o estado da prisão privada, suppondo que deveria havel-a, como em todas as *ordens religiosas*.

«O ministro visitador pediu as chaves do carcere ao Prelado superior: mas este respondeu-lhe: *a porta do carcere é aquella*—apontando-lhe para a da rua».

Sabido é dos leitores em geral, que os *Padres Congregados* penduravam a roupeta, e largavam a clausura — *quando isso lhes aprazia* — sem que o Prelado ou qualquer outra pessoa lh'o impedisse.

(1) Panorama, Vol. IX, pag. 29.

EXCERPTOS HISTORICOS

EXTRAHIDOS DA

DESCRIÇÃO TOPOGRAPHICA E HISTORICA DA CIDADE DO PORTO

ESCRITA PELO

Padre Agostinho Rebello da Costa : (1789)

EXCERPTOS DA DESCRIÇÃO PRELIMINAR

Rio D'Este (Pag. 4)

Ainda que o seu perenne curso é limitado ; algumas vezes não deixa de formar — ainda no verão — grandes enchentes.

É chamado o rio *D'Este*, porque banha da parte do Sul dos arrabaldes da cidade de Braga.

Formou no dia 30 de Junho de 1779 uma inundação tam grossa, e tam precipitada, que na sua corrente afogou trinta e duas pessoas — arrancando muitas arvores, e demolindo juntamente, (com a furia das suas aguas), algumas casas, moinhos, e azenhas — alem do desperdicio que fez em gado, e nos dilatados e viçosos campos, que lhe formam as suas margens.

Serra do Gerez (Pag. 6)

Sobre as agradaveis campinas e floridos valles, por onde passam os principaes rios da provincia, levantam-se alcantilados e soberbos montes.

Entre os mais elevados, conta-se a *Serra do Gerez*, que — atravessando uma grande parte de Castella — vem acabar cá em Portugal.

N'ella ha muitas cabras bravissimas, e de tam extraordinaria grandeza, que em nenhuma outra serra ou monte do paiz apparecem semelhantes.

Tem o pêllo muito curto, pardo, e fino : e as pontas são muito grandes e agudas, e arcadas para dentro.

Ha tambem — nos cumes d'esta dilatada *Serra* — *aguias, falcões, javalis, lobos*, e algumas *serpentes*.

As arvores que a povoam, são as mais raras e formosas de todo o reino — tanto em folhas, como em flores : e d'alli tem ido para o Jardim do Rei, para o Passeio Publico de Lisboa, e para Jardins curiosos de particulares.

Caldas do Gerez (Pag. 7)

As salutiferas *Aguas Thermaes* — a que esta *Serra* dera o nome — estão sitas nas suas fraldas, a 6 leguas ao Nascente de Braga : e são as que mais exaltam estas raridades montanhezas.

Outras Serras

Depois d'esta *Serra do Gerez*, segue-se em grandeza a do *Marão*, a de *Santa Catharina*, e a da *Fal-perra* ; e depois os montes de *Ayró*, *Aboboreira*, *Agrel-la*, *Carriça*, *S. Gens*, *Ermello*, etc. : e são todos estes montes povoados de madeiras grossas, altas e fortes.

Valles

A amenidade dos valles produz tudo, quanto é necessario para a subsistencia do homem ; e muito especialmente quantidade de pão e vinho, que é o seu fructo mais copioso, sendo abundantes o milho, o centeio, e o milho-alvo (1).

(1) Sendo certo, que as materias azotadas são a base da alimentação, somos levados a crêr, que n'esta rasão se explica a robustez e boa saude das classes ruracs do Minho, que se nutrem quasi exclusivamente de pão de milho, a que chamam brôa.

Tem-se visto cannas de milho, que produzem a cinco e seis espigas ao mesmo tempo : e encontram-se nogueiras, que dão cincoenta alqueires de nozes, assim como castanheiros, que dão um moio de castanhas ; laranjeiras, que dão seis cargas de laranjas ; pés de vides, enroscada em castanheiros ou carvalhos, que dão pipa de vinho ; oliveiras, que dão mais de trinta alqueires d'azeitonas ; e carvalheiras, que dão mais de quarenta alqueires de bolotas.

De linho e canhamo, em nenhuma Provincia do reino, (ou ainda em todas juntas), se fabricam tantas e tam preciosas têas de panno, que seja mais fino e duravel, a ponto d'exceder na qualidade as finas Hollandas (1).

Minas e Pedras Preciosas

Esta provincia do Minho, juntamente com Gallisa, rendia cada anno em direitos, que das suas *minas* pagava o povo aos Romanos, a somma prodigiosa de trinta mil marcos de ouro.

Alêm das minas descobertas pelos annos de 1250 no termo de Barcellos, appareceram muito depois n'este mesmo termo alguns minerios de pedras preciosas, e entre ellas algumas *safiras*, das quaes se vendêra uma na cidade de Paris, no anno de 1636, por setenta mil cruzados.

Nas visinhanças da cidade de Penafiel, assim como na frêguezia de S. Vicente de Caldellas no termo do Pico de Regalados, tem-se descoberto muitos minerios de *cobre, estanho, e ferro*.

El-rei D. João III prohibiu a extracção do ouro e

(1) Em antigos tempos, chegava a dois milhões de cruzados o lucro, que se extrahia annualmente d'estas especies.

prata d'esta provincia, para que não esfriassem os animos dos portuguezes na conquista da India.

Industria em Braga e Guimarães

A cidade de Braga, (póde-se dizer sem hyperbole), é quasi toda uma fabrica de *chapeos* e *ferragens*, assim como de *caixas*, *tinteiros*, *copos*, e outras obras, que são feitas das pontas do gado vacum.

A Villa de Guimarães, (sem hyperbole tambem), está cheia de cutelleiros e tecelões, que poderiam prover das fazendas que fabricam, não só o reino todo, mas ainda as mesmas conquistas.

Nas proprias aldeas e logares, occupa-se o povo em todo o genero de artefactos — chegando a industria dos minhotos a tecer baetas da mesma qualidade que as da Inglaterra e França, assim como pannos tão finos como os fabricados em Hollanda.

Fecundidade Mulherial

São as mulheres as mais fecundas entre todas as do reino.

Sem recorrer á antiguidade, ainda hoje vivem muitas, que tem gèrado vinte e cinco filhos, e algumas trinta: e não são rarissimas as que dão dois e tres filhos juntamente.

Apesar da incredulidade de criticos impertinentes, tem-se em Braga, como incontestavel, o que se escreve da famosa *Calcia Lucia*, mulher de *Caio Attilio*, que a tradição dá como natural da cidade de Braga, sendo elle Governador da Lusitania pelos Romanos: pois em um só parto deu ella á luz a nove filhas, que foram *Quiteria*, *Genebra*, *Victoria*, *Eufemia*, *Marinha*, *Marciana*, *Germana*, *Basilía*, e *Liberata* — todas ellas martyres e santas depois.

Não posso esquecer-me igualmente, n'este lugar, do que alguns auctores affirmam da célebre *Maria Mantella* (1).

Esta mulher deu á luz, d'um só parto, a sete filhos : e todos elles foram sacerdotes, edificando a sete egrejas, (que ainda hoje existem), a saber :

Santa Maria de Moreiras, Santa Maria de Galvão, Villar de Perdizes, Santa Leocadia, Santa Maria de Meres, o Mosteiro Dôso, e a metade da egreja da Villa de Chaves.

N'esta ultima, tiveram estes filhos a sepultura, juntamente com sua mãe : e sobre a pedra tumular, que lhe serve de tampa, gravou-se este humilde e simples epitaphio :

«AQUI JAZ MARIA MANTELLA,
COM SEUS FILHOS AO REDOR D'ELLA».

Caracteres e Trajos

A côr é um tanto morena, mas animada d'um côrado vivo : e os cabellos são grossos e pretos, sendo os olhos da mesma côr (2).

A respeito dos trajos ordinarios e usuaes, ha differença notavel entre os proprios camponezes, assim como em todos os reinos da Europa se observa.

O uso das saias pretas e mantilhas, nas cidades, herdaram-n'o dos Arabes os antigos portuguezes : e foram inventados para recato maior das familias.

(1) Pagin. 18.

(2) Pagin. 19 e 20.

Ouro nas Mulheres.

Não temo dizer, que o ouro que serve de ornato, ás mulheres do campo, excede o valor de trinta milhões de cruzados (1).

Ha muitas frèguezias ruraes, que em cordões, cadeados, contas, laços, brincos, e outras peças, (todas d'ouro maciço), como Crucifixos, Conceições, Corações, etc., tem cada uma duas ou tres arrobas d'este metal.

Não fallo em algumas mulheres da cidade do Porto, onde somente nas da Sé, S. Nicolau, e Santo Ildefonso, passarão talvez de trinta arrobas.

Nas comarcas da Maya e Penafiel, ha mais de cinquenta frèguezias, notaveis todas n'esta riqueza : e eu mesmo vi nas frèguezias d'*Aguas Santas* e *S. Cosme*, suburbanas da cidade do Porto, a *andores de Santos* em differentes dias festivos, ornados (segundo o gosto da aldea), com tantas peças de ouro, que pezariam as de cada um mais de duas arrobas.

Até as proprias meninas pastoras, que apascentam os gados pelos montes, trazem diariamente ao pescoço cordões ou contas d'ouro : e por isso mesmo rarissima será a *lavradeira* da provincia, que não possua uma ou mais peças semelhantes.

(1) Pág. 21.

ELENCO D'ALGUMAS OBRAS,

ESCRITAS OU PUBLICADAS POR ESCRITORES ORIUNDOS DE BRAGA — OU QUE N'ELLA OCCUPARAM ALGUM EMPREGO, OU ERAM SEUS MORADORES: ASSIM COMO D'OUTROS AINDA, QUE —NÃO ESTANDO N'ESSAS CLASSIFICAÇÕES—ESCREVERAM SOBRE ASSUMPTOS D'INTERESSE PARA A HISTORIA DE BRAGA :

Coordenado em 1864

D. Fr. Aleixo de Menezes, Eremita Augustiniano. Coursou em Coimbra as faculdades de Theologia e Philosophia : e depois de exercer varios cargos na sua Ordem, foi nomeado Arcebispo de Goa, para onde partira em 1595 : mas no anno de 1612, foi transferido para a Sé Primacial de Braga.

D'aqui passou para Vice-rei de Portugal, Presidente do Conselho do mesmo reino em Castella, e Governador do Priorado de Guimarães.

Nasceu em Lisboa a 25 de Janeiro de 1559—sendo filho de D. Aleixo de Menezes, benemerito e illustrado aio d'El-rei D. Sebastião : e falleceu em Madrid a 3 de Maio de 1617, com pouco mais de 58 annos d'idade.

Escreveu (1) :

«Vida do Veneravel Padre Fr. Thomé de Jesus, (tirada de um Livro que o mesmo Senhor fizera de pessoas de santidade, que n'este reino floreceram».

«Synodo Diocesano da Igreja e Bispado de Angamale, dos antigos christãos de S. Thomé das Serras de

(1) Acerca das obras e do Auctor, podem vêr-se Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana* ; Salgado na sua *Bibliotheca Escolhida* ; e Innocencio Francisco da Silva no *Diccionario Bibliographico Portuguez e Brazileiro*.

Malabar da parte da India Oriental. — Coimbra, Diogo Gomes Loureiro, 1606, folio» (1).

D. Affonso Furtado de Mendonça, Dr. em Canones e Reitor da Universidade de Coimbra, Conselheiro d'Estado de Filippe II da Hespanha e I de Portugal, Presidente da Meza da Consciencia — e elevado successivamente ás cadeiras episcopaes da Guarda e Coimbra, assim comó ás Metropolitanas de Braga e Lisboa.

Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, trata d'este Prelado, mas deixa incerta a sua naturalidade — que uns dizem ser Lisboa, e outros Montemór-o-Novo.

Morreu de 69 annos d'idade, a 2 de Julho de 1630.

São trabalho seu :

«Constituições Synodales do Bispado da Guarda».

Agostinho Rebello da Costa, Presbytero secular, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Dr. em Theologia pela Universidade de Coimbra.

Nasceu na cidade de Braga, sendo filho de Manuel Rebello da Costa, e de sua mulher D. Maria Vieira d'Azevedo.

Vivia na cidade do Porto onde falleceu, e onde passava por bom orador.

Escreveu :

«Descripção topographica e historica da cidade do Porto, que contêm a sua origem, situação e antiguidade».

(1) Foi tão apreciada esta Obra entre estrangeiros, que — segundo nos diz Barbosa Machado — foi vertida para o francez pelo Padre Fr. João Baptista de Glen; e para o inglez por Mr. Geddes, Cancellario da Egreja de Salisbury.

des ; a magnificencia de seus templos, mosteiros, hospitaes ; ruas, praças, edificios e fontes — Porto, na Officina de Antonio Alvares Ribeiro, 1788, 8.º gr. : com 3 estampas».

Ha exemplares da mesma edição, com indicação de 1789.

«Orações panegyricas, que recitou na festividade da Matriarcha Santa Theresa de Jesus, nos dias 15 e 17 de Outubro de 1784. — Lisboa na Regia Officina Typographica, 1785, 8.º, com 72 paginas».

Antonio Caetano do Amaral, Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra ; Deputado do Santo Officio ; Conego da Sé Metropolitana d'Evo-
ra (1), e por ultimo Inquisidor da Inquisição de Lisboa, onde fôra um dos primeiros socios da Academia Real das Sciencias (2).

Escreveu :

«Vida e Opusculos de S. Martinho Bracarense : tendo impressão por cuidado e Ordem de D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo Primaz».

Ajuntam-se-lhe algumas *notas*, como pequenas dissertações ; assim como a traducção dos Opusculos em portuguez, com notas e lições variantes etc.—Lisboa, na Typographia da Academia Real das Sciencias, 1803; fol.

«Vida e regas religiosas de S. Fructuoso Bracarense : tendo impressão com a traducção em vulgar e notas, por mandado de D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo Primaz, etc. — Lisboa, na Typographia da Imprensa Regia, 1805, fol.»

(1) Renunciou em 1806, reservando para si a pensão de dozentos mil reis.

(2) Nas Memorias d'esta Academia Real, no Tom. VIII. Part. II, encontra-se o *Elogio historico*, que em sua memoria escreveu Sebastião Francisco de Mendo Trigoso.

«Memorias para a historia da vida do veneravel Arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão — Lisboa, na Typographia da Imprensa Regia, 1818, 4.º, 2 volumes, com o retrato do Arcebispo».

Não traz o nome do *auctor* ; mas está *elle* declarado na *Dedicatoria* a El-rei D. João VI pelo Conego Doutoral de Braga *Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha*, a cuja instancia se escreveu, e fôra publicada.

Este laboriosissimo academico escreveu ainda outras valiosas *Obras*, como pôde vêr-se no *Diccionario Bibliographico* do Innocencio.

Padre Antonio Fernandes de Moure, Presbytero secular, Licenceado em Theologia.

Foi natural de Braga, ou immediações : e morreu em Lisboa a 17 de Maio de 1646.

Escreveu : (1)

«Compendio moral e resoluções de casos de consciencia. — Porto, por João Rodrigues, 1625, 8.º : Lisboa, 1629, 8.º»

D. Fr. Antonio de Gouvêa, Augustiniano, Bispo titular de Cirene em Africa, Embaixador e Legado Pon-

Escreveu :

«Jornada do Arcebispo de Goa D. Fr. Aleixo de Menezes, Primaz da Índia Oriental, e Religioso da Or-

(1) Tratando Innocencio d'este auctor, expressa-se assim :

Esta obra, e as mais que compoz em latim este pio e devoto theologo, mereceram no seu tempo — e ainda depois — grande acceitação : e d'ellas se fizeram em paizes estrangeiros numerosas edições, como pôde ver-se na *Bibliotheca* de Barbosa Machado. tificio na Persia (2).

(2) *Bibliotheca Lusitanna*, Tom. I; e *Diccionario Bibliographico* do Innocencio.

dem de Santo Agostinho, quando foi ás terras do Malabar — logares em que moram os antigos christãos de S. Thomé — e os tirou de muitos erros e heresias em que estavam, etc.»

Recopilada de diversos tratados de pessoas de auctoridade, que a tudo foram presentes : com a noticia de muitas cousas notaveis da India. — Coimbra, por Diogo Gomes Loureiro, 1606, fol.

É obra bem escripta, e apreciada não só em Portugal, mas tambem no estrangeiro : e o *Manual Bibliographico* de Brunet faz d'ella honrosa menção.

Tem sido vertida em diversos idiomas, como consta da *Bibliothèque Asiatique* de Ternaux Compans, n.º 1019 e n.º 1020 : assim como tambem *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa Machado.

Antonio José da Silva Camisão, Dr. e Lente da faculdade de Canones na Universidade de Coimbra, Conego Doutoral na Sé da Guarda.

Foi natural de Braga, e baptisado na frèguezia de S. João do Souto em 23 de Março de 1758, sendo filho do capitão José da Silva Almeida e de Anna Maria.

Falleceu em Coimbra, (como se julga), em 1824.

Escreveu :

«Oração funebre do Senhor D. Gaspar de Bragança, Arcebispo de Braga, recitada nas exequias que na cathedral da mesma cidade lhe fez o Reverendissimo Cabido em 17 de Março de 1789. — Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1790, 8.º, com 37 pag.»

Padre Antonio de Mariz Faria, Presbytero secular.

De Padre Congregado do Oratorio do Porto, passou a Reitor do Couto da Apulia no Arcebispado de Braga, (donde era natural), tendo nascido em 1681.

Escreveu :

«Curioso peregrino na vida, morte, trasladação, e

milagres de S. João Marcos, na augusta cidade de Braga.—Lisboa, por Antonio Pedroso Galvão, 1721, 4.º»

Padre Antonio Velloso, Jesuita, Missionario no Oriente, e Reitor do Collegio de Cochim.

Foi Mestre de Theologia, e Procurador Geral das Provincias Orientaes—tendo nascido em Braga em 1598.

Escreveu :

«Sermão funeral nas exequias, que o Collegio da Companhia de Coimbra celebrou ao Serenissimo Principe de Portugal D. Theodosio, em 17 de Junho de 1653.—Lisboa, por Paulo Craesbeeck, 1653, 4.º»

Antonio Alvares de Carvalho, Presbytero secular, natural de Barcellos.

Escreveu :

«Vida da gloriosa Infanta Santa Quiteria, Virgem e Martyr, raro prodigio da graça, natural da augusta e nobilissima cidade de Braga, Primaz das Hespanhas.—Lisboa, na Officina Deslandesiana, 1712, 16.º»

«Atalaia Catholica, Jornal religioso, que começou a publicar-se na cidade de Braga, sendo seu editor José Maria Dias da Costa».

E' em 4.º : e continúa, sendo impresso na Typographia Lusitana do mesmo editor.

D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), Arcebispo Primaz de Braga.

Deixou em manuscripto-(1):

«*Epitomæ Rerum Ecclesiæ Bracarensis ad Sanctis-*

(1) Estava junta a este *manuscripto* uma *Relação* dos principios, e origem do Collegio do Carmo, da mesma cidade, etc.

sinum Clementem VIII Pontificem Maximum, (2 quadernos)».

Trata primeiramente da cidade de Braga ; e depois dos Santos e Concilios n'ella celebrados ; dos templos, mosteiros, e hospitaes ; e ultimamente da distribuição de toda a Diocese Primaz.

D. Affonso Manuel de Menezes, Arceidiago da Sé de Braga.

Foi apresentado por seu tio o Arcebispo *D. José de Menezes* ; e foi Reitor do Seminario de S. Pedro, deputado do Santo Officio em Coimbra e Lisboa, e Desembargador Aggravista na Relação do Porto, sendo consumado jurisconsulto em ambas as faculdades.

Em relação ás obras que escrevêra, consulte-se Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana*.

Affonso Gonçalves, Capellão do Infante D. Pedro, Regente do reino.

Deixou-nos :

«*Vitæ Patrum Graecorum*», em algumas folhas em pergaminho, e as restantes em papel : tudo bem conservado, e escripto em Coimbra.

É cópia isto que sabemos : e foi começada a 15 d'Outubro, e acabada a 16 de Novembro de 1442 de Christo.

Contêm a *traducção latina* das *Vidas dos Padres Gregos*, 84 folh. : e depois a *traducção d'algumas sentenças dos Padres Egypcios*, em perguntas e respostas, até folh. 95.

Depois d'isto, ha um *pequeno tratado de medicina dietetica*, feito por Arnaldo de Villa Nova para El-rei d'Aragão, em 15 folh.

A parte 1.^a é uma *collecção de sentenças* d'alguns monges gregos, escriptas em estylo muito simples.

Mabillon nos *Annaes Benedictinos*, (Tom. I. pag.

145), diz que *S. Martinho* mandára fazer esta traducção por Paschasio, diacono, e monge do *Mosteiro de Dume*.

Para o provar, cita as seguintes palavras do *titulo do prologo* :

«*Domino venerabili Patri Martino Presbitero, et Abbati*»:—e são as mesmas do *manuscripto*, o qual acrescenta de mais o nome do seu *Auctor*, declarando no Prologo expressamente, que fôra feita por ordem do mesmo Santo.

A *Bibliotheca dos Padres Antigos*, na edição de Leão, não faz menção d'ella.

O Cardeal de Aguirre nos *Concilios Hispanos*, (pag. 22), attribue esta traducção a *S. Martinho de Dume*, Arcebispo de Braga, porque a achára em um *manuscripto* da Igreja de Toledo com outras obras do mesmo Santo.

Não se encontra no entanto entre as *Obras* de *S. Martinho Dumense*, impressas no Tom. XV de Fr. Henrique Flores, (*Hespanha Sagrada*) ; mas anda no Livro 7.º de Rosveide.

Nos *Auteurs Ecclesiastiques*, (Tom. XVI pag. 627), affirma-se que «o Cardeal Aguirre... tinha projectado fazer publicos estes *manuscriptos*, e juntamente a *Formula da vida honesta*, assim como um grande numero de *Sentenças dos Padres do Egypto, traduzidas em latin* pelo mesmo *S. Martinho* : mas não sabemos se elle chegou a executar este designio.

Estas *Sentenças dos Paíres do Egypto* acham-se no *Appendice das Vidas dos Padres* de Rosveide».

Collige-se d'isto que a *traducção*, por Aguirre attribuida ao nosso Santo, é só a das *Sentenças dos Paíres do Egypto*, que effectivamente foram por elle traduzidas, conforme diz o *manuscripto* de que tratamos ; e não as *Vidas dos Padres Gregos*, sobre cujo auctor ou traductor devemos estar pelo sentir de *Mabillon*.

Na Parte 2.ª, contêm-se algumas *Sentenças dos Pa-*

dres Egyptios : e no titulo se diz, que *S. Martinho de Dum* as traduzira do grego.

Acham-se impressas tambem estas *Sentenças*, (não é de mais o repetil-o), em Rosvide no *Appendice* das *Vidas dos Padres*, na pag. 765 : e no Volume XV de Florés, pag. 433, com lição *variante*.

Alem das *variantes*, é tambem para notar, que o presente *manuscripto* acaba nas palavras — *in tribulatione et commemoratione cellæ* (folh. 95) — as quaes no *impresso* de Flores vem no n.º 109, logo ao principio : e tudo o que este traz d'ahi em diante, falta n'este nosso *manuscripto*.

Padre Arias da Costa ou Padre Ayres da Costa, Conego da Sé Cathedral de Braga, e Abbade de Santa Lucrecia em 1525, fallecendo em 1551.

Escreveu :

«Ceremonial da Missa, Canones Pinitenciaes com a *Bulla In Cena Domini*, modo como se hão de ministrar os Sanctos Sacramentos da Eucharistia e Matrimonio, 1548».

Foram impressos estes *tratados* em Lisboa, em casa de Germão Galharde, imprimidor : e acabaram-se aos 29 dias de Julho de 1548.

São em 4.º, e em gothico.

Padre Antonio Pereira de Figueiredo, Congregado do Oratorio de Lisboa, do qual sahio em 1769 para o estado de Presbytero' secular.

Foi Deputado da Real Meza Censoria, e Socio da Academia Real das Sciencias etc., como se vê do Dictionario Bibliographico do Innocencio.

Escreveu, entre outras obras :

«Dissertações sobre a Historia Antiga de Portugal».

Foram lidas em diversas sessões da Academia, e

por ella mandadas publicar em 1825, no Tom IX das suas Memorias.

Na Dissertação 16.^a, encontra-se o seguinte :

Verdadeira epocha da morte de S. Geraldo, Arcebispo de Braga.

Fr. Antonio da Natividade, Eremita Calçado de Santo Agostinho, Mestre na sua Ordem. Era natural de Lisboa, onde fallecêra em 1665.

Escreveu entre outras obras (1) :

«Sermão nas exequias que os Religiosos de Santo Agostinho fizeram na Sé de Lisboa pelo Reverendissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo da mesma cidade, Josué Portuguez — Lisboa, por Antonio Alvares, 1643».

Fr. Balthasar de Braga, nascido em Braga em 1538 : e fallecido a 24 d'Agosto de 1610.

Diz Barbosa Machado na sua Bibliotheca Lusitana, que por suas diligencias foram impressas as *Constituições dos Monges de S. Bento da Congregação de Portugal*. — Lisboa, por Antonio Alvares, 1590, 4.^o

Padre Bento Morganti, Presbytero secular, Licenciado pela Universidade de Coimbra, e Beneficiado na Basilica de Santa Maria de Lisboa.

Escreveu entre outras obras :

«Dissertação historica e critica sobre a inscripção, que existe no campo de Sant'Anna da cidade de Braga, e uma moeda antiga do tempo de Julio Cesar. — Lisboa, na Real Officina Silviana, 1742, 4.^o»

(1) Faz-se menção d'este opusculo, por isso que anteriormente D. Rodrigo foi Arcebispo de Braga.

Fr. Bernardo de Braga, Monge Benedictino, oriundo da cidade de Braga.

Professou no Mosteiro de S. Thyrso em 1560; e tendo exorcido na Ordem cargos e dignidades importantes, falleceu em Tibães a 14 de Março de 1605.

D. Fr. Balthasar Limpo, Arcebispo de Braga.

Dizem ser da sua penna as *Constituições Synodales do Bispado do Porto*, e o *Ceremonial da Missa* e mais *Tratados*: 1541, Porto, fol., em gothico (1).

D'ellas diz o Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha*:

«São tão bem ordenadas, que não devem nada aos demais Bispados: e d'ellas depois se aproveitaram muitos Prelados, para emendarem e melhorarem as suas».

Escreveu (2):

«Tratado sobre a precedencia do reino de Portugal ao reino de Napoles. Portó na Typographia da Revista, 1843, 8.º gr., com 54 pag.»

D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo de Braga.

Além das *Obras* que escreveu em latim; impressas e ineditas; de que faz menção Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, publicou em portuguez as seguintes:

«Cathecismo da Doutrina Christã, com algumas pra-

(1) *Constituições do Arcebispado de Braga*: foram acabadas de imprimir em a cidade de Lisboa, por Germão Galharde, francez, por mandado do muito alto e muito excellentes Príncipe o Senhor Infante D. Henriquez, a xxx dias do mez de Maio de mil quinhentos e trinta e oito annos.

São *Constituições* para comparação.

(2) De todas as obras d'este Auctor, mencionadas por Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, é esta a unica impressa; e segundo nos diz Innocencio no *Diccionario Bibliographico*, (Tom. II pag. 371. n.º 264), deve-se esta impressão ao Snr. Albano Antero da Silveira Pinto, que a copiára d'um *manuscripto* (authentic), existente no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

ticas espirituaes em as festas principaes e alguns domingos do anno — para os leitores e curas do seu Bispado lerem á estação nas parochias, em que não houver prègação : Braga, por Antonio de Mariz, 1564, 4.º»

Ha outras edições de 1594 (Lisboa), 1603 (Evora), 1617 (Lisboa), 1628 (Lisboa), 1656 (Lisboa), com um *Summario da Vida do Arcebispo*, por D. Rodrigo da Cunha : 1765, 8.º (Lisboa) ; 1785, 8.º (Lisboa).

Foi vertido em hespanhol por Fr. Manuel Rodrigues, e impresso em Salamanca, 1602, 4.º : assim como por Juan Aristizaval em Madrid, 1564 : — e em latim por Fr. Jacob Quetif em Roma, 1735, fol.

«Carta á Rainha D. Catharina, escripta de Braga a 7 de Janeiro de 1561, para que não demitta de si a regencia do reino, na menoridade de seu neto El-rei D. Sebastião» (1).

Boaventura Maciel Aranha, Contador da Fazenda da Mitra Primacial de Braga, e Secretario da Relação do mesmo Arcebispado.

Escreveu entre outras obras :

«Cuidados da vida e descuidos da morte etc., com um *Epitome* da vida e morte do Reverendissimo D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas. — Lisboa, 1743, 4.º grosso».

Barbosa Machado já mencionava este escripto na sua *Bibliotheca Lusitana*, posto que ainda n'essa epocha estava inedito.

«Cuidados da morte e descuidos da vida, representados nas vidas de Santos e Santas, que pela maior

(1) Memorias de *Barbosa Machado*, Tom I, Liv. 2, pag. 50 segg.

parte commemora o *Breviario Bracarense*, etc.: Tom I: Lisboa, na Officina de Francisco Borges de Sousa, 1761, fol.»

Devia este *Flos Sanctorum*, em portuguez, constar de 4 volumes, segundo a declaração do seu Auctor: só porê m o 1.º é que foi impresso.

O nosso Innocencio, no *Diccionario Bibliographico*, fazendo o seu juizo critico sobre os escriptos d'este Auctor, expressa-se por esta fórma:

«O estylo d'este Auctor, ainda que muito conforme ao que se usava até o meiado do seculo passado, não é tão abundante nas metaphoras, antitheses e trocadilhos, como outros escriptores seus contemporaneos.

«Corre em geral mais desempêçado d'esses defeitos: e quanto á linguagem, não vejo tambem que haja muito para censural-o».

«Bulla do Santissimo Padre e Senhor nosso Gregorio Papa XIII, lida no dia da *Cêa do Senhor* n'este anno de 1578».

Impressa por mandado do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor *D. Fr. Bartholomæu dos Martyres*, Arcebispo e Senhor de Braga, etc, por Gonçalo Fernandes, impressor do Snr. Arcebispo, 1578, 4.º

No fim acha-se esta assignatura:

«O Arcebispo Primaz».

Lançámos aqui este impresso, por ter intervindo na sua impressão e publicação o Arcebispo D. Fr. Bartholomeu; por apparecer n'elle a sua assignatura; e por sair dos prelos então de Braga — alem de tornar-se muito notavel por dois motivos:

- 1.º, por ser documento muito raro:
- 2.º, por ser ignorado o impressor, e não fazer por isso menção d'elle o *Academico Ribeiro dos Santos* —

que na sua *Memoria* o não incluiu na *relação nominal* dos typographos do seculo XVI.

Como especie correlativa, inscreveremos aqui tambem :

«Concilio Provincial Bracarense, (em latim), 1567, 8.º»

Por determinação do mesmo Arcebispo, compoz ou coordenou *Fr. Diogo do Rosario*, Dominicano, as *biographias* de diversos Santos n'uma especie de FLOS SANCTORUM, (de que se dá noticia mais larga no respectivo nome do referido Dominicano).

«Breve Extracto do Augustissimo Triumpho, que a augusta *Braga* prepara em obsequio do Santissimo Sacramento, por ordem dos senhores Juizes o Reverendo Gonçalo Antonio, Conego Prebendado na Santa Sé Primaz, Abbade do Salvador de Figueirendo, e Visitador de Entre Homem e Cavado, e Valle do Tamel : e Fr. Estacio de Novaes e Araujo, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, e dos mais senhores Officiaes : sendo Escrivão o Reverendo Luiz Dias Vieira, Modormos e Vêdor Miguel Antunes, Procurador do Senado, Bento do Valle, e Nicolau de Sousa, para o dia 27 de Maio d'este presente anno de 1731. — Coimbra: no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno 1731».

É um folheto de 15 pag., como programma para a festividade — descrevendo a festa e o baile publico, com allegorias, em prosa e verso, em que entram diversas figuras.

FR. Bento da Ascensão, Abbade do Real Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro, natural de Arrifana de Sousa (*Penafiel*).

Escreveu :

«Vida e martyrio da insigne Virgem e Martyr pro-

digiosa Santa Quiteria, Serenissima Infanta de Portugal, no Monte de Pombeiro Interamnense. — Lisboa Occidental, na Officina Ferreirianna, 1722, 8.^o»

«Bibliotheca Bracarense, em sete quadernos em folio».

Este *manuscripto* tratava dos escriptores e obras, assim estampadas como não impressas; cujos auctores foram naturaes de Braga.

Juntamente com este *manuscripto* estava uma *Carta sobre a Liturgia Bracarense*, cujo auctor era Fr. Marcelino.

«Breve noticia do Collegio de S. Pedro do Seminario de Braga».

É um volume em fol : com 46 Capitulos, em que se tratava da fundação d'este estabelecimento pelo Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, com o *Catalogo* de todos os seus *Reitores* até *Constantino da Cunha Sotto-Maior* — dando uma breve noticia das suas familias, costumes e accções, e dos homens illustres, que no dito Seminario se educaram.

Não tem nome do *auctor*, nem data de coordenação : mas a folh. 4 mostra ser escripto no anno de 1740.

«Braga, Cidade Primaz : sua historia».

São onze quadernos, em folio, sem *data*, nem nome do *auctor*.

É notavel pelas noticias que contém.

Bernardo Fernandes Gayo.

Escreveu :

«Culto funebre, ou breve noticia do sentimento, com que a Santa Sé Primacial de Braga testemunhou a sua magnificencia e zêlo, na occasião da morte da Serenissima Senhora Infanta D. Francisca — Lisboa Occidental, na Officina Joaquiniana de Musica, 1737, 4.^o»

D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo Primaz e Senhor de Braga.

Escreveu :

«Pastoral de saudação e instrucção ao clero e povo da Igreja do Gran-Pará. — Lisboa, na Officina de Lino da Silva Godinho, 1783, fol.»

«Pastoraes e outras obras do veneravel D. Fr. Caetano Brandão, etc. : dadas á luz por outro Religioso da mesma Ordem. — Lisboa, na Impressão Regia, 1824, 4.º»

N'esta collecção posthuma, feita pelo Editor *Fr. Antonio das Dores*, incluem-se *dois testamentos* do dito Prelado — sendo feito o 1.º no Pará, e o 2.º em Braga.

«O verdadeiro Cidadão Lusitano, ou Carta do Ex.^{mo} e R.^{mo} Senhor D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo Primaz de Braga. — Lisboa, 1824».

Em varios numeros do *Jornal de Coimbra*, encontram-se algumas *Cartas* particulares d'este Prelado — assim como os *Diarios das Visitas* pelo mesmo Prelado, feitas na diocese do Pará.

N. B. O Academico *Antonio Caetano do Amaral* biographou o referido Arcebispo, escrevendo e publicando as *Memorias para a historia da vida do venerando Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão* : e publicou-as com o seu *retrato*, gravado pelo artista G. F. Queiroz.

José Liberato Freire de Carvalho, fallando honrosamente d'este Prelado nas suas *Memorias posthumas*, impressas no anno de 1855, (desde pag. 19 até pag. 22), ahi o considera como *homem extraordinario, verdadeiro apostolo, raro Prelado, e imagem de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres...*

E conclue dizendo-nos, que *era o homem mais respeitavel, que em toda a sua vida conhecêra.*

«Caminho da Geira e estrada Militar do Gerez, e Antiquidades que comprehende a Geira : — descreven-

do-se tambem o Gerez, com noticias de tudo o que n'elle ha».

Acha-se na *Revista Litteraria*, periodico do Porto, impresso na Typographia da Revista, 1842 (1).

Cosme de Magalhães, Padre Jesuita.

Escreveu :

«Primatus Hispaniæ, de quo litigatum est tempore Concilii Lateranensis sub Eugenio III et postea sub Honorio III».

É um volume em 4.º : e foi escripto em 1606, em Braga (2).

Trata da primazia da Sé de Braga, d'alguns dos seus Arcebispos, e de muitas antiguidades notaveis d'esta cidade.

E termina com a cópia do Concilio Bracarense 1.º, celebrado no tempo do Bispo Pancraciano.

No fim, tem varios epigrammas em louvor á cidade de Braga — patria sua — assim como em louvor de seus Prelados.

O original conservava-se na bibliotheca do *Cardenal Sousa* — conforme escreve *Jorge Cardoso* no AGIOLOGIO LUSITANO, (Tom. III, pag. 519, col. 1), no *Commentario* a 3 de Junho : e chama-se-lhe ahi *Historia de Braga*.

D'esta mesma obra, faz memoria repetida *D. Rodrigo da Cunha* na *Historia Ecclesiastica de Braga* (3).

Falla tambem d'esta mesma obra o *Padre Antonio de Macado* na LUSITANIA INFULATA, pag. 58 — e Nico-

(1) Tom. VIII, pag. 360, 469, e 504 ; e Tom IX, pag. 25 e scgg.

(2) É dedicado ao Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus* (appellido *Castro*).

(3) Part. 1.ª, Cap. 22, n.º 3 ; e Cap. 39, n.º 14 ; e Part. 2.ª, Cap. 35, n.º 6 ; e Cap. 40, n.º 1.

lau Antonio na BIBLIOTHECA HISPANA, Tom 2.º, pag. 286, col. 2.

Tinha d'esta obra uma cópia, escripta em Coimbra no anno de 1618 — seis annos antes da morte do auctor — o Padre Manuel Caetano de Sousa, conforme se affirma na *Expediitio Hispanica Sancti Jacobi*, Tom. 2.º, pag. 1310, n.º 328 (1).

Diogo Borges Pacheco, Desembargador secular, e chanceller-mór da cidade de Braga.

É filho illustre bracaraense : e foi baptisado na frèguezia de S. João do Souto a 24 de Fevereiro de 1658.

Tendo em principio seguido a carreira para o estado ecclesiastico, tomou subseqüentemente o grau de Bacharel em Canones : e foi-lhe conferido um canonicato na Sé primacial de Braga.

Seguiu depois a carreira da magistratura : e casou e teve prole : vindo a fallecer na sua patria a 16 de Dezembro de 1735.

Escreveu :

«Triumpho do Amor Divino, e Extracto das festas, que na cidade de Braga consagrou ao Santissimo Sacramento o Ex.^{mo} Senhor D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, do Conselho d'Estado de Sua Magestade, e seu Sumilher da Cortina — sendo Juiz da Confraria do Senhor da Sé na dita cidade. — Lisboa, Officina Real Deslandesiana, 1714, 4.º».

«Memorial ao Santissimo Sacramento, para visitar o Lausperenne. — Braga, 1725, 16.º (*Sem o seu nome*)».

«Espelho de um Peccador, 1.ª e 2.ª Part. — Lisboa, na Officina Augustiniana, 1732, 4.º, 2 volumes».

(1) Póda consultar-se a este respeito a *Bibliotheca Lusitana* de *Barbosa Machado*, pag 601, col. 2.

Diogo Martins da Veiga, natural de Braga, e astrologo — segundo refere *Barbosa Machado* na *Bibliotheca Lusitana*.

Escreveu :

«Juizo astrologico, Prognostico, e Lunario para o anno de 1604, tirado ao merediano de Lisboa. — Lisboa, por Pedro Cracsbeeck, 1603, 8.º»

«Juizo. . . . para o anno de 1605 : com um *Summario Breve*, ao cabo, dos Reis mais poderosos que hoje ha no mundo. — Lisboa, pelo mesmo impressor, 8.º»

«Juizo. . . . para o anno de 1606, calculado ao merediano da cidade de Braga — com uma *Relação Breve*, ao cabo, das grandezas de Lisboa e dos Bispos e Senhores de titulo d'estes reinos e suas conquistas. — Lisboa, pelo mesmo impressor, 1606, 8.º»

«Juizo. . . . para o anno de 1607, calculado ao merediano da cidade de Braga : e no cabo uma *Lista dos Officios* da Casa Real de Portugal, e quem os tem : com outras curiosidades. — Lisboa, pelo mesmo impressor, 1607, 8.º»

«Juizo. . . . para o anno de 1608, calculado ao merediano de Lisboa — com um *Summario das Grandezas, e Coisas Notaveis* da Comarca de Entre Douro e Minho : com outras curiosidades tocantes a este reino. — Lisboa, pelo mesmo impressor, 1608, 8.º»

D'este *auctor*, e das suas *publicações* — hoje muito raras — dá-nos *Barbosa Machado* noticia na *Bibliotheca Lusitana* (1).

Fr. Diogo do Rosario, Dominicano, Prior no Convento de Guimarães — e pessoa muito da estima do Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*.

(1) Vejam-se as reflexões, que faz a seu respeito o nosso *Innocencio* no *Diccionario Bibliographico*, (Tom. 2.º pag. 162 e 163).

Era natural d'Evora : e falleceu em Guimarães no anno de 1580.

Escreveu :

«Historia das vidas, e feitos heroicos e obras insignes dos Santos : com muitos *sermões* e *praticas espirituaes*, que servem a muitas festas do anno. .

«Revistas e Cotejadas com os seus originaes authenticos, pelo *Padre Fr. Diogo do Rosario*, da Ordem de S. Domingos : por mandado do Reverendissimo Senhor *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, etc. — Impresso em Braga, em casa de Antonio de Mariz, impressor de Sua Senhoria Reverendissima. Anno 1567.

«Tudo que n'este livro se trata, sobmette o auctor á censura da Santa Madre Egreja Catholica.

«Foi vista e examinada, e approvada a presente obra por mandado de Sua Senhoria Reverendissima, com privilegio Real, folio, em gothico (1)».

Ha uma edição d'esta obra, (hoje muito rara), que se publicou com este titulo :

«Historia das vidas e feitos heroicos, e obras insignes dos Santos etc. — Coimbra, por Antonio de Mariz, 1577, folio, em 2 Tomos, com gravuras».

Fez-se uma *terceira edição* com o seguinte titulo :

«Flos Sanctorum das vidas e obras insignes dos Santos : com muitos *sermões* e *praticas espirituaes*, que servem para muitas festas do anno. — Lisboa, por Balthazar Ribeiro, 1590.

«Á custa de João de Hespanha e Miguel d'Arenas, livreiros, folio, em gothico».

.As gravuras são mais perfeitas que as das anteriores edições.

(1) Com gravuras em madeira, representando os factos das vidas biographadas.

Disse Manuel de Faria e Sousa, que fôra elle *Flos Sanctorum o primeiro*, que na Hespanha se imprimira.

Tem tido ainda outras *reimpressões* mais ampliadas.

Mas não se confunda este *Flos Sanctorum* com outros em portuguez — que são mais vulgares — como são os de *João Franco Barreto*, e *Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmiento*, etc.

«Summa Caietana, trasladada em portuguez com muitas annotações e casos de consciencia, e decretos do Sagrado Concilio Tridentino. Por mandado do mui illustre e Reverendissimo Senhor *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, etc.—Braga, por Antonio de Mariz, 1565, 8.º»

Padre Domingos da Soledade Silos, Religioso da Ordem de S. Francisco da Provincia Seraphica da Soledade, onde professára em 1824.

Foi Reitor da egreja matriz de Villa do Conde : e tinha exercido o magisterio na sua Ordem, sendo professor de Philosophia na cidade de Castello Branco em 1832.

Era tido por bom orador sagrado : e nos ultimos annos da sua vida, foi agraciado com o habito da Ordem de Christo ; sendo-lhe tambem conferidas as honras de Prêgador Regio.

Nasceu em Braga a 17 de Dezembro de 1805, sendo filho de Martinho José de Sousa e de sua mulher Agueda Theresa.

Falleceu em Guimarães, no hospital da Ordem Terceira de S. Domingos, a 22 d'Agosto de 1855.

Escreveu :

«Sermão recitado em 4 d'Abril de 1842, na festividade que mandou fazer a Camara e auctoridades de Villa Nova de Famalicão, em testemunho de agradecimento a Sua Magestade a Rainha D. Maria II, etc. — Braga, Typographia Bracarense, 1842, 8.º médio».

«Oração funebre, que nas exequias anniversarias

pela infausta morte de Sua Magestade, o Senhor D. Pedro IV, recitou na Real Capella de Nossa Senhora da Lapa no Porto, em 25 de Setembro de 1843.—Porto, Typographia Commercial, 1843, 8.º médio».

«Vida preciosa e glorioso martyrio de S. Torquato, Arcebispo de Braga : extrahida dos melhores auctores, tanto sagrados como profanos. — Lisboa, na Imprensa Nacional, 1855, 8.º menor».

Publicou tambem diversos artigos no jornal de Braga O MODERADO ; no BRAZ TISANA do Porto ; e no NACIONAL da mesma cidade.

Delfim Maria d'Almeida.

Escreveu :

«Ramiro», (romance de phantasia).

Divide-se em capitulos : 1.º, o Triumpho : 2.º, No Alcaçar : 3.º, O Monge : 4.º, A Narração.

Ficou incompleto : e o que chegou a publicar-se, foi impresso no periodico litterario de Braga O MURMURIO, nos n.ºs 21, 22, e 23, no Anno de 1856.

«Epitome Historico da Acclamação do Principe Regente na cidade de Braga, em 8 de Junho de 1808, com os successos posteriores relativos á mesma Acclamação. — Lisboa, na Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1809, 4.º»

Foi publicado com o nome supposto de *Dorindo Bracarense*.

Padre Fernão Ximenes d'Aragão, Licenceado em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra, e Arceediago de Santa Christina na Sé de Braga.

Foi natural de Lisboa : e falleceu a 29 de Abril de 1630.

Escreveu :

«Doutrina Catholica, para instrucção e confirmação

dos feis ; e extincção das seitas supersticiosas, e em particular do judaismo. — Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1625, 4.º»

Teve *duas reimpressões*, com additamentos, e mudança de titulo, e são as seguintes :

«Extincção do Judaismo, etc. — Lisboa, pelo mesmo Impressor, 1628, 8.º

«Triumpho da Rêligião Catholica, etc. — Lisboa, na Officina de Antonio Pedroso Galvão, 1752, 4.º

Tanto a *Doutrina Catholica*, assim como o seu *auctor*, foram mui encomiados pelo doutissimo academico *Antonio Ribeiro dos Santos*, na sua *Memoria* entre as de *Litteratura* da Academia Real das Sciencias, Tom. VII (i).

«Praxis da Oração mental, ou exercicio espiritual e santo da alma com Deus. — Lisboa, por Lourenço Craesbeeck, 1633, 4.º (2)».

«Libro de la restauracion y renovacion del hombre : compuesto por Fernando Ximenes, Arcediano de Santa Christina en la Santa y Primas Iglesia de Braga, graduado em canones, natural de Lisboa. Com licença de la Santa Inquisicion. — En Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1608, 4.º»

«Forma e verdadeiro Traslado dos Privilegios concedidos aos cidadãos e moradores da cidade de Braga, 4.º»

Consta de 78 folhas : e não declara nem o lugar, nem o anno da impressão, nem o nome do impressor. Sabe-se no entanto, por accordam da Camara de Braga, que por ordem d'esta se fizera a impressão em 13 de Dezembro de 1633.

(1) Veja-se tambem Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana*.

(2) É publicação posthuma.

D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, natural da Villa d'Alcobaça, onde nascêra em 1778, sendo filho de um livreiro.

Professou no Mosteiro de S. Bernardo da dita Villa, a 25 d'Agosto de 1795 : e foi doutorado em Theologia pela Universidade de Coimbra, sendo ahi professor no Collegio das Artes, e posteriormente Lente de Theologia na mesma Universidade,

Foi Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e Reformador geral dos estudos, nomeado em 27 d'Agosto de 1831.

Foi eleito Arcebispo d'Evora a 29 de Setembro do dito anno : e confirmado pelo Summo Pontifice Gregorio XVI, sendo sagrado depois a 3 de Junho de 1832.

Ausentou-se do reino em 1834, em vista dos acontecimentos politicos da epocha — emigrando para a Italia, e fallecendo em Roma em Dezembro de 1844.

Escreveu muitas e instructivas obras, e sobre diversos assumptos,

Poderá o curioso vel-as indicadas no *longo catalogo*, que se lê no *Diccionario Bibliographico* do nosso Innocencio.

D'estes seus escriptos, faremos unicamente menção de uma versão de um *codice* da bibliotheca do Vaticano, escripto em latim, por dizer respeito a um Arcebispo de Braga :

«Sancti Martini Bracarensis Episcopi Formula honestæ vitæ ad minorem regem, quam post novissimam editionem Olissiponensem ad viginti et amplius codices mss. recensebat, emendabat. . . primævæ integritati nunc primum restituebat *Fr. Fortunatus*, Archiepiscopus Eborensis. Mutinæ, ex Typographia Regiæ Cameræ, 1836».

O erudito auctor do *Diccionario Bibliographico*, (Tom. II, pag. 312), designando esta obra, julgou dever acompanhá-la das reflexões seguintes :

«D'esta obra, havia já feito uma traducção portugueza o Academico *Antonio Caetano do Amaral*, servindo-se para isso, *exclusivamente*, da errada cópia que o *Padre Florez* imprimiu no Tomo XV da sua *Hespanha Sagrada*.

«O Arcebispo apontou porêem, e corrigiu os erros, tanto d'essa edição de *Florez*, como d'outras ainda, em presença do *codice* existente na Bibliotheca do Vaticano : e de tudo dá rasão extensa nas notas que annexou á sua publicação, assim como no douto *Commentario* que poz á frente do TEXTO, e que — no juizo dos que o leram — é um *valioso specimen* de boa latinidade em nossos tempos modernos».

Padre Francisco Alves Victoria, Presbytero secular, Notario apostolico, e Thesoureiro da Igreja parochial de S. Paulo de Lisboa.

Nasceu em Sernache do Bomjardim, termo da villa da Certã, a 7 d'Agosto de 1702.

Escreveu (1) :

«Vida e acções memoraveis do veneravel D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo e Senhor de Braga, etc. : dividida em duas partes, e extrahida dos excellentes escriptos de Fr. Luiz de Granada, Fr. Luiz de Cacegas, Fr. Luiz de Sousa, e Luiz Munhoz. — Parte 1.^a e 2.^a — Lisboa, na Officina dos herdeiros de Antonio Pedroso Galrão, 1748 e 1749, 2 volumes».

Francisco Jeronymo da Silva, Bacharel formado na faculdade de Canones pela Universidade de Coimbra, em 22 de Junho de 1831 ; professor de Historia Uni-

(1) Entre outras obras, que se podem vêr designadas na *Bibliotheca Lusitana* de *Barbosa Machado*, no Tom. IV.

versal na cidade de Braga até Março de 1834, passando n'esse mez para Juiz de Fora de Ponte do Lima — lugar que teve de abandonar, pela mudança de governo entre nós então.

Foi advogado na cidade do Porto até 1852 — transferindo-se n'essa occasião para Lisboa, onde continuára a sua advocacia.

Nasceu em Angra na ilha Terceira, aos 30 de Dezembro de 1807.

Entre algumas pequenas obras que escreveu, em prosa e em verso, indicamos a seguinte :

«Descrição da entrada d'El-rei nosso Senhor D. Miguel I na cidade de Braga, em o 1.º de Novembro de 1832. — Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1832, 16.º com 23 pag.»

Padre Francisco Leitão Ferreira, Presbytero secular, Beneficiado nas egrejas de S. Thiago de Tavira e Santa Maria de Porto de Moz, e Parocho na de Nossa Senhora do Loreto em Lisboa : Academico da Academia Real de Historia, Socio da dos Arcades de Roma e da Portugueza, e de todas as outras que então floreciam em Portugal.

Nasceu em Lisboa a 16 de Maio de 1667 ; e falleceu a 12 de Março de 1735.

Diogo Barbosa Machado fez-lhe o seu *Elogio Funebre*, que foi publicado na *Collecção das Memorias da Academia de Historia*, folio, no Tom. XV.

Entre muitas das suas producções, que se acham indicadas no *Diccionario Bibliographico* do erudito Innocencio, mencionaremos a seguinte :

«Dissertação apologetica, em que defende a verdade do *Primeiro Concilio Bracarense*, descoberto e dado á luz por *Fr. Bernardo de Brito*, etc. — Lisboa, por Paschual da Silva, 1723, folio».

Tambem foi publicada no Tom. III da *Collecção de Memorias da Academia Real de Historia*, 1723 (1).

D. Fr. Francisco de Lima, Carmelita Calçado, Bispo do Maranhão, e depois de Pernambuco em 1694 — fallecendo em Olinda a 29 d'Abril de 1704.

Era tido por grande orador sagrado, sendo por isso ouvido dos fieis com enthusiasmo.

Escreveu :

«Sermão funeral do Eminentissimo Cardeal D. Verissimo de Lencastre, Cardeal da Santa Egreja Romana, e Inquisidor Geral, etc. — Lisboa, por Miguel Deslandes, 1693, 4.º»

Fructuoso Lourenço de Basto, Typographo-livreiro em Braga.

Foi editor do Opusculo seguinte :

«Relação do recebimento, e festas que se fizeram na Augusta cidade de Braga, á entrada do Reverendissimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo e Senhor d'ella, Primaz das Hespanhas. — Dedicada a Diogo Lopes de Sousa, Conde de Miranda, Governador da Casa do Porto e seu districto : do Conselho de Sua Magestade, Commendador de Villa Nova d'Alvito na Ordem de Christo.

«Impressa, com todas as licenças necessarias, em Braga, por Fructuoso Lourenço de Basto. Anno de 1627, 4.º»

Fr. Franciscó da Maia, natural de Braga, Ere-

(1) D'este Concilio, egualmente se occuparam Manuel Pereira da Silva Leal, o Padre Antonio Pereira de Figueiredo, D. Fr. Ignacio de S. Caetano, o Cardeal Saraiva (D. Fr. Francisco de S. Luiz) etc.

mita Augustiniano — tendo professado a 27 de Maio de 1607.

Foi Mestre de Theologia na sua Ordem ; e gosava de creditos como eximio orador sagrado.

Escreveu :

«Sermão nas exequias do Senhor D. Affonso Furtado de Mendonça, Arcebispo de Lisboa e Governador d'estes reinos : prègado na Sé de Lisboa a 6 de Julho de 1631. — Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1634, 4.º»

Refere Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana*, que esta *Oração funebre* fôra muito elogiada por João Soares de Brito, no seu *Theatrum Lusitaniæ Litterarum*, (manuscripto).

Francisco Nogueira de Lima e Sampaio, Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, e Conego Magistral na Sé de Braga.

Escreveu :

«Sermão do Santissimo Sacramento, que no Triduo das festas de Braga prègou o muito Reverendo *Francisco Nogueira de Lima e Sampaio*... em 2 de Junho de 1725, 4.º»

Acha-se inserto este *Sermão*, em um *folheto* que tem por titulo :

«Segunda Parte do Desempenho Festivo : Sermões prègados no Triduo das festas do Senhor de Braga : offercidos ao snr. Antonio de Magalhães e Menezes, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, que Deus Guarde, cavalleiro professo na Ordem de Christo, Comendador de S. Vicente de Abrantes, Padroeiro do Convento de S. Bento de Barcellos, e da Capella-maior das Religiosas de Caminha : e Mestre de Campo n'esta Provincia. — Lisboa Occidental, na Officina de Antonio Pedroso Galrão, 1730, 4.º»

Este folheto — embora avulso — pôde-se considerar como *parte integrante* de outro, que é a *Parte 1.ª*,

anteriormente publicado tambem com o titulo *Desempenho Festival*.

Padre Francisco do Nascimento Silveira, Presbytero secular, supposto erradamente como natural de Lisboa, quando o é d'aqui do Minho.

Escreveu entre outras obras :

«Mappa breve da Lusitania Antiga, e Gallisa Bracarense : no qual em seis *tábuas corographicas* se noticiam todas as cidades e povoações, que floreceram nos passados seculos em todas as seis provincias, em que se divide de presente Portugal. Tom. I (1). — Lisboa, na Officina de Simão Thadeu Ferreira, 1804, 8.º»

«Pombeiro Interamnense, illustrado pelo martyrio e milagres da preclarissima Virgem Santa Quiteria Bracarense. — Lisboa, na Officina de Simão Thadeu Ferreira, 1803, 8.º»

É precedida a *vida d'esta Santa* de uma *dissertação historico-critica*, em que se pretende provar, que é a mesma a dita Santa, que em diversas terras ha sido venerada (2).

D. Francisco de Nossa Senhora, natural de Villa do Conde, Conego Regrante de Santo Agostinho — tendo professado no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra a 2 de Outubro de 1737.

Foi Procurador Geral, e Socio da Academia Liturgica Pontificia de Coimbra.

Escreveu entre outras obras :

«Dissertação sobre qual foi o 1.º Bispo de Braga».

(1) Não sahiu nunca á luz a continuação.

(2) Sobre este assumpto historico, podem consultar-se *Fr. Bento da Ascenção*, o *Padre Pedro Henriques d'Abreu*, e *José do Couto Pestana*.

Acha-se no Tom. III da *Collecção da Academia Lithurgica*, de que é rarissimo entre os *livros rarissimos* o Tom. VI, apenas conhecido em duas ou tres paragens — sendo uma d'ellas na livraria numerosa e selecta do professor do lyceu de Braga Pereira Caldas.

Nas *Collecções* usuaes são apenas cinco os volumes em folio : e o mesmo Tom. VI foi arrestado e inutilizado na imprensa, antes ainda d'estar completo ; e d'ahi vem a SUA RARIDADE EXTREMA, assim como o seu GRANDISSIMO VALOR.

Francisco Nunes Franklin, official-maior do Archivo Nacional, chronista da Serenissima Casa de Bragança, e Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Nasceu na frêguezia do Sacramento na cidade do Recife de Pernambuco, a 23 de Julho de 1778 : e falleceu a 2 de Dezembro de 1833.

Escreveu entre outras obras :

«Memoria breve de D. Jorge da Costa, Cardeal de Lisboa, vulgarmente chamado o Cardeal Alpedrinha, folio», etc.

Foi publicada no Tom. VII. Part. 1.^a, das *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 1823.

Francisco d'Oliveira, Mestre de Arithmetica e Escripta.

Nasceu em Braga em 1669 : e tinha 70 annos de idade quando falleceu.

Escreveu :

«Arithmetica verdadeira, ou arte facilissima de contar para todos os curiosos, que com fundamento, clareza e distincção, quizerem fazer qualquer genero de contas.—Porto, sem nome de impressor, 1739, 4.^o»

Padre Francisco Osorio, natural de Lisboa, Pres-

bytero secular, e Prior na Egreja de S. Vicente de Villafranca.

Escreveu :

«Compendio de espirital doutrina, colhido pela maior parte em varias Sentenças dos Santos Padres. — Auctor o Reverendissimo Senhor *D. Fr. Bartholomzu dos Martyres*, Arcebispo de Braga. — Traduzido do latim em portuguez. — Lisboa, por Antonio Alvares, 1653, 8.º»

Francisco Velasco de Gouvêa, Doutor Canonista, e Lente da sua faculdade na Universidade de Coimbra ; Arce-diago de Villa-nova da Cerveira no Arcebispado de Braga ; e Desembargador aggravista da Casa da Supplicação de Lisboa.

Foi natural de Lisboa, onde fallecêra com mais de 76 annos de idade, em 1659 : e era filho do jurisconsulto afamado *Alvaro Valasco*, oriundo da mesma cidade.

Escreveu entre outras obras :

«Justa aclamação do Serenissimo Rei de Portugal D. João o IV : tractado analytico dividido em tres partes : ordenado e divulgado em nome do mesmo reino, em justificação de suas acções.— Lisboa, por Lourenço de Anvers, 1644, folio, com o retrato d'El-rei».

Ha uma 2.ª edição, mais correcta, feita no anno de 1846, e impressa na Typographia Fenix, estabelecida no beco de Santa Martha, n.º 123.

Sahiu tambem vertida em latim, pelo mesmo auctor : e imprimiu-se em Lisboa, no anno de 1646, na mesma Officina de Lourenço Anvers.

A respeito d'este auctor, póde vêr-se *Barbosa Machado* na sua *Bibliotheca Lusitana* ; assim como a *De-ducção Analytica*, Part. 1.ª, divisão 12 — desde o § 657 em diante ; e ainda tambem o *Diccionario Bibliographico* do indefesso Innocencio.

D. Fr. Francisco de S. Luiz, (*Cardeal Saraiva*), natural de Ponte do Lima, e um dos maiores vultos politicos no regimen liberal na sua epocha.

Escreveu :

«Discurso, em que summariamente se mostram os motivos que Sua Magestade tem, para não conceder o *Real Exequatur* á chamada *Bulla de Confirmação* do Padre Antonio Pereira, no cargo de Vigario Capitular da Igreja Bracarense. — Lisboa, na Imprensa Nacional, 4.º»

Não tem o nome do *auctor* ; mas é-lhe geralmente attribuido.

D. Francisco de Nossa Senhora, Conego regular de Santo Agostinho.

Escreveu :

«Dissertação sobre qual foi o primeiro Bispo de Braga».

Foi publicada no Tom. III da *Collecção da Academia Liturgica Pontificia de Coimbra*. — Colimbriæ, ex Prælo Academiae Liturgiæ, 1761, 4.º

Dr. Faustino Pereira da Silva.

Escreveu :

«Manifesto sobre a Primazia da Igreja de Braga, e seus privilegios temporaes e espirituaes, etc.»

Era um *manuscripto*, dos que havia na livraria dos Padres Congregados de Braga.

Hoje, não ha quem saiba onde elle pára.

Gabriel de Moura Coutinho, Clerigo minorista, natural da frêguezia de Abbadim no concelho de Cabeceiras de Basto — sendo filho de Joaquim de Moura Coutinho, e D. Maria Candida d'Almeida Barreto.

Nasceu a 22 de Maio de 1834 : e frequentou bas-

tante joven, com muito aproveitamento, as aulas do Lyceu e Seminario de Braga.

Dejesando entrar no serviço das Missões, para que o chamava a sua vocação ; e não se julgando ainda habilitado convenientemente com os conhecimentos adquiridos nos Seminarios do Bombarral, Sernache, e Coimbra — dos quaes fôra successivamente alumno — determinou passar á Hespanha, com o intuito de professar o instituto de Santo Ignacio.

E com effeito, a 5 de Setembro de 1857, ahi foi recebido noviço, no Collegio de Loyola da Companhia de Jesus.

Não podendo permanecer na Ordem — por isso que se lhe aggravára cada vez mais o estado melindroso da saude — teve de ceder aos conselhos que lhe indicavam os ares da patria, como unico recurso que podia prolongar-lhe a vida.

Vindo para Portugal, estacionou-se nos arrabaldes de Lisboa, onde em vez dos allivios que esperava, peiorou sensivelmente : até que em 26 de Março de 1859 terminou a carreira vital, com 24 annos incompletos de idade.

Lêem-se commemorações a seu respeito, muito honrosas, nos jornaes *A Nação* de Lisboa, (n.º 3428 de 19 de Abril), *Atalaia Catholica* de Braga, (n.º 189 de 20 de Março) : — e aqui se lê tambem uma sentida poesia do amigo intimo *João Joaquim d' Almeida Braga*.

Escreveu :

«A conversão a Deus, pelo *Padre J. Perdrau*, Clerigo de S. Thomaz d'Aquino. Traduzida da 2.ª edição de Paris. — Braga, na Typographia Lusitana, 1856, 8.º»

Não tem o nome do auctor.

«Analyse critica sobre os vicios de linguagem, que se encontram nas duas cadernetas de *Philosophia*, adoptadas no Lyceu de Braga = *Noções elementares de Psychologia*, etc., por *Manuel Pinheiro de Almeida e*

Azevedo, acompanhadas de reflexões geraes. — Braga, Typographia Lusitana, 1857, 8.º»

«Duas palavras sobre gallicismos».

Foram publicadas no periodico litterario de Braga *O Murmurio* — nos n.º 7, 9, 10, 11, 13, 15, e 16 — no anno de 1856.

«Defesa das accusações contra o Administrador de Cabeceiras de Basto».

Foi publicado aqui no jornal politico *O Moderado*, n.º 83, no anno de 1854; e tambem no outro periodico politico *O Pharol do Minho*, n.º 49, no mesmo anno.

Consta que deixára algumas *obras ineditas* sobre assumptos asceticos, escriptas em aprimorada linguagem doutrinal.

D'um d'estes *ineditos*, é possuidor aqui em Braga o Reverendo *Padre Ayrosa*, capellão da irmandade de Nossa Senhora do Carmo.

Gabriel Pereira de Castro, Cavalleiro da Ordem de Christo, Doutor em Direito Canonico, e Lente na Universidade de Coimbra; Desembargador da Relação do Porto, e da Casa da Supplicação de Lisboa; Corregedor do crime da Côrte e Casa, Procurador geral das Ordens Militares, e por ultimo Chancelheiro-mór do reino, etc.

Nasceu em Braga a 7 de Fevereiro de 1571, na frèguezia de S. João do Souto; e morreu em Lisboa a 18 de Outubro de 1632 — jazendo no extincto mosteiro de S. Vicente de Fora (1).

Escreveu :

«De Manu Regia Tractatus, in quo omnium Le-

(1) Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, Tom. II.

gum Regiarum quibus Regi Portugaliæ in causis ecclesiasticis cogniti ex jure.

Tom. I. — Olisipone, apud Petrum Craesbeeck, 1622, fol.

Tom. II, ibi, 1625, fol.

Lugduni, apud Claudium Bourgeat, 1673, fol., 2 Tomos.

Olisipone, apud Joannem Baptistam Lerzo, 1742, fol., 2 Tomos (*com addições*).

Ha n'esta obra alguns documentos em portuguez — e dignos d'exame litterario.

Por Decreto da *Congregação do Index* de Roma, com data de 26 de Outubro de 1640, foi incluída esta obra na *lista dos livros prohibidos* — conforme se vê no *Index Librorum Prohibitorum* SS. D. N. Pii Sexti jussu editus : Romæ, 1787, pag. 201.

«Ulysea — ou Lisboa edificada : *poema heroico*. — Lisboa, por Lourenço Craesbeeck, 1636, 4.º — publicação posthuma».

Fizeram-se diversas *reimpressões* com melhoramentos.

A 2.ª, pelos annos de 1642 a 1643, pelo irmão do auctor, *Luiç Pereira de Castro*.

A 3.ª, no anno de 1745 : e a 4.ª, no anno de 1827 — trazendo no fim uma *tabua das variantes*, e dos *lugares* em que disconcordam a *edição 1.ª da 2.ª*.

A 5.ª edição é do mesmo anno, e typographada na Imprensa Regia — contendo unicamente o texto do poema.

«Obras poeticas em diversas linguas, 2 vol. em 4.º, *manuscriptos*».

Diz-se pertencer este *inedito* á selecta livraria do Arcebispo de Braga *D. Rodrigo da Cunha* — segundo nos diz *Barbosa Machado* na *Bibliotheca Lusitana*, Tom. II, pag. 320.

É para lêr-se, o que nos refere ácerca d'este cu-

rioso *manuscripto* o nosso Innocencio no seu *Diccionario Bibliographico*, Tom III, pag. 109, n.º 20.

E no tocante ao merito do poema ULYSSEA, encontram-se no referido *Diccionario*, a pag. 110, os *pareceres* de diversos escriptores.

Gaspar Alvares de Lousada Machado.

Nasceu na cidade de Braga e foi Escrivão do Archivo da Torre do Tombo — fallecendo em Lisboa com 80 annos d'edade, a 29 de Outubro de 1634.

Sendo muitos os *escriptos* que deixára, não consta de nenhum *impresso*: e quanto a esses, e aos creditos do seu auctor, é mui divergente — e mais ou menos severa e imparcial — a critica litteraria.

Tratando do seu character, litteratura, e conhecimentos archeologicos, prodigalisa-lhe *Barbosa Machado* não poucos encomios na sua *Bibliotheca Lusitana*: e com elle o *Dr. Gabriel Pereira de Castro* no seu tratado *De Manu Regia*; e *D. Rodrigo da Cunha*, no *Catalogo dos Bispos do Porto*; e *Fr. Antonio Brandão* na *Monarchia Lusitana* — alem d'outros escriptores ainda.

Mas contra estas apreciações, manifestam-se em sentido contrario o *Padre João Pedro Ribeiro*, nas suas *Observações Diplomaticas*, pag. 83 e 84, assim como nas suas *Dissertações Chronologicas*, Tom II, pag. 210.

E com este judicioso critico, enfileiram-se tambem *Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo*, *Fr. Joaquim de Santo Agostinho*, *Fr. Manuel de Figueiredo*, e *D. Antonio da Visitação Freire de Carvalho*.

O auctor do *Diccionario Historico, Politico, e Litterario de Portugal*, impresso no Rio de Janeiro no anno de 1850, diz no Tom. II, (pag. 279), tractando de *Lousada*, que elle fôra *um dos mais conspicuos antiquários do seu tempo*; que *trabalhou muito em investigar as antiguidades d'este reino*; e que *deixára impor-*

tantes escriptos, bem que alguns d'estes recheados de fabulas, devidas á nimia credulidade do auctor.

Gaspar da Costa Pereira de Vilhena Coutinho.

Nasceu na quinta de *Alvarenga* nos suburbios de Braga, a 10 d'Agosto de 1779 — sendo filho de Gaspar da Costa Pereira de Vilhena, e de sua *terceira consorte* D. Maria José da Costa Pereira Carvalho Favart.

Cursou os estudos de humanidades nas aulas da Congregação do Oratorio de Braga, e no seu Seminario Archidiocesano; assim como alguns annos da faculdade de Direito na Universidade de Coimbra.

Foi nos seus ultimos annos escrivão de Direito, despachado para a comarca de Villa Verde.

Escreveu entre outras cousas :

«Exame critico das poesias do Conselheiro Antonio José Maria Campêllo».

E foi publicado no *Moderado*, jornal politico e litterario, que se publicava em Braga, nos n.º 6 e 14 do anno de 1853, e no n.º 39 do anno de 1854.

Foi tambem Redactor do jornal politico bracarense *O Pharol do Minho* : e escreveu em diversos jornaes (1).

«Grandezas do Arcebispado de Braga, em 17 quadernos em fol., sem data nem nome do auctor».

É porêem este *manuscripto*, sem duvida, uma cópia d'algum antigo : o que bem se conhece pelo computo das rendas dos mosteiros d'esta cidade.

Trata da fórma do governo civil e ecclesiastico de Braga e seu arcebispado — contendo uma noticia exacta das Egrejas que o compõe.

(1) *Diccionario Bibliographico do Innocencio*, Tom. III, pag. 127, n.º 59 e segg.

D. Henrique, filho d'El-rei D. Manuel e da Rainha D. Maria.

Nasceu em Lisboa a 31 de Janeiro de 1512.

Foi Arcebispo de Braga, Evora, e Lisboa — assim como Cardeal da Santa Igreja Romana, e Inquisidor Geral; e por ultimo *Rei de Portugal*, acclamado a 28 d'Agosto de 1578.

Falleceu em Almería a 31 de Janeiro de 1580, com 68 annos de idade.

Pela Sociedade Propagadora dos conhecimentos uteis, foi publicada em 1840 a *Chronica* da sua vida.

Escreveu entre outras obras :

«Meditações e homilias sobre alguns mysterios da vida do nosso Redemptor, e sobre alguns logares do Santo Evangelho — que fez o Serenissimo e Reverendissimo Cardeal Infante D. Henrique por sua particular devoção.—Lisboa, por Antonio Ribeiro, 1574, 8.º (1).

«Carta a El-rei D. Sebastião sobre a jornada de Africa».

Acha-se nas *Memorias* de Barbosa Machado em relação a este Rei, no Tom. IV. Livr. 2.º, c. 2. § 3.

Henrique Brandão de Lemos.

«Theoremas Mathematicos : preside-os o Padre Ignacio Stafford, da Companhia de Jesus; e defende-os *Henrique Brandão de Lemos*, no Collegio de Santo Antão, a 3 de Junho por todo o dia. — Lisboa, por Lourenço Craesbeeck, 1636, fol.»

Mencionamos esta producção, por ser obra dedicada a *D. Rodrigo da Cunha*, que fôra illustrado Arcebispo de Braga.

(1) Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana : e Dictionario Bibliographico do Innocencio*.

D. Fr. Ignacio de S. Caetano, Carmelita-descalço, 1.º e unico Bispo de Penafiel — sendo depois Arcebispo-titular de Thessalonica, confessor da rainha D. Maria I, e seu ministro assistente ao despacho; Inquisidor geral, etc.

Nasceu na villa e praça de Chaves em 1719: e morreu no Paço de Quêluz em Lisboa, a 29 de Novembro de 1788.

Pelo *Padre Fr. Manuel de Santo Ambrosio*, foi escripto e publicado o *Epitome* da sua vida: e o *Padre Canaes* tractou d'elle tambem nos seus *Estudos Biographicos*.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa, encontram-se dois retratos d'este Prelado — sendo um em corpo inteiro, e outro em meio-corpo.

Escreveu entre outras obras:

«Dissertação critica e apologetica da authenticidade do 1.º Concilio Bracarense, celebrado em 411, vindicada contra os vãos esforços, que — para provar a sua supposição — fizeram *Gaspar Estação*, o *Padre Mestre Macedo*, o *Dr. Manuel Pereira Leal*, e ultimamente um *sabio moderno*:—Auctor: *Lusitano Philopatrio*. — Lisboa; na Regia Officina Typographica, 1773, 4.º»

O *Sabio moderno*, a que o auctor allude, é sem duvida o *Padre Antonio Pereira de Figueiredo*, que escreveu uma *Dissertação*, em que pretendia provar a falsidade da existencia do sobredito 1.º Concilio Bracarense:—*Dissertação*, que não chegára a publicar, por isso que a *Meza Censoria* lh'a supprimira, quando o seu auctor lhe solicitava a licença necessaria para a impressão.

Fazendo o *Padre Fr. Manuel de Figueiredo* um juizo critico das obras d'este Arcebispo no seu *Supplemento á Descrição de Portugal*, expressa-se assim, na pag. 21:

«... Os escriptos d'este Arcebispo deviam ser tra-

duzidos em todas as linguas ; para não ficarem privados, os que ignoram a portugueza, de lerem as obras que tanto recommendam, e fazem conhecer o seu auctor».

O Padre Mestre Fr. Ignacio da Cunha, Religioso da Ordem de Santo Agostinho, Lente Jubilado na Sagrada Theologia, e Examinador Synodal do Arcebispado de Braga, etc.

Escreveu :

«Sermão segundo da Canonisação dos gloriosos Santos Luiz Gonzaga e Estansláu Kostka : prègado em o segundo dia do Solemnissimo Triduo, que — com assistencia do Divino Sacramento — celebrou o Collegio de S. Paulo da Companhia de Jesus da cidade de Braga, em 28 de Julho de 1727.

Este *Sermão Segundo* publicou-se com o *Sermão Primzeiro*, (por outro Ecclesiastico prègado), em um *folheto* com este titulo :

«Relação das Festas, com que o Collegio de S. Paulo da Companhia de Jesus, na cidade de Braga, celebrou em um Solemne Triduo a Canonisação dos seus gloriosos Santos Luiz Gonzaga e Estansláu Kostka, em Julho de 1727 — sendo Reitor o *Padre Mestre Bento Veiga* :—Escripta por João de Oliveira, natural de Braga. — Lisboa Occidental, na Patriarchal Officina da Musica, Anno 1728, 4.º»

Ignacio de Sousa Lima e Menezes, Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra, e Professor de Rhetorica na cidade de Braga, patria sua.

Nasceu em 1748.

Escreveu :

«Memorias historicas dos applausos, com que a cidade de Lisboa celebrou o nascimento e baptismo da Serenissima Princeza da Beira : precedendo algumas antecedencias memoraveis, com que se esperou este feliz

successos etc. — Lisboa, na Officina de José de Aquino Bulhões, 1793, 4.º» (1).

«Memorias historicas do Serenissimo Senhor D. Antonio, Principe da Beira. — Lisboa, na Officina de Simão Thadeu Ferreira, 1795, 4.º»

A Part. 2.ª foi impressa por José d'Aquino Bulhões em 1796, 4.º (2).

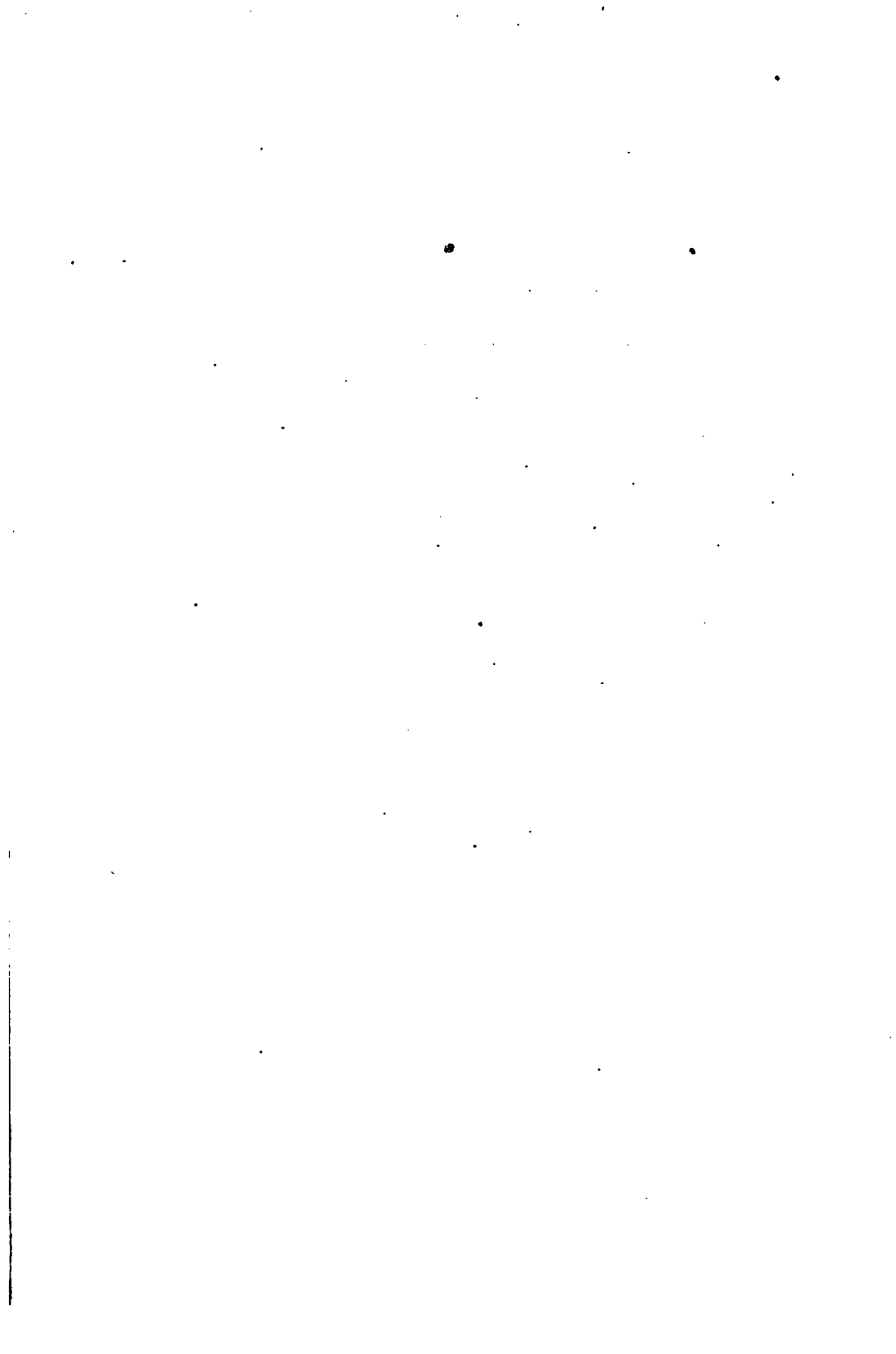
Releva saber-se no entanto, que *ambos estes folhetos* sahiram á luz com o só nome de *Ignacio de Sousa e Menezes*.

Falta-lhes o appellido *Lima*.

FIM DO TOMO IV.

(1) Este opusculo é curioso na sua especie.

(2) Tem sua curiosidade como as *Memorias* antecedentes.



INDICE

Epitome da Historia de Braga e da Egreja Bracarense, de que é Séde.	5
Obras do Arcebispo D. Diogo de Sousa	40
Documento ácerca de S. Fructuoso, que estava no Archivo da Mitra	57
Carta do Antiquario Gaspar Alves Lousada ao Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus (Castro), escripta no anno de 1596, e que está no original no Archivo da Mitra	58
Territorio da Jurisdicção da Chancellaria de Braga Augusta na dominação romana.	63
Braga : sua denominação antiga e moderna . . .	91
Braga : sua opulencia e commercio	92
Os Jesuitas em Braga : opposição que lhes fizeram, por instrucções do governo pombalino.	94
Algumas especialidades	99
Serie Chronologica dos Prelados da Egreja Bracarense com alguns acontecimentos mais notaveis, e factos proprios do tempo e vida de cada um d'elles :	
N.º 1—S. Pedro.	101
Paterno	105
» 3—Pancracio ou Pancraciano.	106
» 4—Balconio	109

N.º 5—Profuturo	109
» 6—Lucrecio	111
» 7—S. Martinho	111
Limites do Bispado de Dume	114
Fallecimento	115
Mosteiro de Dume	115
Carta do Arcebispo D. Agostinho de Je- sus, convidando os Abbades Benedicti- nos a assistirem á trasladação dos ossos de S. Martinho de Dume	118
» 8—Pantardo	119
» 9—Julião	120
» 10—Potamio	120
» 11—S. Fructuoso	121
» 12—Leodigisio Julião	122
» 13—Liuva	123
» 14—Faustino	123
» 15—Felix :	124
Bispos titulares de Braga :	
1.º—Fridisindo	125
2.º—Argiro	125
3.º—Hero, ou Heronio	125
4.º—Hermigildó	126
» 16—D. Pedro II.	126
Sagração da Sé	128
» 17—S. Geraldo	129
» 18—D. Mauricio Bordino	135
» 19—D. Payo Mendes	140
» 20—D. João Peculiar I	141
» 21—O Beato D. Godinho	149
» 22—D. Martinho Pires	152
» 23—D. Pedro III	154
» 24—D. Estevão Soares da Silva	155
Doação d'El-rei D. Affonso IX, Rei de Leão e Gallisa, á Egreja de Braga : (versão do latim).	163

	Excerptos curiosos em relação ao Arcebispo Primaz de Braga D. Estevão Soares da Silva	164
N.º 25	—D. Silvestre Godinho	175
	Concessão do poder de cunhar moeda ao Arcebispo de Braga	178
» 26	—D. João Egas	179
	Traslado da Commissão do Arcebispo, vertida em nossa linguagem, commettida aos Guardiães de S. Francisco da Guarda e Covilhã, para intimarem o Infante D. Affonso de Castella, que commandava um exercito d'El rei D. Fernando, em favor da causa d'El-rei D. Sancho II.	180
» 27	—D. Martinho Giraldes	183
» 28	—D. Pedro Julião.	185
» 29	—D. Sancho	187
» 30	—D. Ordonho.	188
» 31	—D. Tello	188
» 32	—D. Martinho d'Oliveira.	190
» 33	—D. João Martins de Soalhães	192
» 34	—D. Gonçalo Pereira.	193
» 35	—D. Guilherme	197
» 36	—D. João Cordaillac	198
» 37	—D. Vasco.	199
» 38	—D. Lourenço.	200
» 39	—D. João Garcia Manrique.	203
» 40	—D. Martinho Affonso Pires da Charneca.	204
» 41	—D. Fernando da Guerra	206
» 42	—D. Luiz Pires	209
» 43	—D. João de Mello	211
» 44	—D. João Galvão.	212
» 45	—D. Jorge da Costa I, Cardeal.	213
» 46	—D. Jorge da Costa II	221
» 47	—D. Diogo de Sousa	224

N.º 48—O. Senhor D. Henrique, Infante, e depois Rei	233
» 49—D. Fr. Diogo da Silva	237
» 50—O Senhor D: Duarte	238
» 51—D. Manuel de Sousa	241
» 52—D. Balthazar Limpo	244
» 53—D. Fr. Bartholomeu dos Martyres	246
» 54—D. João Affonso de Menezes.	255
» 55—D. Agostinho de Castro	256
» 56—D. Fr. Aleixo de Menezes.	262
» 57—D. Affonso Furtado de Mendonça	267
» 58—D. Rodrigo da Cunha	270
» 59—D. Sebastião de Mattos de Noronha	271
» 60—D. Verissimo de Alencastre	276
» 61—D. Luiz de Sousa	278
» 62—D. José de Menezes.	280
» 63—D. João de Sousa	283
» 64—D. Rodrigo de Moura Telles	286
» 65—O Senhor D. José de Bragança	295
» 66—O Senhor D. Gaspar de Bragança	301
» 67—D. Fr. Caetano Brandão	304
» 68—D. José da Costa Torres	340
» 69—D. Miguel da Madre de Deus.	343
» 70—D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello	347
» 71—D. José Joaquim d'Azevedo e Moura.	353
Prelados Coadjuutores da Igreja Bracarense	356
Noticias importantes, que dizem respeito ao Se- nhorio temporal de Braga, e á extensão de territorio do Arcebispado	365
Relação das Imagens da Virgem, que do Conselho de Braga descreveu no <i>Sanctuario Mariano</i> Fr. Agostinho de Santa Maria.	367
Parada de Samuel	377
Procissão da Quinta-feira Santa em Braga, deno- minada <i>Procissão dos Fogareos</i>	388

Procissão do Corpo de Deus	390
Quanto ao S. Jorge	390
Invocação de S. Jorge	396
Festejos do S. João	398
Cruzeiros	400
A Taça de Santo Huberto	401
Festa dos Asnos	401
Honras devidas ás Camaras Municipaes	405
Factos Bracarenses modernos	408
Lamêda das Carvalheiras	415
Padres Congregados Oratorianos	417
Excerptos Historicos Extrahidos da Descrição Topographica e Historica da cidade do Porto, escripta pelo Padre Agostinho Rebello da Costa : Excerptos da Discripção preliminar :	
Rio D'Este	419
Serra do Gerez	419
Caldas do Gerez	420
Outras Serras	420
Valles	420
Minas e Pedras preciosas	421
Industria em Braga e Guimarães	422
Fecundidade mulherial	422
Caracteres e trajos	423
Ouro nas mulheres	424
Elenco d'algumas obras, escriptas ou publicadas por escriptores oriundos de Braga — ou que n'ella occupáram algum emprego, ou eram seus moradores : assim como d'outros ainda, que — não estando n'essas classificações — escreveram sobre assumptos d'interesse para a Historia de Braga : coordenado em 1864 .	425

